



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/AMVAP SETS – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA - MG E O
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP
SETS – ANO 2016.

Convênio nº006/2016 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrita no CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.497/0001-42, firmado em 04/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: estabelecer as bases de cooperação para o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde. Vigência de 04/01/16 a 31/12/16. Valor R\$ 93.448,68 (Noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:B7E53CBD

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTM – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO FIRMADO
ENTRE O MUNICÍPIO DE CENTRALINA - MG E O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM – ANO 2016.

Contrato de Rateio nº 005/2016 firmado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, inscrito no CNPJ n. 18.151.467/0001-06 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o n. 18.260.497/0001-42, firmado em 04/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: participação do município no Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, por meio da contribuição financeira. Vigência 04/01/16 a 31/12/16. Valor R\$6.000,00 (Seis mil reais).

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Presidente.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:D4077F42

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CIS/PONTAL – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE CENTRALINA - MG E O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO
PONTAL DO TRIÂNGULO – CIS/PONTAL – ANO 2016.

Convênio nº004/2016 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ nº 02.784.907/0001-14 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.497/0001-42, firmado em 04/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de esforços entre as partes convenientes, para assegurar a manutenção dos serviços prestados pelo Hospital São José à população do Município, visando melhoria de esforços conjuntos da capacidade de atendimentos do Sistema Único de Saúde(SUS) na região do CIS/PONTAL. Vigência de 04/01/16 a 31/12/16. Valor R\$ 110.704,20 (Cento e dez mil, setecentos e quatro reais e vinte centavos).

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A9CAC0FC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP – EXTRATO DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE CENTRALINA - MG E A ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA - AMVAP – ANO 2016.

Convênio nº004/2016 firmado entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrita no CNPJ nº 21.236.948/0001-10 e o município de Centralina, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.497/0001-42, firmado em 04/01/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: conjugação de esforços, visando ampliar e fortalecer a capacidade administrativa, técnica e financeira do Município, através de ações conjuntas na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais. Vigência de 04/01/16 a 31/12/16. Valor R\$ 91.677,78 (Noventa e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos).

DINAIR MARIA PEREIRA ISAAC
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:DD983D6D

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- RETIFICAÇÃO PROCESSO 02/2016

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 02/2016 - CIS/PONTAL-
MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS

Fica alterado o Edital 02/2016 do CIS/PONTAL no seguinte item: Anexo I- Termo de Referência – item 3.1. Da Qualificação Técnica Mínima, Local e Das Instalações- letra “b”, fica alterado o título necessário para o item 2: Ecodoppler vertebral, de carótidas e vascular periférico; onde se LÊ Cardiologista LEIA-SE: Angiologista e/ou

Cirurgião Vascular Periférico. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Cópia do Edital: www.amvampmg.org.br.

Uberlândia 06 de janeiro de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO

Presidente.

Publicado por:

Rosângela Celia Lopes

Código Identificador:1453F5B3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 125/11**

OBJETO: Contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº4520, de 16.12.02, combinado com a portaria nº 268, de 5.10.09. Contratada: Imprensa Nacional. Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG. Prazo de validade: de 03 de dezembro de 2015 até 03 de dezembro de 2016.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Jirlane Alves da Silva

Código Identificador:622AA8F1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/15**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço especializado em Consultoria e Assessoria em gestão pública e aprimoramento das gestões do SUAS e SUS, a conselhos, conferências, fóruns, seminários e elaboração de projetos: em atendimento a secretaria de desenvolvimento social e Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada: Êxito Consultoria, Assessoria e Projetos Ltda.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena.

Valor: valor de R\$ 21.600,00(vinte e um mil e seiscentos reais), sendo valor mensal de 1.800,00(Hum mil e oitocentos reais).

Prazo de validade: 12(doze) meses.

FLAVIANA FERNANDES RIBEIRO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Jirlane Alves da Silva

Código Identificador:2466E698

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº132/2015**

OBJETO: obriga-se a fornecer a recarga de cartuchos, toners e fornecimento de cilindros em atendimento a todas as Secretarias do Município de Açucena

Contratada: NICAL COMERCIO DE PAPELARIA & REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Valor: R\$ 240.499,54 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e noventa e nove reais cinquenta e quatro centavos).

Prazo de validade: 12 (doze) meses.

JIRLANE ALVES DA SILVA.

Pregoeira.

Publicado por:

Jirlane Alves da Silva

Código Identificador:602F324C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
AVISO PREGÃO Nº001/16 – REGISTRO DE PREÇO Nº001/16 -
PROCESSO Nº001/16**

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para alunos das escolas municipais em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Açucena/MG. Abertura 19/01/2016 às 09h30min horas. O Edital encontra-se no Setor de Licitações da Prefeitura - Telefone 33-3298-1520.

Açucena, 06 de janeiro de 2016

JIRLANE ALVES DA SILVA

Pregoeira.

Publicado por:

Jirlane Alves da Silva

Código Identificador:DDF1DA05

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS**

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório 0122/2015, Pregão Presencial n.º 63/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e AUTO POSTO ALVORADA LTDA - ME. **Valor do Contrato: R\$ 1.824.800,00 (um milhão oitocentos e vinte quatro mil e oitocentos reais).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016. Assinatura: Vigência: 04/01/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Vinicius Santana Cordeiro

Código Identificador:AD1A0684

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Licitatório 120/2015, Pregão Presencial n.º 61/2015. Partes Município de Alvorada de Minas e CENTRO DE ESTUDOS E CONSULTORIA EM PESQUISA DE MERCADO E MARKETING E COMPORTAMENTO CONSUMIDOR LTDA-ME. **Valor do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).** Objeto: REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO ADMINISTRATIVA, PARA ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS Assinatura: Vigência: 04/01/2016 até 31/12/2016.

VALTER ANTÔNIO COSTA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vinicius Santana Cordeiro

Código Identificador:FE7A1BE3

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 039/2015 do pregão presencial nº 011/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 039/2015 - PMBMA/ FÁBIA SOARES GUIMARÃES 86708236672.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES

Prefeito Municipal

28/12/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:1E2E569A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 040/2015 do pregão presencial nº 011/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 040/2015 - PMBMA/ EVA CRISTINA DE MORAIS ALVES RODRIGUES 03837261662.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES

Prefeito Municipal

28/12/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:9A27AD55

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 041/2015 do pregão presencial nº 011/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 041/2015 - PMBMA/ FABIANO JOSE FERREIRA 07645483601.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES

Prefeito Municipal

28/12/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:3EEDE151

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 042/2015 do pregão presencial nº 013/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 042/2015 - PMBMA/ EVA CRISTINA DE MORAIS ALVES RODRIGUES 03837261662.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES

Prefeito Municipal

28/12/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:9A546548

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 043/2015 do pregão presencial nº 012/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 043/2015 - PMBMA/ ANTONIO JOSE FOCH GOMES - ME.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES

Prefeito Municipal

28/12/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:54412925

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 044/2015 do pregão presencial nº 012/2015. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 044/2015 - PMBMA/ EVA CRISTINA DE MORAIS ALVES RODRIGUES 03837261662.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES

Prefeito Municipal

28/12/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:BE45CE75

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE BARROSO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2014

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 033/2014, firmado com AGNELO SAD SOCIEDADE DE ADVOGADOS, portadora do CNPJ nº 11.349.808/0001-03, Processo Licitatório n.074/2014, cujo objeto é a prestação de serviços pelo contrato de assessoria e consultoria jurídica e advocacia judicial, fica acrescido de R\$61.200,00(Sessenta e um mil e duzentos reais) , sendo devidos R\$5.100,00(Cinco mil e cem reais) mensais , fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:BCFB4EAE

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2014

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 048/2014, firmado com FRANCISCO GALVÃO DE CARVALHO, portadora do CPF: nº 000.877.776-49, Processo Licitatório n.103/2014, cujo objeto é a contratação de advogado para dar suporte jurídico a Procuradoria Jurídica com ampla assessoria no acompanhamento processual junto aos tribunais, bem como consultoria ao Chefe do Poder Executivo, fica acrescido de R\$76.800,00(Setenta e seis mil e oitocentos reais) , sendo devidos R\$6.400,00(Seis mil e quatrocentos reais) mensais , fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. 6/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:958F1AB3

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº052/2014

O Município de Barroso torna público o 3º Termo Aditivo ao contrato de nº.052/2014, firmado com BRUNO FERREIRA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 12.772.555/0001-30, Processo Licitatório nº078/2014, cujo objeto é a contratação de 02(duas)páginas colorias de um jornal impresso, para a publicação mensal da propaganda institucional da Prefeitura Municipal de Barroso., atendendo solicitação do Gabinete da Prefeita, o prazo constante da cláusula quinta do contrato original fica prorrogado até 30 de Junho de 2016 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:1E5C6A97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
008/2014**

O Município de Barroso torna público o 3º Termo Aditivo ao contrato nº 008/2014, firmado com MARIANA PARECIDA DE JESUS ALMEIDA, portadora do CPF: 530.192.456-72, Processo nº 011/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Olímpio Barbosa nº 89, Bairro Vereador Nilder de Souza, no Município de Barroso-MG, para abrigar a família de Silvana Silva Francisco, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e ao Adolescente, a cláusula quarta do contrato original, fica acrescida de R\$ 3.000,00(Três mil reais) , sendo devidos R\$250,00(Duzentos e cinquenta reais), fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:033B2383

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2014**

O Município de Barroso torna público 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 050/2014, firmado com JESUS FRANCISCO AMBRÓSIO, portadora do CPF nº 135.517.606-91, Processo Licitatório n.104/2015, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Antônio Canavez nº 220, Bairro Joaquim Gabriel de Souza, no Município de Barroso-MG, para abrigar a família de Lourdes Aparecida da Silveira, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e ao Adolescente, a cláusula quarta do contrato original, fica acrescida de R\$ 3.360,00(Três mil trezentos e sessenta reais) , sendo devidos R\$280,00(Duzentos e oitenta reais)

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:3C9CF8AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº050/2014**

O Município de Barroso torna público 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 050/2014, firmado com JESUS FRANCISCO AMBRÓSIO, portadora do CPF nº 135.517.606-91 , Processo Licitatório n.104/2015, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Antônio Canavez nº 220, Bairro Joaquim Gabriel de Souza, no Município de Barroso-MG, para abrigar a família de Lourdes Aparecida da Silveira, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e ao Adolescente, a cláusula quarta do contrato original, fica acrescida de R\$ 3.360,00(Três mil trezentos e sessenta reais) , sendo devidos R\$280,00 (Duzentos e oitenta reais)

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:33C97B2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2014**

O Município de Barroso torna público 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 002/2014, firmado com MARIA DO LIVRAMENTO ARRUDA RODRIGUES, portadora do CPF nº 208.545.016-49 , Processo Licitatório n.012/2014, modalidade de Dispensa nº 003/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Antônio Canavez, nº 160,

Bairro Joaquim Gabriel de Souza, no Município de Barroso-MG, para abrigar a família de Geraldo Bassi da Costa, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e ao Adolescente, fica acrescida de R\$ 3.600,00(Três mil e seiscentos reais), sendo devidos R\$300,00 (Trezentos reais) mensais , fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:ABA79FA1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2014**

O Município de Barroso torna público 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 019/2014, firmado com NELI APARECIDA DE MATOS PACHECO, portadora do CPF nº 461.802.496-87 , Processo Licitatório n.088/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Damásio Campos nº 11, Bairro Dr. José Guimarães, no Município de Barroso-MG, para abrigar a família de Márcia Rosilene da Silva, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e ao Adolescente, fica acrescida de R\$ 4.200,00(Quatro mil e duzentos reais), sendo devidos R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais) mensais , fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:CE4213FE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014**

O Município de Barroso torna público 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 012/2014, firmado com JOSÉ CUSTÓDIO D' ANGELO portadora do CPF nº 368.053.278-49 , Processo Licitatório n.006/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Julieta Ferreira, nº 206, Bairro Santa Maria, no Município de Barroso-MG, para abrigar a família de Raimundo José da Trindade, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e ao Adolescente, fica acrescida de R\$ 3.000,00(Três mil reais), sendo devidos R\$250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensais , fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:1D8CD140

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2014**

O Município de Barroso torna público 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 003/2014, firmado com ROBERTO DE ALMEIDA GARCIA, portadora do CPF nº 815.946.237-91 , Processo Licitatório n.001/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Avenida Brasil nº 719, Bairro Alonso, no Município de Barroso-MG, para abrigar a família de Vanilda Aparecida Martins, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e ao Adolescente, a cláusula quarta do contrato original, fica acrescida de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) , fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:41CC0CB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2014**

O Município de Barroso torna público 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 009/2014, firmado com EDINALDO RONCALLI DE SOUZA, portadora do CPF nº 478.746.946-00, Processo Licitatório n.010/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Antônio da Costa Nogueira, nº 073, Centro, no Município de Barroso- para o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar , solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e ao Adolescente, fica acrescida de R\$ 9.497,28(Nove mil quatrocentos e noventa e sete reais vinte e oito centavos), sendo devidos R\$791,44 (Setecentos e noventa e um real quarenta e quatro centavos) mensais , fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:83D04A40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2014**

O Município de Barroso torna público 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 009/2014, firmado com EDINALDO RONCALLI DE SOUZA, portadora do CPF nº 478.746.946-00, Processo Licitatório n.010/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Antônio da Costa Nogueira, nº 073, Centro, no Município de Barroso- para o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar , solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e ao Adolescente, fica acrescida de R\$ 9.497,28(Nove mil quatrocentos e noventa e sete reais vinte e oito centavos), sendo devidos R\$791,44 (Setecentos e noventa e um real quarenta e quatro centavos) mensais , fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:686F10E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2014**

O Município de Barroso torna público 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 009/2014, firmado com EDINALDO RONCALLI DE SOUZA, portadora do CPF nº 478.746.946-00, Processo Licitatório n.010/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Antônio da Costa Nogueira, nº 073, Centro, no Município de Barroso- para o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar , solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e ao Adolescente, fica acrescida de R\$ 9.497,28(Nove mil quatrocentos e noventa e sete reais vinte e oito centavos), sendo devidos R\$791,44 (Setecentos e noventa e um real quarenta e quatro centavos) mensais , fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:2E82B69C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2014**

O Município de Barroso torna público 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 003/2014, firmado com ROBERTO DE ALMEIDA GARCIA, portadora do CPF nº 815.946.237-91 , Processo Licitatório n.001/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Avenida Brasil nº 719, Bairro Alonso, no Município de Barroso-MG, para abrigar a família de Vanilda Aparecida Martins, que se encontra em situação de vulnerabilidade social, solicitado pela Secretaria

Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e ao Adolescente, a cláusula quarta do contrato original, fica acrescida de R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais) , fica o prazo prorrogado até 31 de Janeiro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:4DE829A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2014**

O Município de Barroso torna público 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 009/2014, firmado com EDINALDO RONCALLI DE SOUZA, portadora do CPF nº 478.746.946-00, Processo Licitatório n.010/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Antônio da Costa Nogueira, nº 073, Centro, no Município de Barroso- para o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar , solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e ao Adolescente, fica acrescida de R\$ 9.497,28(Nove mil quatrocentos e noventa e sete reais vinte e oito centavos), sendo devidos R\$791,44 (Setecentos e noventa e um real quarenta e quatro centavos) mensais , fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:CA37AFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2014**

O Município de Barroso torna público 3º Termo Aditivo ao contrato nº.049/2014, firmado com VERA DAMASCENO MOREIRA, empresa legalmente constituída inscrita no CPF: 706.496.346-91 , Processo Licitatório N 106/2014, o objeto do presente instrumento é a locação de imóvel situado à Rua Natália Atti Uip, 054, Irmãos Pinto, no Município de Barroso, para funcionamento da ASCAB,para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a cláusula quarta do contrato original fica acrescida de R\$12.000,00(Doze mil reais), sendo devidos R\$1.000,00 (Hum mil real) mensais, com o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:960C4200

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
EXTRATO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº099/2014**

O Município de Barroso torna público 5º Termo Aditivo ao contrato nº.099/2014, firmado com JOSIMAR SILVA DIOGO, empresa legalmente constituída inscrita no CPF: 074.940.246-62 , Processo Licitatório N 199/2014, o objeto do presente instrumento é a locação de imóvel situado na Travessa Bom Sucesso, 22, Bairro São José, no Município de Barroso, para funcionamento da ASCAB,para as necessidades da família da Senhora Rozeni Alves de Oliveira, que se encontra em situação de vulnerabilidade, solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Criança e ao Adolescente, a cláusula quarta do contrato original fica acrescida de R\$4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais), sendo devidos R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) mensais, com o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2015.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:02F479F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2015**

O Município de Barroso torna público o 2º Termo Aditivo ao contrato de nº.047/2015, firmado com ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR DAS COLÔNIAS DE SÃO JOÃO DDEL REI, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 08.309.925/0001-20, Processo Licitatório nº 052/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através de chamada pública de produtos de agricultura familiar para a alimentação escolar do Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, o prazo constante da cláusula quarta do contrato original fica prorrogado até 30 de Junho de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:435EB130

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 49/2014

O Município de Barroso torna público 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 049/2014, firmado com VERA DAMASCENO MOREIRA, portadora do CPF nº 706.496.346-91 , Processo Licitatório n.106/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Natália Atti Uip, nº 54, Bairro Dr. Irmão Pinto, no Município de Barroso-MG, para funcionamento da ASCAB, solicitado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o valor fica acrescido de R\$ 12.000,00(Doze mil e duzentos reais), sendo devidos R\$1.000,00 (Hum mil reais) mensais , fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:58801816

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº081/2013

O Município de Barroso torna público 3º Termo Aditivo ao contrato nº.049/2014, firmado com VERA DAMASCENO MOREIRA, empresa legalmente constituída inscrita no CPF: 706.496.346-91 , Processo Licitatório N 106/2014, o objeto do presente instrumento é a locação de imóvel situado à Rua Natália Atti Uip, 054, Irmãos Pinto, no Município de Barroso, para funcionamento da ASCAB,para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a cláusula quarta do contrato original fica acrescida de R\$12.000,00(Doze mil reais), sendo devidos R\$1.000,00 (Hum mil real) mensais, com o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:9F50A03E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3º ADT DO CONTRATO 82/2013

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 098/2014, firmado com ROSIVAN HEITOR PEREIRA, portadora do CPF nº 001.761.546-12 , Processo Licitatório n.193/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Bias Fortes nº 166 Bairro Centro, no Município de Barroso-MG, para abrigar o médico que esta atendendo no Município pelo programa “Mais Médicos Para o Brasil”, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, a cláusula quarta do contrato original, fica acrescida de R\$ 15.600,00(Quinze mil e seiscentos reais) sendo devidos R\$1.300,00(Hum mil e trezentos reais) mensais , fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:7C2DD4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO N71/2013

O Município de Barroso torna público 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 071/2013, firmado com ANGELO MENEZHIN, portadora do CPF nº 040.308.716-31, Processo Licitatório n.101/2013, cujo objeto é a contratação de profissional, pessoa física, para prestação de serviços de cirurgia buco maxilo facial , solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, fica acrescida de R\$ 49.200,00(Quarenta e nove mil e duzentos reais) , sendo devidos R\$4.100,00 (Quatro mil e cem reais) mensais , fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:5BB83554

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2013

O Município de Barroso torna público 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 071/2013, firmado com ANGELO MENEZHIN, portadora do CPF nº 040.308.716-31, Processo Licitatório n.101/2013, cujo objeto é a contratação de profissional, pessoa física, para prestação de serviços de cirurgia buco maxilo facial , solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, fica acrescida de R\$ 49.200,00(Quarenta e nove mil e duzentos reais) , sendo devidos R\$4.100,00 (Quatro mil e cem reais) mensais , fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:CCDD9B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº076/2014

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 076/2014, firmado com IN9 INFORMÁTICA DE BARROSO LTDA, portadora do CNPJ: nº 17.845.758/0001-23, Processo Licitatório n.138/2014, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, fica acrescido de R\$26.484,00(Vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro reais) , sendo devidos R\$2.207,00(Dois mil e duzentos e sete reais) mensais , fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:1BDD9542

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2014

O Município de Barroso torna público o 2º Termo Aditivo ao contrato de nº.137/2014, firmado com CLÍNICA TERAPÊUTICA DRAGO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 12.377.093/0001-57, Processo Licitatório nº 246/2014, , cujo objeto é a contratação de clínica especializada, para a internação Anderson Alves da Silva, para tratamento de recuperação em dependência química, atendendo determinação judicial, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R\$8.400,00(Oito mil e quatrocentos reais) , sendo devidos R\$1.200,00(Hum mil e duzentos reais) mensais, o prazo fica prorrogado até 31 de Julho de 2016 conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:E774EE3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº137/2014

O Município de Barroso torna público o 2º Termo Aditivo ao contrato de nº.137/2014, firmado com CLÍNICA TERAPÊUTICA

DRAGO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 12.377.093/0001-57, Processo Licitatório nº 246/2014, cujo objeto é a contratação de clinica especializada, para a internação Anderson Alves da Silva, para tratamento de recuperação em dependência química, atendendo determinação judicial, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R\$8.400,00(Oito mil e quatrocentos reais) , sendo devidos R\$1.200,00(Hum mil e duzentos reais) mensais, o prazo fica prorrogado até 31 de Julho de 2016 conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:AFECE635

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO 166/2014

O Município de Barroso torna público o 2º Termo Aditivo ao contrato de nº.166/2014, firmado com CLÍNICA TERAPÊUTICA DRAGO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 12.377.093/0001-57, Processo Licitatório nº 320/2014, cujo objeto é a contratação de clinica especializada, para a internação Randerson Starley Martins Pinheiro, para tratamento de recuperação em dependência química, atendendo determinação judicial, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R\$8.400,00(Oito mil e quatrocentos reais) , sendo devidos R\$1.200,00(Hum mil e duzentos reais) mensais, o prazo fica prorrogado até 31 de Julho de 2016 conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:52B1E04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2013

O Município de Barroso torna público 3º Termo Aditivo ao contrato nº.046/2013, firmado com TEREZINHA MEIRELES DA SILVA, portadora do CPF nº 479.008.496-53 , Processo Licitatório n.078/2013, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Joaquim Ferreira nº 230, Bairro Centro, no Município de Barroso-MG, para funcionamento da sede da Farmácia Municipal, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saude, o prazo estipulado na cláusula quarta do contrato original, fica acrescida de R\$ 11.134,80(Onze mil cento e trinta e quatro reais e oitenta centavos) , sendo divididos em 12 (doze) meses com valor de R\$927,90(Novecentos e vinte e sete reais e noventa centavos) fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:0D599AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº0602014

O Município de Barroso torna público 2º Termo Aditivo ao contrato nº.060/2014, firmado com VICENTE DE PAULO ARAÚJO, portadora do CPF nº 009.203.206-00 , Processo Licitatório n.137/2014, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua Olinto Moreira nº 165, Bairro Joaquim Gabriel de Souza, no Município de Barroso-MG, para funcionamento da sede da do PSF Dr. João Diogo Sobrinho, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saude, mediante cláusula e condições seguinte: o valor determinado na cláusula terceira do contrato original, fica acrescida de R\$ 13.200,00(Treze mil e duzentos reais) , sendo divididos R\$1.100,00(Hum mil e cem reais) mensais, fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:DE92A4A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO N 017/2015

Município de Barroso torna público o 1º Termo Aditivo ao contrato de nº.017/2015, firmado com INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 20.305.447/0001-86, Processo Licitatório nº030/2015, Inexibilidade nº 006/2015, cujo objeto é a contratação do Instituto Nossa Senhora do Carmo, para prestação de serviços de atendimento ambulatorial, para dar suporte as atividades das Unidades Básicas , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original fica acrescida no valor de R\$53.945,75(Cinquenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) , o prazo constante da cláusula quarta do contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2016 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:A3B28896

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2015

Município de Barroso torna público o 1º Termo Aditivo ao contrato de nº.017/2015, firmado com INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 20.305.447/0001-86, Processo Licitatório nº030/2015, Inexibilidade nº 006/2015, cujo objeto é a contratação do Instituto Nossa Senhora do Carmo, para prestação de serviços de atendimento ambulatorial, para dar suporte as atividades das Unidades Básicas , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original fica acrescida no valor de R\$53.945,75(Cinquenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) , o prazo constante da cláusula quarta do contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2016 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:4DF95A47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº81/2013

O Município de Barroso torna público 4º Termo Aditivo ao contrato nº. 081/2013, firmado com CECOTRAL COMÉRCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, portadora do CNPJ nº 26.070.128/0001-15 , Processo Licitatório n.109/2013, cujo objeto é a locação de imóvel situado à Rua São Vicente, nº 025, Bairro Centro, no Município de Barroso-MG, para funcionamento da sede do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel e Urgência, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, o valor fica acrescido de R\$ 32.400,00(Trinta e dois mil e quatrocentos reais), sendo devidos R\$2.700,00 (Dois mil e setecentos reais) mensais , fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:631755B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2015

O Município de Barroso torna público o 1º Termo Aditivo ao contrato de nº.017/2015, firmado com INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 20.305.447/0001-86, Processo Licitatório nº 030/2015, Inexibilidade nº 006/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento ambulatorial, para dar suporte as atividades das Unidades Básicas de

Saúde, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original fica acrescida no valor de R\$53.945,75(Cinquenta e tres mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) , o prazo constante da cláusula quarta do contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2016 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:11511917

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N119/2014

O Município de Barroso torna público o 3º Termo Aditivo ao contrato de nº.119/2014, firmado com CLÍNICA TERAPÊUTICA DRAGO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 12.377.093/0001-57, Processo Licitatório nº 203/2014 , cujo objeto é a contratação de clinica especializada, para a internação de para tratamento de recuperação em dependência química, atendendo determinação judicial, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original no valor de R\$4.800,00(Quatro mil e oitocentos reais) , sendo devidos R\$1.200,00(Hum mil e duzentos reais) mensais, o prazo fica prorrogado até 30 de Abril de 2016 conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:02D208E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº162/2014

O Município de Barroso torna público o 6º Termo Aditivo ao contrato de nº.162/2013, firmado com CLÍNICA TERAPÊUTICA SAN PIETTRO LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 13.269.916/0001-93, Processo Licitatório nº 203/2014 , cujo objeto é a contratação de clinica especializada, para a internação de para tratamento de recuperação em dependência química, atendendo determinação judicial, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original fica acrescido no valor de R\$1.300,00(Hum mil e trezentos reais) , , o prazo fica prorrogado até 31 de Janeiro de 2016 conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:0D78FC53

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº089/2011

O Município de Barroso torna público 6º Termo Aditivo ao contrato nº. 089/2011, firmado com COURART INFORMÁTICA LTDA, portadora do CNPJ: nº 05.861.587/0001-47 Processo Licitatório n.069/2011, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado de desenvolvimento de sistema de informática para informatização de todos os setores da Unidade Básica de Saúde, fica acrescido de R\$13.443,12(Treze mil quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos) , fica o prazo prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:32346655

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2015

O Município de Barroso torna público o 1º Termo Aditivo ao contrato de nº.023/2015, firmado com INSTITUTO NOSSA SENHORA DO

CARMO, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 20.305.447/0001-86, Processo Licitatório nº 040/2015, Inexibilidade nº 008/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de radiologia adulto e infantil, com finalidade diagnóstica , atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original fica acrescida no valor de R\$55.002,11(Cinquenta e cinco mil dois reais e onze centavos) , o prazo constante da cláusula quarta do contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2016 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:91B74E7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2015

O Município de Barroso torna público o 2º Termo Aditivo ao contrato de nº.047/2015, firmado com ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS E AGRICULTURA FAMILIAR DAS COLÔNIAS DE SÃO JOÃO DDEL REI, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 08.309.925/0001-20, Processo Licitatório nº 052/2015, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis através de chamada pública de produtos de agricultura familiar para a alimentação escolar do Município, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, o prazo constante da cláusula quarta do contrato original fica prorrogado até 30 de Junho de 2016 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:DDB8E443

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2015

O Município de Barroso torna público o 1º Termo Aditivo ao contrato de nº.077/2015, firmado com INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 20.305.447/0001-86, Processo Licitatório nº 169/2015, Inexibilidade nº 031/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de Instituto Nossa Senhora do Carmo, para prestar suporte aos atendimentos de urgência e emergência, com apoio de médicos especialista, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original de R\$225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) , o prazo constante da cláusula quarta do contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2016 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:CABF321E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2015

O Município de Barroso torna público o 1º Termo Aditivo ao contrato de nº.077/2015, firmado com INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 20.305.447/0001-86, Processo Licitatório nº 169/2015, Inexibilidade nº 031/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de Instituto Nossa Senhora do Carmo, para prestar suporte aos atendimentos de urgência e emergência, com apoio de médicos especialista, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Terceira do contrato original de R\$225.000,00 (Duzentos e vinte e cinco mil reais) , o prazo constante da cláusula quarta do contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2016, conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:CD6FC317

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015**

O Município de Barroso torna público o 1º Termo Aditivo ao contrato de nº.018/2015, firmado com INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 20.305.447/0001-86, Processo Licitatório nº 032/2015, Inexibilidade nº 007/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de Instituto Nossa Senhora do Carmo, para a realização de consultas especializadas em cardiologia, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante as cláusulas e condições seguintes: o valor determinado na Cláusula Segunda do contrato original de R\$103.302,00(Cento e três mil e trezentos e dois reais) , o prazo constante da cláusula quarta do contrato original fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2016 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:4735A4F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2014**

O Município de Barroso torna público o 3º Termo Aditivo ao contrato de nº.083/2014, firmado com PAVEL PAVIMENTADORA VERTENTES LTDA, empresa legalmente constituída inscrita no CNPJ: 05.401.407/0001-44, Processo Licitatório nº 167/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de pavimentação em CBUQ, construção de meio fio e sarjeta, passeio em concreto desempenado, etc., atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, o prazo constante da cláusula quinta do contrato original fica prorrogado até 30 de Junho de 2016 , conforme disciplina o art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Aparecida Fátima de Melo
Código Identificador:9D9CF24C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE**

**ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2015.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2015.**

Resultado Final – Chamada Pública Nº 003/2015. Inexigibilidade de Licitação Nº 004/2015. Processo Licitatório Nº 072/2015. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, informa aos interessados sobre o edital de Chamada Pública nº 003/2015, Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015, Processo Licitatório nº 072/2015, cujo objeto é o credenciamento para prestação de forma continuada dos serviços de Assistência à Saúde com a contratação de clínica especializada em fisioterapia nos limites financeiros e em conformidade com a oferta de serviços do credenciado, para atender ao Município de Belo Oriente/MG, que a empresa **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SAÚDE E VIVER EIRELI-ME**, atendeu todas as características exigidas no edital, estando apta ao credenciado nos termos do edital.

Belo Oriente, MG, 06 de janeiro de 2016.

WALISSON FERNANDES DE DEUS.
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Aparecido Gonçalves Costa
Código Identificador:2CB388C2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES**

**GABINETE MUNICIPAL
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028-2015
PROCESSO Nº 015-2015**

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, torna público para conhecimento de todos, **Retificação do Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato nº 028/2015**, Processo Licitatório nº 015/2015 Pregão Presencial nº 013/2015. Objeto: Contratação de empresa especializada ou profissional habilitado para prestação de serviços básicos na função de mecânico e manutenção dos veículos da frota Municipal. Dotação Orçamentária para o exercício de 2016: 07.01.01.15.122.0052.2148- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas 3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. Valor Correto do aditivo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamento Legal: Art.65. inc. II. "b", c/c §1º da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016. Data da assinatura: 23/12/2015.

Contratado:
EMPRESA ANTÔNIO EVANGELISTA DE PAIVA- MEI.

Contratante:
Município de Brás Pires-MG.
DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariane Camilo Cerqueira Pedrosa
Código Identificador:40DABCC2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cachoeira de Minas torna público a Ata de Registro de Preços n.º 33/15:

Partes: *Município de Cachoeira de Minas X LIBERTY MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME.*

Objeto: Registro de preço para eventual e futura prestação de serviços especializados de manutenção no aparelho de raio x utilizado na Unidade Básica de Saúde.

Processo Licitatório n.º 196/15 – Pregão Presencial n.º 062/15 através do Sistema de Registro de Preços – SRP.

Vigência: 28/12/2015 a 27/12/2016.

Valor Total Registrado: R\$ 9.880,00 (Nove Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).

Cachoeira de Minas, 28 de Dezembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:6441DC74

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o Termo Aditivo Ao Contrato De Adesão Ao Diário Oficial Dos Municípios Mineiros: Partes: *Município de Cachoeira de Minas X ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM.*

Objeto: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência de período.

Vigência: 1º/01/2016 a 31/12/2016.

Cachoeira de Minas, 29 de Dezembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:CC6383DB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/16**

O Município de Cachoeira de Minas torna público o **Pregão Presencial n.º 002/16. Tipo:** Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda das escolas municipais durante o exercício de 2016. A data da realização do certame será no dia 19 de Janeiro de 2016 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 06 de Janeiro de 2016.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:B57CD656

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 62/2015 – Carta Convite Nº 05/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO PROFESSOR DE MÚSICA, PARA ATUAR EM PROJETOS CULTURAIS VOLTADOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Antônio José dos Santos. Contrato nº. 01/2016. Vigência: 05/01/2016 a 31/12/2016. Data assinatura 05/01/2016. Valor Contrato: R\$ 54.000,00.

Campos Altos – MG, 06/01/2016.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1FA66651

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 005/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016**

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 005/2016, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 005/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG).** Credenciamento: às 09h 00min do dia 20/01/2016. Abertura da sessão às 09h 15min, do dia 20/01/2016. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:6D1D8253

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITAÇÃO Nº 006/2016
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2016**

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – torna pública – Processo Licitatório nº. 006/2016, Pregão Presencial Por Registro de Preços nº. 006/2016. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS (MG).** Credenciamento: às 14 h 00min do dia 20/01/2016. Abertura da sessão às 14h 15min, do dia 20/01/2016. Informações: na internet, no site www.capitaoeneas.mg.gov.br, e-mail: licitação.capitaoeneas@hotmail.com.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:1CA068C8

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU**

**SAAE
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO SAAE DE CARMO DO CAJURU**

ERRATA- Edital de licitação processo nº 03 /2015 TOMADA DE PREÇOS Nº 02, onde se LÊ MENOR **PREÇO POR LOTE** SE LÊ **MENOR PREÇO POR ITEM**.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1AFAE157

**SAAE
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO SAAE DE CARMO DO CAJURU**

ERRATA - Edital de licitação processo nº 02 /2016 Convite 01 / 2016, no item 9.2 do edital onde se lê:

9.2 - A execução dos serviços de tapa buracos com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), objeto da licitação, será realizada pela licitante vencedora, com mão de obra, equipamentos, e materiais necessários, às suas expensas, de forma parcelada, e em até 5 (cinco) dias após a homologação do processo, de acordo com as necessidades do SAAE, mediante ordem de fornecimento.

Leia-se:

9.2 - A execução dos serviços de tapa buracos com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), objeto da licitação, será realizada pela licitante vencedora, com mão de obra, equipamentos, e materiais necessários, às suas expensas, de forma parcelada, e em até 5 (cinco) dias após a homologação do processo, de acordo com as necessidades do SAAE, mediante ordem de fornecimento que NÃO EXCEDERÁ 10 (dez) TONELADAS por viagem/carregamento.

E no Anexo VI item 5.2, onde se lê:

5.2 - Os serviços de tapa buracos com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), objeto da licitação, serão executados pela CONTRATADA, com mão de obra, equipamentos, e materiais necessários, às suas expensas, de forma parcelada, e em até 5 (cinco) dias após a homologação do processo, de acordo com as necessidades do SAAE, mediante ordem de fornecimento.

Leia-se:

5.2 - Os serviços de tapa buracos com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), objeto da licitação, serão executados pela CONTRATADA, com mão de obra, equipamentos, e materiais necessários, às suas expensas, de forma parcelada, e em até

5 (cinco) dias após a homologação do processo, de acordo com as necessidades do SAAE, mediante ordem de fornecimento que NÃO EXCEDERÁ 10 (dez) TONELADAS por viagem/carregamento.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:0A3F8385

SAAE
ERRATA PROCESSO LICITATÓRIO SAAE DE CARMO DO CAJURU

ERRATA- Edital de licitação processo nº 03 /2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 02, onde se Lê: MENOR **PREÇO POR LOTE** Leia_se MENOR **PREÇO POR ITEM** .ERRATA- Edital de licitação processo nº 03 /2016 TOMADA DE PREÇOS Nº 02, onde se Lê: MENOR **PREÇO POR LOTE** Leia_se MENOR **PREÇO POR ITEM** .

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:373083F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 01/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU – AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 01/16 TP Nº.01/16. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras extensão e manutenção da rede elétrica nas vias publicas do Município de Carmo do Cajuru. Entrega e abertura dos envelopes: dia 22/01/16 às 09h00min. Info tel (037) 3244-0704(037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:C8A2B186

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2015. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira do Município de Carneirinho, ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a aquisição de três bombas para piscinas, para utilização e manutenção da Vila Olímpica em Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte, conforme especificações constantes do edital, à empresa IGOR LIMA BORGES –ME-CNPJ nº 08.863.486/0001-01, no valor total de R\$ 5.330,00. Data da Adjudicação: 29/12/2015.

Carneirinho-MG.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:BCA44A76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 72/2015. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de três bombas para piscinas, para utilização e manutenção da Vila Olímpica em Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte, conforme

especificações constantes do edital, pelo que autoriza a lavratura do respectivo contrato com a empresa IGOR LIMA BORGES –ME-CNPJ nº 08.863.486/0001-01, no valor total de R\$ 5.330,00. Data da Homologação: 29/12/2015.

Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E15E163C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Carneirinho-MG. Pregão Presencial nº 60/2015. Processo Licitatório nº 72/2015. Extrato de Contrato. Contrato nº 63/2015. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: IGOR LIMA BORGES –ME - CNPJ nº 08.863.486/0001-01. Objeto: Fornecer ao Contratante três bombas para piscinas, para utilização e manutenção da Vila Olímpica em Carneirinho, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Esporte, conforme especificações constantes do edital, de acordo com as especificações constantes do Anexo I, Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2015, a proposta do Fornecedor e a Ata da Sessão Pública do Pregão. Valor global: R\$ 5.330,00. Prazo: Até 10 (dez) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração. Data de Assinatura do Contrato: 29/12/2015.

Carneirinho-MG.

WILLIAN MARTINS MAIA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:2FB53086

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. Pregão Presencial nº 61/2015. Processo Licitatório nº 73/2015. EXTRATO DO RESULTADO DO CERTAME. O Município de Carneirinho-MG, através da Pregoeira Oficial vem tornar público o resultado do processo supra, que tem por objeto a *contratação de banda com som e estrutura próprias, para animação das festividades do réveillon 2015/2016, a ser realizado na prainha de Estrela da Barra (Balneário Gilomé Machado de Queiroz), por solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificações constantes do edital.* A licitação foi declarada **DESERTA**, tendo em vista a ausência de licitantes interessados em apresentar propostas no certame em epígrafe.

Carneirinho/MG.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN
Pregoeira.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:26B22FE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2015. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO. A Pregoeira Oficial ADJUDICA o aludido certame, que tem por objeto a aquisição de equipamento/material permanente e **ainda 01 (um) veículo** de passeio - transporte de equipe (5 pessoas, 0 km), motorização mínimo de 70 CV, tipo de combustível bicomustível, tipo de direção hidráulica, 04 portas, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme), para promover a adequação das unidades de saúde do Município de Carneirinho-MG, conforme

PROPOSTA DE Nº 19315.093000/1150-01 do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Governo Federal, conforme especificações do Termo de Referência deste Edital, para a Secretaria Municipal de Saúde, às empresas: VENTURE VEÍCULOS LTDA-CNPJ nº 00.738.238/0004-61, no valor total de R\$ 38.000,00; WEDER DE FREITAS OLIVEIRA – ME-CNPJ nº 08.518.077/0001-60, no valor total de R\$ 95.980,00; CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ nº 07.700.245/0001-70, no valor total de R\$ 219.558,10 e AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA – ME-CNPJ nº 07.630.384/0001-75, no valor total de R\$ 79.390,00. Data da Adjucação: 31/12/2015.

Carneirinho-MG.

MARIA JOSÉ DA SILVA PAZIN

Pregoeira

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:4DC45FE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2015. EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO.** O Prefeito Municipal HOMOLOGA o procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é aquisição de equipamento/material permanente e **ainda 01 (um) veículo** de passeio - transporte de equipe (5 pessoas, 0 km), motorização mínimo de 70 CV, tipo de combustível bicomustível, tipo de direção hidráulica, 04 portas, ar condicionado, trio elétrico (trava, vidro, alarme), para promover a adequação das unidades de saúde do Município de Carneirinho-MG, conforme PROPOSTA DE Nº 19315.093000/1150-01 do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Governo Federal, conforme especificações do Termo de Referência deste Edital, para a Secretaria Municipal de Saúde, pelo que autoriza a lavratura dos respectivos contratos com as empresas: VENTURE VEÍCULOS LTDA-CNPJ nº 00.738.238/0004-61, no valor de R\$ 38.000,00; WEDER DE FREITAS OLIVEIRA – ME-CNPJ nº 08.518.077/0001-60, no valor de R\$ 95.980,00; CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ nº 07.700.245/0001-70, no valor de R\$ 219.558,10 e AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA – ME-CNPJ nº 07.630.384/0001-75, no valor de R\$ 79.390,00. Data da homologação: 31/12/2015.

Carneirinho-MG, 31 de dezembro de 2015.

WILLIAN MARTINS MAIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:53E8E90D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015. **Processo Licitatório nº 74/2015. Contrato nº 64/2015.** Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: VENTURE VEÍCULOS LTDA-CNPJ nº 00.738.238/0004-61; Objeto: Fornecer **01 (um) veículo** de passeio: FIAT PALIO FIRE 1.0 FLEX 0KM, NA COR BRANCA NO PADRAO ORIGINAL DE FÁBRICA, COMBUSTIVEL GASOLINA/ETANOL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG DUPLO (MOTORISTA E PASSAGEIRO), FREIOS ABS, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, COM POTÊNCIA DE 73,0 CAVALOS, GARANTIA INTEGRAL DO FABRICANTE, TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CONTRAN, ASSISTÊNCIA EM REDE AUTORIZADA EM TODO TERRITÓRIO NACIOANL E DE 01 ANO, para promover a adequação das unidades de saúde do Município de Carneirinho-MG, conforme PROPOSTA DE Nº 19315.093000/1150-01 do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Governo Federal; Valor:

R\$ 38.000,00; Prazo entrega: Até 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da solicitação feita pela Administração; **Contrato nº 65/2015.** Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: WEDER DE FREITAS OLIVEIRA – ME-CNPJ nº 08.518.077/0001-60; Objeto: Fornecer equipamento/material permanente, para promover a adequação das unidades de saúde do Município de Carneirinho-MG, conforme PROPOSTA DE Nº 19315.093000/1150-01 do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Governo Federal; Valor: R\$ 95.980,00; Prazo entrega: Até 30 dias, contados a partir da data da solicitação; Data de Assinatura: 31/12/2015; **Contrato nº 66/2015.** Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS-EIRELI-CNPJ nº 07.700.245/0001-70; Objeto: Fornecer equipamento/material permanente, para promover a adequação das unidades de saúde do Município de Carneirinho-MG, conforme PROPOSTA DE Nº 19315.093000/1150-01 do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Governo Federal; Valor: R\$ 219.558,10; Prazo entrega: Até 30 dias, contados a partir da data da solicitação; Data de Assinatura: 31/12/2015; **Contrato nº 67/2015.** Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: AGEU DA SILVA MOSCATEL – INFORMÁTICA – ME-CNPJ nº 07.630.384/0001-75; Objeto: Fornecer equipamento/material permanente, para promover a adequação das unidades de saúde do Município de Carneirinho-MG, conforme PROPOSTA DE Nº 19315.093000/1150-01 do Fundo Nacional de Saúde – Ministério da Saúde – Governo Federal; Valor: R\$ 79.390,00; Prazo entrega: Até 30 dias, contados a partir da data da solicitação; Data de Assinatura: 31/12/2015.

Carneirinho/MG, 31 de dezembro de 2015.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:822079C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Carneirinho-MG. ADESÃO/ CARONA SRP Nº 01/2015. **Processo nº 35/2015. Extrato de Termo Aditivo.** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 43/2015. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG; CONTRATADA: DE NIGRIS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA-CNPJ sob nº 61.591.459/0001-00; **Objeto do termo Aditivo:** Alterar a cláusula do valor contratual, no que se refere ao preço, adicionando o valor de R\$ 4.965,41, tendo como percentual de acréscimo de aproximadamente 2,96% (dois virgula noventa e seis por cento) sobre o valor inicial do contrato, nos termos da lei; Data: 08/12/2015.

Carneirinho/MG.

WILLIAN MARTINS MAIA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Luciano Sebastião de Menezes

Código Identificador:168337D2

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS EXTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS-MG torna público que realizará no dia 12/01/2016, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a sessão para abertura das propostas comerciais da Tomada de Preços nº 002/2015, processo nº 453/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Construção de Praças, nas Ruas José Bernardo Magalhães e Ipê, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, conforme edital e seus anexos. Mais informações pelos telefones: 31-3832-7112 e 7583. E-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br.

Catas Altas, 06 de janeiro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:5C26E649

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES,
CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-2015**

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS-MG torna público que realizará no dia 12/01/2016, às 09 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a sessão para abertura das propostas comerciais da Concorrência Pública nº 001/2015, processo nº 430/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de calçamentos em pedra poliédrica e paralelepípedo, meio-fio, bem como drenagem pluvial, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra, conforme edital e seus anexos. Mais informações pelos telefones: 31-3832-7112 e 7583. E-mail: pregão@catasaltas.mg.gov.br.

Catas Altas, 06 de janeiro de 2016.

SAULO MORAIS DE CASTRO

Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:BCEB7388

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
GÁS**

**EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
051/2015, REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2015.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3578/2016 de 04 de janeiro de 2016, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, pelo menor preço por item, objetivando a **Contratação de empresa para fornecimento de carga de gás de cozinha GLP-13, destinados à manutenção das Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação, Saúde e Esporte e Lazer.**

Valor Estimado: R\$ 15.644,98

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:

Às 09:30 do dia 20 de janeiro de 2016.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 06 de janeiro de 2016.

IARA MARIA RIBEIRO

Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:DA1A6157

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1974/2015 DE 21 DE DEZEMBRO
DE 2015**

Decreto Nº 1974

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 188.550,00 (Cento e Oitenta e Oito Mil Quinhentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 34
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0003	GESTÃO PÚBLICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2004	ADMINISTRAÇÃO SETORIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	100	-	42.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 60
Unidade:	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	09	PREVIDENCIA SOCIAL	
SubFunção:	272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	
Programa:	0005	PREVIDENCIA SOCIAL	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2012	INATIVOS E PENSIONISTAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
Desdobramento:	00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	Valor:
Fonte Recurso:	100	-	600,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 84
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	101	-	10.700,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 85
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	101	-	35.600,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 86
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	101	-	15.700,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 87
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	1.700,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 87
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 101
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 111
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Desdobramento:	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Valor:
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	9.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 133
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 134
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	13.000,00

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 146
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2017	PROMOÇÃO DA SAUDE	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	2.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 185
Unidade:	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
SubUnidade:			
Função:	08	ASSISTENCIA SOCIAL	
SubFunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0008	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2028	CRAS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	129 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	2.250,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 244
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	10.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 245
Unidade:	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA	
SubUnidade:			
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	
SubFunção:	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0012	DESENVOLVIMENTO URBANO E ESTRADAS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2041	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	15.000,00
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 270
Unidade:	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
SubUnidade:			
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa:	0021	ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2055	DESPORTO COMUNITARIO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	100 -	RECURSOS ORDINARIOS	4.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 82
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	

SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1055	UNIDADES EDUCACIONAIS	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 122	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor:
Desdobramento:	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.700,00
Fonte Recurso:	122 -	TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 103
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 101	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.700,00
Fonte Recurso:	101 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 112
Unidade:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	365	EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2040	CRECHES	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 146	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	Valor:
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Fonte Recurso:	146 -	OUTRAS TRANSFERENCIAS RECURSOS FNDE	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 137
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	Valor:
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	155.150,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 21 de Dezembro de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:26F53F57

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.755/2014, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

Decreto Nº 1979

REMANEJA RECURSOS DE UM VÍNCULO PARA
OUTRO DENTRO DE UMA MESMA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA

Véra Lúcia Guardieiro, Prefeita Municipal de Conquista - MG, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 116
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Fonte Recurso:	119 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 40%	3.000,00
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 133
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Fonte Recurso:	102 -	RECEITAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAUDE	2.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 116
Unidade:	05	FUNDEB - FUNDO MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubUnidade:			
Função:	12	EDUCACAO	
SubFunção:	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0011	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2038	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 118	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Valor:
Desdobramento:	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
Fonte Recurso:	118 -	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB 60%	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 133
Unidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
SubUnidade:			
Função:	10	SAUDE	
SubFunção:	301	ATENCAO BASICA	
Programa:	0006	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2013	SAUDE DA FAMILIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 148	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Valor:
Desdobramento:	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00
Fonte Recurso:	148 -	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS SUS/ATENÇÃO BASICA	

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Conquista, 28 de Dezembro de 2015

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:86748491

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.981/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio no artigo 87 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeado em comissão, o Sr. **DIEGO ALEXANDRE ALEIXO** para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, pelo período de 04 a 14 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:0657B785

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.982/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

“Atualiza o valor da UFMC conforme disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 050/2014, de 28 de fevereiro de 2014, que ‘Institui o Código Tributário do Município de Conquista e dá outras providências’ e dá outras providências’.”

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município de Conquista/MG para R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos), que configura a aplicação do IGPM-FGV acumulado dos últimos 12 meses, conforme previsão constante no artigo 306 da Lei Complementar nº 050/2014, de 28 de fevereiro de 2014, que ‘Institui o Código Tributário do Município de Conquista e dá outras providências’ e dá outras providências’.”

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista /MG, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:C1C556F1

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 1.983/2016, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei

Municipal nº 735/03 de 16 de junho de 2003, regulamenta e estabelece o funcionamento das farmácias em regime de plantão e dá outras providências.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam estipuladas as datas de plantões aos sábados, domingos e feriados Municipais, Estaduais e Federais para as farmácias e drogarias do Município de Conquista, a partir desta de julho de 2014, conforme tabela anexa.

Artigo 2º - Aos sábados e domingos, os plantões das farmácias e drogarias terão início às 21:00 horas no sábado, com término às 07:59 horas da segunda-feira.

Artigo 3º - Aos feriados, o plantão das farmácias e drogarias, terá início às 21:00 horas do dia anterior, com término às 07:59 do dia posterior.

Artigo 4º - Aos domingos e feriados, as farmácias e drogarias deverão obedecer ao horário de plantão.

Parágrafo Único - O plantão terá sistema de rodízio e fica facultado às outras farmácias e drogarias que não estiverem de plantão abrirem aos domingos das 08:00 às 12:00 horas e das 18:00 às 21:00 horas.

Artigo 5º - Todas as farmácias e drogarias, inclusive as que não estiverem de plantão, deverão afixar em local visível ao público, um quadro com o nome e telefone da farmácia que se acha de plantão na respectiva data.

Artigo 6º - é de inteira responsabilidade da farmácia ou drogaria escalada, o cumprimento do disposto no presente Decreto, assumindo eventuais responsabilidades que porventura surgirem.

Artigo 7º - Fica o Município isento de qualquer responsabilidade pelo descumprimento do disposto no presente Decreto.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO

Prefeita Municipal

ANEXO
JANEIRO 2016

FARMACIA	DATA PLANTÃO	TELEFONE P/ CONTATO
Drogaria N. Sra. de Lourdes	09 e 10.01.2016	8869.3516 ou 3353-1220
Drogaria São Rafael	16 e 17.01.2016	8857.9808 ou 3353-1412
Drogaria São Francisco	23 e 24.01.2016	8899-1272 ou 3353-1272
Drogaria N. Sra. de Lourdes	30 e 31.01.2016	8869.3516 ou 3353-1220

FEVEREIRO 2016

FARMACIA	DATA PLANTÃO	TELEFONE P/ CONTATO
Drogaria São Rafael	06 e 07.02.2016	8857.9808 ou 3353-1412
Drogaria São Francisco	08 e 09.02.2016	8899-1272 ou 3353-1272
Drogaria N. Sra. de Lourdes	13 e 14.02.2016	8869.3516 ou 3353-1220
Drogaria São Rafael	20 e 21.02.2016	8857.9808 ou 3353-1412
Drogaria São Francisco	27 e 28.02.2016	8899-1272 ou 3353-1272

MARÇO 2016

FARMACIA	DATA PLANTÃO	TELEFONE P/ CONTATO
Drogaria N. Sra. de Lourdes	05 e 06.03.2016	8869.3516 ou 3353-1220
Drogaria São Rafael	12 e 13.03.2016	8857.9808 ou 3353-1412
Drogaria São Francisco	19 e 20.03.2016	8899-1272 ou 3353-1272
Drogaria N. Sra. de Lourdes	25,26 e 27.03.2016	8869.3516 ou 3353-1220

ABRIL 2016

FARMÁCIA	DATA PLANTÃO	TELEFONE P/ CONTATO
Drogaria São Rafael	02 e 03.04.2016	8857.9808 ou 3353-1412
Drogaria São Francisco	09 e 10.04.2016	8899-1272 ou 3353-1272
Drogaria N. Sra. de Lourdes	21.04.2016	8869.3516 ou 3353-1220
Drogaria São Rafael	23 e 24.04.2016	8857.9808 ou 3353-1412
Drogaria São Francisco	30.04 e 01.05.2016	8899-1272 ou 3353-1272

MAIO 2016

FARMÁCIA	DATA PLANTÃO	TELEFONE P/ CONTATO
Drogaria N. Sra. de Lourdes	07 e 08.05.2016	8869.3516 ou 3353-1220
Drogaria São Rafael	14 e 15.05.2016	8857.9808 ou 3353-1412
Drogaria São Francisco	21 e 22.05.2016	8899-1272 ou 3353-1272
Drogaria N. Sra. de Lourdes	26.05.2016	8869.3516 ou 3353-1220
Drogaria São Rafael	28 e 29.05.2016	8857.9808 ou 3353-1412

JUNHO 2016

FARMÁCIA	DATA PLANTÃO	TELEFONE P/ CONTATO
Drogaria São Francisco	04 e 05.06.2016	8899-1272 ou 3353-1272
Drogaria N. Sra. de Lourdes	11 e 12.06.2016	8869.3516 ou 3353-1220
Drogaria São Rafael	18 e 19.06.2016	8857.9808 ou 3353-1412
Drogaria São Francisco	25 e 26.06.2016	8899-1272 ou 3353-1272

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:EA04D17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DE SAUDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONQUISTA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto estadual nº 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Secretaria Municipal de Saúde de Conquista – MG recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Ag.	Conta	Valor
05/01/16	Pab Fixo	1686	624003-0	R\$15.379,00
05/01/16	PAMQ - AB	1686	624003-0	R\$5.600,00
05/01/16	PAMQ - AB	1686	624003-0	R 5.600,00
05/01/16	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS (PARCELA)	1686	624005-7	R\$ 784,79
05/01/16	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS (PARCELA)	1686	624005-7	R\$ 784,79
05/01/16	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS (PARCELA)	1686	624005-7	R\$ 784,79
05/01/16	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA PARTE - FNS (PARCELA)	1686	624005-7	R\$ 784,79
05/01/16	PISO FIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE (PFVS)	1686	624005-7	R\$ 1.372,00
05/01/16	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR - ACE - 95 POR CENTO	1686	624005-7	R\$ 1.926,60

Conquista – MG, 06 de Janeiro de 2015

SILVIO ARTUR DAIOLA
Diretor Financeiro de Saúde

Publicado por:
Silvio Artur Daiola
Código Identificador:91B4492E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORONEL PACHECO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Termo de Aditamento nº1 ao contrato administrativo nº 62/2015
Processo nº 38/2015
PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015

Contratante: Município de Coronel Pacheco-MG

Contratado: JFT Engenharia Ltda-ME

CNPJ Nº: 19.179.501/001-05

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de engenharia elétrica, visando atender as necessidades da Secretaria de Obras

Do Valor: - O valor do referido contrato sofre um acréscimo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente a 15,66% (quinze vírgula sessenta e seis por cento), sendo que, o valor total reajustado passa a ser de R\$ 55.400,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos reais), tendo em vista o reflexo financeiro respectivamente causado pelos necessários aumentos de meta física em relação ao projeto original.

Da Vigência: De 01 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016

Publicado por:
Vinício Mauricio de Moraes
Código Identificador:E4B38610

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL PREGÃO

PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. **Aviso de Licitação- Processo Licitatório 02/2016, Pregão Presencial para Registro de Preços – 01/2016, do tipo MENOR PREÇO (MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED) PREÇO AO CONSUMIDOR. Objeto: Aquisição de medicamentos Éticos, Genéricos e Similares.** Credenciamento e abertura: **20/01/2016 às 09h00min.**

O edital esta disponível no Site-
“www.coronelxavierchaves.mg.gov.br”, informações na prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro Coronel Xavier Chaves, MG. no horário de 08:00 às 11:00 e de 12:00 às 15:00 horas. Tel.:(32) 3357-1235.

Coronel Xavier Chaves, 05 de dezembro de 2016.

ELIDA RESENDE SANTOS
Pregoeira.

Publicado por:
Elida Resende Santos
Código Identificador:03D10C04

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE CRUZILIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00222/2015 DISPENSA 00096/2015

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar **GISLENE BARBOSA DA SILVA**, CPF nº 129.055.886-83, pelo valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo o valor mensal o correspondente a R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para **exercer a função de entrevistador (a) para o CadÚnico (Cadastro Único dos Programas Sociais).** Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Recurso: IGD-BF

Cruzília MG, 04 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:5ECB8F84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00005/2016

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00222/2015, Dispensa de Licitação 00096/2015, firmou contrato administrativo nº 00005/2016 com **GISLENE BARBOSA DA SILVA**, CPF nº 129.055.886-83, pelo valor total de R\$ 7.800,00.

Cruzília MG, 04 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:14D77B98

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00007/2016

O Município de **Cruzília**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede na Rua Coronel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo nº 00004/2016, Dispensa nº 00002/2016, firmou contrato administrativo nº 00007/2015 com a Sra **Edna Maria Jacinta de Souza**, inscrita no CPF sob o nº 353.472.606-53, no valor total de R\$ 9.008,52 (nove mil e oito reais e cinquenta e dois centavos) com eventual atualização baseada no IGPM (Índice geral de preços do mercado), pelo período de locação de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, do imóvel localizado na Rua Professor Maria Pereira de Souza, nº 247, Kennedy, Cruzília MG, onde funcionará o quartel da Polícia Militar de Minas Gerais.

Cruzília MG, 05 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:10C717BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 00221/2015 DISPENSA
00095/2015

Ratifico o posicionamento da CPL, no sentido de contratar **LÚCIA HELENA FURTADO SILVEIRA**, CPF nº 457.556.206-87, pelo valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), sendo o valor mensal o correspondente a R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), para **prestação de serviços de instrutora de artesanato no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**. Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal da Saúde.

Recurso: MAC

Cruzília MG, 04 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:DAFCD90B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 00004/2016

O Município de **Cruzília**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.008.904/0001-29, com sede administrativa na Rua Cel Cornélio Maciel, nº 135, Centro, Cruzília MG, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Joaquim José Paranaíba, informa que por intermédio do Processo Licitatório nº 00221/2015, Dispensa de Licitação 00095/2015, firmou contrato administrativo nº 00004/2016 com **LÚCIA HELENA FURTADO SILVEIRA**, CPF nº 457.556.206-87, pelo valor total de R\$ 6.600,00.

Cruzília MG, 04 de janeiro de 2016.

JOAQUIM JOSÉ PARANAÍBA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Maciel de Souza
Código Identificador:B63D7508

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 000001/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROC. LIC. Nº 00006/2016 PREGÃO Nº 00001/2016. Registro de preços para fornecimento de óleo diesel S10, gasolina comum, óleo diesel comum S 500 e Arla 32. Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na sala do departamento de licitações da Prefeitura de Cruzília às 08:00 h do dia 21/01/2016. Edital integral através do e-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br, pelo site www.cruzilia.mg.gov.br ou através do telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:E282FBEC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00002/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROC. LIC. Nº 00007/2016 PREGÃO Nº 00002/2016. Registro de Preços para fornecimento de medicamentos constantes da Tabela ABC FARMA 2016, para uso da Secretaria da Saúde do Município de Cruzília, **MEDIANTE MAIOR DESCONTO SOBRE O PREÇO PARA O ESTADO DE MINAS GERAIS, PREÇO DE FÁBRICA DA TABELA ABC FARMA 2016**, sendo medicamentos: ético, genérico e similar, até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) com vigência até 31/12/2016. Conforme disposto no anexo I do edital.

Os interessados deverão se apresentar com os devidos documentos mencionados no edital, na Prefeitura Municipal de Cruzília, na sala de Departamento de Licitação. A abertura da sessão oficial será dia 21/01/2016 às 13:30 horas.

O Edital está disponível no setor de licitação podendo ser solicitado pelo E-mail licitacao@cruzilia.mg.gov.br ou pelo site www.cruzilia.mg.gov.br e mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 215 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:F176DE06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO RIO DAS VELHAS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2014
COM A EMPRESA MID SERVIÇOS DE REMOÇÃO S/S
LTDA.

Extrato do segundo termo aditivo ao contrato nº 017/2014 de prestação de serviços de remoções de pacientes graves em UTI Móvel e remoções internas, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa MID SERVIÇOS DE REMOÇÃO S/S LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 12 meses, a partir de 01/01/2016 e reajuste de 10,10% com base no índice do (INPC). Em virtude do reajuste, o contrato sofrerá impacto financeiro no valor de R\$ 674.005,32 (Seiscentos e setenta e quatro mil, cinco reais e trinta e dois centavos), passando o valor total estimado do contrato de R\$ 1.224.364,80 (Um milhão,duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos) para R\$ 1.898.370,012 (Um milhão,oitocentos e noventa e oito mil,trezentos e setenta reais e doze centavos). Data da assinatura do Termo Aditivo: 28/12/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:5E28617E

**CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO
MÉDIO RIO DAS VELHAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2015 COM A EMPRESA
ESCAL -EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E
ASSESSORIA LTDA- EPP.**

Extrato do contrato nº 058/2015 de Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Técnica Contábil com fornecimento de Software, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Escal-Empresa de Serviços de Contabilidade e Assessoria Ltda- EPP. Prazo: 12 meses a partir de 01/01/2016. Valor Total estimado: R\$ 31.800,00 (Trinta e um mil e oitocentos reais). Assinatura: 31/12/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:A433B867

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº. 090/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
072A/2014**

Objeto: prestação de serviços de seguro contra terceiros, sem limite de quilometragem, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, para os veículos abaixo especificados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo/MG. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início das 24:00 hs do dia **03/12/2015** e término até as 24:00 hs do dia **03/12/2016**.

Dotação Orçamentária:
02.11.02.26.782.2601.2162.3.3.90.39.00-1013/
02.11.02.15.451.2601.2154.3.3.90.39.00-952/
02.11.02.17.512.1801.2159.3.3.90.39.00-984/
02.11.02.15.452.1801.2155.3.3.90.39.00-961. Valor: R\$ 12.458,49.
Data: 03/12/2015. **Parte: ITAÚ SEGUROS DE AUTO E
RESIDÊNCIA S.A – CNPJ: 08.816.067/0001-00.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:1CF1E93B

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONTRATO Nº. 091/2015**

**ADESÃO À REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2015 -ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2015, Vinculada ao Pregão
Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2015 - Processo
administrativo nº 23034.008474/2014-11, do FNDE – Fundo
Nacional de Desenvolvimento da Educação – Objeto: fornecimento
de ventilador escolar, em atendimento às entidades educacionais das
redes públicas de ensino, para atender às necessidades da Secretaria
Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Minas Gerais,
conforme especificações estabelecidas na ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 01/2015, vinculada ao Pregão Eletrônico para Registro
de Preços nº 04/2015, do FNDE – Fundo Nacional de
Desenvolvimento da Educação, e na proposta vencedora, os quais
integram este instrumento, independente de transcrição. Prazo de**

vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho – 1202.2143 – Desenvolvimento Atividade Aprendiz Criança 0 a 5 anos
Fonte de Recursos – 1.46.00
Elemento de Despesa – 4.4.90.52.00
Número de Empenho – 4801/2015
Data do Empenho – 07/12/2015
Valor: R\$ 9.879,00. Data: 07/12/2015. **Parte: VENTISOL
NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES
LTDA. – CNPJ: 08.934.225/0001-27.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:39607BC2

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
4º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 272/2011 –
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2011**

**Objeto: Prorroga o prazo do Contrato nº 272/2011, por mais 12
(doze) meses, passando o seu término para 25.12.2016, acréscimo
ao Contrato nº 272/2011 o valor de R\$2.621,52, corresponde a
inclusão de manutenção de 02 (duas) câmaras de conservação,
equivalente a 16,666666% do valor contratual. Impacto
Financeiro: R\$18.350,88. Data: 07/12/2015 – Parte: DATAMED
LTDA. – CNPJ: 38.658.399/0001-75.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C53DE6C4

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 233/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 065/2015**

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção corretiva/preventiva da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Educação, assim como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, que tomará por base a Tabela Tempária SINDIREPE/MG, tempário automotivo online vigente ou Tabela do Fabricante do Veículo pelo preço/hora de mão de obra/homem, pelo período de 12 (doze) meses. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor: R\$ 26.429,00. Data: 28/12/2015. **Parte: OTTONCAR VEÍCULOS LTDA. – ME – CNPJ: 05.016.945/0001-15.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:789237C2

**LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 232/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 065/2015**

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção corretiva/preventiva da frota mecanizada da Secretaria Municipal de Educação, assim como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, que tomará por base a Tabela Tempária SINDIREPE/MG, tempário automotivo online vigente ou Tabela do Fabricante do Veículo pelo preço/hora de mão de obra/homem, pelo período de 12 (doze) meses. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor: R\$ 27.770,00. Data: 28/12/2015. **Parte: MARCOS PAULO DE MOURA FRANCO – ME – CNPJ: 03.425.951/0001-09.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:BBEDCD7A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 227/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 060/2015

Objeto: Contratação de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Equiparadas, para registrar preços para fornecimento futuro e parcelado de peças e acessórios novos e genuínos de veículos através do catálogo oficial do fabricante: FIAT, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor: R\$22.957,82. Data: 03/12/2015. **Parte: V.C.P – VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA. – EPP – CNPJ: 07.082.477/0001-02.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:DCA39557

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 234/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 088/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Procuradoria Geral do Município, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor: R\$4.826,00. Data: 30/12/2015. **Parte: VALDEIR APARECIDO DA SILVA – ME – CNPJ: 71.040.380/0001-36.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:63030332

LICITAÇÃO E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 235/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 088/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de informática, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Prazo de vigência: 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura. Valor: R\$3.725,00. Data: 30/12/2015. **Parte: MARCÍLIA AZEVEDO GROSSI CPF: 31770797653 – EPP – CNPJ: 20.821.116/0001-07.**

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:B6606C2B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 159/2014 –
INEXIGIBILIDADE Nº 039/2014

Objeto: Prorroga o prazo do Contrato, por mais 12 (doze) meses, passando o seu término para 24/12/2016, anula o valor de R\$ 26.242,73 por não ter atingido o teto no exercício de 2015. Impacto Financeiro: R\$ 98.552,95. Data: 01/12/2015 – Parte: VITA CELL LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA LTDA – ME – CNPJ: 07.648.352/0001-05.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:F4D46C6F

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/2015 – CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 003/2015

Objeto: Acréscimo de quantitativos de serviços extras não previstos na Planilha de Serviços licitada, no valor de R\$206.355,60 e decréscimo de serviços no valor de R\$ 206.407,77, conforme Anexo I - Planilha de Quantitativos e serviços. Impacto Financeiro: R\$ 52,17, numa percentual aproximada de custos de

0,005078%. Data: 22/12/2015 – Parte: SECONCRETE – SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EM CONCRETO LTDA – EPP – CNPJ: 05.724.113/0001-53.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:E4FEE59E

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 196/2015 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015

Objeto: Altera o percentual de desconto registrado para o LOTE 05 - Catálogo de peças e tabela de preços da linha Chevrolet/Veículos Leves e LOTE 08 - Catálogo de peças e tabela de preços da linha Volkswagen/Veículos Porte Médio, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, sendo LOTE 05 de 7% para 21% e LOTE 08 de 4% para 21%. Data: 22/12/2015 – Parte: MUNDIAL MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA. – ME – CNPJ: 19.686.244/0001-06.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:947920B3

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 200/2015 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2015

Objeto: Altera o percentual de desconto registrado para o LOTE 07 - Catálogo de peças e tabela de preços da linha Agrale/Ônibus, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, sendo LOTE 07 de 5% para 10%. Data: 22/12/2015 – Parte: V.C.P – VITÓRIA COMÉRCIO E PEÇAS LTDA. – EPP – CNPJ: 07.082.477/0001-02.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:EBDB58FB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2014 – DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº. 028/2014

Objeto: Anula o valor de R\$1.826,08 do saldo físico financeiro residual referente a 2.015 do valor do Contrato atual, uma vez que a Contratada não atingiu o teto total em 2.015. Impacto Financeiro: R\$1.826,08. Data: 30/12/2015 – Parte: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS-CISMEV – CNPJ: 00.995.538/0001-83.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:A754BA3A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2015 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 080/2014

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 007/2015, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 04/02/2016, passando seu término para 04/02/2017. Impacto Financeiro: R\$ 1.680,00. Data: 30/12/2015 – Parte: VICOMP – SISTEMAS COMPUTADORIZADOS E TELECOMUNICAÇÕES DIVISÃO CURVELO LTDA – EPP – CNPJ: 01.778.664/0001-49.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:24DE414A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 142/2014 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 059/2014

Objeto: Acréscimo de 10 (dez) serviços de fornecimento de Link 24 (vinte e quatro) horas para acesso à internet, com velocidade de 2

MBPS, homologado pela Anatel, sem limite de tráfego – Item 01, no valor de R\$ 1.290,00 (mil, duzentos e noventa reais), correspondente ao percentual de 9,259259259% do valor inicial do Contrato, a partir de 30/12/2015. Impacto Financeiro: R\$ 1.290,00. Data: 29/12/2015 – Parte: RZ NET LTDA. – ME – CNPJ: 02.592.925/0001-02.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:01D87609

LICITAÇÃO E CONTRATOS 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 160/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014 - CIMEV

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do Contrato nº. 160/2014, por mais 12 (doze) meses, passando seu término para 29/12/2016. Impacto Financeiro: R\$797.814,60. Data: 22/12/2015 – Parte: CSC – Construtora Siqueira Cardoso Eireli - EPP – CNPJ: 07.681.483/0001-86.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:05FFCA73

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI Nº 2.956, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.610, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010, ALTERADA PELA LEI Nº 2.790, DE 24 DE ABRIL DE 2013, QUE REESTRUTUROU O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam acrescentados ao art. 2º da Lei Municipal nº 2.610, de 28 de outubro de 2010, alterada pela Lei nº 2.790, de 24 de abril de 2013, que reestruturou o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS os incisos XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII e XXIII com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

XVII - acompanhar, avaliar e fiscalizar a execução do programa Bolsa Família no Município;

XVIII - contribuir para a construção e manutenção de um cadastro qualificado, que reflita a realidade sócio-econômica do Município, e assegure a fidedignidade dos dados e a equidade no acesso aos benefícios das Políticas Públicas, voltadas para as pessoas com menor renda;

XIX - avaliar periodicamente, a relação de beneficiários do PBF;

XX - solicitar mediante justificativa ao gestor municipal, o bloqueio ou cancelamento de beneficiários referentes às famílias que não atendam aos critérios de elegibilidade do programa;

XXI - exercer o controle social articulando com os fluxos, procedimentos, instrumentos e metodologias de fiscalização dos órgãos de controle;

XXII - acompanhar a oferta por parte do governo municipal dos serviços públicos necessários ao cumprimento das condicionalidades do PBF, pelas famílias beneficiárias;

XXIII - contribuir para o aperfeiçoamento da rede de proteção social, estipulando o poder público, a acompanhar as famílias com dificuldades no cumprimento de condicionalidades.”

Art. 2º As alíneas “b” e “c” do inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 2.610, de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

II – (...)

b) 02 (dois) representantes de usuários dos serviços de assistência social;

c) 01 (um) representante da entidade de defesa de direitos dos usuários da assistência social do Município;”.

Art. 3º Ficam acrescentados ao inciso II do art. 3º da Lei Municipal nº 2.610, de 2010, a alínea “d” e o § 6º com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

II - (...)

d) 01 (um) representante dos trabalhadores da área de assistência social.

§ 6º Os representantes de usuários e trabalhadores serão eleitos em Assembleia convocada especificamente para esse fim.”

Art. 4º Ficam acrescentados ao art. 4º da Lei Municipal nº 2.610, de 2010, os incisos IV e V com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

IV - os representantes de usuários são pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais da política de assistência social;

V - os representantes de trabalhadores da área de assistência social são trabalhadores que atuam nos serviços programados, projetos e benefícios socioassistenciais da política de assistência social.”

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Curvelo, 05 de janeiro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:DDC5F316

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA LEI Nº 744/2015 “ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2016”

LEI Nº 744/2015

“ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2016”

O POVO DO MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO, por seus representantes aprova e eu, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º) Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município, para o exercício de 2016 em R\$ 12.043.926,93 (Doze milhões quarenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos) discriminadas conforme quadros demonstrados abaixo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Discriminação da Receita

- RECEITA BRUTA		R\$ 13.921.126,93
1. RECEITA CORRENTE		R\$ 13.502.161,16
1.1- Receita Tributária	R\$ 271.000,00	
1.2- Receita de Contribuições	R\$ 1.000,00	
1.3- Receita Patrimonial	R\$ 103.200,00	
1.6- Receita de Serviço	R\$ 10.000,00	
1.7- Transferências Correntes	R\$ 13.081.953,16	
1.9- Outras Receitas Correntes	R\$ 35.008,00	
2.5 Transferências de Capital		R\$ 418.965,77
9 – DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE		R\$ -1.877.200,00
9.7 – DEDUÇÃO DA TRANSF. CORRENTE	R\$ -1.877.200,00	
TOTAL GERAL DA RECEITA		R\$ 12.043.926,93

PARÁGRAFO SEGUNDO - Discriminação das Despesas por funções:

01 – LEGISLATIVA	R\$ 810.081,00
02- JUDICIÁRIA	R\$ 170.000,00
04 - ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.537.170,00
06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA	R\$ 22.000,00
08- ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 604.900,00
09- PREVIDÊNCIA SOCIAL	R\$ 140.000,00
10- SAÚDE	R\$ 2.661.075,93
11- TRABALHO	R\$ 105.000,00
12- EDUCAÇÃO	R\$ 3.355.200,00

13- CULTURA	R\$ 485.100,00
15- URBANISMO	R\$ 977.000,00
16- HABITAÇÃO	R\$ 10.000,00
20- AGRICULTURA	R\$ 200.500,00
23- COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$ 105.400,00
24- COMUNICAÇÕES	R\$ 67.000,00
26- TRANSPORTE	R\$ 583.000,00
27- DESPORTO E LAZER	R\$ 40.500,00
28- ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 160.000,00
99- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 12.043.926,93

PARÁGRAFO TERCEIRO - Discriminação da despesa por unidade orçamentária:

01 - LEGISLATIVO	R\$ 810.081,00
01.10.01 - Corpo Legislativo	R\$ 398.259,00
01.10.02 - Secretaria da Câmara	R\$ 411.822,00
02 - EXECUTIVO	R\$ 11.233.845,93
02.01.01 - Gabinete e Secretaria da Prefeitura	R\$ 1.517.570,00
02.02.01 - Serviços Financeiros	R\$ 552.000,00
02.03.01 - Serviço M. Educação	R\$ 3.355.200,00
02.04.01 - Cultura	R\$ 527.600,00
02.05.01 - Serviço Municipal Obras e Urbanismo	R\$ 987.000,00
02.06.01 - Setor de Previdência	R\$ 245.000,00
02.07.01 - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	R\$ 583.000,00
02.08.01 - Serviço de Agricultura	R\$ 200.500,00
02.09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 234.400,00
02.09.02 - Assistência Social Geral	R\$ 370.500,00
02.10.01 - Fundo Municipal de Saúde	R\$ 1.517.465,77
02.10.02 - Serviço de Saúde	R\$ 1.143.610,16
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 12.043.926,93

ARTIGO 2º) Fica o Executivo Municipal autorizado a:

- Realizar operações de créditos por antecipação de receita até o limite dos termos dos artigos 30 e 38 da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio.
- Abrir créditos suplementares até o limite de 05% (cinco por cento) do presente orçamento nos termos do artigo 42,43 da Lei Federal Nº 4.320 de 17.03.64.
- Anular, parcial ou totalmente, dotações do presente orçamento, utilizar o excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício anterior como recursos à abertura de créditos adicionais e suplementares.

ARTIGO 3º) Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2016.

DESTERRO DO MELO, 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:F4302F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo Aditivo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 012/2014
CONVENIADA: Associação Casa da Criança Maria Antônia
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Diamantina.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do instrumento ora aditado, passando a vigorar até 31/12/2016.

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:34C24654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Diamantina/MG torna público que celebrou o Termo Aditivo de Convenio abaixo, cuja cópia com teor integral encontra-se a disposição na sede do Centro Administrativo Municipal – Setor de Convênios.

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2014
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE DIAMANTINA
CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Diamantina.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do instrumento ora aditado, passando a vigorar até 31/12/2016.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:08AD6674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 231/2015

OBJETO: Este contrato tem por objeto a contratação de serviços de coleta e destinação de lixo, nos distritos do Município de Diamantina, de acordo com as especificações e detalhamentos do ANEXO I do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 087/2015**.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LEONARDO CESAR ANDRADE SANTOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.1101.15.0452.1510.2114.33.90.36.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
VALOR: R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2015, PROCESSO Nº 245/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2015
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:19BC4234

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 232/2015

OBJETO: Executar obras de Revitalização da Praça Juscelino Kubitschek, Município de Diamantina (MG).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: RESTAURARE CONSTRUTORA LTDA EPP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.4004.13.0391.1510.1121.4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio.
VALOR: R\$ 787.639,54 (Setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n.º 011/2015, Processo nº 204/2015. Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 14/12/2015
VIGÊNCIA: 18/06/2015 (180 dias após assinatura)

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:BCBC67B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: CONTRATO Nº 233/2015

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de passagens que serão distribuídas às pessoas em trânsito, mediante prévia avaliação da Assistência Social para promover o regresso do usuário ao convívio familiar, bem como servirá para a locomoção dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) do município e dos distritos que farão tratamento em Belo Horizonte, aquisição de passagens executivas para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e para os servidores da Secretaria Municipal de Educação, em razão do processo licitatório n.º 132/2015, Inexigibilidade n.º 014/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VIAÇÃO PÁSSARO VERDE LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria	Dotação	Ficha	Fonte
Secretaria Municipal de Saúde	01.8001.10.0302.0020.2259.33.90.39.00	1043	155.210
Secretaria Municipal de Saúde	01.8001.10.0122.0019.2244.33.90.39.00	0575	102.790
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01.9501.08.0122.1506.2188.33.90.39.00	852	156.100
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	01.9501.08.0122.1506.2188.33.90.39.00	850	129.001
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	01.2201.04.0122.1501.2321.33.90.39.00	0215	100.110
Secretaria Municipal de Educação	01.5001.12.0122.1508.2065.33.90.00.00	0363	101.100

VALOR: R\$111.224,88 (Cento e onze mil duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: processo licitatório n.º 132/2015, Inexigibilidade n.º 014/2015, Este contrato será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

DATA DE ASSINATURA: 17/12/2015

VIGÊNCIA: 16/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:83977944

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2015, FIRMADO EM 04/02/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA GERALDO IVANI SANTOS

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1069/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADA: GERALDO IVANI SANTOS

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:7BEC19B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015, FIRMADO EM 04/02/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SANTOS E ALVES TRANSPORTADORA LTDA ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1069/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA SANTOS E ALVES TRANSPORTADORA LTDA ME

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:BC0C3B44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015, FIRMADO EM 04/02/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA FRANCISCO EULER ROCHA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1069/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA FRANCISCO EULER ROCHA

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:4A785344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2015, FIRMADO EM 04/02/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA JOSÉ MARIA DA CRUZ-ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1069/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA JOSÉ MARIA DA CRUZ-ME

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:02CE4147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015, FIRMADO EM 04/02/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO DA SILVA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1069/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA RENATO DA SILVA

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:DFDF3C57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2015, FIRMADO EM 04/02/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA ADÃO MONTEIRO-ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1069/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA ADÃO MONTEIRO-ME

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6258892C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2015, FIRMADO EM 06/04/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA SANTOS E ALVES TRANSPORTADORA LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1069/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA SANTOS E ALVES TRANSPORTADORA LTDA ME.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:

Gleicielly Jeane Silva e Pinto

Código Identificador:52696D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2015, FIRMADO EM 26/03/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA NATALÍCIO DE JESUS SILVA ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1069/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA NATALÍCIO DE JESUS SILVA ME

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:

Gleicielly Jeane Silva e Pinto

Código Identificador:21900934

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015, FIRMADO EM 04/02/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA VANDERSON SANTOS ARAÚJO-ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1069/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA VANDERSON SANTOS ARAÚJO-ME

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:

Gleicielly Jeane Silva e Pinto

Código Identificador:DCFD0901

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2015, FIRMADO EM 27/07/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA WANDERSON DE SOUZA LEITE-ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1069/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA WANDERSON DE SOUZA LEITE-ME

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:

Gleicielly Jeane Silva e Pinto

Código Identificador:00ACA37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2015, FIRMADO EM 28/07/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA EDIMAR LÚCIO SANTOS-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1069/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA EDIMAR LÚCIO SANTOS-ME.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:

Gleicielly Jeane Silva e Pinto

Código Identificador:46D22CB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015, FIRMADO EM 04/02/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA GABRIEL ARCANJO DA CUNHA-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1069/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA GABRIEL ARCANJO DA CUNHA-ME.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:

Gleicielly Jeane Silva e Pinto

Código Identificador:63C3F280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2015, FIRMADO EM 04/02/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA EDIMAR LÚCIO SANTOS-ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1069/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA EDIMAR LÚCIO SANTOS-ME

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:

Gleicielly Jeane Silva e Pinto

Código Identificador:28144114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015, FIRMADO EM 04/02/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA EDNEIA ROCHA DIAS

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1069/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA EDNEIA ROCHA DIAS

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:B50D34B5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
026/2015, FIRMADO EM 04/02/2015, ENTRE O MUNICÍPIO
DE DIAMANTINA E A EMPRESA EVANDRO APARECIDO
COSTA**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1069/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA EVANDRO APARECIDO COSTA

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:A11AD552

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
021/2015, FIRMADO EM 04/02/2015, ENTRE O MUNICÍPIO
DE DIAMANTINA E A EMPRESA JOÃO BATISTA
COUTINHO**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1069/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA JOÃO BATISTA COUTINHO

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:648E667C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
025/2015, FIRMADO EM 04/02/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E EMPRESA N
& G TRANSPORTES LTDA EPP**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1069/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA N & G TRANSPORTES LTDA EPP

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:5CA069D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
182/2015, FIRMADO EM 14/09/2015, ENTRE O MUNICÍPIO
DE DIAMANTINA E A EMPRESA ADÃO MONTEIRO-ME.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1069/2015 da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA ADÃO MONTEIRO-ME.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:B0009E6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
012/2015, FIRMADA EM 26/01/2015, ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA SDI
TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA ME**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 01/01/2016 e término em 31/12/2016, conforme solicitação do Memorando nº 083/2015 da Gerência de Trânsito e Transporte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA SDI TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA ME.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:75A3B939

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
087/2015, FIRMADA EM 20/05/2015, ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA A1MC
PROJETOS EIRELI ME**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 21/12/2015 e término em 30/03/2016, conforme solicitação do Memorando Interno nº 106/2015 da Coordenadoria Municipal de Projetos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA A1MC PROJETOS EIRELI ME

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:BF756853

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
156/2015, FIRMADO EM 26/08/2015, ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA
CONSTRUTORA GTA LTDA.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de serviços ao objeto inicialmente pactuado, constantes da proposta de modificações apresentadas pela CONTRATADA, conforme indicado em seus anexos e justificativas que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA CONSTRUTORA GTA LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 10/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:443D5B2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
072/2015, FIRMADO EM 23/04/2015, ENTRE O MUNICÍPIO
DE DIAMANTINA E A EMPRESA LOCADORA DE
VEÍCULOS DIAMANTINA LTDA-ME.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 31/12/2016 conforme solicitação via memorando nº 358/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA LOCADORA DE VEÍCULOS DIAMANTINA LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:CE96BA01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2015, FIRMADO EM 24/08/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E EMPRESA COPYCENTRO LTDA EPP

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 31/12/2016, conforme solicitação do memorando nº 143/2015 da Diretoria Administrativa.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA COPYCENTRO LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:682567E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2015, FIRMADO EM 29/04/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA NATALÍCIO DE JESUS SILVA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 31/12/2016 conforme solicitação do memorando nº 360/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA NATALÍCIO DE JESUS SILVA ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:4348956A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 370/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 08/01/2016 e término em 27/03/2016, conforme solicitação do Memorando Interno nº 109/2015 da Coordenadoria Municipal de Projetos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:B8B65E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2015, FIRMADO EM 17/11/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMERCIAL SERRA AZUL LTDA-ME

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo aditar em até 25% o saldo do presente contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo via memorando nº 196/2015 e conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
00005	CABO FLEXIVEL 6,0MM CABO FLEXIVEL 6,0 MM AZUL	25	MT	2,36	59,00
00028	CABO PP 2X1,5MM	9	MT	2,68	24,12
00029	CABO PP 2X2,5MM	4	MT	3,19	12,76
00030	CABO PP 3 X 1,5 MM	14	MT	3,78	52,92
00032	DESENGRIPANTE ANTI FERRUGEM	1	LA	11,73	11,73
00033	ELETRODUTO DE PVC 1" MALEÁVEL	25	MT	1,87	46,75
00034	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 10 METROS	2	UN	18,00	36,00
00035	FITA ISOLANTE COMUM 20M	4	UN	4,33	17,32
00038	HASTE GALVANIZADA PARA ATERRAMENTO 240 METROS	1	UN	52,20	52,20
00039	LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W X 220V E-27	15	UN	17,22	258,30
00040	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO, 150 WATTS X 200V E-40	2	UN	35,90	71,80
00041	REATOR LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 125W X 220V EXTERNO	10	UN	44,62	446,20
00043	RECEPTACULO DE PORCELANA E-27	8	UN	2,68	21,47
00044	RELE FOTO ELETRICO 220 WATTS X 127V IGUAL OU SUPERIOR TECNOWATT	2	UN	24,90	49,80
Total					R\$ 1.160,34

O valor aditado é de R\$ 1.160,34 (Hum mil cento e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA COMERCIAL SERRA AZUL LTDA-ME
DATA DA ASSINATURA: 21/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:D70C0541

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 368/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 08/01/2016 e término em 27/03/2016, conforme solicitação do Memorando Interno nº 107/2015 da Coordenadoria Municipal de Projetos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:22509BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 367/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 08/01/2016 e término em 27/03/2016, conforme solicitação do Memorando Interno nº 112/2015 da Coordenadoria Municipal de Projetos
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

CONTRATADO: EMPRESA MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:8DF3B8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 372/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA CLÁUDIO DE MELO ROCHA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 08/01/2016 e término em 27/03/2016, conforme solicitação do Memorando Interno n.º 108/2015 da Coordenadoria Municipal de Projetos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA CLÁUDIO DE MELO ROCHA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:C003B51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 369/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 08/01/2016 e término em 27/03/2016, conforme solicitação do Memorando Interno n.º 110/2015 da Coordenadoria Municipal de Projetos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA RENATO MELO ARQUITETURA LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:D1D64A02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 371/2014, FIRMADA EM 15/12/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, com início em 08/01/2016 e término em 27/03/2016, conforme solicitação do Memorando Interno n.º 111/2015 da Coordenadoria Municipal de Projetos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA MIGUILIM: CULTURA, ARQUITETURA, PROJETO, TURISMO E ECOLOGIA LTDA EPP
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:2D3BDF53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 141/2015, FIRMADO EM 18/08/2015, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPIAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E NEVES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto proceder ao realinhamento do valor da proposta inicial, dos Itens 01 e 02 do Processo n.º 063/2015, Pregão Presencial n.º 028/2015, conforme especificações abaixo:

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário (R\$)	Valor Reajustado (R\$)	Marca
00001	ALCOOL COMUM	2,28	2,94	SHELL
00002	GASOLINA COMUM	3,60	3,89	SHELL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL COELHO E NEVES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:C2E2044E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 091/2014, FIRMADO EM 25/04/2014, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA HOSPEDAGEM BH LTDA ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado até 31/12/2016, a partir de 01/01/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal Saúde via memorando n.º 356/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA HOSPEDAGEM BH LTDA ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:EF930E47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 181/2013, FIRMADO EM 26/12/2013, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E IDEAL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 27/12/2015 até 26/12/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente através do memorando n.º 310/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA
DATA DA ASSINATURA: 23/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:1F2EFD27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 282/2014, FIRMADO EM 10/09/2015, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A EMPRESA AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do presente contrato a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016, conforme solicitação da Diretoria Administrativa, através do memorando n.º 146/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA AMM – ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:CA598863

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
352/2014, FIRMADO EM 11/11/2014, ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA SERIKAWA
URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado até 31/03/2016, a partir de 01/01/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, via memorando nº 229/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA SERIKAWA URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6CA3953C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
375/2014, FIRMADO EM 19/12/2014, ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A LOURIVAL DE
OLIVEIRA E SILVA ME**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 até 30/04/2016, conforme solicitado pela Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, através do memorando nº 411/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: LOURIVAL DE OLIVEIRA E SILVA ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:387272F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
095/2014, FIRMADO EM 30/04/2014, ENTRE O MUNICÍPIO
DE DIAMANTINA E SANTA CASA DE CARIDADE DE
DIAMANTINA**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado, a partir de 01/01/2015 até 30/12/2016, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no memorando nº 347/2015, de 26/11/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:C5BC5EBB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
130/2013, FIRMADO EM 29/10/2013, ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A FAXT
TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato ora aditado do dia 01/01/2016 a 31/12/2016, conforme solicitado pela Diretora Administrativa através do memorando nº 143/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: FAXT TELECOMUNICAÇÕES LTDA- ME
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:471EFC1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
207/2014, FIRMADO EM 25/07/2014, ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A EMPRESA ISOCON
ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.**

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato ora aditado por 120 (cento e vinte) dias a partir de 30/12/2015 até 30/04/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, via memorando nº 1088/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: EMPRESA ISOCON ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:3F2241BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2012, FIRMADO EM 10/01/2012, ENTRE O MUNICÍPIO
DE DIAMANTINA E A SENHORA MARCELA SANTANA
FERREIRA**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 31/12/2016 conforme solicitação do memorando nº 332/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como reajustar o valor, passando de R\$ 1.520,87 (mil quinhentos e vinte reais e oitenta e sete centavos) para R\$ 1.683,41 (mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), de acordo com o IGP-M.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: MARCELA SANTANA FERREIRA

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:F69B64C5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
126/2012, FIRMADO EM 20/04/2012, ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA VILMA DE
LOURDES PEREIRA**

OBJETO: O Termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses a partir de 02/12/2016 até 01/01/2017, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação via memorando nº 1072/2015, bem como reajustar o valor passando de R\$1.784,13 (Hum mil setecentos e oitenta e quatro reais e treze centavos) para R\$1.840,24 (Hum mil reais oitocentos e quarenta reais e vinte quatro centavos), de acordo com o cálculo IGP-M.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: VILMA DE LOURDES PEREIRA

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:8B1E1342

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
191/2013, FIRMADO EM 30/12/2013, ENTRE O MUNICÍPIO
DE DIAMANTINA E A SENHORA MARIA DE LOURDES
BOTELHO**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 30/04/2016 conforme solicitação do memorando nº 1073/2015 da Secretaria Municipal de Educação, bem como reajustar o valor, passando de R\$ 1.036,54 (mil e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$1.147,32 (mil cento e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), de acordo com o IGP-M.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

LOCADOR: SENHORA MARIA DE LOURDES BOTELHO

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:

Gleicielly Jeane Silva e Pinto

Código Identificador:8C6CDE23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
223/2012, FIRMADO EM 21/05/2012, ENTRE O MUNICÍPIO
DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO PRÓ-
MELHORAMENTO DO BAIRRO RIO GRANDE**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 à 31/12/2016 conforme solicitação do memorando nº 0172/2015 da Secretaria Municipal de Educação, bem como reajustar o valor, passando de R\$ 944,17 (novecentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) para R\$1.045,08 (Hum mil quarenta e cinco reais e oito centavos), de acordo com o IGP-M.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO RIO GRANDE

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:

Gleicielly Jeane Silva e Pinto

Código Identificador:1DB2FB26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
235/2011, FIRMADO EM 03/09/2011, ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR MARCIO
BRANDÃO DA CONCEIÇÃO**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 04/12/2015 até 03/02/2016, conforme solicitação do memorando nº 345/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

LOCADOR: MARCIO BRANDÃO DA CONCEIÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2015

Publicado por:

Gleicielly Jeane Silva e Pinto

Código Identificador:99CCB5F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 352/2011, FIRMADO EM 19/12/2011, ENTRE O
MUNICIPIO DE DIAMANTINA E O JORDANO DO ESPÍRITO
SANTO NASCIMENTO**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 19/12/2015 até 19/12/2016 conforme solicitação do memorando nº 331/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como passar o valor de R\$ 854,70 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos) para R\$946,04 (novecentos e quarenta e seis reais e quatro centavos), de acordo com o IGP-M.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

LOCADOR: JORDANO DO ESPÍRITO SANTO NASCIMENTO

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2015

Publicado por:

Gleicielly Jeane Silva e Pinto

Código Identificador:8D2363A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
296/2011, FIRMADO EM 19/10/2011, ENTRE O MUNICÍPIO
DE DIAMANTINA E A SENHORA DASDORES APARECIDA
SANTOS**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016 conforme solicitação do memorando nº 1072/2015 da Secretaria Municipal de Educação, bem como passar o valor de R\$ 608,83 (seiscentos e oito reais e oitenta e três centavos) para R\$673,90 (seiscentos e setenta e três reais e noventa centavos), de acordo com o IGP-M.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

LOCADOR: DASDORES APARECIDA SANTOS

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:

Gleicielly Jeane Silva e Pinto

Código Identificador:15B2BF2F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL 264/2010 FIRMADO EM 30/12/2010
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A
ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016 conforme solicitação do memorando nº 1072/2015 da Secretaria Municipal de Educação, bem como passar o valor de R\$ 434,18 (quatrocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) para R\$480,58 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o IGP-M.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

LOCADOR: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:

Gleicielly Jeane Silva e Pinto

Código Identificador:0329B6EC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
099/2010, FIRMADO EM 05/04/2010, ENTRE O MUNICÍPIO
DE DIAMANTINA E A SENHORA DASDORES APARECIDA
SANTOS.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016 conforme solicitação do memorando nº 1072/2015 da Secretaria Municipal de Educação, bem como passar o valor de R\$ 644,28 (seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para

R\$713,14 (Setecentos e treze reais e quatorze centavos), conforme cálculo do IGPM.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: DASDORES APARECIDA SANTOS

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:BB02F3D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
169/2011, FIRMADO EM 27/06/2011, ENTRE O MUNICÍPIO
DE DIAMANTINA E A SENHORA ELISABETE FERREIRA
NUNES.'**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016 conforme solicitação do memorando nº 333/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como passar o valor de R\$ 5.795,42 (cinco mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) para R\$6.414,79 (seis mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), de acordo com o IGP-M.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ELISABETE FERREIRA NUNES
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:6717C322

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL 263/2010 FIRMADO EM 30/12/2010
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A
ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016 conforme solicitação do memorando nº 1072/2015 da Secretaria Municipal de Educação, bem como passar o valor de R\$ 434,18 (quatrocentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos) para R\$480,58 (quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o IGP-M.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:4482A229

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL FIRMADO EM 27/04/2009, ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E O SENHOR
JOANES DE ASSIS DOS SANTOS.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016, conforme solicitação via memorando nº 432/2015 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, bem como reajustar o valor passando de R\$ 826,17 (oitocentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos) para R\$ 914,47 (novecentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o IGP-M.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: JOANES DE ASSIS DOS SANTOS.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:B9B2DFEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO Nº 120/2007, FIRMADO EM 05/10/2007, ENTRE O
MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A SENHORA NILZA DA
CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 01/01/2016 até 31/12/2016 conforme solicitação do memorando nº 434/2015 da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, bem como reajustar o valor passando de R\$ 195,73 (cento e noventa e cinco reais e setenta e três centavos) para R\$ 216,65 (duzentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o IGP-M.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: NILZA DA CONCEIÇÃO SANTOS FERREIRA

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:0DA1CD7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
377/2014, FIRMADO EM 30/12/2014, ENTRE O MUNICÍPIO
DE DIAMANTINA E A ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA
MARIA ANTÔNIA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2015 até 30/12/2016 conforme solicitação do memorando nº 1072/2015 da Secretaria Municipal de Educação, bem como passar o valor de R\$ 898,92 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) para R\$994,99 (novecentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), de acordo com o IGP-M.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:642DEB54

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL 376/2014, FIRMADO EM 30/12/2014
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A
ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA.**

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 31/12/2015 até 31/12/2016 conforme solicitação do memorando nº 1072/2015 da Secretaria Municipal de Educação, bem como passar o valor de R\$ 4.377,87 (quatro mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos) para R\$4.845,75 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o IGP-M.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA MARIA ANTÔNIA

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:96C5991A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 148/2008, FIRMADO EM 22/12/2008, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E O SENHOR GERALDO SANTANA DE SOUZA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 02/01/2016 até 01/05/2016, referente à locação do imóvel situado na Rua do Progresso, n.º 38, distrito de Guinda, neste município, destinado à implantação de Telecentro na comunidade de Guinda, conforme solicitação via memorando nº 772/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como reajustar o valor passando de R\$ 284,10 (duzentos e oitenta e quatro reais e dez centavos) para R\$ 314,06 (trezentos e quatorze reais e seis centavos) de acordo com o IGP-M.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: GERALDO SANTANA DE SOUZA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:2D5828D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 374/2014, FIRMADO EM 12/12/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E A MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 13/12/2015 à 12/12/2016 conforme solicitação do memorando nº 163/2014 da Secretaria Municipal de Governo, bem como reajustar o valor, passando de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para R\$ 4.980,93 (quatro mil novecentos e oitenta reais e noventa e três centavos), de acordo com o IGP-M.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: MITRA ARQUIDIOCESANA DE DIAMANTINA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:01A7E7D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 345/2011, FIRMADO EM 26/12/2011, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SENHORA MARIA JOSE DE SOUZA MIRANDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do contrato ora aditado, a partir de 27/12/2015 até 26/12/2016 conforme solicitação do memorando nº 773/2015 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, bem como passar o valor de R\$ 542,09 (quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos) para R\$ 600,02 (seiscentos reais e dois centavos), de acordo com o IGP-M.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
LOCADOR: MARIA JOSE DE SOUZA MIRANDA
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:3CE5EAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 336/2014, FIRMADO EM 28/10/2014, ENTRE O MUNICÍPIO DE DIAMANTINA E VALMIR FERREIRA MAINARTE

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato de 01/01/2016 até 31/12/2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: VALMIR FERREIRA MAINARTE
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:F320AC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 012/2015 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA E A SDI TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA ME

OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente: Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano - 01.1101.26.0782.1504.2029.33.90.39.00 – Ficha 1054 – Fonte 157.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA
CONTRATADO: SDI TRÂNSITO E TRANSPORTE LTDA ME
FUNDAMENTO LEGAL: § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93
DATA DE ASSINATURA: 04/12/2015

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:C8C852EB

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DISPENSA 04-2015 P.A Nº 090/2015**

A Comissão de Licitação, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal 8.666/93, torna público que a Prefeitura M. de Divinésia, por seu prefeito municipal, Sr. Antônio Geraldo Alves, Reconheceu, Ratificou e Homologou o Processo Licitatório, nos termos do Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da Associação Mineira dos Municípios - AMM-MG, visando a prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, conforme Decreto nº 02/2014, Lei Municipal nº 013/2013,

Valor total R\$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais).
Dotação:
2.01.00.04.122.002.2.0005.3.3.90.39 – Desenvolvimento de Ativ. da Administração.
Assinatura: 04/01/2016, Vigência: 31/12/2016.

Divinésia, 04 de Janeiro de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA
Presidente da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:AD3C1CE1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. P.A. Nº 001/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

Aviso de Licitação. P.A. nº 001/2016, Pregão Presencial nº 001/2016, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014. **Objeto: Aquisição de Aparelhos e Equipamentos para atender as necessidades do Centro de Saúde do município de Divinésia.** Data de entrega, abertura das Propostas e Documentação: 18/01/2016 às 09h00min. O Edital completo poderá

ser obtido junto à Comissão de Licitação, Paço Municipal Cícero Moreira de Castro, sede da Prefeitura, à Rua Padre Jacinto nº 16, Centro, Divinésia/MG, nos dias úteis, das 09h30min às 16h00min horas. Informações pelo Tel. (032) 3535-1104.

Divinésia, 06 de janeiro de 2016.

LUCAS HENRIQUE FREITAS DE PAULA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:EE8F0BC6

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ACÓRDÃO Nº. 93/2015**

PROCESSO Nº. 473/2012

RECORRENTE: RENATA PRADO ROCHA TRINDADE

RECORRIDO: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – DIVIPREV

RELATORA: Karina Maria Kunz

EMENTA: PLEITO RECURSAL PRORROGAÇÃO DE AUXILIO DOENÇA – IMPOSSIBILIDADE – ENCAMINHADA REAJUSTAMENTO FUNCIONAL.

A Recorrente em seu recurso contra o resultado da perícia realizada pelo perito do DIVIPREV solicita a reforma da decisão pericial para concessão de 15 (quinze) dias conforme atestado do médico assistente. Impossibilidade considerando que a decisão pericial (fls. 178) recomenda a reabilitação profissional em outra função e que o processo de readaptação da i. servidora recorrente já foi instaurado de acordo com publicação pela CORREF, no Jornal Oficial dos Municípios Mineiros datado de 06 de novembro de 2015.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os membros da Junta de Recursos do DIVIPREV, na conformidade da ata de julgamento, À UNANIMIDADE DE VOTOS, em **não conhecer** do recurso.

Sala das sessões, 04 de janeiro de 2016.

ANTONIO DE PÁDUA SILVA
Presidente

KARINA MARIA KUNZ
Relatora

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A559F049

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.015**

NOMEIA, INTERINAMENTE, JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA, NO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, interinamente, João Luiz de Oliveira, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Agronegócios, na Secretaria Municipal de Agronegócios, sem remuneração e sem prejuízo de suas funções no cargo de Diretor Geral da EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/01/2016.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5244D471

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RELATÓRIO FINAL**

Processo nº 004/2014/CPAD
Servidor: D. T. A. G.
Advogada: Fernanda Aparecida Medeiros

01. CONCLUSÃO

Em decorrência dos fatos apresentados e das provas colhidas, verifica-se que não há nos autos nenhum fato que justifique a aplicação de qualquer penalidade ao servidor. Diante do exposto, esta Comissão **opina pelo reconhecimento da prescrição e posterior arquivamento do feito, e, no mérito, pela absolvição do servidor, uma vez que tal análise ficou prejudicada em face da prescrição**, devendo o referido processo ser submetido ao crivo da Autoridade que determinou sua instauração para julgamento, conforme disposto no Art. 229 da Lei Complementar Municipal nº 009/1992.

É o parecer, s.m.j.

Divinópolis, 05 de janeiro de 2015.

MAXIMÍLIAN MENEZES PEREIRA
Presidente

LASSANCE LÚCIO DE MOURA FERNANDES
Secretário

ALINE ALVES OLIVEIRA
Membro

MARCOS PAULO VIEIRA
Membro

OLSYMARA CAVALCANTI
Membro

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:28BFD7A6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMPAZ – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 01/13, PL Nº 465/12, INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO.**

Contratado: Banco do Brasil. Objeto: Reajuste de 10, 6873% referente ao acumulado do índice IGMP passando o valor que era de R\$ 1,25 para R\$1,38 em virtude da correção monetária a cada 12 meses conforme estabelecido pelo art.3º da Lei 10.192/01. Ass: 04/01/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:02402E33

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMPAZ – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 02/13, PL Nº 465/12, INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO.

Contratado: Caixa Econômica Federal. Objeto: Reajuste de 10, 6873% referente ao acumulado do índice IGMP passando o valor que era de R\$ 1,25 para R\$1,38 em virtude da correção monetária a cada 12 meses conforme estabelecido pelo art.3º da Lei 10.192/01. Ass: 04/01/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:54E38CEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMPAZ – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 03/13, PL Nº 465/12, INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO.

Contratado: Banco Mercantil do Brasil. Objeto: Reajuste de 10, 6873% referente ao acumulado do índice IGMP passando o valor que era de R\$ 1,25 para R\$1,38 em virtude da correção monetária a cada 12 meses conforme estabelecido pelo art.3º da Lei 10.192/01. Ass: 04/01/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2F2786A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMPAZ – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 04/13, PL Nº 465/12, INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO.

Contratado: Banco Cooperativo do Brasil - Bancoob. Objeto: Reajuste de 10, 6873% referente ao acumulado do índice IGMP passando o valor que era de R\$ 1,25 para R\$1,38 em virtude da correção monetária a cada 12 meses conforme estabelecido pelo art.3º da Lei 10.192/01. Ass: 04/01/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:82BEEB97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMPAZ – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 05/13, PL Nº 465/12, INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO.

Contratado: Bradesco S/A. Objeto: Reajuste de 10, 6873% referente ao acumulado do índice IGMP passando o valor que era de R\$ 1,25 para R\$1,38 em virtude da correção monetária a cada 12 meses conforme estabelecido pelo art.3º da Lei 10.192/01. Ass: 04/01/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:CE42BFFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMPAZ – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 06/13, PL Nº 465/12, INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO.

Contratado: Banco Santander Brasil S/A. Objeto: Reajuste de 10, 6873% referente ao acumulado do índice IGMP passando o valor que era de R\$ 1,25 para R\$1,38 em virtude da correção monetária a cada 12 meses conforme estabelecido pelo art.3º da Lei 10.192/01. Ass: 04/01/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:33CFD2C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMPAZ – EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
DO CONTRATO Nº 07/13, PL Nº 465/12, INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO.

Contratado: Banco Itaú Unibanco S/A. Objeto: Reajuste de 10, 6873% referente ao acumulado do índice IGMP passando o valor que era de R\$ 1,25 para R\$1,38 em virtude da correção monetária a cada 12 meses conforme estabelecido pelo art.3º da Lei 10.192/01. Ass: 04/01/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DE81151F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/15 AO
CONVÊNIO 070/15. CONVENIADO: VILA DE NAZARÉ.

Objeto: Adequação do Plano de Aplicação dos Recursos para fins de conclusão da aplicação dos recursos consignados no Plano de Trabalho e acréscimo de contrapartida financeira no valor de R\$ 433,39 de acordo com Plano de Trabalho. Ass: 29/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:57C6F14B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS Nº 001/15. DOADOR: OSEIAS MESSIAS
FERREIRA. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

Objeto: Doação de Serviços de Engenharia e Equipamentos de Iluminação Pública para instalação de luminária pública no poste identificado no projeto aprovado junto à concessionária local “CEMIG e dos equipamentos necessários à provisão de claridade no logradouro: Rua Barão de Itapetinga nº 120 e 124, Parque Jardim das Mansões, Divinópolis/MG. Prazo: 270 dias. Ass: 02/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:AAF81AD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS Nº 002/15. DOADOR: ANDRÉ MELO ROCHA.
DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

Objeto: Doação de Serviços de Engenharia e Equipamentos de Iluminação Pública para instalação de luminária pública no poste identificado no projeto aprovado junto à concessionária local “CEMIG e dos equipamentos necessários à provisão de claridade no logradouro: Rua Rafael Gimenes nº 721(Poste com rede baixa tensão, luminária) Bairro Residencial Terra Azul, Divinópolis/MG. Prazo: 270 dias. Ass: 02/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:32F7717B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO COM
ENCARGOS Nº 003/15. DOADOR: ANTÔNIO ROBERTO
ROSA. DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS.

Objeto: Doação de Serviços de Engenharia e Equipamentos de Iluminação Pública para instalação de luminária pública no poste identificado no projeto aprovado junto à concessionária local “CEMIG e dos equipamentos necessários à provisão de claridade no logradouro: Av. Berlim nº 795, Bairro Vale do Sol. Divinópolis/MG. Prazo: 270 dias. Ass: 01/12/15.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6791AFC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 35/16. CONVENIADO
(A): CAIXA ESCOLAR ADOLFO MACHADO.

Objeto: Manutenção da rede municipal de ensino. Valor R\$ 21.306,15 em 03 parcelas. Prazo 31/12/16.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41. e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00. Ass. 04/01/16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:41A041FD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 36/16. CONVENIADO
(A): CAIXA ESCOLAR VICTOR HUGO.**

Objeto: Manutenção da rede municipal de ensino. Valor R\$ 15.644,60 em 03 parcelas. Prazo 31/12/16.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41. e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00. Ass. 04/01/16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:96B7512D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 37/16. CONVENIADO
(A): CAIXA ESCOLAR MARIA FONSECA PEÇANHA.**

Objeto: Manutenção da rede municipal de ensino. Valor R\$ 27.666,45 em 03 parcelas. Prazo 31/12/16.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41. e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00. Ass. 04/01/16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A3E7264F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 38/16. CONVENIADO
(A): CAIXA ESCOLAR CANDIDÉS.**

Objeto: Manutenção da rede municipal de ensino. Valor R\$ 16.795,10 em 03 parcelas. Prazo 31/12/16.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41. e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00. Ass. 04/01/16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EA8FDF73

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 39/16. CONVENIADO
(A): CAIXA ESCOLAR ANTONIETA FONSECA.**

Objeto: Manutenção da rede municipal de ensino. Valor R\$ 34.570,75 em 03 parcelas. Prazo 31/12/16. Dot. Orç.
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41. e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00. Ass. 04/01/16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8A12DD10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 40/16. CONVENIADO
(A): CAIXA ESCOLAR SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA.**

Objeto: Manutenção da rede municipal de ensino. Valor R\$ 30.082,20 em 03 parcelas. Prazo 31/12/16.
Dot. Orç.
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41. e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00. Ass. 04/01/16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BC9687AF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 41/16. CONVENIADO
(A): CAIXA ESCOLAR JOÃO GONTIJO DA FONSECA.**

Objeto: Manutenção da rede municipal de ensino. Valor R\$ 28.287,40 em 03 parcelas. Prazo 31/12/16.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41. e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00. Ass. 04/01/16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E4B77278

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 42/16. CONVENIADO
(A): CAIXA ESCOLAR MIGUEL RODRIGUES FILHO.**

Objeto: Manutenção da rede municipal de ensino. Valor R\$ 24.157,70 em 03 parcelas. Prazo 31/12/16.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41. e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00. Ass. 04/01/16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8DF96B8D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 43/16. CONVENIADO
(A): CAIXA ESCOLAR MARIA DA CONCEIÇÃO
FERNANDES.**

Objeto: Manutenção da rede municipal de ensino. Valor R\$ 17.821,15 em 03 parcelas. Prazo 31/12/16.
Dot. Orç. 02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41. e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00. Ass. 04/01/16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA494F84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO CONVÊNIO 44/16. CONVENIADO
(A): CAIXA ESCOLAR PROFª. MARIA D'ALVA .**

Objeto: Manutenção da rede municipal de ensino. Valor R\$ 26.109,65 em 03 parcelas. Prazo 31/12/16. Dot. Orç.
02.07.01.12.361.0008.2461.3.3.50.41. e
02.07.01.12.361.0008.2461.4.4.90.52.00. Ass. 04/01/16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C9ACCCE5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS –ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE
TERMO ADITIVO Nº 001/2016 –PROCESSO
ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 301/2011**

Pregão Presencial Nº 166/2011 – Contrato/SEMUSA Nº 140/2011 -
Contratada: MEDICAL ELETROMEDICINA LTDA – Onde se lê: “Divinópolis, 05 de janeiro de 2015”, Leia-se Divinópolis, 05 de janeiro de 2016.

Divinópolis, 06 de janeiro de 2016

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4F3193DC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO**

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2016
SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - EQUIPE VOLANTE - CRAS**

Edital Tomada de Preços nº 01/2016, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 25 de janeiro de 2016, a partir das 08h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Tomada de preços. Cujo objeto é a Contratação de empresa para Prestação de serviços de PSICOLOGIA para desenvolvimento do Programa "Equipe Volante do Centro de Referencia de Assistência Social - CRAS" no Município de Dom Bosco MG. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138, ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 04 de janeiro de 2016.

POLLYANNA BORGES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 002/2016

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:27FF820D

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 03/2016
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**

Edital Pregão Presencial nº 03/2016, o Município de Dom Bosco-MG, torna publico que no dia 25 de janeiro de 2016, a partir das 10h30min, será realizada a sessão relativa á licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, com recursos próprios e vinculados. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-36757137-7138 ou no edifício sede da prefeitura.

Dom Bosco-MG, 05 de janeiro de 2016.

MARCIO PEREIRA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial
Portaria 001/2016.

Publicado por:
Marcio Pereira de Souza
Código Identificador:06264EDA

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 052/2015 TOMADA DE PREÇO Nº 011/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública que **realizará às 13:00 (treze) horas do dia 28/01/2016**, na sala de Licitações do Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro, localizada à Av. Antônio Esteves Ribeiro, Centro, Dona Euzébia, MG, Licitação na Modalidade **Tomada de Preço nº 011/2015**, contratação de pessoa jurídica, em regime de empreitada global, **para a execução de calçamento com bloquete na Rua João Alves da Silva**, constante do **Anexo I** deste edital, conforme autorização do Ilmo. Sr. Prefeito Municipal – Itamar Ribeiro Toledo, contida no Processo Licitatório nº 052/2015, observados os preceitos legais em vigor, especialmente as Leis Federal nº8.666/93 e suas alterações, por toda legislação aplicável à espécie e demais condições deste Edital, e comunica que o Edital e seus demais Anexos encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações ou por e-mail licitação.donauezebia@gmail.com. Maiores informações pelo tel (32) 3453-1714 (ramal 26 e 30) e e-mail licitação.donauezebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 06 de janeiro de 2016.

MARCELO FERREIRA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodolfo Correia de Castro
Código Identificador:A68A4D48

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 009/2016 - TOMADA DE PREÇOS 003/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública que **realizará às 13:00 (treze) horas do dia 29/01/2016**, na sala de Licitações do Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro, localizada à Av. Antônio Esteves Ribeiro, Centro, Dona Euzébia, MG, Licitação na Modalidade **Tomada de Preço nº 003/2016**, contratação de empresa para a execução de obra de acesso a ponte do cruzeiro, constante do Anexo I deste Edital, conforme autorização do Ilmo. Sr. Prefeito Municipal – Itamar Ribeiro Toledo, contida no Processo Licitatório nº 009/2016, observados os preceitos legais em vigor, especialmente as Leis Federal nº8.666/93 e suas alterações, por toda legislação aplicável à espécie e demais condições deste Edital, e comunica que o Edital e seus demais Anexos encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações ou por e-mail licitação.donauezebia@gmail.com. Maiores informações pelo tel (32) 3453-1714 (ramal 26 e 30) e e-mail licitação.donauezebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 05 de janeiro de 2016.

MARCELO FERREIRA SOUZA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rodolfo Correia de Castro
Código Identificador:6D5EB23E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA - MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública que **realizará às 14:00 (quatorze) horas do dia 21/01/2016**, na sala de Licitações do Paço Municipal Francisco de Assis Ribeiro, localizada à Av. Antônio Esteves Ribeiro, Centro, Dona Euzébia, MG, Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 002/2016**, contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis - carnes e derivados - para a merenda escolar, conforme relação constante do **Anexo I** deste edital, conforme autorização do Ilmo. Sr. Prefeito Municipal – Itamar Ribeiro Toledo, contida no Processo Licitatório nº 003/2016, observados os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei Federal nº8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações, por toda legislação aplicável à espécie e demais condições deste Edital, e comunica que o Edital e seus demais Anexos encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações ou pelo site www.donauezebia.mg.gov.br. Maiores informações pelo tel (32) 3453-1714 (ramal 26) e email licitação.donauezebia@gmail.com.

Dona Euzébia, 06 de janeiro de 2016.

MARCELO FERREIRA SOUZA
Presidente da CPL.

HERALDO JOSÉ FERREIRA BORGES
Pregoeiro

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:9B9ABED2

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 007/2015. Concorrência 001/2015. Termo Aditivo L40TA02/2015 (2º Termo Aditivo ao Contrato L40/2015). Contratada: PROGME Plano de Saúde e Acessoria Médica Ltda. Objeto: Redução da carga horária dos plantões de 2ª a 5ª feira e suspensão dos serviços por 21 dias, com a consequente redução do valor. Valor Mensal Atual: R\$36.000,00. Fundamentação legal: Art. 65, § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Justificativa: O fato da Prefeitura está atravessando período de dificuldades econômicas. 10/12/2015.

RACHEL ESQUERDO GUERRA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:9AC15657

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 016/2013. Pregão Presencial 009/2013. Termo Aditivo L23/TA05/2015 (5º Termo Aditivo ao Contrato L23/2013). Favorecido: SERQUIP Tratamentos de Resíduos Ltda.. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: R\$ 3.600,00 + R\$ 4,50 por cada Kg. excedente. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2015 a 30/06/2016. Justificativa: cláusula décima do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2015.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:3B1000F4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 027/2013. Carta Convite 010/2013. Termo Aditivo L39/TA05/2015 (5º Termo Aditivo ao Contrato L39/2013). Favorecido: QOS Tecnologia e Sistemas Ltda. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Mensal: R\$ 3.272,00 Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2015 a 30/06/2016. Justificativa: cláusula sexta do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2015.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:E69E1ACF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 035/2013. Carta Convite 015/2013. Termo Aditivo L43/TA04/2015 (4º Termo Aditivo ao Contrato L43/2013). Favorecido: Eurico Walter Cardoso Gouvêa. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: R\$ 10.440,00. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2015 a 30/06/2016. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2015.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:457BC5A2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 044/2013. Pregão Presencial 028/2013. Termo Aditivo L53/TA03/2015 (3º Termo Aditivo ao Contrato L53/2013). Favorecido: Walkyria Ferreira. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: 9.600,00. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2015 a 30/06/2016. Justificativa: cláusula oitava do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2015.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:934F2654

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Licitação 025/2015. Inexigibilidade de Licitação 002/2015. Termo Aditivo I02TA01/2015 (1º Termo Aditivo ao Contrato I02/2015). Favorecido: Viação Progresso e Turismo S/A. Objeto: prorrogação de vigência. Valor Total Estimado: R\$ 15.871,15. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2015 a 30/06/2016. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2015.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:2A498BC1

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 023/2015. Pregão Presencial 019/2015. Termo Aditivo L47/TA02/2015 (2º Termo Aditivo ao Contrato L47/2015). Favorecido: Fransérgio Soares Ferreira. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: R\$ 19.561,50. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2015 a 31/07/2016. Justificativa: cláusula décima do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2015.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA

Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Maria Inês Meirelles Carvalho Marques

Código Identificador:8934573A

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 051/2015. Pregão Presencial 043/2015. Termo Aditivo L09/TA01/2015 (1º Termo Aditivo ao Contrato L09/2015). Contratado: Fransérgio Soares Ferreira. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: R\$ 7.280,00. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2015 a 31/12/2016. Justificativa: cláusula décima segunda do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2015.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA

Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Maria Inês Meirelles Carvalho Marques

Código Identificador:CF684AC6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 049/2015. Pregão Presencial 041/2015. Termo Aditivo L10/TA01/2015 (1º Termo Aditivo ao Contrato L10/2015). Favorecido: Thomaz Empreendimentos Ltda. – ME. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: 1.995,00. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2015 a 31/03/2016. Justificativa: cláusula décima primeira do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2015.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA

Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Maria Inês Meirelles Carvalho Marques

Código Identificador:F83B6CEF

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Dispensa de Licitação 006/2015. Termo Aditivo D07/TA04/2015 (4º Termo Aditivo ao Contrato D07/2015). Contratada: Gilberto Monsão Brum - ME. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: R\$ 11.400,00. Vigência do Termo Aditivo: 03 meses. Justificativa: cláusula nona do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 29/12/2015.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA

Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Maria Inês Meirelles Carvalho Marques

Código Identificador:C5FA5397

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Licitatório 047/2015. Pregão Presencial 035/2015. A Prefeita Municipal nesta data homologa o julgamento deste certame, o qual foi deserto. 29/12/2015.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Maria Inês Meirelles Carvalho Marques

Código Identificador:29559801

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 046/2015. Pregão Presencial 034/2015. Contrato Administrativo 001/2016. Contratada: José Marco Antonio Tonázio - ME. Objeto: Aquisição de materiais de construção, ferramentas e outros. Valor Total: R\$ 127.408,34. Vigência contratual: 04/01/2016 a 31/12/2016.

Dotações Orçamentárias:

204.00.04.122.002.2.0007;

206.00.15.122.009.2.0015;

206.00.15.451.009.2.0017;

206.00.15.452.009.2.0020;

206.00.15.452.009.2.0022;

206.00.15.452.010.2.0023;

206.00.17.512.010.2.0024;

206.00.26.782.009.2.0026;

207.00.27.812.018.2.0030;

211.00.12.361.004.2.0046;

211.00.12.365.003.2.0051;

215.00.08.244.011.2.0072;

216.01.10.301.007.2.0074;

216.01.10.301.007.2.0075; e,

213.00.10.122.007.2.0085....3.3.90.30; e,

215.00.08.244.011.2.0069...3.3.90.32. 04/01/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA

Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Maria Inês Meirelles Carvalho Marques

Código Identificador:8E7C2BC9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 043/2015. Pregão Presencial 031/2015 pelo Sistema de Registro de Preço. Contrato Administrativo 002/2015. Contratado: Luiz Braz Ribeiro de Carvalho – ME. Objeto: Aquisição de peças e acessórios, novas originais e/ou genuínas para as máquinas pesadas pertencentes ao Município, além da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nestas máquinas. Valor Estimado: R\$ 121.147,50. Vigência contratual: 04/01/2016 a 31/12/2016 Dotações Orçamentárias:

206.00.15.122.009.2.0015...3.3.90.30 e 3.3.90.39; e,

210.00.20.606.017.2.0037...3.3.90.30 e 3.3.90.39. 04/01/2016.

CARLA VERÍSSIMO COSTA

Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL

Prefeita.

Publicado por:

Maria Inês Meirelles Carvalho Marques

Código Identificador:853001B9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 044/2015. Pregão Presencial 032/2015 pelo Sistema de Registro de Preço. Contrato Administrativo nº 003/2015. Contratada: Renata Silva Senra Ribeiro – ME. Objeto: Aquisição peças e acessórios, novas originais e/ou genuínas e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos das marcas Fiat Uno e Ducato; Volkswagen Voyage, Gol, Saveiro e Kombi; Renault Kangoo; GM/Chevrolet Caminhão; Volvo/VW 220 4X2R; Mercedes Bens/Atron 2719 K 6X4; Iveco Microônibus; e, Ônibus VW 15.190 EOD E HD ORE e VW Inbuscar Foz U. Valor Estimado: R\$ 130.047,60. Vigência contratual: 04/01/2016 a 31/12/2016

Dotações Orçamentárias:
201.00.04.122.002.2.0003;
204.00.06.181.002.2.0011;
206.00.15.122.009.2.0015;
211.00.12.361.004.2.0046;
211.00.12.361.004.2.0045;
216.01.10.301.007.2.0074;
216.01.10.301.007.2.0075;
216.02.10.305.007.2.0080; e,
210.00.20.606.017.2.0037...33.90.30 e 3.3.90.39. 04/01/2016.

CARLA VERÍSSIMO COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:AF733574

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 045/2015. Pregão Presencial 033/2015. Contrato Administrativo 004/2016. Contratada: Supermercado Oliveira de Estrela Dalva Ltda. – ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, inclusive para merenda escolar. Valor: R\$ 52.408,88. Vigência contratual: 04/01/2016 a 31/12/2016.

Dotações Orçamentárias:
204.00.04.122.002.2.0007;
204.00.06.181.002.2.0011;
206.00.15.122.009.2.0015;
206.00.15.452.009.2.0022;
206.00.15.452.010.2.0023;
207.00.27.812.018.2.0030;
211.00.12.122.005.2.0041;
211.00.12.365.003.2.0050;
211.00.12.365.003.2.0051;
211.00.12.361.004.2.0046;
214.00.08.243.013.2.0065;
215.00.08.244.011.2.0072;
216.01.10.301.007.2.0074;
216.00.10.301.007.2.0075; e,
213.00.10.122.007.2.0085...33.90.30. 04/01/2016.

CARLA VERÍSSIMO COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:D5A72044

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 048/2015. Pregão Presencial 036/2015. Contrato Administrativo 005/2015. Contratada: Ilha Auto

Posto de Além Paraíba Ltda.. Objeto: Aquisição de lubrificante. Valor: R\$ 2.580,00. Vigência contratual: 04/01/2016 a 31/12/2016.
Dotações Orçamentárias:
206.00.15.122.009.2.0015 e
210.00.20.606.017.2.0037...33.90.30. 04/01/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:08CC2553

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 048/2015. Pregão Presencial 036/2015. Contrato Administrativo 006/2015. Contratada: Canaã de Carmo Distribuidora Ltda. - ME. Objeto: Aquisição de lubrificantes. Valor: R\$ 8.848,20. Vigência contratual: 04/01/2016 a 31/12/2016.

Dotações Orçamentárias:
201.00.04.122.002.2.0003;
206.00.15.122.009.2.0015;
211.00.12.361.004.2.0046;
211.00.12.361.004.2.0045;
216.01.10.301.007.2.0074;
216.01.10.301.007.2.0075;
216.02.10.305.007.2.0080; e,
210.00.20.606.017.2.0037...33.90.30. 04/01/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:BF8D14B8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 048/2015. Pregão Presencial 036/2015. Contrato Administrativo 007/2015. Contratada: Comercial Tangará de Pádua Ltda.. Objeto: Aquisição de combustíveis. Valor: R\$ 308.130,00. Vigência contratual: 04/01/2016 a 31/12/2016.

Dotações Orçamentárias:
201.00.04.122.002.2.0003;
204.00.06.181.002.2.0011;
206.00.15.122.009.2.0015;
211.00.12.361.004.2.0046;
211.00.12.361.004.2.0045;
216.01.10.301.007.2.0074;
216.01.10.301.007.2.0075;
216.02.10.305.007.2.0080; e,
210.00.20.606.017.2.0037...33.90.30. 04/01/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:D3790AF0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO. Processo Licitatório 038/2015. Pregão Presencial 028/2015. Contrato Administrativo L057/2015. Contratada: Raquel Maria Magalhães Brum. Objeto: Organização do Arquivo Morto. Fundamentação legal: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, II, da Lei Federal nº 8.666/93. Rescisão contratual: A rescisão contratual foi feita amigavelmente, segundo o dispositivo retromencionado. Justificativa: A rescisão se deve ao fato da Prefeitura está atravessando período de dificuldades econômicas devido à baixa do montante de sua arrecadação, sobretudo dos recursos advindo do FPM. 30/12/2015.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:4F0809C4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Dispensa de Licitação 021/2013. Termo Aditivo D01/TA02/2015 (2º Termo Aditivo ao Contrato D01/2014). Favorecidos: Francisco de Paula Gomes Bittencourt e sua esposa Ivone Magalhães Bittencourt. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: R\$ 743,60. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2015 a 31/01/2016. Justificativa: cláusula 6ª do contrato em epígrafe e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2015.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:C2646BF3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo de Dispensa de Licitação 022/2013. Termo Aditivo D02/TA02/2015 (2º Termo Aditivo ao Contrato D02/2014). Favorecidos: José Sahid Vinhosa Simão e sua esposa Deucileia Maria de Oliveira Simão. Objeto: prorrogação de vigência. Valor: R\$ 424,92. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2015 a 31/01/2016. Justificativa: cláusula 6ª do contrato em epígrafe e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2015.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:A91AED0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DALVA - MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório 018/2013. Pregão Presencial 011/2013. Termo Aditivo L26/TA06/2015 (6º Termo Aditivo ao Contrato L26/2013). Favorecido: Ana Clara Tepedino Avilá Costa - ME. Objeto: prorrogação de vigência. Valor mensal: 5.625,00. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2015 a 30/06/2016. Justificativa: cláusula sexta do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2015.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Pregoeira.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Maria Inês Meirelles Carvalho Marques
Código Identificador:950D98C6

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE LANÇAMENTO DE TRIBUTO Nº. 001/2016

IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA E TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO – ISSQN/TLLF – EXERCÍCIO 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ, situada à Praça São Sebastião, 219, Centro, através do Prefeito Municipal, Dr. Tibúrcio Délbis, com fundamento no artigo 78 e seguintes da Lei Complementar nº. 011, de 19 de dezembro de 2014, que “Institui o Código Tributário Municipal do Município de Estrela do Indaiá e dá Outras providências.”; **torna público e notifica** os contribuintes, prestadores de serviços e proprietários de estabelecimentos comerciais e industriais; **o lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxa de Licença para Localização e Funcionamento Exercício de 2016**, tendo por base os seguintes:

- 1- O lançamento do ISSQN/TLLF obedece à Lei Complementar nº. 011, de 19 de dezembro de 2014, que Institui o Código Tributário Municipal do Município de Estrela do Indaiá e dá Outras providências.
 - 2- O pagamento do ISSQN/TLLF 2015 poderá ser efetuado à vista, sem desconto e em uma única parcela, vencendo-se em **28/02/2016**.
 - 3- O Departamento Municipal da Fazenda se reserva o direito de cobrar as dívidas advindas de exercícios anteriores.
 - 4- O ISSQN/TLLF não quitado dentro do prazo legal será lançado em Dívida Ativa e cobrado na forma da lei com os acréscimos legais.
 - 5- O pagamento do ISSQN/TLLF será feito junto aos estabelecimentos bancários e comerciais credenciados pela Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá.
 - 6- O contribuinte que não receber até 31/01/2016 a Guia do ISSQN/TLLF em seu endereço deverá dirigir-se ao Departamento Municipal da Fazenda, situado à Praça São Sebastião, 219, Centro, no horário de 8 as 15 horas e solicitar a sua Guia.
- Para fins de direito **considera-se lançado o Tributo** aqui tratado **ISSQN/TLLF/2016**, ficando os contribuintes **notificados para impugná-lo** caso queiram, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de janeiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

CÁCIA VALÉRIA DOS SANTOS
Departamento Municipal da Fazenda

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:C3211677

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE LANÇAMENTO DE TRIBUTO Nº 002/2016

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO IPTU EXERCÍCIO DE 2016.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ**, situada à Praça São Sebastião, 219, Centro, através do Prefeito Municipal, Dr. Tibúrcio Délbis, com fundamento no artigo 78 e seguintes da Lei Complementar nº. 011, de 19 de dezembro de 2014, que “Institui o Código Tributário Municipal do Município de Estrela do Indaiá e dá Outras providências.”, **torna público e notifica** os contribuintes, proprietários de imóveis urbanos nesta cidade de Estrela do Indaiá, **do lançamento do Imposto Predial Territorial Urbano IPTU/2016**, tendo por base o seguinte:

- 1- A Planta de Valores é aquela contida no Anexo I, da Lei Complementar nº. 011, de 19 de dezembro de 2014, que “Institui o Código Tributário Municipal do Município de Estrela do Indaiá e dá Outras providências.”, a que se refere o § 3º, do Art. 72, desta mesma Lei.
- 2- O lançamento do IPTU/2015 obedece à Lei Complementar nº. 011, de 19 de dezembro de 2014, que institui o Código Tributário Municipal do Município de Estrela do Indaiá e dá Outras providências.
- 3- O pagamento do IPTU 2015 poderá ser efetuado à vista, sem desconto e em uma única parcela, vencendo-se em **30/06/2016**.
- 4- O Departamento Municipal da Fazenda se reserva o direito de cobrar as dívidas advindas de exercícios anteriores.
- 5- O IPTU não quitado dentro do prazo legal será lançado em Dívida Ativa e cobrado na forma da lei com os acréscimos legais.
- 6- O pagamento do IPTU/2016 será feito junto aos estabelecimentos bancários e comerciais credenciados pela Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá.
- 7- O contribuinte que não receber até 28/02/2016 a Guia do IPTU/2016 em seu endereço deverá dirigir-se ao Departamento Municipal da Fazenda, situado à Praça São Sebastião, 219, Centro, no horário de 8 às 15 horas e solicitar a sua Guia.

Para fins de direito **considera-se lançado o Tributo** aqui tratado **IPTU/2016** ficando os contribuintes **notificados para impugná-lo** caso queiram, no **prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de janeiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

CÁCIA VALÉRIA DOS SANTOS
Departamento Municipal da Fazenda

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:F5FE22EC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº. 891/2016

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Previdência e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Estrela do Indaiá;

Considerando o resultado das eleições para escolha dos membros do Conselho Municipal de Previdência de que trata o art. 138 da Lei Municipal nº 1.707/2004;

Considerando as indicações de membros das Entidades setoriais do Município, bem como dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam, com fundamento no art. 138, § 2º da Lei Municipal nº 1.707, de 17.01.2004, nomeados para a composição do Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Previdência dos Servidores

Públicos Municipais de Estrela do Indaiá – FUNDOPREI, conforme o seguinte:

I – Diretor Previdenciário:
a – Idaiana Eustáquia da Silva

II – Membros do Conselho Municipal de Previdência:
a – Silvana Fiúza Gomes – Membro efetivo;
b – José Antônio Cardoso – Membro efetivo;
b – Maria dos Reis Silva – Membro efetivo.

III – Representantes do Governo Municipal:
a – Claudenice Maria da Silva Rocha – Membro efetivo;
b – Fabrício Antônio Cardoso – Membro efetivo;
c – Daciona Eliene Moura Veloso – Membro Suplente;
d – Danielle Carla Ribeiro – Membro Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil:
a – Agata Maria de Oliveira Sivila – Membro efetivo;
b – Fernando Wallison Sousa – Membro Suplente.
V – Representante da Câmara Municipal:
a – Antônio Carlos da Costa – Membro efetivo;
b – Maria da Luz Delgado Gabriel – Membro suplente.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Previdência nomado no art. anterior, terá um mandato de 04 (quatro) anos, admitida a recondução por uma vez.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Previdência será presidido por um Presidente escolhido dentre seus integrantes, na forma do art. 138, § 3º da Lei Municipal nº 1.707, de 17.12.2004, cujo processo de escolha deverá ficar registrado em ata própria, para fins futuros.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 05 de janeiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Maria da Silva
Código Identificador:57B19F9B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 892, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

Aprova calendário tributário para o exercício de 2016.

O Prefeito Municipal do Município de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com a legislação tributária municipal (**LEI COMPLEMENTAR Nº 011, DE 19/12/2014** que INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), em resposta aos artigos 78, 82 e 124 e seguintes e considerando a necessidade de fixar o calendário tributário para o **exercício de 2016:**

DECRETA:

Art. 1º. O tributo ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e a TLLF - Taxa de Licença para Funcionamento, ocorrerão da seguinte forma:

I - ISSQN/TLLF anual terá vencimento em cota única, sem desconto com recolhimento à vista, a ser efetuado até **28.02.2016**;

II - O recolhimento do ISSQN mensal e do ISSQN por substituição tributária deverá ser feito até o último dia útil de cada mês subsequente ao fato gerador;

Parágrafo único. Considerar-se-á o lançamento de ofício do tributo ISSQN/TLLF anual através de edital próprio e o recolhimento do ISSQN mensal e ISSQN por substituição tributária será regido através de portaria regulamentar.

Art. 2º. O tributo IPTU – Imposto Predial, Territorial Urbano, ocorrerá da seguinte forma:

I - Vencimento em 30/06/2016.

Parágrafo único. Considerar-se-á o lançamento de ofício do tributo IPTU bem como de suas taxas conexas através de edital próprio.

Art. 3º. Este calendário entrará em vigor a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá, 06 de janeiro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Katia Maria da Silva

Código Identificador:6187CA6B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA**

PORTARIAS

CORREÇÃO DE PORTARIA PUBLICADA EM 05/01/2016 A QUAL A NUMERAÇÃO É A ABAIXO DISCRIMINADA(PORTARIA1878) E NÃO A NUMERAÇÃO ANTERIORMENTE PUBLICADA (PORTARIA 1880).

PORTARIA Nº. 1878 DE 05/01/2016

Nomeia Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, para atuarem nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº: 10.520, de 17 de Julho de 2002,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** como **PREGOEIROS e respectiva EQUIPE DE APOIO**, para atuarem nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão, a partir de **04 de Janeiro de 2016**, os seguintes servidores:

**Pregoeiros Wainy Keitman Torres
Záira de Oliveira Arantes Rangel
Equipe de Apoio Silvânia de Fátima Alves
Cleide Maria Lamounier Souza
José Luiz Ferreira
Altair cordeiro Costa
Solange Aparecida da Silva**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 05 de Janeiro de 2016

NEY HEITOR DE ARAÚJO

Diretor Geral

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:8BE99717

PORTARIAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FORMIGA/MG EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2016

A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução 02/2015, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, eleitos no dia 04/10/2015, para comparecerem às 08:00 horas do dia 08/01/2016 na sala do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e

do Adolescente, para assumirem a vaga de membro do Conselho Tutelar de Formiga, devendo apresentar os documentos exigidos e tomar posse de seu respectivo cargo.

Nome do Candidato

Andréia Mendonça Pinheiro
Kelsilene Resende de Oliveira - Kika
Sheila Cristina da Silva
Id Dias da Silva
Poliana de Castro
Aparecida Mirtes P. da Silva
Poliana da Costa Camargo
José Maria de Camargos

Formiga, 06 de janeiro de 2016.

CARLA GEOVANA CRUZ

Presidente da Comissão Organizadora

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:DE6F03C0

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3047/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Convênio 066/2012.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora, **CLÁUDIA SANTOS SOARES SILVA, Agente Administrativo**, para prestar serviços na **Secretaria da 1ª Vara Criminal, da Infância e Juventude e Cartas Precatórias**, desta Comarca, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:666A193F

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3048/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais” e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º e Convênio 066/2012.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora **FERNANDA SOUZA DE PAULA, Oficial Administrativo II VI-C C**, para prestar serviços junto ao **Setor Administrativo do Foro desta Comarca**, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:82F87606

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3049 /2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Convênio 066/2012.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora, **RAQUEL APARECIDA DE SOUZA, Auxiliar III**, para prestar serviços na **Secretaria da 1ª Vara Criminal, da Infância e Juventude e Cartas Precatórias**, desta Comarca, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:C59C661B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3050/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus

artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Convênio 066/2012.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor, **MARCELO MARCOS DE ARAÚJO, Operador Micro Computador I**, para prestar serviços na **Secretaria da 1ª Vara Criminal, da Infância e Juventude e Cartas Precatórias**, desta Comarca, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:75412421

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3051/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º e Convênio 066/2012.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor **FERNANDO LOPES, Oficial Administrativo II VI-C B**, para prestar serviços na **Secretaria da 2ª Vara Civil do Fórum desta Comarca**, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:CB2EAE94

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3052/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais” e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor, **AMAURI MELO SANTOS, Motorista VI D**, para prestar serviços no **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cessionário, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:D4DBAAF3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3053/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais” e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora, **RIZIANE KÊNIA DUARTE COSTA, Escriturário I VII G**, para prestar serviços no **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cessionário, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:B940506C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3054/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais” e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor, **ANTÔNIO JOÃO NETO, Pedreiro VI C**, para prestar serviços no **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cessionário, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:BA53E38B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3055/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais” e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora, **JAQUELINE CRAVO, Oficial Administrativo II VI-C B**, para prestar serviços no **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cessionário, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:313526A6

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3056/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais” e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor, **GILBERTO LOPES DA SILVA, Servente de Obras I C**, para prestar serviços no **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto**, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cessionário, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:6166FA17

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3057/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga”, em seu artigo 157, § 3º.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora, **MARCELA PAOLA SIQUEIRA, Operário de Serviços Gerais I C**, para prestar serviços no **SINE – Sistema Nacional de Emprego**, no período de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31(trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:C8F08035

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3058/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, e suas alterações em seu artigo 157, § 3º.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora, **JACINTA FRANCISCA DE ALMEIDA, Operário de Serviços Gerais I A**, para prestar serviços no **SINE – Sistema Nacional de Emprego**, no período de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:1DA565CD

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3059/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais” e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor, **GUSTAVO ALOÍSIO MENESES TORRES, Oficial Administrativo II VI – C B**, para prestar serviços no **SINE – Sistema Nacional de Emprego**, no período de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31(trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:62CFC907

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3060/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais” e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor, **ADILSON PEREIRA MACEDO, Escriturário I VII G**, para prestar serviços na **084ª Junta de Serviço Militar de Formiga**, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:269F8517

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3061/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor **LUIS CLÁUDIO LASMAR, Tesoureiro V**, para prestar serviços no **SINTRAMFOR – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga**, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:21291118

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3062/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 44 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais” e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora **EVANGELINA VITÓRIA DOS SANTOS, Bibliotecário VI G**, para prestar serviços no **SINTRAMFOR – Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga**, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:DC9E7E5B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3063/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995,

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora, **DEGMAR ARANTES VIEIRA GOMES, Agente Administrativo**, para prestar serviços junto ao **Cartório Eleitoral da 114ª Zona de Formiga**, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:62453FA3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3064/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais” e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º e Convênio 001/2013.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor, **JOSÉ DA SILVA, Operário de Serviços Gerais I C**, para prestar serviços junto ao **Cartório Eleitoral da 114ª Zona de Formiga**, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:F40E5CE9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3065/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais” e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora **JULIANA NUNES DE SOUZA, Oficial Administrativo II VI-C B**, para prestar serviços no **Cartório Eleitoral da 114ª Zona de Formiga**, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:33FA16C7

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 3066/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais”, e suas alterações em seu artigo 157, § 3º.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora **LENIRA DE FÁTIMA RIBEIRO SILVA, Oficial Administrativo I IV G**, para prestar serviços no **PROCON – Procuradoria do Consumidor**, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:8DA91C23

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3067/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais” e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão da servidora, **ELAINE FARIA RODARTE RIBEIRO, Operário de Serviços Gerais I C**, para prestar serviços na **Secretaria de Estado da Fazenda/Administração Fazendária de Formiga**, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:344D6D97

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3068/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais” e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º e Convênio 021/2013.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor **PAULO JOSÉ FRADE, Operário de Serviços Gerais I A**, para prestar serviços no **Ministério do Trabalho e Emprego – Superintendência Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais – SRTE/MG**, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:6FA413CF

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3069/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais” e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º e Termo de Cessão de Uso - PRC – 25.068/13, item 2.9.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor, **JOÃO GONÇALVES PEREIRA, Zelador I C**, para prestar serviços no **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG**, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016, com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:1080C5E4

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3070/2016

Prorroga cessão de servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, letra “a”, em conformidade com a Lei nº. 2542 de 11 (onze) de dezembro de 1995 e Lei Complementar nº. 41 de 24 (vinte e quatro) de fevereiro de 2011, “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas

Gerais” e suas alterações, em seu artigo 157, § 3º e Termo de Cessão de Uso - PRC – 25.068/13, item 2.9.

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor, **ANTONIO PEDRO PINTO, Operário de Serviços Gerais I E**, para prestar serviços no **Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER/MG**, de 01 (um) de janeiro de 2016 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2016 com ônus total para o órgão cedente, resguardando seus direitos estatutários e funcionais.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 04 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:6EC67130

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 3071/2016

Nomeia servidor (a) para o exercício de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra “a”, e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 36, da “Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga” e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **WILIAN ANTUNES VIEIRA**, no cargo em comissão de **Diretor de Compras Públicas**, a partir do dia 05 (cinco) de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de janeiro de 2016.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ TERRA DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:6B9E7CAB

PORTARIAS

RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/12/2015 A 31/12/2015

O SAAE-FORMIGA – MG torna público e para conhecimento, que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 05 de janeiro de 2016.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA

Coordenador de Licitação.

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:E64D8198

PORTARIAS

AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga - MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no Artigo 49 da Lei nº 8.666/93, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 028/2015 na modalidade Pregão Nº 024/2015 - Objeto: Referente aquisição de reservatório metálico para água potável para o bairro Bela Vista e adjacências.

Formiga, 17 de dezembro de 2.015.

NEY HEITOR DE ARAUJO

Publicado por:

Maria Aparecida Leal

Código Identificador:CEF1B5B8

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

III TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 035//2014.
CONTRATANTE: Município de Francisco Badaró/MG,
CONTRATADA: Construtora JJS LTDA.

Representante Legal: João Batista dos Santos

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 035/2014**, referente a execução de obras de construção de uma Unidade Básica de saúde- UBS, no Bairro de Fátima, firmado pelo Município de Francisco Badaró e a Contratada, em 28/05/2014, conforme processo licitatório nº 046/2014, Tomada de Preço nº02/2014. Sendo assim, o contrato administrativo nº035/2014 passa a ter vigência até dia 30/03/2016..

Fundamento Legal: A presente alteração contratual esta prevista no Art.57 - § 1º - inciso V, da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993..

Data de assinatura: 23 de novembro de 2015.

Publicado por:

Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula

Código Identificador:B23DDB69

COMISSAO DE ICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nº do Processo: **01/2016**

Nº da modalidade: **01/2016**

Modalidade: **Inexigibilidade**

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, ANTÔNIO SÉRGIO MENDES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.25,II, lei 8666/93 e Art.26 da lei 8.666/93, RATIFICA o processo de inexigibilidade de licitação para contratação de SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA NA ÁREA DO DIREITO PÚBLICO NECESSÁRIOS AO

PATROCÍNIO OU DEFESA DE AÇÕES JUDICIAIS DO MUNICÍPIO pelo valor GLOBAL DE R\$72.000,00(setenta e dois mil reais), junto ao fornecedor MAGALHÃES PERUHYBE & FERRAZ SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Francisco Badaró, 05 de janeiro de 2016.

ANTONIO SÉRGIO MENDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula

Código Identificador:70C26446

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FUNILÂNDIA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PL 218/2015 TP 22/2015 CONTRATAÇÃO
DE FORMAÇÃO CONTINUADA LÍNGUA ESTRANGEIRA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA-MG torna público o Resultado – RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO– Contratante: Prefeitura Municipal de Funilândia. Contratada: THE KINGDOM IDIOMAS LTDA -ME PL 218/2015 TOMADA DE PREÇOS: 22/2015. Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO/EMPRESA DE ENSINO EM LÍNGUA INGLESA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE 50 (CINQUENTA) PROFESSORES E 320 (TREZENTOS E VINTE) ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – FAIXA ETÁRIA DE 06 A 12 ANOS - DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO. Valor R\$ 189.440,00 (cento e oitenta e nove mil quatrocentos e quarenta reais). A mesma foi Adjudicada e Homologada no dia 22 de Dezembro de 2015.

JOSE INÁCIO PEREIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Nikolas Rodrigues

Código Identificador:376E4EB2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 213/2015
FORMAÇÃO CONTINUADA LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Contratante: Prefeitura Municipal de Funilândia. Contratada: THE KINGDOM IDIOMAS LTDA -ME, valor R\$ 189.440,00. PL 218/2015, TP nº 022/2015. Objeto CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO/EMPRESA DE ENSINO EM LÍNGUA INGLESA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE 50 (CINQUENTA) PROFESSORES E 320 (TREZENTOS E VINTE) ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL – FAIXA ETÁRIA DE 06 A 12 ANOS - DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO. Contrato assinado em 23/12/15. Vigência: 10 meses - 23/12/2015 a 23/10/2016.

JOSÉ INÁCIO PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nikolas Rodrigues

Código Identificador:F1BF0199

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
072/2015– PRC Nº 0107/2015**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME

ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

TOTAL PRINT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

CNPJ: 07.443.448/0001-29

Telefone: (31)3462-3244 /

e-mail: licitações@tonertotalprint.com.br

Rua Progresso, 453, Sala 03 - Padre Eustáquio, CEP: 30720404 – Belo Horizonte, MG.

Valor Total Estimado: R\$ 8.822,50 (Oito mil oitocentos e vinte dois reais e cinquenta centavos)

ATENDEMICO TECNOLOGIA E SEGURANÇA EIRELI

CNPJ: 15.246.006/0001-10

Telefone: (32)3261-6720 / **e-mail:** Comercial@atendemico.com.br

Rua Coronel José Dutra, 557, Loja B, Centro – CEP: 36.680-000

São João Nepomuceno, MG.

Valor Total Estimado: R\$ 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 04/01/2016.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:A03248DB

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 001/2016**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 001/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: ATENDEMICO TECNOLOGIA E SEGURANÇA EIRELI - CNPJ: 15.246.006/0001-10

Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de cartuchos e toners, para atender as Secretarias Municipais, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.

Data da assinatura: 4/1/2016.

VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R\$ 29.396,72 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar a quem deste valor.

O valor total dos produtos registrados pela detentora da ata é de R\$ 2.820,00 (Dois mil oitocentos e vinte reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar a quem deste valor.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Pregão nº 072/2015, PRC nº 0107/2015.

Signatários: **PAULO CÉSAR SANTOS NEVES** e **VAGNER DE PAULA**

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:98AD1ED2

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 002/2016**

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: TOTAL PRINT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO.

CNPJ: 07.443.448/0001-29

Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, objetivando futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de cartuchos e toners, para atender as Secretarias Municipais, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.

VALOR ESTIMADO – O valor estimado para este Registro de Preços é de até R\$ 29.396,72 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar alguém deste valor.

O valor total dos produtos registrados pela detentora da ata é de até R\$ 8.822,50 (Oito mil oitocentos e vinte dois reais e cinquenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar alguém deste valor.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 4/1/2016.

Pregão nº 072/2015, PRC nº 107/2015.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e GILMAR ROBINSON DE ALENCAR RANDT

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:2FAC0FBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016 – PRC Nº. 001/2016.

Considerando o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a aquisição de Livros de Literatura Infantil, para as Escolas de Ensino Fundamental – Escola Municipal Ministro Odilon Braga e Escola Municipal Francisco Peixoto, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **VIZU DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, com sede na Rua Dom Pedro II, 319, Bairro Petrópolis, Passo Fundo, RS – CEP: 99.051-390, inscrita no CNPJ nº 02.593.711/0001-42, para o fornecimento dos produtos constantes da requisição, no total de 310 volumes, no valor total de R\$7.792,00 (Sete mil, setecentos e noventa e dois reais).

Prefeitura Municipal de Guarani - MG, aos 06 de janeiro de 2016.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:AC4F6888

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015 – PRC Nº 109/2015

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DE GUARANI, DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – PMMG E DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, DURANTE TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CASO HAJA FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

Empresa: AUTO POSTO GUARANI LTDA.

CNPJ: 03.224.603/0001-65

Endereço: Avenida Nova Guarani, s/n, bairro Nova Guarani, Guarani, Minas Gerais, CEP: 36.160-000

Item: 01 e 03.

VALOR TOTAL: R\$ 370.781,70 (Trezentos e Setenta Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Setenta Centavos).

Empresa: AUTO POSTO MAJOSILVA LTDA.

CNPJ: 25.212.036/0001-60

Endereço: Avenida João Cataldo Pinto, nº 1765, bairro Boa Vista, Tocantins, Minas Gerais, CEP: 36512-000

Item: 02

VALOR TOTAL: R\$ 115.830,00 (Cento e Quinze Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

Nome: POSTO PIRAÚBA LTDA

CNPJ: 21.189.414/0001-80

Endereço: Av. Darcy Prata N.º 1180 Bairro: Centro

Cidade: Piraúba UF: MG CEP: 36170-000

Telefone: (32) 3405-0908

Email: postopirauba@gmail.com

Item: 04

VALOR TOTAL: R\$ 196.075,82 (Cento e Noventa e Seis Mil, Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 31/12/2015.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:7EAE90AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 003/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: **AUTO POSTO GUARANI LTDA** - CNPJ: 03.224.603/0001-65

Objeto: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2016, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

VALOR: O valor total do presente Contrato será de R\$ 370.781,70 (Trezentos e Setenta Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Setenta Centavos). Sendo os valores unitários, o seguintes: Item 01, Diesel Comum no valor unitário de R\$ 2,82 o litro, na quantidade de 114.000 litros, Totalizando R\$ 321.480,00 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e oitenta reais); Item 03, Etanol, no valor unitário de R\$2,55 o litro, na quantidade de 19.334 litros, totalizando R\$49.301,70 (quarenta e nove mil trezentos e um reais e setenta e centavos).

O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 31/12/2015.

Pregão nº 072/2015, PRC nº 107/2015.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e REGINA CELI FERREIRA DE SOUZA

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:5DB32C06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 004/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI

Contratada: **AUTO POSTO MAJOSILVA LTDA** - CNPJ: 25.212.036/0001-60

Objeto: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2016, durante

todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

VALOR: O valor total do presente Contrato será de R\$115.830,00 (Cento e Quinze Mil, Oitocentos e Trinta Reais). Sendo os valores unitários, os seguintes: Item 02, Diesel S10, no valor unitário de R\$2,97 o litro, na quantidade de 39.000 litros, totalizando o valor de R\$115.830,00 (Cento e Quinze Mil, Oitocentos e Trinta Reais).

O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 31/12/2015.

Pregão nº 072/2015, PRC nº107/2015.

Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MADALENA TEIXEIRA BRAGA SILVA

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:5E431F23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2015 – PRC Nº 110/2015

OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO SAEG - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARANI, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016, DURANTE TODOS OS DIAS DA SEMANA, INCLUINDO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CASO HAJA FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

Empresa: AUTO POSTO GUARANI LTDA.

CNPJ: 03.224.603/0001-65

Endereço: Avenida Nova Guarani, s/n, bairro Nova Guarani, Guarani, Minas Gerais, CEP: 36.160-000

Item: 01

VALOR TOTAL: R\$ 10.380,00 (Dez Mil Trezentos e Oitenta Reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: 31/12/2015.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:6BE6609D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 006/2016

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 006/2016

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA ESGOTO DE GUARANI - SAEG

Contratada: AUTO POSTO GUARANI LTDA - CNPJ: 03.224.603/0001-65

Objeto: O objeto do presente contrato destina-se ao fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do SAEG - Serviço de Água e Esgoto de Guarani, até 31 de dezembro de 2016, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados, caso haja funcionamento do estabelecimento, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

VALOR: O valor total do presente Contrato será de R\$10.380,00 (Dez Mil Trezentos e Oitenta Reais). Sendo os valores unitários, os seguintes: Item 01, Gasolina Comum no valor unitário de R\$ 3,46 o litro, na quantidade de 3.000 litros, Totalizando R\$10.380,00 (Dez Mil Trezentos e Oitenta Reais).

O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2016.

Data da assinatura: 31/12/2015.

Pregão nº 075/2015, Processo Licitatório nº110/2015.

Signatários: ELTON GUELBER DE MENDONÇA, LIDIANA MORATORI FERNANDES e REGINA CELI FERREIRA DE SOUZA

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:9094BC39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 003/2016 – PRC N.º 004/2016.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 003/2016 – PRC n.º 004/2016. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Gás GLP para atender a todas as Secretarias do Município, até 31 de dezembro de 2016, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Abertura: dia 19/01/2016 às 13:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site www.guarani.mg.gov.br ou através de solicitação por e-mail licitação@guarani.mg.gov.br. Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 06 de janeiro de 2016.

CASTILHO VITAL SUTANA

Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Angela Aparecida Tilli Pereira

Código Identificador:10AFB231

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015 - CONTRATO Nº. 011/2015. Contratante: Município de Indianópolis/Fundo Municipal de Assistência Social. Contratado: **JAIR CUSTÓDIO BORGES - ME**. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do contrato de origem que entrará em vigor em 26 de novembro de 2015 e ficará prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2015. O valor do presente aditivo contratual é de 25% do valor total do processo, de R\$ 8.586,00 (Oito mil quinhentos e oitenta e seis reais). Data da assinatura: 25/11/2015.

GEISSY KELLY DE RESENDE

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Derimar Borges da Silva

Código Identificador:764E6C09

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 485/2015, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 052/2015, PROCESSO LICITATÓRIO 027/2015, PREGÃO PRESENCIAL 024/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público o extrato do Contrato Administrativo nº 485/2015, Procedimento Licitatório 052/2015, Processo Licitatório 027/2015,

Pregão Presencial 024/2015, Objeto: Registro de preços para aquisição de Gás Liquefeito. Contratada: Kilogás LTDA. Valor: R\$ 21.200,00. Vigência: 28.12.2015 a 14.04.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:CD399DB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 473/2015,
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 019/2015, PROCESSO
LICITATÓRIO 011/2015, PREGÃO PRESENCIAL 010/2015**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG**, torna público o extrato do Contrato Administrativo nº 473/2015, Procedimento Licitatório 019/2015, Processo Licitatório 011/2015, Pregão Presencial 010/2015, Objeto: Registro de preços para aquisição de Papel Sulfite. Contratada: LCP Livraria e Papelaria Calça LTDA. Valor: R\$ 695,00. Vigência: 16.12.2015 a 15.02.2016.

MANOEL JORGE DE CASTRO

Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:

Carlos Ronaldo Santos do Nascimento

Código Identificador:3828592B

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 415/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2015

Às oito horas e trinta minutos do dia seis de janeiro de dois mil e dezesseis na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 037/2015, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de botijões de gás de cozinha P13 (recarga vasilhame de 13kg) para diversos setores**. Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo as “PROPOSTAS DE PREÇOS” e “DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”. Em seguida, a Pregoeira convidou o representante da empresa presente a se credenciar. Apresentou documentação de PROPOSTA e HABILITAÇÃO para este certame a empresa: Israel e Israel Ltda - EPP – representante Paulo José Israel Azevedo. Após análise da credencial e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada a fase para este procedimento, passou-se à abertura do envelope contendo a proposta financeira que, após conferência do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o preço proposto alinha-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou a proposta aceitável para a proponente Israel e Israel Ltda - EPP com o preço unitário de R\$58,00 totalizando R\$10.730,00. Este valor foi obtido a partir do preço constante da proposta após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada e, após análise da documentação da proponente esta foi declarada habilitada. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhes foi favorável, a Pregoeira adjudica o objeto do certame à licitante relacionada acima. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da

proponente, constatou-se que a mesma está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

ROSILENE MARIA FRAZÃO

Pregoeira

EDILENE DE FÁTIMA VELOSO

Equipe de Apoio

ISRAEL E ISRAEL LTDA - EPP

Proponente

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:195039B6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 393/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015

Homologo o Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios, lanches e cestas básicas, onde foram declaradas vencedoras e adjudicatárias as empresas Israel e Israel Ltda – EPP ao preço global de R\$53.766,03 e Zilda Maria de Mendonça Lopes - ME ao preço de R\$36.924,15.

Japaraíba/MG, 05 de janeiro de 2016

ROBERTO EMILIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Roselene Maria Frazão

Código Identificador:A09B678B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 004/2015**

04 de janeiro de 2016

“Nomeia Servidor para ocupar cargo público que menciona”

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, à vista do Concurso nº 001/2012 e usando das suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Sr. **JÚNIOR ANTÔNIO LOPES**, brasileiro, casado, portador do RG sob o Nº M-11.001.654, e CPF Nº 045.857.886-03 **NOMEADO** ao cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Japaraíba/MG, 04 de janeiro de 2016

ROBERTO EMÍLIO LOPES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Moises Geraldo Alves

Código Identificador:FD0F1851

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA**

**DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE CONVENIO**

Extrato do Convênio firmado entre o **Município de Jequitibá** e a **COMARB - ASSOCIAÇÃO DE TRABALHADORES COM MATERIAIS RECICLÁVEIS DE BALDIM**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.661.630/0001-35, com o objetivo de realizar a triagem de resíduos da coleta seletiva do município de Jequitibá-MG.

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:2282DB9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 25/2015 – A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Fornecimento de Materiais hidráulicos. O Termo Aditivo é a prorrogação da vigência por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. É objeto do 1º Termo Aditivo também o acréscimo de aproximadamente 23,44% do total contratado. O valor estimado para os meses de janeiro a março de 2016 é R\$ 2.609,10 (dois mil seiscentos e nove reais e dez centavos)

A vigência deste termo aditivo é até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:501438F0

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 22/2015 – ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo passa a ser até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:08BC73BB

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 04/2015 – ENSCON VIAÇÃO EIRELLI – Objeto:

Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. O valor pago por passagem paga a ser R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos). O estimado para o ano / exercício 2016 é de 60.000 (sessenta mil) vales transporte, o equivalente a R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). A vigência deste termo aditivo passa a ser de 01/01/2016 a 31/12/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:5780EE65

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 011/2015 – A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. Objeto: O objeto do respectivo Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, com amparo legal no art 65, §1º da Lei Federal nº 8666/93. É objeto também a prorrogação da vigência do mesmo, sendo esta de 01/01/2016 a 31/12/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:FFD0413D

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 13/2015 – A&C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo passa a ser até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:1F22A035

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 14/2015 – TECNIAGUA SOLUÇÕES EM TRATAMENTO DE AGUA EIRELLI - EPP – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo passa a ser até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:6B4828DA

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2015

LICITAÇÃO DISPENSÁVEL CONF. ART. 24, INC II

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 15/2015 – CONECTA ITABIRA INFORMATICA LTDA - ME – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 12(doze) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso IV. A vigência deste termo aditivo passa a ser até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:FE67BA70

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 17/2015 – SOVEREIGN COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA. Objeto: O objeto do respectivo Termo Aditivo é o acréscimo de 24,43% (vinte e quatro vírgula quarenta e três por cento) do total contratado, com amparo legal no art 65, §1º da Lei Federal nº 8666/93. É objeto também a prorrogação da vigência do mesmo, sendo esta de 01/01/2016 a 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:8D2CA71E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 20/2015 – ASPERBRÁS TUBOS E CONEXÕES LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo passa a ser até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:F694565E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 023/2015 – INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso IV. A vigência deste termo aditivo passa a ser de 01/01/2016 a 31/12/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:C704737F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 26/2015 – POSTO ART LTDA. Objeto: O objeto do respectivo Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado no item Gasolina Comum, com amparo legal no art 65, §1º da Lei Federal nº 8666/93. É objeto também a prorrogação da vigência do mesmo, sendo esta de 01/01/2016 a 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:55A43282

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 28/2015 – ROGERIO MARQUES DRUMMOND MEI. Objeto: O objeto do respectivo Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, com amparo legal no art 65, §1º da Lei Federal nº 8666/93. É objeto também a prorrogação da vigência do mesmo, sendo esta de 01/01/2016 a 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:748D06AD

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 29/2015 – LUIZ PINTO DIAS MEI. Objeto: O objeto do respectivo Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, com amparo legal no art 65, §1º da Lei Federal nº 8666/93. É objeto também a prorrogação da vigência do mesmo, sendo esta de 01/01/2016 a 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:78A159ED

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 030/2015 – BMF TRANSPORTES LTDA ME – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo é até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:72BDEA57

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 031/2015 – DENIO PESSOA FERREIRA MEI – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo é até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:4EFD260A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 032/2015 – JAIR LOPES COELHO MEI – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo é até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:D55A712C

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 44/2015 – ALLABOR LABORATORIOS LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo passa a ser até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:5B681A4F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 033/2015 – IVANETE APARECIDA BRAGA GOMES MEI. Objeto: O objeto do respectivo Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, com amparo legal no art 65, §1º da Lei Federal nº 8666/93. É objeto também a prorrogação da vigência do mesmo, sendo esta de 01/01/2016 a 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:BF212310

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 35/2015 – W&M PUBLICIDADE LTDA EPP – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo passa a ser até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:A59E6482

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 023/2015 – BARROS E BRAGA VEICULOS LTDA – Objeto: locação de veículos zero km para o DAE, sendo 02 (duas) caminhonetes cabine dupla com capacidade de carga mínima de 1000kgs. O Termo Aditivo é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. Valor total estimado é de R\$ 86.160,00 (oitenta e seis mil cento e sessenta reais). A vigência deste termo aditivo é de 01/01/2016 até 31/12/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:291DB4ED

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 38/2015 – ELSTER MEDIÇÃO DE AGUA S/A– Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo passa a ser até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:8A550F38

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 040/2015 – CHARLENE AUTO SERVIÇOS LTDA ME – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo é até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:43E854D2

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 42/2015 – SOLVERQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo passa a ser até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor
DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:57F81140

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 043/2015 – JHP LOCAÇÕES LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo passa a ser de 01/01/2016 a 31/12/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:

Eder Lucio Rocha

Código Identificador:F6EBB5C7

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 047/2015 – OFFICE MICRO INFORMATICA LTDA ME. Objeto: O objeto do respectivo Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, com amparo legal no art 65, §1º da Lei Federal nº 8666/93. É objeto também a prorrogação da vigência do mesmo, sendo esta de 01/01/2016 a 31/12/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:

Eder Lucio Rocha

Código Identificador:9466216F

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 48/2015 – VEGETAR CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo passa a ser até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:

Eder Lucio Rocha

Código Identificador:69D88323

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 50/2015 – VPFLX INDUSTRIA GRAFICA LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo passa a ser até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:

Eder Lucio Rocha

Código Identificador:23A5C3FE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 052/2015 – EVOLUTION EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA ME – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo passa a ser até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:

Eder Lucio Rocha

Código Identificador:68AA39B9

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 54/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 54/2015 – QUIMAR COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E TRATAMENTO DE AGUA LTDA. Objeto: O objeto do respectivo Termo Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, com amparo legal no art 65, §1º da Lei Federal nº 8666/93. É objeto também a prorrogação da vigência do mesmo, sendo esta de 01/01/2016 a 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:

Eder Lucio Rocha

Código Identificador:7170B25A

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 056/2015 – POSTO ART LTDA – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo passa a ser até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:B0759CF8

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2015

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 057/2015 – A&C Material de Construção Ltda– Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual para fornecimento de materiais hidráulicos por mais 03(três) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo é até 31/03/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

Cleres Roberto de Souza

Diretor

DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:41921366

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 14/2014 – IGOR BRAGA GOMES MEI – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 12 (doze) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II. A vigência deste termo aditivo passa a ser de 01/01/2016 a 31/12/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:E426551E

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 47/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº. 47/2013 – FLEX TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME – Objeto: Prorrogação de vigência do instrumento contratual por mais 12(doze) meses, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso IV. É objeto também a garantia da manutenção do equilíbrio econômico financeiro, conforme art 65, II, “d” da Lei 8666/93 e cláusula quarta do contrato nº 047/2013. O contrato sofrerá acréscimo de 10,6873%, conforme índice acumulado nos últimos 12 meses do IGP-M. O valor total estimado para o exercício 2016 é de R\$ 92.582,28 (noventa e dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos). A vigência deste termo aditivo passa a ser até 31/12/2016.

João Monlevade, 05 de janeiro de 2016.

CLERES ROBERTO DE SOUZA

Diretor

DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:FE566BB4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2015 DE 05/01/2016

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 505/2015 de 18/09/2015, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2015 de 05/01/2016**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, a seguinte empresa licitante:

EMPRESA LICITANTE	LOTE/ITEM	VALOR GLOBAL R\$
MIX CONSTRUTORA LTDA. - EPP	1	397.000,00
TOTAL 397.000,00		

João Monlevade, 05 de Janeiro de 2016.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:90B9FB64

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE CONVOCAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 05/2015

O MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, através do seu órgão de Trânsito – **SETTRAN**, convoca as empresas participantes do Processo acima mencionado, cujo objeto é a **“contratação pelo Município de João Monlevade de empresa privada, para delegação, por meio de celebração de contrato de concessão para implantação, operação, manutenção e gerenciamento dos Serviços de Estacionamento Rotativo Pago Público nas vias e logradouros do Município de João Monlevade”**, a participarem da sessão de apresentação do Software, nos termos do item 11.1 e seguintes do instrumento convocatório, e apresentar-se à Comissão nomeada através da Portaria SETTRAN Nº001/2016, na sede do órgão de trânsito, situado na Praça Sete, nº 50 – Bairro Carneirinhos, às 14:00 horas do dia 08/01/2016.

João Monlevade, 06 de janeiro de 2.016

JORGE DE ASSIS LIAL

Chefe SETTRAN

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:47B3C389

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
71/2015 DE 06/01/2016

O Município de João Monlevade, por meio de seu Pregoeiro Oficial, Sr. Hallan Charles Souza Maciel, nomeado pela Portaria nº. 505/2015 de 18/09/2015, **face à ata de sessão de lances do PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2015 de 06/01/2016**, junto aos presentes autos, **ADJUDICA** como vencedora do certame licitatório **cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS DE SUCO CONCENTRADO E LEITE INTEGRAL destinados à merenda escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros de Educação Infantil do Município de João Monlevade**, a seguinte empresa licitante:

EMPRESA LICITANTE	LOTES	VALOR GLOBAL R\$
SUPERMERCADO BELA VISTA LTDA. - EPP	I e II	49.774,41
		TOTAL 49.774,41

João Monlevade, 06 de Janeiro de 2016.

HALLAN CHARLES SOUZA MACIEL

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:172D7226

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL Nº 01/2016

O **MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Público Simplificado para o provimento de **10 (dez) vagas** para o cargo de **Agente de Endemias**, para contratação por tempo determinado, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, com amparo nos dispositivos da Constituição Federal de 1988, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 2.011/2012, nos seguintes termos:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Público Simplificado a que se refere o presente Edital será realizado sob responsabilidade da Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 02/2016, especificamente para esse fim.

O Processo Seletivo para o provimento de 10 (dez) vagas para o cargo de **Agente de Endemias**, para contratação por tempo determinado, terá as seguintes etapas:

A 1ª Etapa consubstancia-se na análise das inscrições realizadas pelos candidatos, tendo caráter eliminatório.

A 2ª Etapa consubstancia-se na realização de prova escrita objetiva, pelos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, tendo caráter eliminatório e classificatório.

Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração Pública Municipal, observada estritamente a ordem de classificação, para realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos e apresentação de exames e atestados médicos.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

As contratações decorrentes deste Processo Seletivo obedecerão ao que determina a Lei Municipal nº 2.011/2012.

Este Edital será publicado para conhecimento de todos os interessados no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde e no Diário Oficial do Município, **a partir do dia 06/01/2016**.

Para a participação neste Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

DA ESPECIFICAÇÃO DO CARGO E NÚMERO DE VAGAS

Cargo	Agente de Endemias
Vagas	10 (dez)
Requisitos/Qualificação	Ensino Fundamental completo. (Na hipótese de não cumprimento desse requisito, o candidato será eliminado).
Carga Horária	40 (quarenta) horas semanais
Remuneração	R\$ 1.077,17 (hum mil e setenta e sete reais e dezessete centavos).
Local de Trabalho	Vigilância em Saúde/Epidemiológica
Dos direitos do contratado	Os direitos do candidato contratado serão os previstos no art. 8º da Lei Municipal nº 2.011/2012.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE TRABALHO

A vigência do contrato de trabalho será pelo prazo máximo de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, nos termos do art. 2º, inciso II e em seu art. 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2.011/2012.

DAS ATRIBUIÇÕES A SEREM REALIZADAS PELOS CONTRATADOS

Realizar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde.

Realizar pesquisa e coleta de vetores causadores de infecções e infestações.

Realizar vistoria de imóveis e logradouros para eliminação de vetores causadores de infecções e infestações.

Remover e/ou eliminar recipientes com focos ou focos potenciais de vetores causadores de infecções e infestações.

Manusear e operar equipamentos para aplicação de larvicidas e inseticidas.

Aplicar produtos químicos para controle e/ou combate de vetores causadores de infecções e infestações.

Executar as atividades dos programas de controle de zoonoses.

Executar a guarda, alimentação, captura, remoção, vacinação, coleta de sangue e auxílio em eutanásia de animais.

Participar em ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida.

Realizar mobilização comunitária, através de feiras de saúde, gincanas, exposições de maquetes, palestras, teatros, panfletagem e outras atividades educativas aos cidadãos quanto à prevenção e tratamento de doenças transmitidas por vetores.

Atualizar o cadastro de imóveis, pontos estratégicos e outro de sua região.

Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos.

Participar de mutirões de limpezas, quando necessário.

Exercer atividades de combate às endemias e epidemias, em todos os tipos de terrenos e locais.

Realizar atividades integradas às Unidades Básicas de Saúde.

Realizar digitação das informações coletadas.

Auxiliar nos diagnósticos de exames parasitológicos.

Atuar na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior.

Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades.

Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Cumprir demais atividades de saúde que venham a ser determinadas pelo Ministério da Saúde concernente às ações estratégicas de combate a endemias.

Executar outras atividades correlatas ou determinadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Ser brasileiro.

Cumprir as exigências contidas neste Edital e ser aprovado em todas as fases nele previstas.

Atender as condições especiais, prescritas em lei e normas, para o exercício do cargo.

Ter, na data da contratação, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos.

Ter como escolaridade mínima o Ensino Fundamental completo.

Estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar.

Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

Ter potencial de comunicação e se identificar com a natureza da função a desempenhar.

Não ter sido demitido, por justa causa, de serviço público.

Ter disponibilidade de 08 (oito) horas diárias para trabalho em serviços internos e externos.

Não registrar condenação criminal ou de improbidade administrativa com trânsito em julgado.

Não ter prestado serviços para o Município de João Monlevade, através de contrato temporário encerrado a menos de 06 (seis) meses da data da efetiva contratação neste Processo Seletivo.

Nos termos da Lei Municipal nº 2.011/2012, em seu artigo 5º, não poderão participar deste processo seletivo servidores da Administração Direta ou Indireta do Município.

Comprovar o preenchimento dos requisitos acima na data da contratação.

DAS ETAPAS DO PROCESSO E DOS RECURSOS

DAS INSCRIÇÕES

DA DATA E DO LOCAL

Esta etapa possui caráter eliminatório.

6.1.1.2. As **inscrições** serão realizadas na Divisão de Vigilância em Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 3.897, bairro Carneirinhos, nesta cidade, no período de **13 a 15 de janeiro de 2016**, no horário de 08 às 11 horas e de 13 às 17 horas.

DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato informará seus dados ao preencher seu requerimento de inscrição no local, dia e horário estabelecidos no item 6.1.1.2. deste edital.

Será admitida a inscrição por terceiros, mediante apresentação de procuração simples, com firma reconhecida em cartório. A procuração apresentada conforme item 6.1.2.2 ficará retida.

O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do requerimento de inscrição e de sua entrega.

O candidato deverá apresentar, **no ato da inscrição**, cópia acompanhada dos documentos originais listados abaixo:
CPF;
Cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente (com foto e assinatura);
Comprovante de escolaridade mínima de Ensino Fundamental completo.

Serão vedadas, após entrega dos documentos, qualquer substituição, inclusão ou complementação.

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

A inscrição do candidato implica em aceitação tácita das normas previstas neste Edital.

O **resultado preliminar das inscrições deferidas e indeferidas** será publicado no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **22 de janeiro de 2016**.

DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

O candidato terá o direito de interpor recurso ao resultado preliminar das inscrições indeferidas, no dia **25 de janeiro de 2016**.

Não serão aceitos os recursos protocolados fora do prazo previsto no item 6.1.3.2.

Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente, na Vigilância em Saúde – Avenida Getúlio Vargas, nº 3.897, bairro Carneirinhos – João Monlevade/MG, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, dentro do prazo previsto, os quais serão conferidos e lacrados no ato do recebimento.

A decisão da Comissão será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

O **resultado das inscrições deferidas, após análise dos recursos**, será publicado no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, no dia **27 de janeiro de 2016**.

DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

As provas escritas objetivas possuem caráter eliminatório e classificatório.

A prova será aplicada a todos os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, no dia **14 de fevereiro de 2016**. O local da prova será divulgado no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias antes de sua realização.

As questões das provas escritas serão do tipo múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas (A a D) e uma única resposta correta.

A prova será composta por 10 (dez) questões de Português, 10 (dez) questões de Matemática e 10 (dez) questões de conhecimentos específicos, totalizando 30 (trinta) questões, valendo 01 (um) ponto cada.

O conteúdo programático das matérias a serem avaliadas na prova escrita objetiva está descrito no **Anexo I** deste Edital.

Não serão computadas questões não respondidas; questões que contenham mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta; ou questões com emenda ou rasura, ainda que legível.

O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolvê-la ao fiscal, devidamente assinada no local indicado.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de aproveitamento do total de pontos da prova objetiva de múltipla escolha.

Os itens das provas objetivas poderão avaliar habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, comprovante de inscrição e cédula oficial de identidade original, ou outro documento equivalente (com foto e assinatura).

Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em comunicado.

Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.

Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
Não comparecer para realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente (com foto e assinatura).

O **gabarito preliminar da prova escrita objetiva**, bem como, a **classificação preliminar dos candidatos aprovados** serão publicados no dia **15 de fevereiro de 2016**. Esta publicação será realizada no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde.

DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS

O candidato terá direito a interpor recurso às respostas da prova escrita objetiva (gabarito), bem como à classificação preliminar dos candidatos aprovados, somente no dia **16 de fevereiro de 2016**.

O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente

fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores etc., e ainda, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, conforme supra referenciado.

Não serão aceitos os recursos protocolados fora do prazo previsto no item 6.2.15.1.

Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente, na Vigilância em Saúde – Avenida Getúlio Vargas, nº 3.897, bairro Carneirinhos – João Monlevade/MG, com identificação do candidato, número de inscrição, cargo para o qual concorre, na data prevista, os quais serão conferidos e lacrados no ato do recebimento.

A decisão da Comissão será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

O **resultado final dos candidatos aprovados** na Prova Escrita Objetiva, após análise dos recursos, será publicada no site institucional do Município de João Monlevade (<http://www.pmjm.mg.gov.br>), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura), no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde e no Diário Oficial do Município, no dia **21 de fevereiro de 2016**.

DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Somente serão considerados classificados neste Processo Seletivo os candidatos que atenderem às condições previstas neste Edital.

7.2. O critério de seleção para a determinação da ordem de classificação será por meio do resultado da nota da 2ª Etapa do Processo (prova objetiva).

7.3. A classificação final dos candidatos se fará em ordem decrescente de pontuação.

7.4. Apurado o total de pontos, em hipótese de empate entre os candidatos, em qualquer das etapas deste Processo Seletivo, será dada preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que tiver a maior idade, considerando para tanto, data, hora e minuto.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e admissão do candidato, caso seja comprovada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas informações fornecidas.

A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desta condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração Municipal, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes, ou seja, este Processo Seletivo não tem o condão de criar direito líquido e certo quanto à contratação.

Não serão contratados os candidatos que tiverem sido demitidos por justa causa do serviço público.

Nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 2.011/2012, não poderão participar deste Processo Seletivo, servidores da Administração direta ou indireta do Município.

Os direitos dos contratados temporários são previstos no art. 8º, da Lei Municipal nº 2.011/2012.

O contratado terá direito ao vale transporte para deslocar dentro dos limites municipais e ao vale-alimentação no valor de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).

O contratado assinará contrato administrativo com a Administração Pública Municipal.

O contrato firmado entre a Administração Pública Municipal e o aprovado terá prazo determinado de duração de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogável por igual período uma única vez, nos termos do art. 3º, inciso I da Lei nº 2.011/2012.

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão nomeada para o presente Processo Seletivo, reserva-se o direito de usar de todas as formas legais para a comprovação da veracidade dos dados informados na ficha de inscrição do candidato.

Os casos omissos neste Edital serão encaminhados à Comissão especialmente nomeada para este Processo Seletivo para apreciação e decisão.

João Monlevade, 04 de janeiro de 2016.

ANDRÉA PEIXOTO CORREA MARTINS

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS:

Interpretação de texto, conhecimentos gramaticais, como: uso de substantivo, pronome, adjetivo, advérbio e os seus empregos; o verbo – emprego de tempos, modos; regência verbal e nominal, concordância e subordinação. Pontuação. Acentuação. Significação das palavras e linguagem figurada; sinônimo e antônimos.

MATEMÁTICA:

Os conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais. Operações e propriedades. Razões e proporções. Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; regra de três. Porcentagem. Equações do 1º grau; problemas do 1º grau. Sistema de coordenadas cartesianas. Conceito de função. Gráfico de uma função. A função do 1º grau. Sistemas de medida: metro linear, quadrado e cúbico; litro; grama. Análise de tabelas. Interpretação de gráficos: em coluna, barras, em linhas ou colunas e em setores. Média aritmética simples e ponderada.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Noções sobre dengue. Biologia dos vetores. Organização das operações de campo. Criadouros. Pesquisa entomológica. Tratamento. Recomendação quanto ao manuseio de inseticidas e uso de E.P.I. Controle biológico e manejo ambiental. Cuidado higiênico do corpo e alimentos. Cuidados com o meio ambiente e saneamento básico. Doenças e agravos de interesse à saúde pública: febre amarela, dengue, doença de chagas, esquistossomose, leptospirose, leishmaniose, malária e raiva humana. Competência dos agentes de endemias. Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Publicado por:

Priscila Aparecida Santiago Linhares

Código Identificador:5D5071EC

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ATA SRP 001 2015 5º TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015, ACORDADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG E A SILVA COUTO & CIA LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.101.004/0001-54, TENDO COMO OBJETO O REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS – ÓLEO DIESEL E GASOLINA – DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL, DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015; ALTERANDO O ITEM QUE MENCIONA E MANTENDO OS DEMAIS.

1. Havendo interesse das partes acima qualificadas em aditar 2,827% (dois vírgula oitocentos e vinte e sete por cento) no valor unitário do item 02 da Cláusula 1 da Ata SRP 001/2015, o preço do litro de gasolina comum passa a ser de **R\$ 3,82** (três reais e oitenta e dois centavos).

2. Refere-se o presente aditivo ao reequilíbrio econômico-financeiro que a fornecedora requereu, fundamentado pelo parecer jurídico nº 548/2015 – da Advocacia Geral do Município -, nos termos da Cláusula 10 da Ata de Registro de Preços 001/2015 e Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e itens da Ata.

4. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 vias de igual forma e teor:

João Pinheiro/MG, 04 de janeiro de 2016.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

SILVA COUTO & CIA LTDA

CNPJ nº 03.101.004/0001-54

Publicado por:

Fernando Thomé Alves Simões

Código Identificador:C90C60B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO CHAMADA PÚBLICA 002 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA – A Comissão Permanente de Licitações do município torna público que está realizando a CHAMADA PÚBLICA nº 002/2016, tendo como objeto o credenciamento de profissionais médicos, pessoas jurídicas ou físicas, p/ execução de serviços suplementares p/ saúde pública no município - c/ valores, p/ procedimento, prefixados p/ Sec. Mun. de Saúde; sendo os serviços de Autorização de Internação Hospitalar - c/ Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesiista - p/ parto cesária, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e os demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal. Prazo p/ o credenciamento: de 08/01/2016 até 31/12/2016. O Edital poderá ser retirado no Dpto. de Compras da Prefeitura ou no site www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações p/ fone (38) 3561-5511 ou p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br, das 12h00 às 18h00.

JP/MG, 06/01/2016.

ANTÔNIO GERALDO SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Fernando Thomé Alves Simões

Código Identificador:8DE3A0A4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016**

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2016, Processo Administrativo nº. 650/2015 – Pregão 146/2015, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa COPYUSA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 11.620.530/0001-59. O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES, ATRAVÉS DE

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COM TECNOLOGIA DIGITAL, A SEREM INSTALADOS NAS SECRETARIAS E SETORES DA PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA/MG, SEM FRANQUIA MÍNIMA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS ORIGINAIS, EXCETO PAPEL, PELO PERÍODO DE 12 MESES. O Valor total estimado para este contrato é de R\$278.534,40 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). A vigência do presente contrato é de 12 (meses). Data: 04/01/2016

Publicado por:
Jordan da Silva Bernardes
Código Identificador:E9976A38

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMبارI**

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório: nº. 00135/2015 – Pregão presencial nº. 00094/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAMبارI-MG. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 10 de dezembro de 2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): AUTO POSTO CASSINO LTDA, CNPJ: 65.284.291/0001-32.

Lambari, 10 de dezembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:C8A173FE

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00076/2015. Processo Licitatório: nº. 00135/2015 – Pregão presencial nº. 00094/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DE FORMA PARCELADA, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LAMبارI-MG. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: AUTO POSTO CASSINO LTDA – CNPJ:** 65.284.291/0001-32. Vigência: 10/12/2015 a 09/12/2016.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	180000	L	GASOLINA COMUM	3,86	694800,00
2	80000	L	OLEO DIESEL COMUM	3,06	244800,00

Lambari, 10/12/2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:327EC353

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
DECISÃO EXECUTIVA**

Considerando o **PAL 0138/2015 – Pregão 0095/2015** destinado a contratação de empresa para realização de show artístico na passagem do ano 2015/2016; Considerando a desclassificação de todas as propostas; Considerando que a licitação foi considerada FRACASSADA; Considerando a impossibilidade de reabertura do prazo previsto §3º do art. 48 da Lei 8.666/93; Considerando o Parecer

Jurídico anexo. **RESOLVO: REVOGAR** o presente procedimento licitatório por razões de legalidade e interesse público.

Lambari, 17 de dezembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:E47BB621

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório: nº. 00140/2015 – Pregão presencial nº. 00096/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA USO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 28 de dezembro de 2015, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI EPP, CNPJ: 20.831.339/0001-47, VALDIR FERNANDES & CIA. LTDA - ME, CNPJ/CPF 05.936.719/0001-52.

Lambari, 28 de dezembro de 2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:6070381F

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00077/2015. Processo Licitatório: nº. 00140/2015 – Pregão presencial nº. 00096/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA USO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: VALDIR FERNANDES & CIA. LTDA - ME – CNPJ:** 05.936.719/0001-52. Vigência: 28/12/2015 a 27/12/2016.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	152	UN	PNEU 175/70 R 13	184,00	27968,00
2	152	UN	PNEU 175/70 R14	276,90	42088,80

Lambari, 28/12/2015.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:E7330CA7

**DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº. 00078/2015. Processo Licitatório: nº. 00140/2015 – Pregão presencial nº. 00096/2015 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS E CÂMARAS DE AR PARA USO EM VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS OFICIAIS DO MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** Município de Lambari. **CONTRATADA: JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI EPP – CNPJ:** 20.831.339/0001-47. Vigência: 28/12/2015 a 27/12/2016.

Item	Qtde.	UN	Descrição	V. Unitário	V. Total
1	20	UN	CÂMARA DE AR 750.16	50,00	1000,00
2	20	UN	CÂMARA DE AR 1000/20	90,00	1800,00
3	4	UN	CÂMARA DE AR 12-16,5 NHS	120,00	480,00

4	4	UN	CÂMARA DE AR 195L24	310,00	1240,00
5	12	UN	CÂMARA DE AR 900/20	77,00	924,00
6	10	UN	PNEU 1.300 R 24	2700,00	27000,00
7	10	UN	PNEU 1.300 X 24	2500,00	25000,00
8	36	UN	PNEU 1000 BORRACHUDO	1180,00	42480,00
9	8	UN	PNEU 1000 LISO	1090,00	8720,00
10	4	UN	PNEU 11.2-24 DIANTEIRO	1260,00	5040,00
11	6	UN	PNEU 12-16,5 NHS DIANTEIRO	900,00	5400,00
12	12	UN	PNEU 14.00-24 TG	2100,00	25200,00
13	4	UN	PNEU 14.9/13-28 TRASEIRO BORRACHUDO	1980,00	7920,00
14	8	UN	PNEU 175/65 R14	242,90	1943,20
15	4	UN	PNEU 18-4-30 TRASEIRO	2370,00	9480,00
16	10	UN	PNEU 185/60 R 14	278,00	2780,00
17	30	UN	PNEU 185/60 R 15	324,00	9720,00
18	8	UN	PNEU 185/65/R14	263,00	2104,00
19	48	UN	PNEU 185/70/14	266,00	12768,00
20	4	UN	PNEU 19.5L 24 TRASEIRO	2700,00	10800,00
21	10	UN	PNEU 195/60 R15	300,00	3000,00
22	30	UN	PNEU 195/65 R15	350,00	10500,00
23	138	UN	PNEU 205/70 R15	440,00	60720,00
24	30	UN	PNEU 215/75 R17,5	718,00	21540,00
25	4	UN	PNEU 215/75 R17,5 TRASEIRO BORRACHUDO	900,00	3600,00
26	16	UN	PNEU 225/70 R15	510,00	8160,00
27	20	UN	PNEU 275/80 R 22,5 BORRACHUDO	1540,00	30800,00
28	34	UN	PNEU 275/80 R 22,5 LISO	1439,00	48926,00
29	54	UN	PNEU 750.16 BORRACHUDO	530,00	28620,00
30	4	UN	PNEU 750.16 LISO DIANTEIRO	480,00	1920,00
31	16	UN	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO	1000,00	16000,00
32	8	UN	PNEU 900 X 20 LISO	920,00	7360,00

Lambari, 28/12/2015.

SÉRGIO TEIXEIRA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:B29736A7

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º termo aditivo que se faz ao contrato de nº 050/2014 oriundo do termo de compromisso – PAC 206268/2013, destinado a construção de quadra escolar coberta com vestiário no âmbito do programa de aceleração do crescimento (pac 2) na sede do município de Leme do Prado/MG. Contratante: Município de Leme do Prado – MG. Contratada: Preconst Construtora e Premoldados LTDA – ME. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de nº 050/2014, (oriundo do Termo de Compromisso – PAC 206268/2013) até 30 de junho de 2016, podendo os mesmos ser objeto de novas prorrogações em razão da necessidade devidamente justificada e se legalmente autorizado. Vigência: 30/06/2016. Assinatura: 16/12/2015.

IRINEU GOMES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:8AFC31E4

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA 001/2016**

Município de Leme do Prado-MG. Processo: 088/2015, PP: 054/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registrar preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos do município de Leme do Prado/MG. Empresa Detentora: Auto Posto Manino Ltda - EPP, Ata nº 001/2016, com valor global de R\$: 1.279.800,00 (um milhão, duzentos e setenta e nove mil e oitocentos reais). Vigência: 04/01/2016 a 03/01/2017.

IRINEU GOMES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:538A2ACA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 061/2015**

Prefeitura M. de Leme do Prado-MG - Processo: 089/2015, PP: 055/2015 – Menor Preço Por Item. Objeto: contratação de empresa ou instituição especializada para serviços de planejamento, organização, realização, processamento e operacionalização de concurso público para provimento efetivo de cargos de carreira do quadro permanente do município de Leme do Prado/MG. Empresa contratada: JMS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, contrato nº 061/2015, com valor global de R\$: 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais). Vigência: 28/12/2015 a 27/12/2016.

IRINEU GOMES SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:EE9A7DD4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.**

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e
Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina”;

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Jader de Almeida Machado, Motorista, no período de 7/1/2016 a 5/2/2016, relativa ao período aquisitivo de 15/5/2014 a 14/5/2015.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 6 de janeiro de 2016.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1DFAA353

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.**

Concede férias regulamentares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

Considerando o disposto no artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina”;

Resolve:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Jédson Netto da Cunha, Vigia/Rondante, no período de 14/1/2016 a 2/2/2016, relativa ao período aquisitivo de 15/5/2014 a 14/5/2015.
Parágrafo único. Nos termos do parágrafo 2º do artigo 132 da Lei Complementar nº 15, de 2010, fica convertido em pecúnia 10 (dez) dias das férias do referido servidor.

Art. 2º O Departamento de Finanças incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria, assim como todas as demais providências que forem cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 6 de janeiro de 2016.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:FBBCDCC9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N.º 216, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Designa integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.779/2007, alterado pela Lei nº 4.004/2012, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Karla de Oliveira Daniel Pimentel
Suplente: Luiz Augusto Cabral

Titular: Regina Lúcia Barbosa Britto de Oliveira
Suplente: Maria Aparecida Marques de Oliveira Lopes

II – Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Sandra Helena Montes Lupatini
Suplente: Ediléia Maria Calixto Apolinário

Titular: Fabíola Dias da Silva
Suplente: Fernanda Pinto Oliveira Rodrigues

III – Representantes de Alunos da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Laralice Várzea Cordeiro

Suplente: Maria Laura da Silva Camilo

IV – Representantes de Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Josabet de Souza Furtado
Suplente: Jucélia Maria Figueira de Moraes

V – Representante de Diretores das Escolas Públicas:

Titular: Wilma Portela Machado
Suplente: Maria Beatriz Junqueira Reis

VI – Representante dos Servidores Técnico Administrativos das Escolas:

Titular: Deise Barbosa Pacheco Nogueira
Suplente: Juscélia Correa de Almeida

VII – Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Nathalia Aparecida de Brittes Ferreira
Suplente: Madalena de Oliveira Moraes Lima

VIII – Representantes de Alunos da Educação Básica:

Titular: Vitória Macedo Ávila
Suplente: Athos dos Santos Couto

IX - Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Jussara de Almeida Thomaz
Suplente: Valéria Capello de Souza

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da presente data.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMpra-SE.

Prefeitura de Leopoldina, 30 de dezembro de 2015.
161ª da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3D377E61

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO REF. EMPRESA CARRARO E DIAS LTDA ME

PROCESSADA: CARRARO E DIAS LTDA ME
LICITAÇÃO nº 0439/2014
TERMO DE CONTRATO nº 234/2014

DECISÃO

Atendendo à requisição do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, o qual oficiou a Prefeitura de Leopoldina no sentido de tomar as providências administrativas cabíveis quanto à suposta utilização de documento ideologicamente falso pela empresa vencedora do certame licitatório nº0439/2014, providenciou-se a intimação da Carraro e Dias Ltda. ME., para que, no prazo de 10 dias, se manifestasse a respeito.

Assim, durante a instrução do presente processo administrativo deflagrado em seu desfavor, no qual lhes foram oportunizadas a ampla defesa e o contraditório, foi apresentada defesa pela processada que alegou, sucintamente que: a) foram prestados serviços ao Município de Santo Antônio do Aventureiro através da firma de Jucimar Inácio de Souza; b) que não se utilizou de documento ideologicamente falso,

tratando-se apenas de uma declaração equivocada; c) que cumpriu com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, assim como todas as cláusulas contratuais.

Entretanto, a peça defensiva da empresa processada restou desacompanhada de qualquer documento comprobatório das alegações firmadas, notadamente em relação à capacidade técnica comprovável mediante atestado de execução satisfatória de serviços similares prestados anteriormente.

A comprovação da capacidade técnica é requisito indispensável à habilitação de todos os licitantes e, conforme artigo 55, inciso XIII da Lei 8.666, cláusula necessária e obrigatória do contrato administrativo subsequente, no qual o licitante vencedor é obrigado a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão contratual e a cominação de sanções.

Dessa forma, há dúvida quanto à capacidade técnica da empresa processada, tanto da parte do Ministério Público de Minas Gerais, que instaurou inquérito civil para apurar as irregularidades denunciadas, notadamente a possível prática de crime de falsidade ideológica, bem como por parte desta Prefeitura, a qual instaurou processo administrativo para apurar o fato.

Em contrapartida, como não apresentou a Carraro e Dias Ltda. ME., pelo menos em sede administrativa, nenhuma prova cabal de sua capacidade técnica, não há outra alternativa que não a rescisão unilateral do contrato pelo descumprimento de suas cláusulas e a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação nessa municipalidade, em razão da não comprovação da manutenção da capacidade técnica durante toda a execução do contrato, descumprindo a cláusula contratual obrigatória prevista no artigo 56, inciso XIII do diploma licitatório.

Assim, nos termos dos artigos 78, inciso I e 87, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 decido pela rescisão contratual e pela aplicação de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Leopoldina por 12 (doze) meses.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Leopoldina, 6 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E5CE4A23

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

ENCERRA PROCESSO ADMINIS- TRATIVO PARA
APURAR A CONDUTA DA EMPRESA CARRARO E
DIAS LTDA. ME., IMPUTANDO-LHE SANÇÕES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º. - Encerrar o processo Administrativo em face de Carraro e Dias Ltda. ME, com fulcro na Lei Federal 8666/93.

Art. 2º. – Declarar rescindido o contrato administrativo firmado e aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública de Leopoldina pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º. - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da presente data.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Leopoldina, Minas Gerais, 05 de janeiro de 2016.
161º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B47FD3B6

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 199/15

TP nº. 016/15

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Brazpoços Serviços Ltda

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo tem por objetivo o aditamento do valor inicialmente contratado, no percentual de 24,84%, equivalente a R\$7.711,20.

Parágrafo Único: Tendo em vista que a garantia apresentada terá a vigência expirada em 13/01/2016, compromete-se o contratado a providenciar prorrogação da mesma, sob pena de retenção, quando da medição, do valor correspondente ao da garantia.

DO PRAZO: Fica prorrogado os prazos de execução e vigência estipulado na Cláusula Décima Primeira do contrato original, por 01(um) mês a contar de 30/12/15.

Data do Termo Aditivo: 14 /12/15

Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito de Leopoldina
Adelbani Braz da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BF571550

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 065/2010

Dispensa de Licitação nº 017/10 - Processo Licitatório nº 0428/10

Partes: MARIA CRISTINA JORGE e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 31/12/15.

Data de assinatura: 31/07/2015.

Signatários: Maria Cristina Jorge
José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3217CBB8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 003/2015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Referência: Concorrência Pública nº 003/2015 - PRC nº 0924/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário, para realização das obras da 2ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Leopoldina/MG, compreendendo os subsistemas das bacias dos córregos Feijão Cru e Jacareacanga

A Comissão Permanente de Licitação decide pela habilitação para próxima fase das empresas, Comim Construtora Ltda., Infracon Engenharia e Comércio Ltda. e Perfil Engenharia S/A .

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Município de Leopoldina, MG, aos 06 de janeiro de 2016.

EROS SOUZA LEÃO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B6E07C22

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2015**

RATIFICAÇÃO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório PRC nº.1262/15. Inexigibilidade nº013/15. Tendo em vista a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, ratifico, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado à aquisição de passagens rodoviárias para atender usuários do SUS em tratamento fora do domicílio, para o exercício de 2016, junto à única empresa de transporte que atende às necessidades, e pelos valores das tarifas vigentes, sendo a empresa contratada, PARAIBUNA TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 20.448.221/0001-34, no valor total anual de R\$ 37.540,00,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta reais).

Publique-se.

Leopoldina, MG, 30 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C0A07B9C

**PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/16**

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 02/16, PRC 01263/15. Objeto: Contratação de empresa especializada em Operação de Tapa Buraco em diversas ruas do Município para Correção de Pavimentação em vias Públicas de Paralelepípedos e Asfalto CBUQ, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, Anexo I, (Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Memorial descritivo). **Dia da Licitação: 22/01/2016, às 14:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 06 de janeiro de 2016.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO

Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:30AECCDC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
162B/2015- OUTUBRO/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Isabella Ramos de P Bolsoni(162B/2015), contratados.
Objeto: Término de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de PEB II
Data da rescisão: 09/10/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F5F6B855

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
107/2014- OUTUBRO/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ivone Cristina de Souza(107/2014) - contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Agente de Pesquisa de Campo.
Data da rescisão: 09/10/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A31C5B4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
160/2014- OUTUBRO/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Lucimelia de Jesus (160/2014) - contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Espec. abord. Social.
Data da rescisão: 19/10/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3ADFE973

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
162/2015- OUTUBRO/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Márcia Delfim Pimentel (162/2015) - contratada.
Objeto: Rescisão de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Nutricionista.
Data da rescisão: 01/10/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F5F92933

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
164/2015- OUTUBRO/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Narjara Paula da Cunha Crespo(164/2015) - contratada.
Objeto: Rescisão de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de ag. Serv. Aux(aux.serv).
Data da rescisão: 02/10/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:AE2DE2CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
93/2014- OUTUBRO/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Roberta Coelho Santanna(93/2014) - contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Agente/Orientador Social.
Data da rescisão: 03/10/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:57EEE9AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
64/2015- OUTUBRO/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Rosany Luzia Manca Teixeira(64/2015) - contratado.
Objeto: Término de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Especialista Ed. Basica.
Data da rescisão: 01/09/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:64D8ECCB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
193/2015- NOVEMBRO/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Cristiane Gonçalves Magalhães(193/2015), contratados.
Objeto: Término de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de PEB II.
Data da rescisão: 17/11/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:19CBC2F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
127/2015- NOVEMBRO/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Daniane Penha Lima Leite(127/2015) - contratada.
Objeto: Rescisão de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Cuidador.
Data da rescisão: 03/11/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6845C2F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
163/2015- NOVEMBRO/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Emanuela Miranda de Moura (163/2015) - contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Professor Educação Básica II.
Data da rescisão: 21/11/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:105B3B0C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
155/2014- NOVEMBRO/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Jordana Benck França(155/2014) - contratada.
Objeto: Término de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Pesquisador/Orientador
Data da rescisão: 10/11/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1DAEF81A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
199/2015- NOVEMBRO/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Larissa Shikasho (199/2015) - contratada.
Objeto: Rescisão de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Psicólogo.
Data da rescisão: 01/11/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:DBC7367B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE
SERVIDORES- DEZEMBRO/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Adriana Dias Malaquias(014/2015), Ana Maria de Souza Almeida(83/2015), Ana Maria Gouvêa Coutinh(016/2015), Ana Marta Malta da Silva(120/2015),Andréia Moraes P Medeiros(026/2015) , Carla Cda Gama P Junqueira(036/2015), Christiane Conti B Macedo(137/2015), Claudilene Martins Lippi(004/2015),Deusely de Oliveira(006/2015), Edneia da Silva F Montes(007/2015), Geizzia Almeida O Bulsoni(038/2015), Gisele Sabino de Souza(203/2015), JaneCleide Santana Ferreira (009/2015), Janice A Santana (138/2015), Juliana Gomes da Silva Rezende(194/2015), Leda da Silva Pereira(032/2015), Lucia de Oliveira de Carvalho(010/2015), Lucilia Ap Lacerda (121/2015), Marciele A Bonin Silva(170/2015), Maria A Cadete Ladeira Barbosa(162ª/2015), Maria A da Silva Fernandes(011/2015), Marisa A Rezende de O Fajardo(166/2015), Marise Gatti Ferreira Tome(003/2015), Marlene de Fátima Soares(012/2015), marli atima de Souza(200/2015), Maurema de O Zaquine(030/2015), Mauricia de O Zaquine(013/2015), Michele Horacio Camillo Badaró(114/2015), Mirela Amial R S de Oliveira(82/2015), Mônica Machado Custodio de Bem(89A/2015), Rachel Rodrigues Machado(090/2015), Sandra Souza Almeida(020/2015), Sheyla Costa Fontes Paixão(086/2015), Solange de Melo(101/2015), Vera Maria F Rezende (102/2015), Vilma Fátima Gomes da Silva(81/2015)contratados.

Objeto: Término de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de PEB II.

Data da rescisão: 22/12/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7F57C79C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE
SERVIDORES 021, 168, 025, 005, 031, 069, 027, 033, 008, 028,
023, 068, 034, 208, 035, 041 E 40/2015 - DEZEMBRO/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Adriana Silva de Freitas (021/2015), Aldenira Souza A Rodrigues (168/2015), Andrea Almeida Rodrigues (025/2015), Berenice da Silva Dias (005/2015), Clívia Moura dos Santos (031/2015), Cristiane Dias Ferreira (069/2015), Fabiana Souza Esteves (027/2015), Fernanda Falarde de O Silva(033/2015), Francislanda de A F Soares (008/2015), Glayson Maycon dos Santos (028/2015), Karina Oliveira Andrade (023/2015), Karla Regina Rocha F Nunes (068/2015), Luciana Lacerda Montes (034/2015), Maria Ap Moura Pacifico(208/2015),Tamara Correa de M Parizoto (035/2015), telma F daSilva Meira (041/2015), Thiago Gropo Toledo (040/2015) - contratada.

Objeto: Término de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de PEB III.

Data da rescisão: 22/12/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:99B322A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE
SERVIDORES 015, 037, 019 E 167/2015- DEZEMBRO/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ana Cristina R de Oliveira (015/2015), Gilma B Gomes da Silva Onorato (037/2015) , Regina Célia F de Oliveira (019/2015), Rosany Luzia Manca T (167/2015)- contratada.

Objeto: Término de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Especialista Ed. Basica.

Data da rescisão: 22/12/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C15077C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
128/2015- DEZEMBRO/2015**

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Alessandra Silva Malaquias(128/2015) - contratada.
Objeto: Rescisão de Contrato Temporário por tempo determinado, na função de Cuidador
Data da rescisão: 01/12/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:56B32EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDOR
163A/2015- DEZEMBRO/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Miriam da Gloria S F Monteiro(163A/2015) - contratada.
Objeto: Rescisão de Contrato Temporário por tempo determinado, na função deSuperv. Cam. Ações B. Família.
Data da rescisão: 28/12/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7444EB8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2016. LEILÃO Nº 001/2016

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2016. LEILÃO Nº 001/2016. TIPO: MAIOR LANCE. OBJETO: “ALIEAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, SENDO: O LOTE 11 DA QUADRA C NO LOTEAMENTO BELA VISTA, LOTE 09 (RUA JOSE BATISTA DE CAMARGOS), LOTE 16 (RUA PROFESSORA MARIA AMELIA DA SILVA) DA QUADRA 01, LOTE 16, 17, 20 ,21 E 22 DA QUADRA 20, LOTE 12 E 13 DA QUADRA 22, TODOS SITUADOS NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL GRANDES LAGOS, NO MUNICIPIO DE LUZ/MG, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO II DESTE EDITAL E EM ATENDIMENTO A LEI MUNICIPAL Nº: 2.398/2015 DE 22.12.15”. ABERTURA DOS ENVELOPES: 21.01.2016 ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37)3421-3030, RAMAL 40, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 17:00 HORAS. LUZ, 24.09.15. www.luz.mg.gov.br.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:84CC5435

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2056/2016, DE 6 DE JANEIRO DE 2016.

“CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Considerando o disposto no artigo 162, inciso VIII e no art.194, todos da Lei Orgânica Municipal de Luz e o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93,

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições previstas no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica constituída com 03 (três) membros a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis do Município de Luz, para o exercício de 2016.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º deste Decreto terá a incumbência de:

- I – avaliar os bens imóveis que forem objetos de desapropriações pelo Município;
- II - avaliar os bens móveis e imóveis que forem objetos de alienações promovidas pelo Município;
- III - avaliar os bens imóveis que forem objetos de locações para uso da Administração Pública Municipal nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º. Os trabalhos da Comissão serão reduzidos em atas e as avaliações circunstanciadas em laudos fundamentados.

Art. 4º. Ficam nomeados para comporem a Comissão de que trata o artigo 1º deste Decreto os senhores: **João Batista de Oliveira**, ocupante do cargo de Encarregado de Setor, **Alair Lázaro de Araújo**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro III e **Roberto Luiz Basílio Pereira**, Secretário Municipal de Obras Públicas e Transportes;

Art. 5º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Sr. **João Batista de Oliveira**.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1.872/15 de 19 Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Luz, 6 de Janeiro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:30520DE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA (SRP)

A Prefeitura Municipal de Montezuma/MG, torna público, **EXTRATO DE ATA (SRP)** do Processo Licitatório nº 067/2015 – Pregão Presencial nº 041/2015 – Registro de Preços. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL. Contratado: ANNA PATRINNY RAMOS DA SILVA - ME**, valor global da ata R\$: 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Assinatura 06/01/2016. Prazo de vigência: 12 meses.

Montezuma/MG, 06 de janeiro de 2016.

ADILSON RODRIGUES
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dulcilene Ribeiro de Souza
Código Identificador:7D8F1CFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 3º Termo aditivo ao Contrato nº. 027/2013, originário do PRC nº. 054/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 028/2013. Parte: HÉLIO DE OLIVEIRA, CPF

nº 974.195.756-49. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/12/2016. Dotação: 020402 08301 0013 2.187 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador: B4D41876

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG - 4º Termo aditivo ao Contrato nº. 027/2013, originário do PRC nº. 054/2013, DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 028/2013. Parte: HÉLIO DE OLIVEIRA, CPF nº 974.195.756-49. Objeto: Reajustar o valor mensal do contrato para R\$ 630,92 (seiscentos e trinta reais e noventa e dois centavos). Dotação: 020402 08301 0013 2.187 339036.

Naque, MG, 30 de dezembro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador: 60897E81

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG / TERMO DE RATIFICAÇÃO - O Prefeito do Município de Naque, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso X, RATIFICA o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo à DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº. 001/2016, de 06 de Janeiro de 2016, para a locação do imóvel situado à Rua José Valadares, nº 232-A, Centro, Naque – MG, de propriedade do Sr. Richardson Pablo Mendes Santos, inscrito no CPF sob o nº 035.814.526-00, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Naque - MG, no valor mensal de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Naque, MG, 06 de Janeiro de 2016.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador: 5A32578A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 020/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção em geral, materiais elétricos, telefônicos, rede, hidráulicos, esgoto, madeiras, materiais para pintura, metais, materiais base, ferramentas e equipamento de proteção individual, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 301 – 0209 04122 0001 2.234 339030 - Contratada: JUSILANE TEIXEIRA MENDES RAMOS - ME, CNPJ nº. 04.278.373/0001-80 – Valor Global: R\$ 343.054,90 (trezentos e quarenta e três mil, cinquenta e quatro reais e noventa centavos) para os Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 18/12/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador: D63B0F3A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 021/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº. 031/2015 - Contratante: Município de Naque - Objeto: Aquisição parcelada de materiais de construção em geral, materiais elétricos, telefônicos, rede, hidráulicos, esgoto, madeiras, materiais para pintura, metais, materiais base, ferramentas e equipamento de proteção individual, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras de Naque - Dotação Orçamentária: Ficha 301 – 0209 04122 0001 2.234 339030 - Contratada: R.O. GOMES COMÉRCIO DE EQUIP. DE SEGURANÇA DO TRABALHO – ME, CNPJ nº. 20.338.907/0001-72 – Valor Global: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais) para o Lote 8; Prazo: 12 meses - Data de Assinatura: 18/12/2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador: 61F98942

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 004/2016

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG, torna público que se acha aberto o Processo Licitatório nº. 004/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº. 003/2016, tipo Menor Preço, para a Contratação de pessoa física para prestação de serviços de oficinairos, sendo 01 (um) oficinairo para aulas de pintura, 01 (um) oficinairo para aulas de manicure/pedicure, 01 (um) oficinairo para aulas de artesanato, 01 (um) oficinairo para aulas de violão e 01 (um) oficinairo para aulas de capoeira, para realização de atividades do CRAS. Credenciamento dia 18/01/2016 às 08:30 hs. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:

Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador: 42C6D185

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONTINUAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 006/2015 - PRC 606/2015

Decorrido o prazo legal do art. 109 da lei Federal 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitações vem através deste informar que será realizada abertura dos envelopes da proposta comercial no dia 08 de janeiro de 2016 às 14:00h, na sala de Licitações, no 4º andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 06 de janeiro 2016

EDILENE APARECIDA BARBOSA

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Raquel Cristina de Sena
Código Identificador: CF906181

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2016 PRC Nº
1187/15

O **MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.817/0001-85, com edifício-sede situado na Praça Afonso Pena, nº 30, bairro Centro, através da Comissão Especial Julgadora de Projetos designada pela Portaria nº 13.077/2015 de 20/11/2015, torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que está procedendo ao **CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2016 PRC Nº 1187/15** para fins de escolher o melhor projeto, de acordo com as disposições deste Edital e com amparo na Lei Federal nº. 9.790, de 23 de março de 1.999, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.100, de 30 de junho de 1999, Lei Municipal nº 5.460/2013 e Decreto Municipal nº 7.194/2013, visando **A GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DURANTE O ANO DE 2016**, conforme denota, pormenorizadamente, o **ANEXO I** (especificações técnicas do objeto) nos termos e condições estabelecidas no referido instrumento. Protocolo dos envelopes de habilitação/qualificação técnica e do projeto: **até às 13:30 horas do dia 18/01/2016**. Abertura dos envelopes: **às 14:00 horas do dia 18/01/2016**. O edital pode ser obtido na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Pará de Minas: <http://www.parademinas.mg.gov.br/>.

Pará de Minas, 06 de janeiro de 2016

EDILENE APARECIDA BARBOSA

Presidente da Comissão Especial Julgadora Dos Projetos

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:E0EC4B20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PATIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE
DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PATIS-MG

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PATIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2015, DE 15 DE MAIO DE 2015**, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **a partir do dia 05/01/2016 a 04/02/2016, de segunda à sexta-feira, das 07:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h**, na Sede da Prefeitura Municipal de Patis, localizada na Rua Elpidia Alkmim, 98, Centro, PATIS-MG, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de

PATIS-MG convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer ao Posto de Saúde do município de Patis, para realização do exame médicos admissional, momento que irão ser solicitados os exames de saúde pré-admissionais, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Patis, localizada no **POSTO DE SAÚDE**, situado à Rua Sebastião Alves de Aquino, 50, Centro, PATIS-MG, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Patis autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

2.2. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

2.3. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de PATIS-MG, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na **Sede da Prefeitura Municipal**, situado na Rua Elpidia Alkmim, 98, Centro, Centro, PATIS-MG.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos **CONVOCADOS**, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br/amm.mg/ e divulgado no Portal do Município de Patis <http://patis.mg.gov.br/> e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Patis.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATIS-MG, aos 04 de janeiro de 2016.

VINICIUS VERSIANI DE PAULA
Prefeito Municipal de PATIS-MG

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	JANAINA GONÇALVES DE OLIVEIRA SILVA	17657850
2	RENILDE PEREIRA ALVES	14262517
3	FABIOLA SOARES SANTOS	MG19685975
4	VALDIANE LIMA PEREIRA	MG16894226
5	ESTELIANE APARECIDA ROCHA ANDRADE	MG14552068
6	GRAÇA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	MG11175940
7	EDILEIA RODRIGUES AGUIAR	MG10805482
8	NIVEA DANIELLE MARTINS RODRIGUES	MG12822230
9	SEBASTIANA DA SILVA FIUZA	MG16753401

10	JUVANIA FERREIRA DA SILVA RIBEIRO SOBRAL	MG17117417
11	NILDA DUARTE SILVA	21215654
12	MARIA APARECIDA BORGES ROCHA	MG12162807
13	FABRICIO SOARES SANTOS	MG19130975
14	HUGO LIMA GONÇALVES	MG18542792
15	DEYSON AUGUSTO ROCHA DA SILVA	MG15453703

GARI		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	SIMAURA MARQUES DE SOUZA	MG14265356
2	AMILCA MENDES SILVA CORDEIRO	MG16376806
3	DAIANE MARQUES DE SOUZA	MG16398426

MOTORISTA (CATEGORIA B)		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	HELOM GONÇALVES DE SOUZA	MG10704660
2	MANOEL RIBEIRO DA SILVA NETO	MG12025259
3	FABIANO MENDES RIBEIRO	MG14788851

MOTORISTA (CATEGORIA D)		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	MARCOS SUEL FERREIRA DA SILVA	MG14265349
2	JOSE AMILTON MAIA GUSMÃO	MG11409236
3	ADENILSON RODRIGUES DOS SANTOS	MG10768763
4	CIRO ROMANO FERREIRA	MG11115044
5	LUIZ ALVES DURAES JUNIOR	MG13880116
6	SIDNEY FERREIRA DA SILVA	MG10394989
7	PAULO JARMISON FIUZA BRITO	MG12826761

OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS/PEDREIRO		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	JOSOE FRANCISCO AGUIAR	13173370

VIGIA		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	PABLO LUCIANO RODRIGUES CORDEIRO	MG17113553
2	WASHINGTON FERREIRA DA SILVA	20356377
3	JANDSON FERREIRA COSTA	13302532
4	EURILIO TIAGO FERREIRA DA SILVA	MG18372832

AGENTE ADMINISTRATIVO		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	SONIA FERNANDES DA SILVA	18613588
2	IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA SOBRAL	35943583X
3	ELUIZO RIBEIRO DA SILVA	13032847
4	FERNANDO ROCHA NOBRE	MG16568316
5	RAFAELA KRISLEY FERREIRA DA SILVA	MG18615367
6	ANA DARK FERNANDES DA SILVA SOUZA	17113735
7	RENATA FERREIRA COSTA	MG16169603
8	FERNANDA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	MG16568082
9	MARCELO XAVIER DA SILVA	MG19189762
10	WANNY STHEPHANY FERREIRA ROCHA	19131028

EDUCADOR SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	JESSICA NOYRENA BORGES BATISTA	MG17120689
2	VALDIANE LIMA PEREIRA	MG16894226

TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	JULIANA RIBEIRO DA SILVA	MG14260552
2	LAILY QUEIROZ ROCHA FERREIRA	14052266
3	GRAZIELA MARCIA FERREIRA DA SILVA	MG15833569
4	EDER CORDEIRO AMARAL	MG11076384

TÉCNICO EM FARMÁCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	MARIZA RIBEIRO SANTOS	MG14509198

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	ELIA MARIA DIAS SILVA	MG11311182
2	GABRIELA DIAS CORDEIRO	13525336

ADVOGADO		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	JOSÉ GERALDO CARDOSO FILHO	MG16611801

ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	THAMARA FERNANDES CUNHA	16451497
2	ANDREIA BERTO AGUIAR	MG15371859

CIRURGIÃO DENTISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	SAMARA DA ROCHA PINTO	MG17052708
2	LILIANE SANTOS	14490058

CONTADOR		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	JUNIA DA SILVA E CARVALHO	11102803

EDUCADOR FÍSICO		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	KELLY BOMFIM DA SILVA FERNANDES	13545880

ENFERMEIRO		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	POLLIANA AGUIAR ALMEIDA MOURA	13624185
2	RODRIGO NUNES DE AGUIAR	15306646
3	GERALDA ANIZIA CORDEIRO HONORATO	MG15437349

FARMACÊUTICO		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	GRAYCIELLE GUSMÃO SOARES	MG16636864

FISIOTERAPEUTA		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	CLAUDIA IRIAM DE QUEIROZ	M6266237

MÉDICO CLÍNICO GERAL		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	ALEXANDRE ABREU MOURÃO	M8579006

MÉDICO - ESF		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	MARCELO DE SOUZA CRUZ LADEIA	1391066006

NUTRICIONISTA		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	LICIA TATIANE SOARES DE OLIVEIRA	11985535

PSICÓLOGO (ÁREA DA SAÚDE)		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	DEBORAH DURAES DE CARVALHO	16445655

PSICÓLOGO (ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	RITA DE CASSIA ALVES DA CONCEIÇÃO	MG12055237

ASSISTENTE TÉCNICO EDUCACIONAL		
CLASSIFICAÇÃO	CONVOCADO	IDENTIDADE
1	MAIZA FERNANDES DE SOUZA	MG19685999
2	GISLANE APARECIDA FERREIRA DIAS	MG16445318
3	MAIDA FERNANDES DE SOUZA	MG19685788

ANEXO II

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01 (uma) Cópia da Carteira de Identidade;
- 01 (uma) Cópia do CPF;
- 01 (uma) Cópia de comprovante de residência atual;
- Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);

8) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente.

9) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;

10) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

11) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Patiss-MG ou por médico credenciado pelo Município, que poderá, se julgar necessário, solicitar ao candidato exames complementares para verificar se o candidato está apto para o exercício do cargo.

12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;

13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;

14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);

15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;

16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;

17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;

18) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

Publicado por:
Ione Gonçalves Silva
Código Identificador:96E64A10

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.953/2016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016-
DISPÕE SOBRE PLANO DE AMORTIZAÇÃO DOS DÉBITOS
PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE PERDÕES JUNTO AO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDÕES – PREVUPER E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

LEI MUNICIPAL Nº 2.953/2016 DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“DISPÕE SOBRE PLANO DE AMORTIZAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDÕES – PREVUPER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Município de Perdões, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Aprovou e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Perdões, autorizado a reconhecer e elaborar o Plano de Amortização dos débitos previdenciários com o Instituto de Previdência Municipal de Perdões – PREVUPER.

Art. 2º - O montante original a ser reconhecido e amortizado é de R\$1.958,157,12 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e doze centavos), sendo R\$ 868.034,95 (oitocentos e sessenta e oito mil, trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referentes a contribuição patronal e R\$ 1.090.122,17 (um milhão, noventa mil, cento e vinte e dois reais e dezessete centavos) referente ao déficit suplementar atuarial, apurados no período de Janeiro de 2015 a de Dezembro de 2015, incluindo o décimo terceiro, conforme planilhas de créditos que fica considerada como Anexo Único desta Lei, ressalvado eventuais atualizações.

§ 1º Para reconhecimento e amortização do débito previdenciário mencionado no caput, o Município representado pelo Sr. Prefeito Municipal e o PREVUPER representado pelo seu Superintendente, farão a celebração do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débito Previdenciários, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Lei, sendo os valores constantes no caput atualizados até a data da referida celebração, pelo INPC e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

§ 2º Após a publicação do Termo de Acordo e Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, fica o Poder Executivo na obrigatoriedade de inscrever no Passivo e o Instituto no Ativo, os valores descritos neste artigo.

Art. 3º - Para a liquidação do débito previdenciário para com o Instituto de Previdência, o Município de Perdões efetuará o pagamento em até 60 (sessenta) parcelas relativo ao débito da competência Janeiro/2015 à Dezembro/2015, incluindo o décimo terceiro salário, sendo mensais e consecutivas, cujo primeiro pagamento será no mês subsequente ao dia da publicação desta Lei.

§ 1º As parcelas mensais serão corrigidas pelo INPC, e vindo a ser extinto o INPC, utilizar outro Índice de reajuste monetário que venha a ser estabelecido pelo Governo Federal, mais juros de 0,5% (meio por cento).

§ 2º O atraso de recolhimento das parcelas, acarretará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor corrigido pelo INPC.

Art. 4º - O débito a ser parcelado poderá sofrer amortização ou antecipação de pagamento.

§ 1º No caso de amortização, será o débito recalculado, utilizando-se proporcionalmente a redução dos juros eventualmente aplicados.

§ 2º A antecipação ou amortização será autorizada por Lei.

Art. 5º - O Sr. Prefeito Municipal providenciará os procedimentos necessários para que as parcelas sejam descontadas diretamente do valor recebido a título de FPM.

Art. 6º - O Sr. Prefeito Municipal será responsabilizado na forma da Lei, caso o recolhimento das parcelas não ocorram nas datas e condições desta Lei, salvo comprovada a culpa do responsável pelo desconto das parcelas no FPM.

Art. 7º - Fica revogado o Parágrafo único do Art.80 da Lei Municipal nº 2.872/14.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 06 de Janeiro de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:8ABB3AD6

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 5.273/2016 - LATEMP**

CONVÊNIO Nº 5.273/16

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, CGCMF 18.244.343/0001-67, com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstenes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **LAR TRABALHO E ESCOLA DO MENOR PERDOENSE**, inscrita no CNPJ MF sob o n.º 18.913.988/000-45, com sede nesta cidade, à Rua dos Vereadores, n.º 164, Vista Alegre, Perdões – MG, neste ato representado por sua Presidente Vera Lúcia Bastos Siqueira, residente e domiciliada na Rua Demóstenes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro nesta cidade de Perdões - MG, portadora do CPF: 786.636.286-68 e RG – MG- 1.614.870.doravante denominado simplesmente **CONVENIADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção que visa custear as despesas referentes ao mês de Janeiro de 2016 da **CONVENIADA**, beneficiando a mesma, tudo conforme planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R\$32.368,45 (Trinta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:

- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 05 de Março de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Rubrica: 02.07.01.12.365.1205.2054.33.50.43, ficha 202.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo discriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 06 de Janeiro de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Lar Trabalho e Escola do Menor Perdoense

VERA LÚCIA BASTOS SIQUEIRA

Presidente

Publicado por:

Wilton Teixeira

Código Identificador:C8FD81C9

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVÊNIO Nº 5.274/2016 - PROJETO VIDA NOVA**

CONVÊNIO Nº 5.274/2016

TERMO DE CONVÊNIO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, CGCMF 18.244.343/0001-67, com sede na Praça 1º de Junho, n.º 103, Centro, Perdões/MG, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Fernando Jaques Rezende de Siqueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador do CPF-287.121.536-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões, à Rua Demóstenes Lasmar, 20, no Bairro Bom Retiro e doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro a **Associação Projeto Vida Nova**, inscrita no CNPJ MF sob o n.º 07.881.465/0001-48, com sede nesta cidade, à Rua José Domingos Nascimento, n.º 33, Palestina, Perdões – MG, neste ato representada por sua Presidente Sirlene Reis Pedroso Bastos, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões - MG, na Rua na Antônio Pereira dos Santos, 41, Vista Alegre, portadora do CPF: 585.388.106-00, doravante denominada simplesmente **CONVENIADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo de convênio o repasse de recursos oriundos da subvenção para 2016, referente ao mês de Janeiro, beneficiando a **CONVENIADA**, cuja verba se destina aos pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente repasse é de R\$3.000,00 (três mil reais) que será liberado em parcela única.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONVENIADA

Constitui obrigação da **CONVENIADA**:

- aplicar os recursos exclusivamente nos pagamentos estipulados na cláusula primeira;
- devolver as possíveis sobras ao Município;
- prestar contas ao Município na forma da lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este convênio vai vigorar até 05 de Março de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente convênio correrão por conta da Dotação Orçamentária:

Rubrica 02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 377.

CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as partes, recorrendo-se, subsidiariamente, às normas de direito administrativo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Perdões para dirimirem quaisquer dúvidas decorrentes deste Convênio.

E, por estarem às partes firmes e contratadas, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e validade, na presença das testemunhas abaixo discriminadas, para que produza todos os efeitos de direito.

Perdões, 06 de Janeiro de 2016.

FERNANDO JQUES REZENDE DE SIQUEIRA

Prefeito Municipal

Associação Projeto Vida Nova
SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:ACC03ABA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 3.388/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016. -
ELIANA A. DAS DORES

DECRETO N.º 3.388/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“CONCEDE AUXILIO MORADIA EM IMÓVEL ALUGADO À FAMÍLIA DESABRIGADA.”

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 8º, inciso XIX combinado com o Art. 71, inciso VII ambos da Lei Orgânica do Município de Perdões, CONSIDERANDO, a vigência da lei Municipal n.º 2.644/2010 de 24.02.2010, regulamentada pelo Decreto n.º 2.571/2010 DE 10.11.10, que institui o “Auxílio Moradia” no Município de Perdões; CONSIDERANDO, que a família da Senhora Eliana Aparecida das DORES, não dispõe de imóvel próprio em condições de moradia, haja vista que encontrar-se desabrigada em razão de remoção de áreas de risco, sem condições de retorno, assim definidas pela Defesa Civil Municipal, encontrando-se ainda assim em situação de risco social; CONSIDERANDO, que os desabrigados possuem renda familiar inferior a ½ salário mínimo per capita e não possui outro imóvel residencial nesta região; CONSIDERANDO, que o imóvel situado na Rua Professor Gomide, nº 414, no Bairro Palestina, não mais atende as necessidades da beneficiária, necessitando esta passar a residir em outro imóvel, nesta cidade de Perdões-MG.

CONSIDERANDO por fim, que a Secretaria Municipal de Promoção Social realizou Estudo Social com a família e emitiu Laudo Social favorável a concessão do respectivo benefício;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Fazenda autorizada a pagar o aluguel à família desabrigada e em imóvel abaixo relacionado:

Beneficiária:

- Eliana Aparecida das DORES, brasileira, CPF: 081.192.266-90, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões – MG;

- O imóvel a ser locado trata-se de uma residência situada na Rua Rosalina C. Oliveira, nº 60, Palestina, Perdões - MG.

Art. 2º- Os pagamentos, datas e beneficiário, vão abaixo:

- O aluguel será pago a partir do dia 11.01.2016 até 31.12.2016 no valor mensal de R\$350,00 (Trezentos e Cinquenta reais) a ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente a locação do imóvel, a Sra. Sirlene da Glória Pinheiro Cardoso, CPF nº 949.012.286-63 domiciliada em Perdões - MG.

Art. 3º - Fica rescindida a locação do imóvel anterior referido no decreto nº 3.283/15 de 12 de Fevereiro de 2015, devendo ser pago a locação proporcional até o dia 10/01/2016.

Parágrafo único – Poderá ocorrer à antecipação da vigência da locação residencial, no caso dos beneficiados pelos alugueres pagos pelo Município, encontrem outro imóvel destinado a sua residência, venham a residir em outro município ou venham a serem beneficiados com residências de Projeto Social destinadas as famílias desabrigadas.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de Janeiro de 2015.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C19FD704

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 072/2015 Processo Licitatório N.º 102/2015. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de carnes e derivados para atender a sec. da família e políticas sociais e demais projetos, em favor das licitantes vencedoras as empresas ALBATROZ MIX LTDA CNPJ 21.765.220/0001-86, no valor total de R\$24.895,00 e IRMAOS GONTIJO LTDA CNPJ 02.388.696/0001-09 no valor total de R\$11.752,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 05/01/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:4B61B2A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N.º 073/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial nº 073/2015 Processo Licitatório N.º 103/2015.- HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de gêneros alimentícios para atender a sec. da família e políticas sociais e demais projetos, em favor das licitantes vencedoras as empresas ALBATROZ MIX LTDA CNPJ 21.765.220/0001-86, no valor total de R\$60.090,44 e IRMAOS GONTIJO LTDA CNPJ 02.388.696/0001-09 no valor total de R\$ 42.217,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 06/01/2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:A7671A33

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2015-
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 098/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial nº 070/2015- Processo licitatório nº 098/2015 - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 070/2015, objetivando a Aquisição de equipamentos e aparelhos para diversos setores da secretaria municipal de saúde de Pirapora. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **19/01/2016 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: **www.pirapora.mg.gov.br** e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 06/01/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:21FDC8AF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2015-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial nº 076/2015- Processo licitatório nº 110/2015 - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 076/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizados, relacionados às atividades meio. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **25/01/2016 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 06/01/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:633BDAAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015-
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 113/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Pregão Presencial nº 079/2015- Processo licitatório nº 113/2015 - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público o Pregão Presencial nº 079/2015, objetivando O Fornecimento de solução em software de gestão administrativa municipal com suporte técnico e serviços de implantação e treinamento, serviços mensais de manutenção corretiva, evolutiva e adaptativa; consultoria na gestão tributária (ênfase no ISS). A entrega e abertura dos envelopes será no dia **28/01/2016 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274 – Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 08:00h às 14:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora (MG), 06/01/2016.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:15D647C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 05 DE JANEIRO

Marcilio Valadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, nº 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF nº 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do **MUNICIPIO DE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, nº 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 18.315.226/0001-47, torna publico que **HOMOLOGOU o PROCESSO LICITATORIO nº 088/2015 CONVITE Nº 012/2015**, com vistas a contratação de empresa para realização do réveillon passagem de 2015 para 2016, a realizar- se na Praça Plínio Malachias.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:EC82BE0A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 06 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 079/2015 – PREGÃO - 032/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **Contratado: DISTRIBUIDORA DE BATERIAS E AUTO PEÇAS SÃO JOSÉ LTDA- ME – Valor: R\$ 32.860,00 (Trinta e dois mil oitocentos e sessenta reais)**, destinado à aquisição de baterias para toda frota municipal e conveniados da Prefeitura Municipal de Pitangui, para o ano de 2016. Pelo período de **01/01/2016 à 31/12/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:B9449552

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 07 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 077/2015 – PREGÃO - 031/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **Contratado: AUTO POSTO CIDADE & CIA LTDA – Valor: R\$ 545.475,00 (Quinhentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais)**, destinado à aquisição de combustíveis líquidos e estopa para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais e Conveniadas para empresas com sede à distancia de no **máximo 10 (dez) KM** da sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, para abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos entre os horários de **06:00 da manhã as 22:00 horas (dez horas)** da noite para o ano de 2016. Pelo período de **01/01/2016 à 31/12/2016**

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5D54647E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 08 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 074/2015 – PREGÃO - 030/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **Contratado: SUPER SOLUÇÃO SUPERMERCADOS LTDA – Valor: R\$ 161.714,09 (Cento e sessenta e um mil setecentos e quatorze reais e nove centavos)**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, carnes, frios e leite para atender as necessidades da merenda escolar Municipal para o ano letivo de 2016. Pelo período de **01/01/2016 à 31/12/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CD0AC964

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 09 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 074/2015 – PREGÃO - 030/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. **Contratado: XAVIER E FONSECA COMERCIO LTDA -ME – Valor: R\$ 77.960,50 (Setenta e sete mil novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**, destinado à aquisição de, carnes, para atender as necessidades da merenda escolar Municipal para o ano letivo de 2016. Pelo período de **01/01/2016 à 31/12/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:4A532048

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 10 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 075/2015 – CHAMADA PÚBLICA – 001/2015 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EFRAIM MAMEDE DOS SANTOS** – Valor: **R\$ 6.837,00 (Seis mil oitocentos e trinta e sete reais)**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica pública verba **FNDE/ PNAE**. Pelo período de **01/01/2016 à 31/12/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:9AE8D52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 11 DE JANEIRO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 086/2015 – PREGÃO – 036/2015 - REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2015– Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **GABRIELA DE BARROS CÂMPERA – ME** – Valor: **R\$ 77.650,00 (Setenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais)**, destinado à aquisição de cilindros, cargas de oxigênio e cargas de acetileno, com empréstimo das balas necessárias, para as unidades de saúde, ambulâncias, atendimento aos pacientes credenciados na Prefeitura (entrega, troca e reposição em domicílio do paciente) e para a Secretaria de Desenvolvimento urbano. Pelo período de **01/01/2016 à 31/12/2016**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:6F8589E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO Nº 12 DE JANEIRO

Rratificação de publicação, no Minas Gerais - Caderno 2, publicações de terceiros e editais de comarcas, pág. 3, de 5/julho/2014. Ata n.º 01 de 27 de maio de 2014. (forma resumida). Ata da Assembleia Geral de Fundação, Aprovação do Estatuto e Regimento Interno, eleição e posse do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ATERRO SANITÁRIO DO CENTRO OESTE MINEIRO – CIAS CENTRO OESTE**. A reunião foi realizada na sede da Prefeitura Municipal de Nova Serrana-MG, em atendimento à pauta do “Edital de Convocação”, publicado no “Jornal Minas Gerais”, caderno 2, publicações de terceiros e editais de Comarcas de 15/01/2014. Foram eleitos e empossados todos os componentes do Conselho Deliberativo, com os seguintes membros: Presidente: **Marcílio Valadares** – Prefeito de Pitangui, Vice-Presidente: **Joel Pinto Martins** – Prefeito de Nova Serrana, Secretário: **Fábio Alves Costa Fonseca** – Prefeito de Igaratinga, Conselheiros: **Sônia Maria Batista Couto** – Prefeita de Araújos e **Antonio André Nascimento Guimarães** – Prefeito de São Gonçalo do Pará; Conselho Fiscal, com os seguintes membros: Presidente: **Geraldo Welder Gontijo**, Vice-Presidente: **Julvan Rezende Araújo Lacerda**, Secretário: **Geraldo Magela Barbosa**. Conselheiros: **Constantinos Dimitrios Bilalis Neto** e **Paulo Henrique Oliveira Silva**; Conselho de Secretários, com os seguintes membros: Presidente: **Evandro Lacerda Vilaça**, Vice-Presidente: **Ricardo de Faria Lobato**, Secretário: **Andrea Faria de Sousa**, Conselheiros: **Eliane Aparecida Paz** e **Tamila Israel dos Reis**. Secretário Executivo: **Egídio de Pádua Correa**, todos eleitos para um mandato até 31/12/2016, foi aprovada a contribuição financeira inicial para implantação do **CIAS-CENTRO OESTE** de R\$ 0,10 (dez centavos) por habitante para cada Município. O texto integral poderá ser obtido no site www.pitangui.mg.gov.br

Pitangui, 06 de janeiro de 2016.

DR. MARCÍLIO VALADARES
Presidente do CIAS – Centro Oeste

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:0328A197

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 05/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0172016**, Pregão nº 05/16, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE HERBICIDA NÃO AGRÍCOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2.016**. A data para abertura deste certame será dia 22 de janeiro de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F9446225

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 06/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2016**, Pregão nº 06/16, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE SACOS PARA LIXO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DURANTE O ANO DE 2015, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL**. A data para abertura deste certame será dia 25 de janeiro de 2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:0AF237C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 07/16

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2016**, Pregão nº 07/16, tendo como objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE BOLSAS DE LONA, BOTINAS DE COURO E RESPIRADORES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA DURANTE O ANO DE 2016, COM ENTREGA DE ACORDO COM A ORDEM DE FORNECIMENTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL**. A data para abertura deste certame será dia 26 de janeiro de

2016, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO

Presidente da CPL.

Publicado por:

Enilton Guimarães

Código Identificador:4BE9DDBE

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE**

**CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5649/15**

AMPLIA A CARGA HORÁRIA DOS
PROCURADORES MUNICIPAIS COM AUMENTO
PROPORCIONAL DE SEUS VENCIMENTOS.

Autor: Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A carga horária dos ocupantes dos cargos efetivos de Procurador Municipal fica ampliada em 01 (uma) hora diária, totalizando 04(quatro) horas diárias, com o aumento proporcional de seus vencimentos em 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

AGNALDO PERUGINI

Prefeito Municipal

VAGNER MARCIO DE SOUZA

Chefe de Gabinete

LEANDRO ROBERTO DE PAULA REIS

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Evandro Luiz Gouvêa

Código Identificador:63AFCE43

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA**

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 158/2015.**

Processo Licitatório nº 105/2015 – Modalidade: Pregão Presencial nº 054/2015.

Partes: Município de Prata-MG e Alves e White Martins Gases Industriais Ltda.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de aparelhos concentrados de oxigênio, com fornecimento de oxigênio medicinal e descartáveis, incluindo cânula nasal de silicone adulto e infantil, umidificador e tubo de extensão, para pacientes cadastrados no Programa de Oxigenoterapia atendidos pela Secretaria Municipal da Saúde.

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Valor global: R\$117.606,00 (cento e dezessete mil seiscentos e seis reais).

Data da assinatura: 28/12/2015.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:774E0AC7

**ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 124/2013.**

Processo Licitatório nº 103/2013 – Modalidade: Pregão Presencial nº 036/2013.

Partes: Município de Prata-MG e ITMS do Brasil Ltda.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual, cujo objeto é a prestação de serviços de Monitorização Eletrocardiográfica (ECG), para atender ao Departamento de Saúde.

Fundamento Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93.

Vigência: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Valor global: R\$17.252,40 (dezessete mil duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), sendo R\$7.730,40 (sete mil setecentos e trinta reais e quarenta centavos) referente à prestação de serviço de Monitorização Eletrocardiográfica (ECG) e Comodato de Equipamento Médico e R\$9.522,00 (nove mil quinhentos e vinte e dois reais) referente à prestação de serviço de realização de exame ECG.

Data da assinatura: 28/12/2015.

ANUAR ARANTES AMUI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gustavo dos Santos Faria

Código Identificador:2E098390

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
2º TERMO ADITIVO/CONTRATO 001/2013**

A Câmara Municipal de Prata-MG, sediada na Praça XV de Novembro, 35 centro, Prata-MG, inscrita no CNPJ nº 22.236.517/0001-17, neste ato representada pelo seu Presidente, **MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA**, CPF (MF) sob o nº 079.142.526-62, portador da carteira de identidade sob o nº MG-140.819.90 SSP/MG e a Empresa: **SONNER SISTEMAS DE INFORMATICA Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.067.665/0001-07, situada à Av: Dr Jaime Ribeiro da Luz, nº 971, sala 24, conjunto II, Bairro Santa Mônica em Uberlândia-MG, neste ato representada por seu Sócio Diretor: **June Pereira Tavares**, portadora do CPF sob o nº 610.417.186-91 e portador da carteira de identidade sob o nº M 2.913.069 SSP/MG, , doravante denominada **Contratada**, acordam entre si, em **prorrogar** o contrato **001/2013** por mais **12 meses**.

Conforme **CLÁUSULA NONA**, item 2, ficando o contrato em questão prorrogado até 31/12/2016.

Conforme consta na **CLÁUSULA OITAVA**, item 5, mediante o índice acumulado do INPC de 10,28%, ficando o novo valor mensal de R\$ 3.811,11 (Três mil, oitocentos e onze reais e onze centavos).

Ratificam as Partes, as demais Cláusulas do referido Contrato, e , por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Prata, 14 de Dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA

Contratante

SONNER SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome:

CPF:

2º _____

Nome:

CPF:

Publicado por:

Eliane Pádua Alves

Código Identificador:7BD7FE0F

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 19/01/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para o devido objeto: Aquisição de oxigênio medicinal, oxigênio industrial e gás acetileno, bem como locação de cilindros para oxigênio medicinal, industrial e gás acetileno para atender a Secretaria de Saúde e à Divisão de Oficina e Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 06 de janeiro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.

Pregoeiro.

Publicado por:

Roberta Agreli Alves

Código Identificador:A1725D7B

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Divisão de Compras e Licitações na sede da Prefeitura Municipal, às 08:30 horas, do dia 21/01/2016, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 002/2016, do tipo Menor Preço Global, para o devido objeto: Contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de instalação e montagem de equipamentos da Academia ao Ar Livre, na Praça Tia Nilda, Praça dos Arantes, Praça Antônio Terra e Praça dos Maias, no município de Prata-MG. Para participar da presente Licitação Pública, favor comparecer à Divisão de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, para retirar o edital e receber as respectivas informações a respeito do processo. Demais informações pelo tel. (34) 3431-8705 ou pelo e-mail licitacoespmprata@terra.com.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.

Prata-MG, em 06 de janeiro de 2016.

ADEMIR DE SOUZA SANTOS.

Pregoeiro.

Publicado por:

Roberta Agreli Alves

Código Identificador:B5BF7589

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 088/2015**

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

LC 011/2008, em conformidades com os artigos 179 a 188

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Carlos Sales Araújo

Objeto – Rescisão sem justa causa por iniciativa do empregador.

Data da Rescisão – 06/01/2016

Data da Homologação – 06/01/2016

Signatários – Luiz Antônio Medeiros - Prefeito Municipal

José Carlos Sales Araújo – Contratado

Publicado por:

Ronaldo da Silva Martins

Código Identificador:A4A52EDB

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N.º 003 / 2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.

Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e José Carlos Almeida da Silva

Objeto – Prestação dos Serviços de Vigia, para atender à Secretaria Municipal de Serviços e Obras.

Valor – R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais).

Vigência – 07/01/2016 a 06/01/2017.

Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal

José Carlos Almeida da Silva - Contratado

Publicado por:

Ronaldo da Silva Martins

Código Identificador:28350AAB

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 180/2016**

Dispõe sobre a Adequação dos Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais ao Salário Mínimo fixado em Lei Federal

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, usando de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nos arts. 7º, inciso IV, e 39, § 3º, ambos da Constituição Federal, e ainda o disposto na Lei Federal n. 13.152, de 29 de julho de 2015, e o Decreto Federal n. 8.8616, de 29 de dezembro de 2015,

Decreta:

Art. 1º Fica concedido recomposição da diferença dos vencimentos dos servidores municipais, ativos e inativos e dos pensionistas que tiverem os vencimentos abaixo do valor R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) fixado para o salário mínimo a partir de 01 de janeiro de 2016.

Parágrafo único – Em virtude do caput, para cálculos trabalhistas considera-se como valor diário do salário mínimo a quantia de R\$ 29,33 (vinte e nove reais e trinta e três centavos) e o valor horário de R\$ 4,00 (quatro reais).

Art. 2º A recomposição que trata este Decreto se dará na forma de complementação, através de parcela autônoma dos vencimentos básicos, a título de diferença entre o vencimento básico do servidor e o valor arbitrado para o novo salário mínimo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão a conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de janeiro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:BE85EA28

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3416/2016**

Designa Membros da Comissão Permanente de Licitação para o Exercício de 2016

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão Permanente de Licitação do Município de Rodeiro no Exercício de:

- Altair de Barros Pereira Júnior – Presidente da Comissão
- Raul Paiva de Souza – Membro da Comissão;
- Aline de Araújo Vecchi Ferrari – Membro da Comissão;
- João Edmundo Paschoalino – Membro Suplente;
- Poliana Benevenuto Barbosa Cardoso – Membro Suplente.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de janeiro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:4C07A4C5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3417/2016**

Designa Pregoeiro e Auxiliares do Município para realizar Licitações na modalidade Pregão no Exercício de 2015

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Federal n. 10.520, de 17/07/2002, e Decreto Municipal n. 013, de 23 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Raul Paiva de Souza, Auxiliar Administrativo, para atuar como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Rodeiro.

Art. 2º Designar os seguintes membros como Equipe de Apoio:

- Aline de Araújo Vecchi Ferrari – Membro da Comissão;
- Altair de Barros Pereira Junior – Membro da Comissão;
- Márcia Aparecida Teixeira Gomes – Membro da Comissão;

Art. 3º Delegar competência ao pregoeiro para praticar os atos previstos na Lei Federal 10.520/2002 e no Decreto Municipal 013/2007 inerentes à função.

Art. 4º Designar o servidor Ronaldo da Silva Martins, ocupante do cargo de Técnico em Administração, como Pregoeiro Substituto.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de janeiro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:44DE00E0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3418/2016**

Designa Membros da Comissão Municipal de Seleção para os Processos Seletivos Simplificados no Exercício de 2017

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Municipal de Seleção dos Processos Seletivos Simplificados no Exercício de 2016 do Município de Rodeiro:

- Ronaldo da Silva Martins - Presidente da Comissão;
- Raquel Urgal de Oliveira – Membro;
- Patrícia Soares Pereira – Membro.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de janeiro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:C4D42FFF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3419/2016**

Concede Licença Maternidade à Servidora que menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento da servidora,

Resolve:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Camila Paschoalino Lavorato, matrícula nº 514, ocupante do cargo de Psicólogo, por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/12/2015.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de janeiro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:D7BF1C74

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 3420/2016**

Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares aos servidores:

I – Silvana Gonçalves Lopes Passon, matrícula nº 481, no período de 06/01/2016 a 04/02/2016;

II – Carlos José Gonçalves, matrícula nº 1033, no período de 11/01/2016 a 09/02/2016;

III – Kênia Bassotto Pereira de Almeida, matrícula nº 1176, no período de 21/01/2016 a 04/02/2016.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de janeiro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:CB62DB2F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3421/2016**

Nomeia Servidor em Caráter Efetivo

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso X, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no Art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 011/2008, considerando o Resultado do Concurso Público nº 001/2013, publicado em 27/03/2014 e Homologado pela Portaria nº 3.130/2014, publicada em 05/06/2014,

Resolve:

Art. 1º Nomear em caráter efetivo e observada a ordem de classificação **Aristóteles Heleno Soares Li**, inscrição nº **355000999**, habilitado em concurso público realizado pelo Município de Rodeiro, para o cargo de **Auxiliar Administrativo**, Código 01.15, nível V, da

Lei Complementar nº 014/2008 do Quadro Permanente de Servidores Municipais.

Art. 2º O candidato nomeado deverá tomar posse em até 30 (trinta) dias da publicação desta nomeação pela assinatura do respectivo Termo de Posse, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo, devendo o empossado apresentar no ato todos os documentos e informações necessários ao seu assentamento individual, declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, bem como comprovar mediante inspeção médica, nos termos da legislação vigente, capacidade física e mental para o exercício do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 06 de janeiro de 2016.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:3D4EA5FF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA**

**GABINETE
PORTARIA Nº 01 NOMEIA SERVIDORES**

PORTARIA Nº. 01 DE 04 de janeiro de 2016.

Nomeia Servidores que menciona aprovados no Concurso público homologado pela portaria 37 de 09 de dezembro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público, conforme homologação publicada em 11/12/2015, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 4E022E80), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – ENFERMEIRO

Nome	Classificação
MAYRA OLIVEIRA PRATES	1
MAILDE GONCALVES ROCHA	2
GLENDA MARIA SANTANA COTRIM	3
VANDERLICE PEREIRA DOS SANTOS	4
AMANDA LAURA ROCHA CAMPOS DUARTE	5
THAIS COSTA SIMOES TAVARES	6

Art. 2º - O nomeado pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 04 de janeiro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:ED1D1A9A

GABINETE

PORTARIA Nº 02 TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDORA

PORTARIA Nº. 02 de 06 de janeiro de 2016.

Torna sem efeito nomeação de servidora

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Artigo 1º- Tornar sem efeito a nomeação de **ECIONE MENDES DE OLIVEIRA** – CPF: 065.563.826-12, realizada através da portaria Nº 38 de 21 de dezembro de 2015 para ocupação do cargo de provimento Efetivo de Motorista I, ratificando a conclusão da comissão Avaliadora nomeada pela portaria 45 de 28 de dezembro de 2015, no sentido de que a servidora demonstrou incapacidade técnica e psicológica para exercer a função de motorista I, apresentando um risco à segurança dos passageiros, da sociedade, do patrimônio público e até dela mesma, já que afirmou durante a avaliação não possuir experiência em trafegar em rodovias federais e que não irá dirigir na Br. 251, sem que esteja com outro motorista experiente acompanhando-a.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 06 de janeiro de 2015.

INAEL DE ALMEIDA MURTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:F71CB89D

GABINETE

PORTARIA Nº 03 DISPENSA AGENTES DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 03 DE 06 de janeiro de 2015.

Dispensa funcionários de provimento efetivo do desempenho de função de Agente Comunitário de Saúde

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Art. 1º - Ficam dispensadas do exercício de função de agente comunitário de saúde, as servidoras abaixo relacionadas:

- José Aparecido Ferreira Dias
- Idelmárcio Lima Ribeiro
- Joveslane Ferreira dos Santos
- Etelvina Neta M. Araújo
- Ana Maria Alves Ribeiro
- Maria Vanuza Lima
- Ailton Neves Fonseca
- Santa Rosa Ferreira Costa
- Adercy Martins C. Ramires

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 06 de janeiro de 2016

INAEL DE ALMEIDA MURTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:20091F17

GABINETE

PORTARIA Nº 04 NOMEIA SERVIDORES

PORTARIA Nº. 04 DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Nomeia Servidores Que Menciona

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

NOMEAR PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE:

CHEFE DE CONTROLE INTERNO

Tatiane de Oliveira

ASSESSOR DE ARREC. E TESOUREARIA

José Maelson Ferreira de Souza

ASSESSOR DE TRIB. FISCALIZAÇÃO

Antonio Ramires da Fonseca
Maria das Graças Silva

ASSESSOR ESPECIAL DA AGRICULTURA

José Magno Pereira Lima

ASSESSOR ESPECIAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Aleandro Alves de Jesus

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Uarley Moreira Silva
Sinara Martins Miranda

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS

Antônio Nilson Pereira dos Santos

ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE

José de Deus Pereira

PROCURADOR GERAL DE MUNICIPIO

Miguel dos Santos Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Karine Alves Rodrigues

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Alina Bastos de Almeida

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edivaldo Farias da Silva Filho

SECRETARIO DE AGRICULTURA

Robson Araújo Murta

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Laerte Ferreira de Almeida

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

Alberto Gonçalves de Almeida

SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

Gilvane Dias Pereira

SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Kaio Guimarães Petroni

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

Mauricio Matos Costa

Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 06 de janeiro de 2016.

INAEI DE ALMEIDA MURTA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:B8CE7572

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG - **DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 01/16.** Objeto: Prestação de serviços. Contratada: Actcon Comércio de Produtos de Informática Ltda. Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8666/93. Valor total: R\$ 6.240,00. Ratificação em 04/01/16 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 06/01/16.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cláudio Alves Braga
Código Identificador:B8E71773

SECRETARIA DE SAÚDE EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em atendimento à Lei n.º 8666/1993 e disposições posteriores e das leis municipais de regulamentação do quadro de pessoal e de cargos e salários, a saber: Lei n.º 1494/2009, 1451/2007 e 1331/2005, torna público que estão abertas as inscrições para processo seletivo destinado para o provimento das seguintes funções públicas: **Médico Oftalmologista/ Médico Ortopedista/ Médico Psiquiatra / Terapeuta ocupacional/**. As funções serão regidas por contrato administrativo por tempo determinado conforme legislação vigente ou prestação de serviços para as funções relacionados a programas específicos existente no município de Santa Bárbara MG.

1. DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSO SELETIVO:

1.1. Este Processo Seletivo reger-se-á pela Legislação em vigor pertinente a cada função.

1.2. Todas as funções destinam-se ao cumprimento das seguintes Leis Municipais: Lei Municipal n.º 1106/2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Santa Bárbara); Lei Municipal n.º 1331/2005 (Institui o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Salários dos

Servidores Públicos da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara); Lei Municipal n.º 1325/2005 (Dispõe sobre a contratação de pessoal na Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara); Lei Municipal n.º 1704/2013 (Autoriza a criação de cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, altera o Anexo I/1 da Lei Municipal n.º 1331/2005 e dá outras providências); Decreto Municipal n.º 2397/2013 (Regulamenta a Lei Municipal n.º 1325/2005) e Decreto Municipal n.º 2575/2013 (Descreve atribuições de cargos integrantes do quadro efetivo da Administração Pública Municipal e dá outras providências, na forma do art. 5º da Lei Municipal 1704/2013 e do art. 30 da Lei Municipal n.º 1331/2005), tendo suas existências vinculadas aos programas específicos aos quais se destinam, ficando extintas na data em que se extinguirem os referidos programas.

1.3. O Regime Jurídico aplicável ao presente edital é o estatutário, sendo aplicáveis as normas do Estatuto dos Servidores do Município de Santa Barbara/MG.

1.4. As contratações, renovações e ou rescisões contratuais estarão condicionadas ao orçamento municipal e as respectivas dotações orçamentárias.

1.5. Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade da Administração.

1.6. Mesmo na hipótese de criação de novo cargo de carreira, eventualmente no futuro, por lei municipal, este processo seletivo não confere qualquer direito de acesso ao candidato aprovado ou classificado e não poderá ser utilizado como mecanismo reivindicatório de qualquer vantagem em concurso público que venha a ser realizado.

1.7. Este processo seletivo não permite, em qualquer hipótese, direito do candidato aprovado ou classificado ter acesso ao quadro permanente dos servidores municipais.

1.8. A inscrição do candidato no processo seletivo pressupõe a sua aceitação quanto à forma de contratação, bem como as demais condições previstas neste edital, não podendo ser alegada ignorância ou desconhecimento como motivo de reivindicações de direitos adicionais de qualquer espécie, senão aqueles contidos nos termos deste edital.

1.9. O prazo para impugnação do presente edital é de 03 (três) dias úteis, contados da data e hora da publicação do mesmo, devendo o requerimento ser protocolizado na Prefeitura Municipal.

Bárbara.

2. DAS FUNÇÕES, VENCIMENTO, CARGA HORARIA, NÚMERO DE VAGAS, ATRIBUIÇÕES DE CADA FUNÇÃO, REQUISITOS MÍNIMOS DE ESCOLARIDADE.

VENCIMENTO	CARGA HORARIA	Nº VAGAS	Nº RESERVA	CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA INGRESSO
1. Médico Oftalmologista.				
ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária do Cargo: Trabalho profissional de medicina, segundo os princípios e técnicas inerentes à especialidade. Compete realizar cirurgias, prescrever tratamento e correções para os distúrbios de visão; realizar atendimento de emergências nos Ambulatórios.				
R\$ 2.840,55	08 horas semanais	01	0	- Idade mínima 18 (dezoito) anos; - Graduação em Medicina - Título Oftalmologia - Registro no Conselho Profissional
2. Médico Ortopedista				
ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária do Cargo: Exercer as atividades inerentes ao cargo de médico, especializado em ortopedia, de acordo com as normas do Ministério da Educação e da Comissão Nacional de Residência Médica. As atribuições do Médico Ortopedista incluem consultas e atendimentos médicos a pacientes no tratamento e prevenção de doenças ortopédicas, em Pronto Atendimento e Ambulatórios; dentro da área da especialização implantar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. A assistência médica prestada pelo médico ortopedista compreende a assistência médica integral ao paciente que se estende desde os atendimentos básicos até avaliações diagnósticas e terapêuticas complexas.				
R\$ 3.227,42	08 horas semanais	01	0	- Idade mínima 18 (dezoito) anos; - Curso Superior em Medicina - Título de Especialista em Ortopedia - Registro no Conselho Profissional
3. Médico Psiquiatra				
ATRIBUIÇÕES: Descrição Sumária do Cargo: Exercer as atividades inerentes ao cargo de médico, especializado em psiquiatria de acordo com as normas do Ministério da Educação e Comissão Nacional de Residência Médica. As atribuições do médico psiquiatra incluem consultas e atendimentos médicos a pacientes no tratamento e prevenção de doenças psiquiátricas, em Pronto Atendimento e Ambulatórios; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde; efetuar perícias e				

<p>sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. A assistência médica prestada pelo médico compreende a assistência médica integral ao paciente que se estende desde os atendimentos básicos até avaliações diagnósticas e terapêuticas complexas.</p>				
R\$ 3.227,42	08 semanais	horas	01	0
<p>- Idade mínima 18 (dezoito) anos; - Curso Superior em Medicina - Título de Especialista em Psiquiatria, - Registro no Conselho Profissional</p>				
<p>4. Terapeuta Ocupacional.</p>				
<p>ATRIBUIÇÕES: Dedicar-se a tratamento, desenvolvimento e reabilitação de pacientes portadores de deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação e integração social; preparar os programas ocupacionais destinados a pacientes confinados em hospitais ou outras instituições, baseando-se nos casos a serem tratados, para propiciar a esses pacientes uma terapêutica que possa desenvolver e aproveitar seu interesse por determinados trabalhos. Exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas.</p>				
R\$ 2.274,54	20 semanais	horas	01	0
<p>- Idade mínima de 18 (dezoito) anos; - Curso superior em Terapia Ocupacional - Registro Conselho Profissional competente</p>				

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. **LOCAL** - As inscrições serão realizadas no período de **08 de Janeiro de 2016**, excetuando sábados e domingos, no horário de 08h00 às 11h00 horas e das 13h30 às 17h00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde de Santa Bárbara - MG, sito à Rua Padre Lucindo, s/nº, Centro.

3.2. Não serão admitidas inscrições por procuração ou por terceiros.

3.3. O encerramento das inscrições ocorrerá às 17h00 do dia **18 de janeiro de 2016**, não podendo ser efetuada após este horário.

3.4. **PARA SE INSCREVER** o candidato terá que atender aos requisitos mínimos que a função exige e ter no mínimo 18 (dezoito) anos.

3.5. **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DE SUA INSCRIÇÃO** os seguintes documentos, abaixo relacionados:

3.5.1. Ficha de Inscrição preenchida referente à função pretendida (ANEXO II);

3.5.2. Cópia de comprovante de endereço atualizado, em nome do candidato (a) ou em nome do pai ou mãe, ou esposo (a), e/ou acompanhado de declaração ou contrato de aluguel de imóvel registrado firmado com o proprietário se necessário;

3.5.3. Cópia de Documento de Identidade ou outro documento com foto;

3.5.4. Cópia de CPF;

3.5.5. Cópia de Documentos comprobatórios de requisito mínimo de escolaridade (obrigatório) para a função escolhida.

3.5.6. O candidato poderá se inscrever apenas para uma função.

3.6. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

3.7. A Prefeitura Municipal de Santa Barbara poderá se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder à homologação do mesmo, desde que verificada falsidade na documentação apresentada pelo candidato.

3.8. O processo de inscrição somente se completará com o correto preenchimento de todos os campos obrigatórios estabelecidos na ficha de inscrição de forma legível e sem rasuras

3.9. Falhas, omissões ou inverdades contidas nas informações prestadas pelo candidato, no momento da inscrição, tornarão nula a mesma em qualquer fase da seleção.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA TODAS AS FUNÇÕES:

4.1. São requisitos básicos para o ingresso no serviço público municipal:

a) Ser brasileiro preenchendo os requisitos em Lei, ou estrangeiro na forma da Lei;

b) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos na data da contratação;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) Gozar de boa saúde física e mental;

e) Atender aos requisitos mínimos descritos para a função pública que o candidato pleiteia;

f) Não ter antecedentes criminais;

g) Ter sido aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital;

h) Possuir, na data da contratação, a escolaridade específica exigida de que trata este Edital;

i) Não ter sido demitido por justa causa de Serviço Público em qualquer esfera de governo.

j) Preencher as condições e entregar os documentos comprobatórios dentro dos prazos estabelecidos.

k) Não ocupar cargo ou função pública Municipal, Estadual ou Federal que caracterize acumulação de cargos públicos vedados constitucionalidade.

5. – PROVA DE TÍTULOS:

		Nº máximo de documentos
Curso de Especialização na área de atuação (360 horas)	03 (três pontos)	01
Mestrado em área a fim com a função	04 (quatro pontos)	01
Doutorado em área a fim com a função	05 (cinco pontos)	01
Tempo de serviço prestado no âmbito da saúde, no cargo pleiteado, em qualquer órgão da administração pública.	01 (um ponto) por cada ano de serviço limitado até 5 pontos.	

5.1 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5.1.1. A classificação final será feita na ordem decrescente, a partir da pontuação máxima obtida, individualmente, por todos os concorrentes inscritos no Processo Seletivo.

5.1.2. O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota na classificação final obedecerá ao seguinte critério:

5.1.3 - Possuir maior idade para todas as funções.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos no Processo Seletivo, e será realizada de acordo com as necessidades, a existência de vagas e o interesse da Administração Municipal.

6.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo determinado pelo setor responsável para a contratação será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

6.3. O Setor de Recursos Humanos convocará os candidatos para comparecerem a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, a fim de manifestarem interesse pela contratação.

6.4. O candidato deverá comunicar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a mudança de endereço residencial, sendo de sua inteira responsabilidade fornecê-lo de maneira completa.

6.5. A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço desatualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razão de fornecimento de endereço errado do candidato;

d) correspondência recebida por terceiros;

e) atraso na entrega das correspondências por parte da ECT.

6.6. PARA CONTRATAÇÃO o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** ao setor competente no ato de sua convocação com os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade Civil;

b) Certificado de Escolaridade (requisitos mínimos exigidos pela função);

c) Título de Eleitor ou Certidão fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral, provando estar quite com as obrigações eleitorais;

d) Certificado de Reservista ou isenção do Serviço Militar se for o caso;

e) CPF em plena validade;

f) PIS ou PASEP, se cadastrado;

g) Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;

h) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos ou Termo de Adoção ou Guarda, conforme o caso;

i) Duas (02) fotos 3x4 cm recente;

j) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício da função, submetido pela Junta Médica Municipal conforme legislação vigente;

k) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) em nome próprio, ou uma declaração em cartório do titular, e duas testemunhas devidamente comprovadas.

l) Outros documentos, se necessário, em atendimento a legislação vigente.

6.7. A documentação mencionada no item anterior deverá ser apresentada sob forma de fotocópia autenticada ou xérox com original para identificação no setor competente da Prefeitura.

6.8. O candidato selecionado de acordo com sua classificação, que não apresentar a documentação exigida completa, não será contratado, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição e aprovação no Processo Seletivo Simplificado, podendo a administração convocar o próximo candidato aprovado da lista de classificação final.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O Processo Seletivo Simplificado, a que se refere este Edital, terá validade por 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período.

7.2. A prorrogação do presente Edital será mediante Decreto, 15 (quinze) dias antes de seu vencimento, ato administrativo pertinente ao município.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES:

8.1. As atribuições serão em conformidade com a legislação municipal vigente e demais legislação específica vigente aplicável à função se necessário.

9. DOS RECURSOS:

9.1. O candidato que se sentir prejudicado na classificação, terá o prazo de 2 (dois) dias corridos, contados da data da publicação da lista de classificação, para apresentar recurso escrito e fundamentado que será apreciado pelo Prefeito Municipal

Santa Barbara/MG, 06 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara

LERIS FELISBERTO BRAGA

Prefeito Municipal

GEOVANI FERREIRA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO 01/2016

DADOS DO (A) CANDIDATO (A):		
Nome completo:		
Função Pretendida:		
☐ Médico Oftalmologista	☐ Médico Ortopedista	
☐ Médico Psiquiatra	☐ Terapeuta Ocupacional	
Endereço:		
Complemento:	Bairro:	
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:	Celular:	
RG:	CPF:	
E-mail:		
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:	☐ sim – Apresentar Laudo	
	☐ não	

Declaro conhecer o Edital Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2016, que normatiza a contratação da função pretendida assinalado acima, em caráter temporário do Município de SANTA BÁRBARA MG e caso eu seja classificado, possuo os requisitos mínimos para o exercício da função, estando ciente que serei desclassificado (a) caso as informações declaradas nesta ficha de inscrição sejam incorretas.

Por ser verdade, firmo a presente.

SANTA BARBARA, MG em de 2016.

ASSINATURA DO CANDIDATO POR EXTENSO

ANEXO II

REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2016 (item 9.1)

À Comissão do Processo Seletivo Simplificado

Prefeitura Municipal de SANTA BARBARA/MG Prezados Senhores: Eu, ,Candidato (a) Inscrito (a) para a função de ,Documento de Identidade nº , CPF: inscrição sob o nº , no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura, venho através deste, requerer revisão da classificação:

Mencionar o motivo e item de referência contido no Edital:

Motivo:

..

SANTA BARBARA em // 2016.

Atenciosamente,

Assinatura do candidato por extenso

Telefone para Contato: .

Publicado por:

Cláudio Alves Braga

Código Identificador:42FF97C1

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. Processo de Dispensa de Licitação 011/2013. Termo Aditivo D01/12TA04/2015 (4º Termo Aditivo ao Contrato D01/12/2013). Favorecidos: Ademar Pires Sampaio e sua esposa Rita de Fátima Rezende Sampaio. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2015 a 30/06/2016. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Silvio Eduardo Souza

Código Identificador:EDC9ED31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. Processo de Dispensa de Licitação 012/2014. Termo Aditivo D01/01TA01/2015 (1º Termo Aditivo ao Contrato D01/01/2015). Favorecidos: Ailton e Sá Ferreira e sua esposa Adriana Moraes Ferreira. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2015 a 31/12/2016. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2015.

CARLA DE MATOS SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Silvio Eduardo Souza

Código Identificador:B9311AC6

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. Processo Licitatório 040/2013. Pregão Presencial 025/2013. Termo Aditivo L02/09TA02/2015 (2º Termo Aditivo ao Contrato L02-09/2013). Favorecido: Aldo Sérgio Zófoli Caçador. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2015 a 31/12/2016. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO

Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Silvio Eduardo Souza

Código Identificador:3A7F6035

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. Processo Licitatório 001/2014. Pregão Presencial 001/2014. Termo Aditivo L06/01TA03/2015 (3º Termo Aditivo ao Contrato L06-01/2014). Favorecido: Alair de Avelar Fernandes. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2015 a 31/12/2016. Valor Total Estimado: R\$ 39.100,00. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO

Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Silvio Eduardo Souza

Código Identificador:4CD612D9

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. Processo Licitatório 001/2014. Pregão Presencial 001/2014. Termo Aditivo L08/01TA03/2015 (3º Termo Aditivo ao Contrato L08-01/2014). Favorecido: Paulo Afonso Rezende. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2015 a 31/12/2015. Valor Total Estimado: R\$ 24.908,40. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO

Pregoeiro da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Silvio Eduardo Souza

Código Identificador:B333AAD7

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. Processo Licitatório 001/2014. Pregão Presencial 001/2014. Termo Aditivo L07/01TA03/2014 (3º Termo Aditivo ao Contrato L07-01/2014). Favorecido: Paulo Cezar Ribeiro dos Santos. Objeto: prorrogação de vigência. Vigência do Termo Aditivo: 28/12/2015 a 31/12/2016. Valor Total Estimado: R\$ 38.420,00. Justificativa: art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 28/12/2015.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO

Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Silvio Eduardo Souza

Código Identificador:90DE9266

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 041/2015. Pregão Presencial 027/2014. Contrato Administrativo 001/2015. Contratada: Posto Filinto de Andrade Ltda. Objeto: Aquisição de etanol, óleo diesel comum e S10. Valor: R\$ 364.920,00. Vigência contratual: 04/01/2016 a 31/12/2016. Dotações Orçamentárias: 203.00.04.122.002.2.0010; 205.00.12.361.012.2.0021; 207.01.10.301.013.2.0048; 208.00.15.451.011.2.0058; 209.00.26.782.011.2.0065; e, 211.00.20.606.007.2.0074...3.3.90.30. 04/01/2016.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO

Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Silvio Eduardo Souza

Código Identificador:C36DD8CA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 041/2015. Pregão Presencial 027/2014. Contrato Administrativo 002/2015. Contratada: Ilha Auto Posto de Além Paraíba Ltda. Objeto: Aquisição de gasolina comum. Valor: R\$ 238.800,00. Vigência contratual: 04/01/2016 a 31/12/2016. Dotações Orçamentárias: 205.00.12.361.012.2.0021; 206.01.08.244.005.2.0037; 207.01.10.301.013.2.0048; e, 208.00.15.451.011.2.0058...3.3.90.30. 04/01/2016.

CLOVIS EDUARDO SCHETTINO

Pregoeiro.

AMAURY DE SÁ FERREIRA

Prefeito.

Publicado por:

Silvio Eduardo Souza

Código Identificador:694C4F37

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público que fará realizar Processo de Licitação nº 001/2016/Pregão Presencial nº 001/2016 para contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços no transporte dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de São Francisco do Glória. A sessão será realizada no dia 19 de janeiro e 2.016 às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que

somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 06 de janeiro de 2.016.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:A61FBB87

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, fará realizar o Processo de Licitação nº 002/2016/Pregão Presencial nº 002/2016 para contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços no transporte dos alunos da APAE para a cidade de Carangola. A sessão pública será realizada no dia 20 de janeiro de 2016, às 08hs30min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 06 de Janeiro de 2.016.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:7FBF7C67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 003/2016/Pregão Presencial nº 003/2016, para contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços no transporte dos alunos do Município de São Francisco do Glória matriculados em curso superior nas cidades de Carangola e Muriaé. A sessão será realizada no dia 20 de janeiro de 2016 às 13hs20min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 06 de Janeiro de 2.016.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:3632DEE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 006/2016/Pregão Presencial nº 005/2016 para contratação de empresa especializada para execução de serviços no atendimento aos produtores rurais do Município de São Francisco do Glória. A sessão pública será realizada no dia 21 de janeiro de 2016, às 08hs20min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 10hs00min.

São Francisco do Glória, 06 de janeiro de 2016.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:6C784DCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal 700/2009, que fará realizar Processo de Licitação nº 008/2016/Pregão Presencial nº 007/2016 para contratação de empresa especializada para fornecimentos de um veículo zero quilômetro em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A sessão pública será realizada no dia 21 de janeiro de 2016, às 13hs20min. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-mail licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br cópia do CNPJ, Telefone, Inscrição Municipal/Estadual (se houver) para o cadastramento no sistema gerador de proposta (MEDIADOR) na Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, Programa Gerador de Proposta e Arquivo de Cadastro, tendo em vista que somente será aceito as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico: licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br e no site www.saofranciscodoglorica.mg.gov.br no horário das 08hs00min às 16hs00min.

São Francisco do Glória, 06 de janeiro de 2016.

NARA VAZ DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Nara vaz De Souza
Código Identificador:D808BC86

DEPARTAMENTO PESSOAL PORTARIA 003/2016

“Nomeia servidor para o cargo que menciona e contém outras providências”.

O Prefeito Municipal de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica

Municipal c/c Lei Municipal nº 890/2006 e nos termos da Lei Municipal nº 891/2006, RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeado o senhor **FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, CPF 036.605.076-10, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR II, a partir de 04 de janeiro de 2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, em 04 de janeiro de 2016.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:9FCBD948

DEPARTAMENTO PESSOAL

REPÚBLICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL 043/2015

O Município de São Francisco do Glória/MG torna pública a republicação de matéria nos termos seguintes:

DECRETO MUNICIPAL N.º 043 de 21 de dezembro de 2015

“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO DO FUNDEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de São Francisco do Glória, JOSÉ BISSIATI FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Considerando a necessidade de regulamentar o funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB;

Considerando a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB a fim de viabilizar seu regular funcionamento, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do FUNDEB, mediante a seguinte composição:

I – Membros representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Elmir José de Paulo, como membro titular;
- b) Monique de Souza Lellis, como membro suplente;
- c) Rosana Karla Aparecida Rigue, como membro titular;
- d) Irene Maria de Paula Mendonça, como membro suplente.

II – Membros representantes dos professores da educação básica:

- a) Maria da Conceição Aparecida Silva, como membro titular;
- b) Maria Ana de Almeida Pedrosa, como membro suplente.

III – Membros representantes dos diretores e vice-diretores das escolas públicas:

- a) Eliseu Magno de Paula, como membro titular;
- b) Maria Aparecida Silva Ricardo, como membro suplente.

IV – Membros representantes dos servidores técnicos administrativos das escolas públicas:

- a) Fabiana Marques Pedrosa, como membro titular;
- b) Ludymilla Lazaroni Laviola, como membro suplente.

V – Membros representantes dos pais de alunos:

- a) Maria Helena Ferreira Martins, como membro titular;
- b) Rosane Luzia de Amorim de Lima, como membro suplente;
- c) Kelen Cristina Roriz, como membro titular;
- d) Vanda Marina do Nascimento Martins, como membro suplente.

VI – Membros representantes de estudantes da Educação Básica:

- a) Julimar dos Santos Dias, como membro titular;
- b) Magda Marçal da Costa Souza, como membro suplente.

VII – Membros representantes de estudantes da Educação Básica Pública, indicados pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

- a) Yuri Martins Pedrosa, como membro titular;
- b) Vanessa Silva de Paula, como membro suplente.

VIII – Membros representantes do Conselho Tutelar:

- a) Maria das Graças Oliveira, como membro titular;
- b) José Geraldo da Silva, como membro suplente.

Art. 2º. Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB, respectivamente, os membros Maria da Conceição Aparecida da Silva e Kelen Cristina Roriz Almeida.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os decretos 032 de 15 de outubro de 2015 e 040 de 01 de dezembro de 2015.

Cumpra-se.

JOSÉ BISSIATI FILHO

Prefeito Município de São Francisco do Glória

Publicado por:

Marcia Cristina Laviola Mendes
Código Identificador:0E70F790

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 225/2015 POR MAIS 03 (TRÊS) MESES. CONTRATADO: ITOGRASS AGRÍCOLA ALTA MOGIANA LTDA. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2016 A 31/03/2016.

SEIJI EDUARDO SEKITA.

Prefeito

Publicado por:

Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:9860B963

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 39 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES PÚBLICA PORTARIA Nº 39 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015, DA QUAL DELEGOU PODERES PARA QUE O SERVIDOR DIEGO GUSTAVO DE OLIVEIRA RODRIGUES BESSA, PARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO JUNTO AO EVENTO REALIZADO PELA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO A FIM DE RECEBER VEÍCULOS DOADOS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS E ASSINAR CONVÊNIO/TERMO DE DOAÇÃO FIRMADO ENTRE AS PARTES.

SEIJI EDUARDO SEKITA

Prefeito

Publicado por:
Paulo Henrique Oliveira Lima
Código Identificador:B2DC3814

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Designa servidora efetiva para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Educação do Município de São João da Ponte – MG e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica designada a servidora **ELLEN QUEZIA RODRIGUES DE JESUS**, efetiva no cargo de “Professor PII”, inscrita no CPF sob o nº 054.373.226-66, para exercer em comissão, o cargo de “**Secretária Municipal de Educação**”em desvio de função, no município de São João da Ponte – MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 04 de Janeiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:D34CCB59

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Nomeia Secretária Municipal de Saúde do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º -Fica **NOMEADA** a Sra. **JULIANA PAULA CAMPOS** – CPF 046.538.166-97, para exercer em comissão o cargo de **Secretária Municipal de Saúde**,no município de São João da Ponte- MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 04 de janeiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:D0B20942

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 006 DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

“Nomeia Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **ELSON GERALDO GOMES VIEIRA** - CPF 677.663.406-82, para exercer em comissão o cargo de **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, no município de São João da Ponte - MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 04 de Janeiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:417FDAC6

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 008 DE 05 JANEIRO DE 2016.

“Nomeia Assessor I do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **NOMEADO** o Sr. **RODRIGO D’ANGELES GUSMÃO**, inscrito sob o nº CPF 867.948.506-30, para exercer em comissão o cargo de “**Assessor I**”, no município de São João da Ponte – MG.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2016, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 05 de Janeiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:AB9A41B5

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 009 DE 05 JANEIRO DE 2016.

“Exonera Controlador Interno do Município de São João da Ponte – MG, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** do cargo de “**Controlador Interno**” do município de São João da Ponte – MG, o Sr. **LUCILIO FERREIRA FRAGA**, inscrito sob o nº CPF 935.863.456-15.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/12/2015, revogados as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 05 de Janeiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:523C9D6B

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 136 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores municipais ocupantes de cargos em comissão, a partir do dia 31 de Dezembro de 2015.

Parágrafo único: a presente exoneração abrange todos os servidores nomeados para os cargos em comissão e acaso algum não esteja relacionado nesta portaria, deverá se considerar exonerado a partir da data informada no caput.

Art. 2º - Ficam **EXONERADOS** todos os **SECRETÁRIOS** do município de São João da Ponte – MG, a saber:

CLAUDIO RENATO FONSECA – Secretário de Finanças;
BRENO FAGUNDES SANTOS - Secretário de Cultura;
OSMANO PEREIRA DA SILVA – Secretário de Transporte
JULIANA PAULA CAMPOS – Secretária de Saúde;
ELSON GERALDO GOMES VIEIRA – Secretário de Obras e Serviços Urbanos;
ELLEN QUEZIA RODRIGUES DE JESUS – Secretária Interina de Administração e Recursos Humanos;
ELLEN QUEZIA RODRIGUES DE JESUS – Secretária de Educação;
JANICE OLIVEIRA CORREIA – Secretária de Comunicação
VANIA MIRTES CORDEIRO DA COSTA - Secretária de Assistência Social;

Art. 3º - Fica **EXONERADO** o Sr. **MAX CORDEIRO DA COSTA** do cargo de **Chefe de Gabinete** do município de São João da Ponte – MG.

Art. 4º - Ficam **EXONERADOS** os servidores ocupantes do cargo de “**Assessor I**” do município de São João da Ponte – MG, a saber:

DIEGO RODRIGUES PEREIRA;
JOSÉ LEANDRO PEREIRA CASTRO;
NIVEO WANDER ALVES COUTINHO;
RODRIGO D’ANGELIS GUSMÃO;

Art. 5º - Ficam **EXONERADOS** os servidores ocupantes do cargo de **Gerente I, Gerente II, Gerente III, Gerente IV**, no município de São João da Ponte – MG, a saber:

DALINE DOS SANTOS FERREIRA;
JANIO PEREIRA DA SILVA;
KELLY FABIANA FAGUNDES SOUZA;
MAURICIO ALEXANDRE LIMA RIBEIRO;
PATRICIA LORENA DA SILVA;
REGINALDO ROSSE R COELHO;
SEBASTIAO CEZAR GONÇALVES FERREIRA;
SEGIO RENATO SILVA DE SÁ;

Art. 6º - Fica **EXONERADO** o Sra. **MARIA APARECIDA DE S NASCIMENTO** do cargo de “**Coordenador do CRAS**” do município de São João da Ponte – MG.

Art. 7º - Fica **EXONERADO** o Sra. **MARLY NOSCILENE F DE OLIVEIRA SILVA** do cargo de “**Coordenadora do CREAS**” do município de São João da Ponte – MG.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 29 de Dezembro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:8FC713ED

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº. 129 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SIDINEY PEREIRA DA SILVA, Prefeito do Município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os servidores municipais ocupantes de cargos em comissão, a partir do dia 18 de Dezembro de 2015.

Parágrafo único: a presente exoneração abrange todos os servidores nomeados para os cargos em comissão e acaso algum não esteja relacionado nesta portaria, deverá se considerar exonerado a partir da data informada no caput.

Art. 2º - Ficam **EXONERADOS** todos os **SECRETÁRIOS** do município de São João da Ponte – MG, a saber:

GENILZA MENDES RIBEIRO FAGUNDES – Secretária de Planejamento;
ABELARD CARLOS PIMENTA Secretário (a) de Esporte, Lazer e Turismo;
RICARDO VIEIRA DA SILVA – Secretário de Agricultura e Indústria;
Art. 3º - Ficam **EXONERADOS** os servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo de **ASSESSORES I** do município de São João da Ponte – MG, a saber:
CARLOS ALBERTO LOPES DE MORAIS

Art. 4º - Fica **EXONERADO** o Sr. **ANTONIO GERALDO DE JESUS** do cargo de **Assessor de Governo** do município de São João da Ponte – MG, a saber:

Art. 5º - Ficam **EXONERADOS** os servidores abaixo relacionados ocupantes do cargo de **Gerente I, Gerente II, Gerente III, Gerente IV** do município de São João da Ponte – MG, a saber:

ADALTON DE OLIVEIRA NETO;
ELILON LOPES DE ABREU;
ELIZENE GRALHA MENDES;
FERNANDO EDUARDO SILVA;
JOSE MARIA FAGUNDES;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/12/2015, revogadas todas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 18 de Dezembro de 2015.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daline dos Santos Ferreira
Código Identificador:EAE4DDCD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 001/2015

HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2015

Em decorrência do contido no Processo de Licitação nº 081/2015 - **CONCORRÊNCIA 001/2015**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para a construção de Prédio Proinfância – Tipo I, após o julgamento da licitação, a mim apresentado, **HOMOLOGO** o objeto a empresa **CONSTRUTORA PERCAM LTDA - EPP**, CNPJ: **00.835.924/0001-08**, com o valor de **R\$ 1.817.930,52 (Hum milhão oitocentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos)**.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São João da Ponte, 06 de Janeiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daline dos Santos Ferreira

Código Identificador:A3E70EF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2016.

Em decorrência do contido no **Processo de Licitação nº 001/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2016**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina comum, álcool hidratado, óleo diesel e óleo diesel s10), óleos lubrificantes, filtros, aditivo, fluido de freios e produtos de limpeza automotiva**, após o julgamento da licitação, a mim apresentado, **HOMOLOGO** o objeto a empresa **POSTO MENDES E BALDOINO LTDA - EPP**, CNPJ: **18.065.453/0001-61**, com o valor de **R\$ 3.240.577,00 (três milhões duzentos e quarenta mil e quinhentos e setenta e sete reais)**.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São João da Ponte, 06 de Janeiro de 2016.

SIDINEY PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daline dos Santos Ferreira

Código Identificador:62235F1E

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0001/2016

Processo 0003/2016 - Pregão Presencial 0001/2016 - Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de Palco, Som e Iluminação, Galpão, Arquibancada, Trio Elétrico e Gerador para acompanhamento do "Folia da Águas 2016", com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra e outros. Credenciamento: até as 13h do dia 20/01/2016. Sessão pública: 13h30min do dia 20/01/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site

www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS

Pregoeira Substituta.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:F7975E17

LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0002/2016

Processo 0008/2016 - Pregão Presencial 0002/2016 - Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de organização, coordenação e execução do evento denominado "Folia das Águas 2016", com fornecimento de toda a estrutura, equipamentos, materiais, mão de obra, e outros. Credenciamento: até as 13h do dia 21/01/2016. Sessão pública: 14h30min do dia 21/01/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS

Pregoeira Substituta.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:9B043ACA

LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0003/2016

Processo 0010/2016 - Pregão Presencial 0003/2016 - Objeto: Permissão de uso por tempo determinado de área de propriedade da Prefeitura Municipal de São Lourenço, localizada no Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, para permissão de uso e exploração de área para fins de Praça de Alimentação durante a realização da "Folia das Águas 2016". Credenciamento para a Visita Técnica: dias 20 e 21/01/2016 até as 14h30min. Saída para a Visita Técnica: 20 e 21/01/2016 às 15 horas. Credenciamento: até as 13h do dia 27/01/2016. Sessão pública: 13h30min do dia 27/01/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA

Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS

Pregoeira Substituta.

Publicado por:

Janaina Oliveira dos Santos

Código Identificador:4F024E1A

LICITAÇÕES E COMPRAS EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0001/2016

Processo 0011/2016 - Pregão Eletrônico 0001/2016 – Objeto: Aquisição de material de cones, barreira tipo cerca, balizador, cavalete tipo placa, separador de fluxo, bastão sinalizador, pisca de advertência, barreira cone e barreira sanfonada, para utilização da Gerencia de Transito. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 21/01/2016. Credenciamento: até as 12h do

dia 21/01/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 21/01/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 21/01/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:8DA8D6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015 DISPÕE SOBRE
ALTERAÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 002/11, DE
01/08/2011

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015

Dispõe sobre alterações da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 e dá outras providências.

O Povo de São Lourenço, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estabelecido que o termo “**Plano de Cargos, Salários e Carreira**” na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, em toda sua extensão, passa a vigorar como: “**Plano de Cargos e Salários**”.

Art. 2º Os itens “2” e “3” da alínea “b” do Inciso I, do Artigo 13 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passarão a ser acompanhados com a disposição de “subitens” abaixo descrita em substituição à correspondente disposição legal vigente até a data desta Lei, vigorando, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 13.....

I -

b -

2 -

2.1 – Diretoria de Redação Legal e Arquivos Públicos

2.2 – Ouvidoria Municipal;

2.3 – Chefia de Gabinete;

2.4 – Assessoria de Redação Legal e Arquivos Públicos

2.5 – Assessoria de Comunicação Social;

2.6 – Assessoria de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial;

2.7 – Assessoria da Junta de Serviço Militar

2.8 – Assistência de Gabinete

3.:

3.1 – Coordenadoria Geral do PROCON;

3.2 – Assessoria Jurídica do Gabinete do Advogado Geral

3.3 – Coordenação de Controle Administrativo;

3.4 – Advocacia Especializada da Fazenda Municipal;

3.5 – Advocacia Especializada de Procedimentos Licitatórios e Trabalhistas;

3.6 – Advocacia Especializada de Procedimentos Judiciais e Consultoria Administrativa às secretarias fins.”

Parágrafo Único – Em consonância com o disposto neste artigo, declaram-se extintos os seguintes Órgãos, que compunham, respectivamente, a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Governo e da Advocacia Geral do Município:

I – Da Secretaria Municipal de Governo: Secretaria Executiva de Gabinete, Secretaria de Gabinete, Assessoria Executiva de Gabinete, Assessoria de Gabinete, Assessoria de Imprensa, Assessoria de Relações Públicas e Cerimonial, Assessoria de Relações Políticas, Assessoria Jurídica de Relações Institucionais, Coordenação de Comunicação Social.

Continua folha 02

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015

Folha 02

II – Da Advocacia Geral do Município: Assessoria Jurídica e Assessoria Operacional do PROCON.

Art. 3º O item “1” da alínea “c” do Inciso I, do Artigo 13 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passará a ser acompanhado com a disposição de “subitens” abaixo descrita em substituição à correspondente disposição legal vigente até a data desta Lei, sendo alterada ainda, a redação da referida alínea, passando a vigorarem, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 13.....

I -

c – Órgão Municipal de natureza meio:

1. Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão, constituída dos seguintes órgãos e unidades administrativas, cujas competências estão configuradas nas atribuições dos cargos correlatos, dispostas no Plano de Cargos, Salários e Carreira:

1.1 - Diretoria de Fazenda;

1.2 - Gerência de Cadastro Imobiliário;

1.3 - Assessoria do Cadastro Técnico;

1.4 - Assessoria de Cobrança e Dívida Ativa.

1.5 – Gerência de Fiscalização de Tributos;

1.6 – Assistência de Cadastro Mobiliário;

1.7 – Gerência de Atendimento ao Cidadão;

1.8 – Gerência da Unidade do Minas Fácil;

1.9 - Diretoria de Contabilidade;

1.10 – Coordenação Contábil e Financeira;

1.11 - Coordenação de Execução Orçamentária;

1.12 - Coordenação de Controle Financeiro;

1.13 – Tesouraria;

1.14 - Diretoria de Administração;

1.15 - Gerência de Tecnologia da Informação;

1.16 – Gerência de Convênios

1.17 - Gerência de Licitações, Compras e Contratos;

1.18 - Assessoria de Licitação

1.19 - Assessoria de Compras;

1.20 – Assessoria de Contratos;

1.21 - Gerência de Almoxarifado e Patrimônio;

1.22 - Gerência de Recursos Humanos;

1.23 - Coordenação de Gestão com Pessoas;

1.24 - Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana;

1.25 - Gerência de Fiscalização de Posturas;

1.26 - Gerência de Fiscalização de Obras Particulares;

1.27 - Gerência de Trânsito e Transporte Público;

1.28 – Assessoria de Transito;

1.29 – Assessoria de Transporte Público”

Continua folha 03

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015

Folha 03

Parágrafo Único – Em consonância com o disposto neste artigo, declara-se extinta a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, bem como os seguintes Órgãos que compunham a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica: Coordenação Administrativa, Coordenação de Atendimento ao Cidadão, Gerência de Cadastro e Tributação Imobiliária, Gerência de Fiscalização e Tributação Mobiliária, Coordenação Contábil da Secretaria Municipal de Saúde, Assessoria de Procedimentos Licitatórios e Pregão, Gerência de Almoxarifado, Material e Patrimônio, Assessoria de Almoxarifado e Suprimentos, Assessoria de Gestão com Pessoas, Assessoria Operacional de Trânsito.

Art. 4º Os itens “1”, “3”, “4” e “5” da alínea “d” do Inciso I, do Artigo 13 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passarão a ser acompanhados com a disposição de “subitens” abaixo descrita em substituição à correspondente disposição legal vigente até a data desta Lei, vigorando, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 13.....

I -

d -

1 -

1.1 – Diretoria de Engenharia;

1.2 – Gerência Administrativa;

1.3 – Coordenação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

1.4 – Assistência de Parques e Jardins;

1.5 – Coordenação de Projetos, Orçamentos e Fiscalização de Obras Públicas;

1.6 – Coordenação da Iluminação Pública;

1.7 – Coordenação de Defesa Civil;

1.8 – Diretoria de Transportes e Obras Públicas;

1.9 – Coordenação Operacional de Transportes e Obras Públicas;

1.10 – Coordenação de Manutenção de Vias Públicas e Máquinas;

1.11 – Assistência de Manutenção Preventiva e Corretiva;

1.12 – Gerência de Frota;

1.13 – Assistência em Transportes e Manutenção;

1.14 – Gerência de Zoonoses e Veterinária;

1.15 – Assistência de Zoonoses;

1.16 – Assistência de Necropsia e Controle de Óbitos;

1.17 – Assistência de Apreensão de Animais.

3 -

3.1 - Diretoria de Saúde;

3.2 – Gerência Administrativa;

3.3 – Assessoria Administrativa;

3.4 – Coordenação de Faturamento;

3.5 – Assessoria de Tecnologia da Informação;

Continua folha 04

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015

Folha 04

3.6 – Assessoria Operacional de Saúde;

3.7 – Gerência de Atenção Básica;

3.8 – Assessoria de Atenção Básica;

3.9 – Coordenação de Odontologia;

3.10 – Gerência de Epidemiologia;

3.11 – Gerência de Tratamento Fora do Domicílio;

3.12 – Gerência de Vigilância Sanitária;

3.13 – Gerência de Controle e Avaliação;

3.14 – Assessoria de Controle e Avaliação;

4 -

4.1 - Gerência Administrativa;

4.2 - Gerência de Políticas Sociais;

4.3 – Coordenação do CRAS;

4.4 – Coordenação do CREAS;

4.5 – Assistência de Habitação de Interesse Social;

4.6 – Assistência de Proteção Social Básica;

4.7 - Assistência de Trabalho, Emprego e Renda;

4.8 - Assistência do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

4.9 - Assistência de Bolsa Família e Segurança Alimentar;

4.10 - Assistência de Proteção Social Especial.

5 -

5.1 – Coordenação Administrativa;

5.2 – Coordenação de Promoção de Eventos, Comércio e Indústria;

5.3 - Coordenação Operacional de Turismo e Eventos;

5.4 – Assessoria de Turismo;

5.5 – Diretoria de Cultura;

5.6 – Diretoria de Esportes e Lazer;

5.7 – Gerência de Esportes;

5.8 – Assessoria de Esportes.”

Parágrafo Único – Em consonância com o disposto neste artigo, declaram-se extintos os seguintes Órgãos que compunham, respectivamente, a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura:

I – da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana: Assessoria de Administração e Logística, Gerência de Projetos, Gerência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Coordenação de Topografia, Diretoria de Serviços Urbanos, Gerência de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo, Gerência de Transportes e Manutenção da Frota, Assessoria de Manutenção Preventiva e Corretiva e Assessoria de Necropsia e Controle de Óbitos.

II – da Secretaria Municipal de Saúde: Assessoria de Faturamento, Diretoria de Atenção Básica à Saúde, Coordenação de Saúde Mental, Coordenação de UBS e outras Unidades, Gerência do Centro Viva Vida e Gerência Unidade Atenção Farmacêutica, Órtese/Prótese;

Continua folha 05

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015

Folha 05

III – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Assessoria de Habitação de Interesse Social e Segurança Alimentar, Assessoria de Proteção Social Básica e Bolsa Família, Assessoria de Proteção Social Especial, Assessoria de Trabalho, Emprego, Renda e Economia Solidária e Assessoria de Administração e Logística;

IV – da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura: Assessoria de Cultura, Coordenação Contábil e Financeira, Coordenação de Propaganda, Coordenação de Captação e Promoção de Eventos e Assessoria de Coordenação Esportiva.

Art. 5º Em consonância com o disposto nos Artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, fica estabelecido que o “Anexo I – Organograma” da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passará a vigorar conforme disposto no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 6º Fica suprimido o Inciso II do Artigo 24 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 7º O Artigo 25 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passará a vigorar acompanhado dos Incisos I, II, III, IV e V, com a redação abaixo descrita, em substituição aos dispositivos legais caracterizados pelos Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do referido artigo, vigentes até a data desta Lei:

“Art. 25.....:

I – Ouvidor Municipal;

II – Assessor de Comunicação Social;

III – Assessor de Imprensa, Relações Públicas e Cerimonial;

IV – Assessor da Junta de Serviço Militar;

V – Assistente de Gabinete.”

Parágrafo Único – Em consonância com o disposto neste artigo, declaram-se extintos os seguintes cargos, configurados como unidades de serviço da estrutura da Secretaria Municipal de Governo: Assessor de Imprensa, Assessor de Relações Públicas e Cerimonial, Assessor de Relações Políticas, Assessor Jurídico de Relações Institucionais e Coordenador de Comunicação Social.

Art. 8º Fica alterado a redação do caput do Artigo 27 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, que passará a vigorar acompanhado dos Incisos I, II e III, com a redação abaixo descrita, em substituição aos dispositivos legais caracterizados pelos Incisos I, II, III e IV do referido artigo, vigentes até a data desta Lei:

“Art. 27 O Gabinete do Prefeito compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinados à Secretaria Municipal de Governo:

I – Diretor de Redação Legal e Arquivos Públicos;

Continua folha 06

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015

Folha 06

II – Chefe de Gabinete;

III – Assessor de Redação Legal e Arquivos Públicos.”

Parágrafo Único – Em consonância com o disposto neste artigo, declaram-se extintos os seguintes cargos, configurados como unidades de serviço da estrutura do Gabinete do Prefeito: Secretário Executivo de Gabinete, Secretário de Gabinete, Assessor de Gabinete e Assessor Executivo de Gabinete.

Art. 9º Fica alterada a redação do Artigo 31 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31 Subordinam-se funcionalmente ao Advogado Geral do Município, aqueles que estiverem investidos nos seguintes cargos efetivos e comissionados: Advogado, Advogado do Município, Assessor Jurídico do Gabinete do Advogado Geral, Coordenador Geral do PROCON, bem como o pessoal pertencente ao Quadro Administrativo da Advocacia Geral.”

Art. 10 Fica o Artigo 33 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, acrescido de Inciso “X”, vigorando com a seguinte redação:

“Art. 33:

X – promover privativamente a cobrança judicial e extrajudicial de débitos inscritos em dívida ativa.”

Art. 11 Fica alterada a redação do Inciso II do Artigo 34 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, sendo suprimido o inciso IV e acrescido ao referido Artigo os §§ 1º e 2º, vigorando, respectivamente, com redação a seguir:

“Art. 34.....:

I – Coordenador Geral do PROCON;

II – Assessor Jurídico do Gabinete do Advogado Geral

III – Coordenador de Controle Administrativo;

§ 1º - A Assessoria Jurídica de Gabinete do Advogado Geral, será composta temporariamente, por três Assessores Jurídicos de livre nomeação e exoneração, escolhidos pelo Prefeito Municipal, após prévia indicação do Advogado Geral, dentre bacharéis em Direito, com diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação, fornecido pela instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, até a data de nomeação dos aprovados em Concurso Público para as duas vagas dispostas no ANEXO V desta Lei, para o cargo efetivo de Advogado do Município, quando então ficam automaticamente extintas, duas vagas para o cargo comissionado de Assessor Jurídico do Gabinete do Advogado Geral.

Continua folha 07

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015

Folha 07

§ 2º - A Advocacia Especializada da Fazenda Municipal, a Advocacia Especializada de Procedimentos Licitatórios e Trabalhistas e a Advocacia Especializada de Procedimentos Judiciais e Consultoria Administrativa às Secretarias Fins ficarão a cargo de Advogado do Município de provimento efetivo, que responderá pelas matérias correlatas, sendo designado através de Resolução do Advogado Geral.

§ 3º - Em consonância com o disposto neste artigo, declaram-se extintos os seguintes cargos, configurados como unidades de serviço da estrutura Advocacia Geral: Assessor Operacional do PROCON e Assessor Jurídico.”

Art. 12 Fica alterada a redação do caput do Artigo 35 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, sendo-lhe acrescido ainda, os §§ 1º, 2º e 3º, passando a vigorarem, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 35 O controle interno da licitude dos atos da administração pública, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos competentes, será exercido pela Advocacia Geral do Município a qual são asseguradas autonomias funcional e administrativa.

§ 1º - São funções institucionais do advogado público efetivo, além das estabelecidas nas atribuições do cargo, a defesa do erário e patrimônio público municipal, o controle de legalidade dos atos administrativos que envolvam o interesse da Fazenda Pública do Município e a promoção das medidas necessárias para a sua garantia.

§ 2º - São princípios da Advocacia Pública Municipal a autonomia institucional, a fiel observância aos princípios gerais da administração aos quais incumbe zelar, defender e promover, a lealdade ao ente público que representa e a independência funcional de seus membros.

§ 3º - É vedado aos advogados públicos efetivos do Município e ao ocupante do cargo de Assessor Jurídico do Gabinete do Advogado Geral o exercício da Advocacia Privada, ressalvado o direito ao exercício do Magistério, estabelecendo-se para os mesmos, jornada de trabalho em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva ao Município.”

Art. 13 Fica suprimido o Artigo 37 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011

Art. 14 Fica alterado o título do Capítulo IV do Título IV, bem como a redação do caput do Artigo 38 e de seu inciso XXX, todos da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011 sendo-lhe acrescido ainda, os incisos C, CI e CII, vigorando, respectivamente com a seguinte redação:

“CAPÍTULO IV

DA DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Continua folha 08

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015

Folha 08

Art. 38 A Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão é o órgão ao qual incumbe exercer as atividades relacionadas à prestação de serviços-meio necessários ao funcionamento regular das unidades da estrutura organizacional da Prefeitura, padronizando e racionalizando equipamentos, materiais e procedimentos, e ainda:

XXX - a inscrição em dívida ativa dos débitos atrasados para com a Fazenda Municipal, sob orientação da Advocacia Geral do Município;

C – responsabilizar pelo cumprimento dos termos da Lei que dispõe sobre a Concessão do Mercado Municipal, Aldeia Vila Verde, Feirart e Terminal Rodoviário;

CI – planejar e fiscalizar a instalação dos itens que compõem o mobiliário urbano pela concessionária dos serviços;

CII - a elaboração, acompanhamento da prestação de contas dos convênios e subvenções sociais do Município.”

Art. 15 Fica alterada redação do caput do Artigo 39 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, bem como dos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII e XXVIII deste mesmo artigo, sendo-lhe acrescido o Inciso XXIX, passando a vigorarem, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 39 A Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão, além do Gabinete do Diretor Geral, compõe-se das seguintes unidades de serviços, diretamente subordinadas ao respectivo titular:

- I - Diretor de Fazenda;**
- II - Gerente de Cadastro Imobiliário;**
- III - Assessor do Cadastro Técnico;**
- IV - Assessor de Cobrança e Dívida Ativa.**
- V – Gerente de Fiscalização de Tributos;**
- VI – Assistente de Cadastro Mobiliário;**
- VII – Gerente de Atendimento ao Cidadão;**
- VIII – Gerente da Unidade do Minas Fácil;**
- IX - Diretor de Contabilidade;**
- X – Coordenador Contábil e Financeiro;**
- XI - Coordenador de Execução Orçamentária;**
- XII - Coordenador de Controle Financeiro;**
- XIII – Tesoureiro;**
- XIV - Diretor de Administração;**
- XV - Gerente de Tecnologia da Informação;**
- XVI – Gerente de Convênios**
- XVII - Gerente de Licitações, Compras e Contratos;**
- XVIII - Assessor de Licitação**
- XIX - Assessor de Compras;**
- XX – Assessor de Contratos;**

Continua folha 09

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015
Folha 09

- XXI - Gerente de Almoxarifado e Patrimônio;**
- XXII - Gerente de Recursos Humanos;**
- XXIII - Coordenador de Gestão com Pessoas;**
- XXIV - Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana;**
- XXV - Gerente de Fiscalização de Posturas;**
- XXVI - Gerente de Fiscalização de Obras Particulares;**
- XXVII - Gerente de Trânsito e Transporte Público;**
- XXVIII – Assessor de Transito;**
- XXIX – Assessor de Transporte Público.”**

Parágrafo Único – Em consonância com o disposto neste artigo, declara-se extinto o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica, bem os seguintes cargos, configurados como unidades de serviço da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica: Gerente de Cadastro e Tributação Imobiliária, Gerente de Fiscalização e Tributação Mobiliária, Coordenador de Atendimento ao Cidadão, Coordenador Contábil da Secretaria Municipal de Saúde, Assessor de Procedimentos Licitatórios e Pregão, Gerente de Almoxarifado, Material e Patrimônio, Assessor de Almoxarifado e Suprimentos, Assessor de Gestão com Pessoas, Assessor Operacional de Trânsito, bem como 01 (uma) das vagas constantes do Anexo III da Lei Complementar nº.

002/11, de 01/08/2011, reservadas ao cargo de Coordenador Administrativo.

Art. 16 Fica alterada a redação do Inciso XIV do Artigo 40, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a redação abaixo descrita, ficando estabelecida ainda, a supressão dos Incisos XVI, XXXVI e o XXXVII, deste mesmo artigo:

“Art. 40.....:

XIV - coordenar e executar a política dos serviços de utilidade pública, os serviços de coleta de entulhos, reciclagem e disposição final de resíduos hospitalares, por administração direta ou através de terceiros, os serviços de limpeza, conservação e o controle de terrenos no perímetro urbano, mediante métodos e processos que não agredam ou desequilibrem o meio ambiente;”

Art. 17 O Artigo 41 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passará a vigorar acompanhado dos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI e XVII, com a redação abaixo descrita, em substituição aos dispositivos legais caracterizados pelos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI do referido artigo, vigentes até a data desta Lei:

“Art. 41.....:

- I – Diretor de Engenharia;**
- II – Gerente Administrativo;**
- III – Coordenação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;**
- IV – Assistente de Parques e Jardins;**
- V – Coordenador de Projetos, Orçamentos e Fiscalização de Obras Públicas;**
- VI – Coordenador de Iluminação Pública;**
- VII – Coordenador de Defesa Civil**
- VIII – Diretor de Transportes e Obras Públicas;**

Continua folha 10

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015
Folha 10

- IX – Coordenador Operacional de Transportes e Obras Públicas;**
- XI – Coordenador de Manutenção de Vias Públicas e Máquinas;**
- XI – Assistente de Manutenção Preventiva e Corretiva;**
- XII - Gerente de Frota;**
- XIII - Assistente de Transportes e Manutenção;**
- XIV – Gerente de Zoonoses e Veterinária;**
- XV – Assistente de Zoonoses;**
- XVI – Assistente de Necropsia e Controle de Óbitos;**
- XVII – Assistente de Apreensão de Animais.”**

Parágrafo Único – Em consonância com o disposto neste artigo, declaram-se extintos os seguintes cargos, configurados como unidades de serviço da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana: Assessor de Administração e Logística, Gerente de Projetos, Gerente de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Coordenador de Topografia, Diretor de Serviços Urbanos, Gerente de Limpeza Urbana e Coleta de Lixo, Gerente de Transportes e Manutenção da Frota, Assessor de Manutenção Preventiva e Corretiva e Assessor de Necropsia e Controle de Óbitos.

Art. 18 O Artigo 46 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passará a vigorar acompanhado dos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV com a redação abaixo descrita, em substituição aos dispositivos legais caracterizados pelos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV do referido artigo, vigentes até a data desta Lei:

“Art. 46.....:

- I - Diretor de Saúde;**
- II – Gerente Administrativo;**
- III – Assessor Administrativo;**

IV – Coordenador de Faturamento;
V – Assessor de Tecnologia da Informação;
VI – Assessor Operacional de Saúde;
VII – Gerente de Atenção Básica;
VIII – Assessor de Atenção Básica;
IX – Coordenador de Odontologia;
X – Gerente de Epidemiologia;
XI – Gerentes de Tratamento Fora do Domicílio;
XII – Gerente de Vigilância Sanitária;
XIII – Gerente de Controle e Avaliação;
XIV – Assessor de Controle e Avaliação.”

Parágrafo Único – Em consonância com o disposto neste artigo, declaram-se extintos os seguintes cargos, configurados como unidades de serviço da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde: Assessor de Faturamento, Diretor de Atenção Básica à Saúde, Coordenador de Saúde Mental, Coordenador de UBS e outras Unidades, Gerente do Centro Viva Vida e Gerente Unidade Atenção Farmacêutica, Órtese/Prótese.

Continua folha 11

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015

Folha 11

Art. 19 O Artigo 48 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passará a vigorar acompanhado dos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, com a redação abaixo descrita, em substituição aos dispositivos legais caracterizados pelos Incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do referido artigo, vigentes até a data desta Lei:

“Art. 48.....:

I - Gerente Administrativo;
II - Gerente de Políticas Sociais;
III – Coordenador do CRAS;
IV – Coordenador do CREAS;
V – Assistente de Habitação de Interesse Social;
VI – Assistente de Proteção Social Básica;
VII – Assistente de Trabalho, Emprego e Renda;
VIII – Assistente do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
IX – Assistente de Bolsa Família e Segurança Alimentar;
X – Assistente de Proteção Social Especial.”

Parágrafo Único – Em consonância com o disposto neste artigo, declaram-se extintos os seguintes cargos, configurados como unidades de serviço da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Assessor de Habitação de Interesse Social e Segurança Alimentar, Assessor de Proteção Social Básica e Bolsa Família, Assessor de Proteção Social Especial, Assessor de Trabalho, Emprego, Renda e Economia Solidária, Assessor de Administração e Logística.

Art. 20 O Artigo 50 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passará a vigorar acompanhado dos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII, com a redação abaixo descrita, em substituição aos dispositivos legais caracterizados pelos Incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, IX e X do referido artigo, vigentes até a data desta Lei:

“Art. 50.....:

I – Coordenador Administrativo;
II – Coordenador de Promoção de Eventos, Comércio e Indústria;
III - Coordenador Operacional de Turismo e Eventos;
IV - Assessor de Turismo;
V – Diretor de Cultura;
VI – Diretor de Esportes e Lazer;
VII – Gerente de Esportes;
VIII – Assessor de Esportes.”

Parágrafo Único – Em consonância com o disposto neste artigo, declaram-se extintos os seguintes cargos, configurados como unidades de serviço da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e

Cultura: Assessor de Cultura, Coordenador Contábil e Financeiro, Coordenador de Propaganda, Coordenador de Captação e Promoção de Eventos e Assessor de Coordenação Esportiva.

Continua folha 12

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015

Folha 12

Art. 21 Em consonância com o disposto nos artigos 6º, 7º, 10, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 desta Lei Complementar, o “**ANEXO II – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO MODALIDADE DE RECRUTAMENTO: AMPLO E RESTRITO**”, bem como o “**ANEXO III - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA PREFEITURA MODALIDADE DE RECRUTAMENTO: AMPLO E RESTRITO**”, todos da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passarão a vigorar, respectivamente, conforme disposto nos Anexos II e III desta Lei Complementar.

Art. 22 Fica alterada a redação do Artigo 58 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, com nova redação concedida pela Lei Complementar nº. 008/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58 O Quadro de Pessoal dos servidores públicos do município de São Lourenço é o constante dos Anexos II, III, IV, V e VI, desta Lei, com os padrões de vencimentos e o número de cargos indicados, cuja lotação far-se-á por Decreto.”

Art. 23 Fica estabelecido que o Parágrafo Único do artigo 65 da Lei Complementar 002/11, de 01/08/2011, passará a vigorar como § 1º, acompanhado do mesmo texto legal vigente, sendo ainda, acrescido o § 2º ao referido artigo, vigorando, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 65

§ 1º – A convocação do candidato aprovado no concurso público será feita através de correspondência por AR e ser publicada no site Oficial da Prefeitura Municipal de São Lourenço e no Diário Oficial dos Municípios da Associação Mineira dos Municípios, na sua falta, no órgão da imprensa local que mais se destaque pela tradição e regularidade, com o prazo máximo de 30 (trinta) dias para sua apresentação, contados da juntada do AR.

§ 2º A nomeação dos candidatos aprovados em concurso público para os cargos de “Agente de Trânsito” e “Fiscal” está condicionada a prévia aprovação em exame psicotécnico e respectivo laudo de avaliação psicológica emitido por profissional especializado, atestando sua capacidade psicológica e mental para o perfeito exercício das atribuições.”

Art. 24 Fica alterada a redação do caput do artigo 66 da Lei Complementar 002/2011, de 01/08/2011, passando este mesmo Artigo a ser acrescido de Parágrafo Único, vigorando, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 66 O ingresso na carreira de Advogado do Município dar-se-á de igual maneira aos demais servidores, mediante concurso público, porém, de provas e títulos, realizado com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais – OAB/MG, em todas as suas fases, com caráter eliminatório e classificatório, devendo constar de seu edital, no mínimo, a relação das disciplinas sobre as quais versarão as provas e os respectivos conteúdos programáticos, a pontuação mínima exigida para aprovação, os critérios e avaliação de títulos, o critério de eliminação e classificação de cada etapa e o prazo de validade do concurso, sendo o exercício da função exclusivamente dos advogados públicos de provimento efetivo.

Continua folha 13

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015

Folha 13

Parágrafo Único - A representatividade e atuação do cargo de Advogado Público do Município independem de outorga de mandato ou delegação.”

Art. 25 Fica alterada a redação do Artigo 67 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 67 O Advogado aprovado em concurso público e nomeado pelo Decreto Municipal nº. 2.942/2007, lotado na extinta Procuradoria Jurídica, ingressará diretamente nos quadros da Advocacia Geral do Município, exercendo jornada de trabalho conforme disposto no § 3º do artigo 35 desta lei, respeitados o regime jurídico e demais condições do seu ingresso no serviço público municipal, constituindo, nos casos de vacância, cargo em extinção, percebendo a remuneração inerente ao cargo ocupado.”

Art. 26 Fica alterada a redação do § 3º do artigo 71 da Lei Complementar 002/2011, sendo acrescido neste mesmo artigo o § 7º, passando os mesmos a vigorarem com as seguintes redações:

“Art. 71 ”

§ 3º – Fica assegurada aos servidores públicos municipais, a percepção de reajuste salarial de 2% (dois por cento) pelos próximos quinze anos, no mês de maio, a contar da vigência desta Lei Complementar, a ser aplicado nos vencimentos previstos nas tabelas constantes dos Anexos IV, VI e VII desta Lei Complementar, exceto aos Secretários Municipais.

§ 7º O reajuste salarial superior ao previsto no § 3º, deste artigo, dependerá de Lei específica e em conformidade com a disponibilidade financeira do Município, observando os dispositivos legais, tendo como data base o mês de maio de cada ano e limitado à variação da receita corrente líquida do último exercício em comparação ao exercício anterior, descontado o índice mencionado no § 3º deste artigo.”

Art. 27 Ficam suprimidos o Parágrafo Único e seu Inciso I, todos do Artigo 73 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 28 Fica alterada a redação do § 1º do Artigo 74 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 74 ”

§ 1º – A Gratificação de Função de que trata este artigo, será a diferença entre o vencimento básico do cargo efetivo e o vencimento do cargo comissionado para o qual o servidor foi designado e/ou nomeado, considerando-se o disposto nos Anexos IV e VI, desta Lei.”

Art. 29 Fica alterada a redação do caput do Artigo 75 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, sendo-lhe acrescido Parágrafo Único, passando a vigorarem, respectivamente, com a seguinte redação:

Continua folha 14

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015 **Folha 14**

“Art. 75 A cada período de (05) cinco anos de efetivo exercício na Prefeitura Municipal de São Lourenço como servidor concursado e/ou estabilizado por força do art. 19 do ADCT, farão jus a percepção de quinquênio, correspondente ao adicional de 10% (dez por cento) sobre o valor do seu vencimento base, incorporando-se ao seu vencimento para todos os fins de direito, ficando assegurados todos os direitos adquiridos até aprovação da presente Lei.

Parágrafo Único – A partir da data de vigência da presente Lei Complementar, as pessoas que forem aprovadas em Concurso Público para provimento dos cargos efetivos previstos nesta Lei

Complementar, terão computado para efeito de percepção de quinquênio, o tempo de serviço prestado ao Município através de contrato celebrado com base na Lei Municipal nº. 2.945/09 ou outra legislação que venha a substituí-la nos mesmos termos, bem como o tempo de serviço prestado mediante contrato celebrado através de Processo Seletivo.”

Art. 30 Fica alterada a redação do caput do Artigo 76 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e dos Incisos I, II, III, IV e V, e ainda, do Parágrafo Único deste mesmo Artigo, que passará a vigorar como § 1º, sendo-lhe acrescido o § 2º, vigorando, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 76 Os servidores concursados e os estabilizados por força do art. 19 do ADCT que detiverem escolaridade completa superior à mínima exigida para seu cargo, terão direito sobre o vencimento base como adicional por escolaridade, contemplado apenas 01 (uma) vez, independente de quantos cursos venha a possuir, exceto os servidores efetivos que compõem o Magistério Público Municipal, cuja vantagem e critérios para recebimento encontram-se estabelecidos no Artigo 137-A desta Lei Complementar, sob a denominação de “adicional pela formação intelectual”.

I – ensino médio completo – acréscimo de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento base;

II – graduação – acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento base;

III – pós-graduação – acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base;

IV – mestrado - acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento base;

V - doutorado – acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o seu vencimento base.

§ 1º – O adicional de que trata este artigo será pago de forma não cumulativa e não incorporará o vencimento para efeito de cálculo de acréscimos ulteriores, passando a vigorar a partir da data de publicação da presente lei, ficando assegurado os direitos já adquiridos por servidores públicos municipais através de legislação anterior pertinente.

§ 2º Para os servidores estabilizados por força do art. 19 do ADCT, deverá ser considerada a escolaridade exigida para o cargo de provimento efetivo equivalente ou mais aproximada à função exercida.”

Continua folha 15

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015 **Folha 15**

Art. 31 Fica suprimido o § 3º do Artigo 77 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e alterada a redação do caput do referido Artigo, bem como a redação de seu § 1º passando a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 77 Os servidores concursados e os estabilizados por força do artigo 19 dos ADCT's inscritos em Curso de: Graduação, Pós-Graduação, Mestrado ou Doutorado farão jus a percepção de adicional de incentivo, de caráter transitório, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o seu vencimento base, mantidos os benefícios previstos no artigo 76 desta Lei, visando à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

§ 1º – O pagamento da gratificação de que trata o caput deste artigo, somente será realizado, mediante a prévia apresentação mensal de declaração formal expedida pela Instituição de Ensino onde o beneficiário estiver inscrito, comprovando sua assiduidade

ou o pagamento das mensalidades do referido curso, até o dia 20 (vinte) de cada mês.”

Art. 32 Fica alterada a redação do caput do Artigo 80 e de seu §3º, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, sendo acrescido a este mesmo artigo os Incisos “I” e “II” , vigorando, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 80 Será concedido, mensalmente, auxílio alimentação no valor equivalente a R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), aos servidores públicos municipais da ativa e aos contratados, exceto aos servidores que estiverem afastados de suas atividades, e desde que tenham trabalhado no mínimo quinze dias dentro do mês, não incorporável aos vencimentos para nenhum fim de direito, podendo ser pago da seguinte forma:

I - Em pecúnia, através de depósito realizado diretamente na conta bancária dos servidores públicos municipais.

§ 3º Aplicada à correção de que trata o § 2º, deste artigo, e apurada a necessidade, será permitido o arredondamento matemático em múltiplos de cinco reais.”

Art. 33 Fica suprimido o Artigo 83 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 34 Fica alterada a redação do Artigo 84 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com seguinte redação:

“Art. 84 Atribui-se o valor de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) a cada unidade de ponto referente a G.D.A.F.F. e a G.R.A.F., sendo esse valor corrigido ou reajustado com o mesmo índice e no mesmo período do vencimento base do servidor.”

Art. 35 Fica alterada a redação do Artigo 85 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Continua folha 16

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015 **Folha 16**

“Art. 85 Atribui-se o valor de R\$ 1,00 (um real) a cada unidade de ponto referente a G.R.A.A.T., sendo esse valor corrigido ou reajustado com o mesmo índice e no mesmo período do vencimento base do servidor.”

Art. 36 Fica alterada a redação do Artigo 87 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com seguinte redação:

“Art. 87 Os pontos da gratificação serão calculados com base no desempenho e resultado fiscal, de conformidade com as Tabelas de Atividades que constituem parte integrante desta Lei, mediante Relatório Trimestral de Apuração da G.D.A.F.F., G.R.A.F. e G.R.A.A.T., devidamente aprovado pelo Gerente da área de exercício do servidor e aprovado pelo Secretário ou Diretor da área de exercício do servidor.”

Art. 37 Fica alterada a redação do Artigo 88 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com seguinte redação:

“Art. 88 Aprovado o Relatório Trimestral de Apuração da G.D.A.F.F., G.R.A.F. e G.R.A.A.T. pela Secretaria ou Diretoria da área de exercício do servidor, será o mesmo remetido à Gerência de Recursos Humanos, até o dia 20 (vinte) do primeiro mês do trimestre subsequente, para processamento da autorização de pagamento.”

Art. 38 Fica alterada a redação do Artigo 99 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 99 Fica estabelecido que, atingidas as metas estabelecidas pelo Governo do Estado no que concerne ao prazo para abertura de empresas, os servidores públicos municipais concursados e os

estabilizados por força do art. 19 do ADCT, exceto o servidor ocupante de cargo comissionado, lotados na Agência do Minas Fácil, farão jus à percepção de gratificação na razão de 50 % (cinquenta por cento) sobre o símbolo CE-I, mediante apresentação de relatório mensal fornecido pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, não incorporável ao vencimento.”

Art. 39 Fica alterada a redação do Artigo 100 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 100 O servidor público municipal concursado e o estabilizado por força do art. 19 do ADCT, lotado junto a Secretaria Municipal de Governo, designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através de Decreto, para exercer a função de “Estafeta”, fará jus a percepção de gratificação de função correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor de vencimento atribuído ao símbolo CE-I. Nos mesmos moldes, o servidor público lotado junto ao referido Órgão, designado para efetuar o envio, o controle e a certificação da publicação dos atos expedidos pelo Prefeito Municipal junto ao site da Prefeitura e ao Diário Oficial dos Municípios da AMM, a recepção, o protocolo e o controle da entrada e saída de documentos e o seu perfeito arquivamento, inventariamento e organização para fins de prováveis comprovações junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e demais órgãos da esfera estadual e federal, fará

Continua folha 17

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015 **Folha 17**

jus a percepção de gratificação de função correspondente a 100% (cem por cento) do valor de vencimento atribuído ao símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento, ficando vedada a designação de servidores nomeados para cargos em comissão, bem como limitada a designação de um servidor por função mencionada neste Artigo”.

Art. 40 Fica alterada a redação do Artigo 101 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 101 Os servidores públicos municipais concursados e os estabilizados por força do art. 19 do ADCT designados pelo Prefeito Municipal, por decreto, para cessão através dos convênios firmados entre a Prefeitura Municipal de São Lourenço e os órgãos de Administração Pública Estadual e Federal, farão jus à percepção de gratificação de função correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de vencimento atribuído ao símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento.”

Art. 41 Fica suprimido o Artigo 102 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 42 Fica alterado a redação do artigo 103 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, bem como suprimido o Parágrafo Único deste mesmo artigo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 103 Os servidores públicos municipais concursados e os estabilizados por força do art. 19 do ADCT, exceto aqueles ocupantes de Cargo Comissionado, atuantes na Praça de Atendimento anexa à Diretoria de Fazenda, bem como aqueles atuantes na área de parcelamento de débitos junto à Advocacia Geral do Município, farão jus a percepção de gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor de vencimento atribuído ao símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento, ficando condicionada a aprovação pelo superior imediato e pelos usuários dos serviços prestados, mediante sistema de avaliação a ser regulamentado por decreto.”

Art. 43 Fica alterada a redação do Artigo 104 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 104 Fica estabelecido que o servidor público municipal concursado ou estabilizado por força do art. 19 do ADCT, lotado

junto à Diretoria de Contabilidade, designado pelo Chefe do Poder Executivo através de decreto, para proceder ao Controle, organização e arquivamento de empenhos, notas fiscais, de pagamentos realizados via agência bancária, bem como controle de agenda de pagamentos em geral fará jus a percepção de gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor de vencimento atribuído ao símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento, desde que não seja ocupante de cargo em comissão, limitando-se a designação de um servidor por função mencionada neste Artigo.”

Art. 44 Fica a Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, acrescida do Artigo 104-A, vigorando com a seguinte redação:

Continua folha 18

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015
Folha 18

“Art. 104-A Fica estabelecido que o servidor público municipal concursado ou estabilizado por força do art. 19 do ADCT, lotado junto à Diretoria de Contabilidade, designado pelo Chefe do Poder Executivo através de decreto, para proceder à movimentação das contas correntes pertencentes ao Município de São Lourenço, com poderes para solicitar saldos, extratos e comprovantes, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, fará jus a percepção de gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor de vencimento atribuído ao símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento, desde que não seja ocupante de cargo em comissão, limitando-se a designação de um servidor por função mencionada neste Artigo.”

Art. 45 Fica alterada a redação do Artigo 106 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 106 O servidor público municipal concursado ou o estabilizado por força do art. 19 do ADCT designado para executar o serviço de administração do Cemitério Municipal perceberá gratificação de função no percentual de 100% (cem por cento) do valor do vencimento atribuído ao símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento, limitando-se a designação de um servidor por função mencionada neste Artigo.”

Art. 46 Fica a Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, acrescida do Artigo 107-A, vigorando com a seguinte redação:

“Art. 107-A Fica estabelecido que o servidor público municipal concursado ou estabilizado por força do art. 19 do ADCT, lotado junto à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, designado pelo Chefe do Poder Executivo através de decreto, para realizar o envio periódico do arquivo “SIOPS” à Receita Federal, expedir Habite-se e Alvarás de Construção, manter organizado o arquivo de pastas com os dados cadastrais dos imóveis, fazer os encaminhamentos de requerimentos ao serviço de Protocolo e realizar o atendimento aos contribuintes que demandarem serviços da Gerência de Fiscalização de Obras Particulares, fará jus a percepção de gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor de vencimento atribuído ao símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento, desde que não seja ocupante de cargo em comissão, limitando-se a designação de um servidor por função mencionada neste Artigo.”

Art. 47 Fica alterada a redação do Artigo 108 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 108 Os servidores públicos municipais concursados e os estabilizados por força do art. 19 do ADCT, lotados junto à Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, designados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal através de decreto, para exercer atividades de recepção, estocagem, manipulação e expedição dos produtos utilizados pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, e aquele designado para receber e organizar os documentos do Arquivo Morto permanente do Município, excetuando-se os nomeados para cargos em comissão,

farão jus a percepção de gratificação de função correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor de vencimento atribuído ao símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento.”

Continua folha 19

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015
Folha 19

Art. 48 Fica a Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, acrescida do Artigo 108-A, vigorando com a seguinte redação:

“Art. 108-A - O servidor público municipal concursado ou estabilizado por força do art. 19 do ADCT, lotado junto à Diretoria de Administração, designado pelo Chefe do Poder Executivo através de decreto, para coordenar as atividades de manutenção predial, serviços de limpeza e de apoio administrativo do prédio da Prefeitura Municipal, visando garantir o estado de conservação da infra-estrutura física das instalações, a qualidade dos serviços de limpeza, de apoio administrativo e das compras locais, perceberá gratificação de função no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao símbolo CE-I, não incorporável ao vencimento.

Parágrafo Único - O servidor designado para essa função deverá supervisionar a manutenção predial, identificando necessidades de reparos e definindo as prioridades, supervisionar e orientar os serviços de atendimento interno, como telefonia, recepção, vigilância, portaria e copa, visando assegurar a qualidade e presteza nesses serviços; supervisionar os serviços de limpeza, visando o adequado atendimento das necessidades das áreas usuárias desses serviços; controlar as escalas de trabalho e tarefas do pessoal de serviços gerais, visando otimizar a utilização do tempo e dos recursos humanos disponíveis; supervisionar o consumo de materiais e o planejamento das compras, elaborando termos de referência e pesquisas de mercado de maneira a atender a Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão, sob supervisão do Diretor de Administração.”

Art. 49 Fica alterada a redação do Inciso VI e incluído o Inciso VII ao § 3º, sendo ainda alterada a redação do § 4º, acrescentados os §§ 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º e suprimidos o § 1º e o inciso IV do § 3º, bem como os incisos I e II do § 4º, todos do Artigo 109 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, conjuntamente com a alteração do caput deste mesmo Artigo, passando a vigorarem, respectivamente, com a seguinte redação:

“Art. 109 Os servidores municipais concursados, os estabilizados pelo artigo 19 da ADCT e os nomeados em cargos comissionados e Ad Nutuns, quando designados para compor a: Comissão Permanente de Licitação; Pregoeiro e Comissão de Equipe de Apoio de Pregão; Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis; Comissão Permanente de Acompanhamento de Serviços de Transporte Público e Tarifas Correlatas e Comissão Especial, perceberá Gratificação de Função, quando em pleno exercício de suas atividades, mediante a conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão para a qual foi nomeado, através da apresentação de relatório consubstancial ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º -:

VI - As Comissões Especiais instituídas para revisão da Planta Genérica de Valores, para revisão do Código Tributário Municipal, para revisão do Plano Diretor e para criação e revisão do Código Municipal de Poder de Polícia serão constituídas de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco) membros titulares, ficando estabelecido que as demais Comissões Especiais deverão ser compostas por no máximo 03 (três) membros titulares;

Continua folha 20

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015
Folha 20

VII – A Comissão Permanente de Acompanhamento de Serviços de Transporte Público e Tarifas Correlatas será composta por 03 (três) membros titulares.

§ 4º - Os servidores de que trata o caput deste artigo, designados para compor como membros titulares ou suplentes da Comissão Permanente de Licitação, bem como o Pregoeiro, perceberão a Gratificação de Função, que deverá ser paga mensalmente no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor atribuído ao Símbolo CE-I, fazendo jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas sessões do mês em referência.

§ 5º - Os servidores de que trata o caput deste artigo, designados para compor como membros titulares ou suplentes da Comissão de Equipe de Apoio ao Pregão, perceberão a Gratificação de Função, que deverá ser paga mensalmente no percentual de 50% (oitenta por cento) do valor atribuído ao Símbolo CE-I, fazendo jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas sessões do mês em referência.

§ 6º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação elaborar e encaminhar relatório relativo à remuneração mensal dos membros da Comissão Permanente de Licitação, do Pregoeiro e da Comissão de Equipe de Apoio ao Pregão, através de ofício dirigido ao Diretor de Administração, anexando cópia das atas das sessões do mês em referência, informando a participação de titulares e suplentes em cada sessão, sendo vedado o pagamento de gratificação a titulares e suplentes pela mesma sessão, e sendo que o relatório, após aprovado, será remetido à Gerência de Recursos Humanos, até o dia 20 (vinte) de cada mês para pagamento.

§ 7º Os servidores de que trata o caput deste artigo, designados para compor Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis farão jus a percepção de gratificação de função, que deverá ser paga mensalmente no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor de vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, mediante a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas através de ofício dirigido ao Diretor de Fazenda, anexando cópia das atas das reuniões do mês em referência, sendo que após aprovado, será remetido à Gerência de Recursos Humanos, até o dia 20 (vinte) de cada mês para pagamento.

§ 8º Os servidores de que trata o caput deste artigo, designados para compor Comissão Especial, excetuando-se os nomeados para compor Comissão Especial de Tomada de Contas, perceberão a Gratificação de Função no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor atribuído ao Símbolo CE-I, fazendo jus aos percentuais equivalentes às suas respectivas participações nas reuniões realizadas pela Comissão para a qual foi nomeado.

§ 9º Os servidores de que trata o caput deste artigo, designados para compor Comissão Especial de Tomada de Contas, farão jus a percepção de gratificação de função na razão de 50% (cinquenta por cento) sob o valor de vencimento atribuído ao Símbolo CE-I.

§ 10º Os servidores de que trata o caput deste artigo, designados para compor Comissão Permanente de Acompanhamento de Serviços de Transporte Público e Tarifas Correlatas farão jus a percepção de gratificação de função, que deverá ser paga anualmente, sempre no mês de novembro de cada ano, no percentual de 80% (oitenta por cento) do valor do vencimento atribuído ao Símbolo CE-I, mediante a apresentação de relatório das atividades desenvolvidas

Continua folha 21

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015 **Folha 20**

através de ofício dirigido ao Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão, sendo que após aprovado, será o relatório remetido à Gerência de Recursos Humanos, até o dia 20 (vinte) de mês de novembro de cada ano para pagamento.”

Art. 50 Fica alterada a redação do Artigo 111 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, sendo este mesmo artigo acrescido de Parágrafo Único, passando a vigorarem, respectivamente, com as seguintes redações:

“**Art. 111** Fica vedada a designação de servidor para mais de uma comissão permanente e especial, assim como a instituição de Comissões Especiais no âmbito da Administração Municipal voltadas ao acompanhamento e/ou fiscalização de procedimentos licitatórios, uma vez que os preceitos legais exigem que a Comissão Permanente de Licitação deva ser composta por servidores públicos capacitados para o desenvolvimento do serviço com competência.

Parágrafo Único – Excetua-se a regra disposta neste artigo, no que concerne a instituição de comissões especiais para acompanhamento de procedimentos licitatórios, nos casos em que o objeto exija conhecimento técnico e especializado não detido pelos servidores públicos municipais, situação em que a comissão deverá ser composta por no máximo 03 (três) profissionais habilitados na área, não pertencentes ao quadro funcional da Prefeitura, na forma de relevante serviço prestado ao Município e/ou através de remuneração estabelecida em contrato específico.”

Art. 51 Fica o Artigo 114 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, acrescido de Inciso III vigorando com a seguinte redação:

“**Art. 114.....:**

III – acesso irrestrito a quaisquer documentos referentes a atos públicos municipais, mediante prévia solicitação formal dirigida ao responsável pelo Órgão.”

Art. 52 Fica alterada a redação do Artigo 116 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suprimido o Parágrafo Único deste mesmo artigo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 116** O Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipais é composto por cargos e níveis, compondo o quadro permanente dos Servidores Públicos do Município.”

Art. 53 Fica alterada a redação do Artigo 118 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 118** O ingresso no serviço público municipal será feito mediante prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, observada no provimento, a ordem de classificação.”

Art. 54 Fica suprimido o Artigo 119 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Continua folha 22

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015 **Folha 22**

Art. 55 Fica alterada a redação do Artigo 120 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, sendo acrescido Parágrafo Único e suprimidos os §§ 1º, 2º e 3º deste mesmo Artigo, passando a vigorarem, respectivamente, com a seguinte redação:

“**Art. 120** Os servidores públicos em estágio probatório serão avaliados, anualmente, por Comissão Especial de Avaliação Funcional, constituída no âmbito da Administração Direta com estrita observância ao disposto do Inciso VI do § 3º do Artigo 109, desta Lei, cujos membros serão nomeados por decreto, no mês de novembro.

Parágrafo Único – A avaliação de que trata este artigo será realizada através do preenchimento do Boletim de Avaliação Funcional – BAF, que constitui o Anexo XIV desta Lei, o qual somente poderá ser alterado através de Lei autorizativa.”

Art. 56 Fica suprimida a “SESSÃO III - DA PROGRESSÃO POR DESEMPENHO SATISFATÓRIO” do Capítulo VI do Título VII e os Artigos 121, 122 e 123 que a compõem, todos da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 57 Fica alterada a redação do § 2º do artigo 124 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 124.

§ 2º – O servidor cedido, mesmo em estágio probatório, não interromperá seu tempo para efeito de suas vantagens.”

Art. 58 Ficam suprimidos o Parágrafo Único e seu respectivo Inciso I, todos do Artigo 133 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 59 Fica suprimido o Artigo 140 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 60 Fica alterada a redação do Artigo 141 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 141 Para fins de preenchimento e utilização do Boletim de Avaliação Funcional – BAF o servidor em estágio probatório será avaliado pela Comissão da Unidade Escolar, tendo como critério a avaliação semestral, enviando anualmente à Comissão Especial de Avaliação Funcional, o Boletim de Avaliação Funcional – BAF devidamente preenchido, para fechamento das notas e emissão de relatório.”

Art. 61 Fica alterada a redação do § 2º do Artigo 147, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

Continua folha 23

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015

Folha 23

“§ 2º – Os cargos de Diretor Escolar I, II e III possuem vencimento diferenciado estabelecido nos Anexos III e IV desta Lei, sendo que a definição quanto ao enquadramento, ocorrerá com base no número de alunos matriculados no ano letivo na Unidade de Ensino onde o candidato eleito irá atuar, considerando-se, portanto, os seguintes critérios, anualmente:”

Art. 62 Altera a redação do artigo 148, da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 148 Ficam extintos os cargos de Auxiliar de Farmácia, Bombeiro Hidráulico, Eletricista de Auto, Lanterneiro/Funileiro, Médico Dermatologista, Médico Homeopata, Médico Neurologista, Médico Psiquiatra e Topógrafo, que compunham o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, em função de sua vacância.”

Art. 63 Fica a Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, acrescida do Artigo 148-A, e do Parágrafo Único deste mesmo artigo, vigorando respectivamente com a seguinte redação:

“Art. 148-A Fica extinto o cargo de Operador de Pré-moldados, que compunha o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, colocados em disponibilidade através de decreto do Poder Executivo Municipal, em função do fechamento da fábrica de blocos e artefatos de cimento, sendo definido o aproveitamento dos servidores mediante enquadramento em cargos com igual exigência de escolaridade, atribuições e vencimentos compatíveis com o cargo extinto.

Parágrafo Único: O enquadramento a que se refere o caput deste artigo será regulamentado através de decreto do Poder Executivo

Municipal, mediante requerimento administrativo do servidor colocado em disponibilidade,”

Art. 64 Fica alterada a redação do Artigo 154-A da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 154-A - Fica alterada a nomenclatura do cargo de Diretor Escolar, passando o mesmo a ser precedido de identificação por níveis, conforme se segue: Diretor Escolar I, Diretor Escolar II e Diretor Escolar III, cujo, respectivo número de vagas e valor de vencimento encontram-se estabelecidos no Anexo III e IV, em consonância com o disposto nos Incisos I, II e III do § 2º, do Artigo 147 desta Lei.”

Art. 65 Fica a Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, acrescida do Artigo 154-B, vigorando com a seguinte redação:

“Art. 154-B Fica alterada a nomenclatura do cargo de ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - ACD pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, para AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB, em função da Lei Federal 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício da profissão e que alterou a nomenclatura e que obriga os profissionais a se inscreverem no Conselho Regional de Odontologia para obtenção do devido registro no Conselho Federal de Odontologia.”

Continua folha 24

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015

Folha 24

Art. 66 Fica alterada a redação do Artigo 157 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 157 As contratações temporárias para atender excepcional interesse público serão realizadas com base nos preceitos da Lei Municipal nº. 2.945/09 e suas respectivas alterações.”

Art. 67 Fica alterada a redação do caput do Artigo 160 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 160 A estrutura orgânica do município e os cargos em comissão de recrutamento amplo e restrito, a elas vinculadas, sua distribuição numérica e os vencimentos, respectivos, estão estabelecidos nos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII reservando-se 75% (setenta e cinco por cento) dos cargos de Diretor, Gerente e Coordenador aos servidores efetivos e/ou estabilizado por força do art. 19 da ADCT, a serem providos através de recrutamento restrito.

Art. 68 Fica alterada a redação do Artigo 163 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 163 Caberá a Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão, através de sua Diretoria de Administração em conjunto com a Gerência de Recursos Humanos, normatizar e supervisionar a aplicação desta lei, especialmente naquilo que se relaciona ao Concurso Público.”

Art. 69 Fica alterada a redação do Artigo 164 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 164 Para os casos omissos serão ouvidas a Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão e a Advocacia Geral do Município.”

Art. 70 Fica alterada a redação do Artigo 167 da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 167 Para efetivação de quaisquer alterações nesta Lei, no que concerne a criação de novos cargos e a realização de

Concurso Público, deverá o Chefe do Poder Executivo Municipal proceder à prévia comprovação junto à Câmara Municipal do atendimento ao índice de gastos com pessoal, fixado em 54% (cinquenta e quatro por cento), estando incluso a este, o gasto com “inativos” e “pensionistas”, conforme preceitua a Lei Complementar 101/2000, bem como fundamentar a real necessidade.”

Art. 71 Fica suprimido o ANEXO III-A - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO ESCOLAR DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MODALIDADE DE RECRUTAMENTO: RESTRITO, com nova redação concedida pela Lei Complementar n.º 008/14.

Continua folha 25

LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2015

Folha 25

Art. 72 Fica suprimido o ANEXO IV-A - TABELA SALARIAL - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIREÇÃO ESCOLAR DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, com nova redação concedida pela Lei Complementar n.º 008/14..

Art. 73 Fica alterado o “ANEXO V - QUADRO GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA PREFEITURA”, passando a vigorar conforme disposto no Anexo V desta Lei.

Art. 74 Fica alterado o “ANEXO VI – TABELA SALARIAL - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO MUNICÍPIO”, da Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar conforme disposto no Anexo VI desta Lei.

Art. 75 Fica alterado o “ANEXO VII – QUADRO DE FUNÇÕES PÚBLICAS ESTABILIZADAS POR FORÇA DO ARTIGO 19, DOS ATOS DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS – ADCT (EM EXTINÇÃO)”, da Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar conforme disposto no Anexo VII desta Lei.

Art. 76 Fica suprimido o “ANEXO VIII - PROGRESSÃO NA CARREIRA POR DESEMPENHO SATISFATÓRIO” da Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 77 Fica alterado o “ANEXO IX - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE RECRUTAMENTO: AMPLO E RESTRITO”, da Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar conforme disposto no Anexo IX desta Lei.

Art. 78 Fica alterado o “ANEXO X - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”, da Lei Complementar n.º. 002/11, de 01/08/2011, passando a vigorar conforme disposto no Anexo X desta Lei.

Art. 79 Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a publicação desta Lei Complementar, para o cumprimento total dos dispositivos desta Lei.

Art. 80 Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 31 de Dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

Projeto de Lei Complementar n.º. 19/2015
JSBN/ALS/als

OBS: OS ANEXOS DA PRESENTE LEI, ENCONTRAM-SE AFIXADOS NO SAGÃO DA PREFEITURA E PUBLICADOS NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO.

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1AAC5C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 2.223 DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

PORTARIA Nº 2.223

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica do Município de São Lourenço (LOM), **considerando** a solicitação de licença sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 04/01/2016, formulada por servidora pública municipal concursada através do requerimento n.º. 395/GRH, de 10/12/2015; **considerando** o que dispõe o art. 78, da Lei Complementar n.º. 002/11; **considerando** as normas estabelecidas no Decreto n.º. 4.236, de 01/08/2011, que regulamenta o art. 78 da referida Lei; **considerando** que ao Prefeito incumbe a administração municipal, inclusive, expedir atos referentes à situação funcional dos servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a partir de 04/01/2016, licença sem remuneração pelo período de 01 (um) ano, à servidora pública municipal concursada, **Srª. Regina Lúcia Dias Villela**, nomeada para o cargo de “Psicóloga” através do Decreto n.º. 3.975, de 23/11/2010.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 14 de dezembro de 2015.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

LUÍS CLÁUDIO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Governo

JSBN/ALS/als

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:E0625CC3

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO NOVO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Presencial n.º. SAAE/SLO-016/2015

Objeto: aquisição de diesel S-10.

Data: 22/01/2016 às 14:15 horas

Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacao@saaesalourenco.mg.gov.br e no site www.saaesalourenco.mg.gov.br.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:740E2E1E

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE**

**DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 001/2016**

DECRETO 001/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, O PREGOEIRO OFICIAL E SUPLENTE E SUA RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, QUE ATUARÃO NAS LICITAÇÕES NO EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito do Município de Sem Peixe, no exercício das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento em especial no que dispõem o art. 29, *caput* da Constituição e art. 85, inc. XIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, bem como a determinação do art. 3º, IV da Lei Federal 10.520, de 17 de junho de 2002, que institui o procedimento licitatório na modalidade pregão;

CONSIDERANDO a instituição de regulamento específico para licitação pública na modalidade pregão no município de Sem Peixe pelo Decreto 021 de 10/03/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitação que atuará nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Sem Peixe no exercício de 2016, que se realizarem com fundamento na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 com a seguinte composição :

I - Membros Titulares:

Thiara Cristina dos Santos Couto, recrutamento efetivo/Oficial Administrativo – presidente;

Cleines Rosa Alves, efetivo/ Auxiliar de Serviços – secretário;

Ernane de Souza Silva, efetivo/Agente de identificação – membro

II - Suplentes:

Antonio Soares Peixoto – provimento efetivo - Pedreiro

Tacianna Lys Nascimento e Silva - recrutamento amplo -

Carlos Roberto Gomes Pascoal – provimento efetivo - Pintor.

Art. 2º Fica nomeado Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio que atuarão nos processos licitatórios da Prefeitura Municipal de Sem Peixe , que se realizarem com fundamento na Lei Federal 10.520, de 17/06/2002 com a seguinte composição :I

I – Pregoeiro Oficial: **Eder Eloi Alves Pena** – recrutamento efetivo ;

II – Pregoeiro Suplente: **Fernando César do Nascimento** – recrutamento efetivo ;

III – Equipe de Apoio:

Ernane Souza Silva , efetivo

Cleines Rosa Alves, efetivo

Thiara Cristina dos Santos Couto – recrutamento efetivo

IV – Suplentes da equipe de apoio :

Antonio Soares Peixoto – provimento efetivo

Vera Carmem Carneiro Paiva – provimento efetivo

Luciana de Paiva Soares - recrutamento efetivo.

Art. 3º Os servidores designados nos arts. 1º e 2º, quando no exercício das atividades decorrentes deste Decreto, ficarão dispensados das suas funções de origem, sem prejuízo da sua remuneração e dos seus direitos funcionais.

Parágrafo Único – O disposto no *caput* só se aplica aos suplentes que efetivamente assumirem as atividades de membro de Comissão de Licitação , Pregoeiro ou Equipe de Apoio, na ausência dos membros efetivos.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Sem Peixe, 04 de janeiro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO DE MIRANDA PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira

Código Identificador:89594CE1

**DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 002/2016**

Decreto nº 002 de 06 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a administração da frota de veículos de propriedade do Município de Sem Peixe e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL SEM PEIXE, ESTADO DE MINAS GERAIS , usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

O Prefeito do Município de Sem Peixe, no exercício de suas atribuições legais; e

Considerando a solicitação da Presidência da Câmara Municipal de Sem Peixe informando sobre a necessidade de um veículo para atendimento do Legislativo Municipal;

Considerando que o Executivo Municipal possui disponibilidade de um veículo para atendimento da demanda apresentada pelo Poder Legislativo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º O bem móvel de propriedade do Município de Sem Peixe, constituído por um veículo marca FIAT, modelo Uno Mille Way, placa OWM-2683, chassi 9BD15804AD6881759, fica afetado como bem de uso especial do Poder Legislativo Municipal, que exercerá a posse, uso e fruição do bem móvel supra descrito.

Parágrafo único. A manutenção do veículo, inclusive quanto a manutenção de seguro do bem, será de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal, enquanto perdurar os efeitos deste Decreto.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Sem Peixe, 06 de janeiro de 2016.

DOMINGOS SÁVIO MIRANDA PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira

Código Identificador:A3FA7F4E

**DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº001/2016**

**RESOLUÇÃO QUE DISPOE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
RESOLUÇÃO Nº 01/2016**

Altera o artigo 2º da Resolução nº 05/2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 080/2003 alterada pela Lei Municipal nº 271/2013;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica alterado o total de votos por candidato, conforme a tabela:

Nome dos candidatos	Nº de votos	Classificação
Alessandra Cristina Barcelos	175	1º
Simone Júlia Lopes	163	2º
Helena Lúcia Gomes Ribeiro	150	3º
Fernanda Cristina da Fonseca	85	4º
Adriana Maria Faustino Silva	84	5º
Tatiane Márcia Inácia	83	6º
Eliana Roberta da Silva	78	7º
Marly de Oliveira Frade Ventura	74	8º
Ivonete da Silva	66	9º
Cecília Joana Pereira Alves	62	10º
Vera Lúcia Batista	61	11º

Juliane Aparecida Gomes	55	12º
Neuza Aparecida Vieira	52	13º
Elisiane Vanusa Barreto	41	14º
Luzia Ferreira Caetano	33	15º

Art. 2º: Revogam-se disposições em contrário:

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:

Rita de Cassia Jardim de Almeida Oliveira

Código Identificador:F1A97799

DIVISÃO DE COMPRAS **EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO** **048/2015**

Adjudicação. Objeto: Contratação de para aquisição de material de limpeza e utensílios domésticos para o exercício de 2016. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R\$ 20.326,95 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) e LAURO MARQUES 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30, no valor total de R\$ 12.560,50 (doze mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Sem Peixe, 05 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº 048/2015. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor das seguintes empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R\$ 20.326,95 (vinte mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) e LAURO MARQUES 57360766672, CNPJ/MF 12.164.608/0001-30, no valor total de R\$ 12.560,50 (doze mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Sem Peixe, 05 de janeiro de 2016.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:FB82C159

DIVISÃO DE COMPRAS **EXTRATO DA ATA PREGÃO 049/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 049/2015. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de merenda escolar em atendimento as redes de ensino municipal para o exercício de 2016. Empresas credenciadas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31 e LOTÉRICA SCHITINI LTDA-ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11; Foi declarado vencedora as empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R\$ 95.767,70 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) e LOTÉRICA SCHITINI LTDA-ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11, no valor total de R\$ 44.433,60 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 06 de janeiro de 2016.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:71041B4E

DIVISÃO DE COMPRAS **EXTRATO DA ATA/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO** **PREGÃO 050/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 050/2015. Extrato da ata e adjudicação. Objeto: Aquisição de óleo S10 para o exercício de 2016. Empresa credenciada: POSTO DOM SILVÉRIO LTDA - EPP, CNPJ/MF 19.669.118/000-35; O Objeto foi

adjudicado em favor do seguinte empresa: POSTO DOM SILVÉRIO LTDA - EPP, CNPJ/MF 19.669.118/000-35, no valor total de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 06 de janeiro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº 050/2015. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pelo Pregoeiro em favor do seguinte empresa: POSTO DOM SILVÉRIO LTDA - EPP, CNPJ/MF 19.669.118/000-35, no valor total de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, 06 de janeiro de 2016.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:A80143EC

DIVISÃO DE COMPRAS **EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 050/2015**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão No. 050/2015. Objeto: Aquisição de óleo S10 para o exercício de 2016. Contratado POSTO DOM SILVÉRIO LTDA - EPP, CNPJ/MF 19.669.118/000-35, com sede na Rua Nossa Senhora da Saúde, Nº 91, Centro, Dom Silvério/MG, pelo valor total de R\$ 63.400,00 (sessenta e três mil e quatrocentos reais).

Sem Peixe, em 06 de janeiro de 2016.

Publicado por:

Fernando César do Nascimento

Código Identificador:63B3046F

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 001/2016**

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 001/2016 – Pregão Presencial Nº 001/2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL - LAVA A JATO. Credenciamento até as 14:00hs do dia 20/01/2016 abertura dia 20/01/2016 às 14:00 horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222 ou pelo email: licitação.pmsam@gmail.com

Serra Azul de Minas, 04 de janeiro de 2015.

TATYANA APARECIDA FERREIRA

Pregoeira

Publicado por:

Tatyana Aparecida Ferreira

Código Identificador:6D1CE714

ESTADO DE MINAS GERAIS **PREFEITURA DE SERRO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO **TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 001/16 – PREGÃO** **PRESENCIAL Nº 001/16**

Referente a contratação de empresa para prestação de serviços, de estrutura de apoio e shows musicais para a realização das Festividades do Carnaval 2016. Ent. Env. Até 09:00 dia 19/01/2016. Abert. 19/01/2016 às 10:00. Infor.: (38) 35411369 – licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES

Preg. Oficial.

Publicado por:

Daniela Cristina Rabelo

Código Identificador:8F42CBEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

**TORNA PÚBLICO PROCESSO Nº 002/2016 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 006/2016**

Referente a contratação de emp(s) p prest serv transp estudantes deste Município, atend à S. M. Educação durante o ano de 2016. Entr env até 09:00 20/01/2015 Abert. prop 20/01/2015 às 10:00. Infor: (38) 35411369 - licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C.R.LEÃO SIMÕES

Pregoeira Oficial.

Publicado por:

Daniela Cristina Rabelo

Código Identificador:EDCC11D5

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM**

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL DO
PREGÃO 01/2016 - PROCESSO 04/2016**

DO OBJETO- A presente licitação tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de hora de MAQUINAS PESADAS TIPO TRATOR AGRÍCOLA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura no ano de 2016. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br, no PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas.

DATA: 21/01/2016

HORÁRIO: 08:00 horas

LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:677AED59

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº.
02/2016 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2016 REGISTRO
DE PREÇO Nº. 01/2016**

DO OBJETO- O presente Registro de Preços tem como objeto a seleção de proposta para contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios no período de 12(doze) meses para atendimento das secretarias municipais. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas.

DATA: 21/01/2016

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:DFAD48EF

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº.**

**03/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2016 REGISTRO DE
PREÇO Nº. 02/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

DO OBJETO - Seleções de proposta para contratação de empresa para proceder ao fornecimento de **EPIS** para atender as necessidades das Secretarias desta Municipalidade conforme especificações e condições constantes deste edital e seus anexos.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 15:00 horas.

DATA: 21/01/2016

HORÁRIO: 10: 30 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Tarumirim, sala de licitação, Rua São Sebastião, 188, Centro

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:CAACE440

**LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº.
004/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2016 REGISTRO
DE PREÇO Nº. 03/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

DO OBJETO - O presente Registro de Preços tem como objeto a seleção de proposta para contratação de empresa para realizar serviços de serralheria, no período de 12(doze) meses para atendimento das secretarias municipais. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Página Oficial da Prefeitura Municipal de Tarumirim www.tarumirim.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (33) 3233-1345 no Depto de Licitação, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 17:00 horas.

DATA: 21/01/2016

HORÁRIO: 13:00 horas

LOCAL: Rua São Sebastião, nº 188, Centro, Tarumirim/MG- (próximo a Escola Municipal São Sebastião).

Publicado por:

Cristiane Pereira da Silva

Código Identificador:36024D4C

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO JURÍDICO Nº0009/2015**

Prefeitura Municipal De Três Corações. Departamento De Compras E Licitação – Extrato Do Termo Nº 0009/2015/Jurídico - Objeto: Concessão De Direito Real De Uso De Uma Área De Terreno, De Propriedade Da Prefeitura Municipal, Avaliada Em R\$ 44.000,00 (Quarenta E Quatro Mil Reais), Objeto Da Matrícula Nº6.525 Do Serviço Registral De Imóveis Da Comarca De Três Corações, Com Área De Terreno Total De 400,00m² (Quatrocentos Metros Quadrados), Conforme O Laudo De Avaliação, Localizada Na Rua Francesco Caminada Margotti, Esquina Com Rua “I”, Bairro Rio Do Peixe, Nesta Cidade. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações E Sindicato Do Trabalhadores Nas Industrias De Produtos Alimentares De Três Corações E Região, Entidade Portadora Do Cnpj 07.899.176/0001-76, Com Sede Na Rua Padre José Bueno, Nº80, Centro, Nesta Cidade De Três Corações, Minas Gerais. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 16/12/2015.

Três Corações Em 16 De Dezembro De 2015.

CLAUDIO COSME PEREIRA DE SOUZA. D.D
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:C0C0AA79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00002/2016

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00002/2016. Processo: Nº 00001/2016. Objeto: Aquisição De Ferramentas, Materiais De Construção, Pintura, Elétricos E Hidráulicos. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 19 De Janeiro De 2016 Às 09:00 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 06 De Janeiro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:958705A2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº00160/2015

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00160/2015. Processo: Nº 00287/2015. Objeto: Aquisição De Materiais Descartáveis. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 22 De Janeiro De 2016 Às 13:00 Horas. Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- Centro / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Controle Interno, Secretaria Municipal De Relações Institucionais, Secretaria Municipal De Administração De Recursos Humanos, Secretaria Municipal De Saúde, Secretaria Municipal De Agricultura E Pecuária, Secretaria Municipal De Esportes, Secretaria Municipal De Finanças, Secretaria Municipal De Governo, Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos, Secretaria Municipal De Lazer, Turismo E Cultura, Secretaria Municipal De Planejamento, Secretaria Municipal De Educação, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico E Procuradoria Geral Do Município, Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site www.trescoracoes.mg.gov.br, Ou No Departamento De Licitação Das 12:00 Às 17:30 Horas.

Três Corações, 06 De Janeiro De 2016.

STEPHANIE ANDRESSA MARQUES DE ALMEIDA.
Presidente Suplente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:8FC664C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do 3º (terceiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 052/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 036/2015, Pregão Presencial nº: 023/2015, ficando alterado em 25% (vinte e cinco) por cento o item 285 – gasolina comum , ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: F. Soares Comércio de Petróleo Ltda.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:DF8379F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 068/2015, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades do CAPS através do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do Processo Licitatório nº: 046/2015, Pregão Presencial nº: 029/2015, no valor global de R\$ 5.886,57 (cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Contratado: LM Comércio LTDA- ME. Vigência 31/12/2016 -Dotação orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.20807-3.3.90.30 – Ficha 98.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:CA21077B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 069/2015, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades do CAPS através do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do Processo Licitatório nº: 046/2015, Pregão Presencial nº: 029/2015, no valor global de R\$ 4.064,86 (quatro mil e sessenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Contratado: **Comercial Rocha Castro LTDA.** Vigência 31/12/2016 -Dotação orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.20807-3.3.90.30 – Ficha 98.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:6186D6AC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG., torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 070/2015, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de escritório e expediente para suprir as necessidades do CAPS através do Fundo Municipal de Saúde, decorrente do Processo Licitatório nº: 046/2015, Pregão Presencial nº: 029/2015, no valor global de R\$ \$ 3.353,95 (três mil e trezentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). Contratado: **Comercial Eletro – Eireli – EPP.** Vigência 31/12/2016 -Dotação orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.20807-3.3.90.30 – Ficha 98.

PRISCILA TELES DE PAULO SANTO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:054C89BE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do contrato Administrativo nº: 0071/2015, referente a contratação de empresa especializada para aquisição de tintas, verniz, pincel e thinner, para atender o CAPS através do Fundo Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do Processo Licitatório nº: 048/2015, Pregão Presencial nº: 031/2015, no valor global de R\$: 665,96 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Contratado: Bito Materiais Para Construção Ltda. Vigência 31/12/2016. Dotação orçamentária: 04.01.01.10.301.0004.20807-3.3.90.30- Ficha 98- Fonte de Recurso 49

PRISCILA TELES DE PAULO SANTO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:5D26C347

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência Pública nº 001/2016. Onde se lê: com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até às 14h do dia 15 de março de 2016, lê-se: com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até às 14h do dia 16 de fevereiro de 2016.

PREF.M. TURMALINA-MG, 06 de janeiro de 2016.

FABIANA P. BARROSO.

Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:0A35B836

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
002/2016**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG – torna pública a Concorrência Pública nº 002/2016, destinada à Alienação de imóvel de sua propriedade, local conhecido como “Barragem” (o imóvel possui área total de 1.2813 hectares, está localizado entre as margens do Ribeirão Santo Antônio e o Ribeirão da Barragem), cuja venda foi autorizada pela Lei Municipal n.º 1.860, de 20 de outubro de 2015, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 14h do dia 17 de fevereiro de 2016, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à Av. Lauro Machado, nº 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG - telefone nº 038.3527-1257 (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 07 de janeiro de 2016.

FABIANA P. BARROSO.

Presidente
C.P.L.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:D6E38900

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RECEBIMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS (MIP)**

RECEBIMENTO DE ESTUDOS TÉCNICOS (MIP) -

O Conselho Gestor de Parcerias Público Privadas do Município de Vespasiano, através de seu coordenador e assessor técnico de projetos, torna público o recebimento em 18/12/2015 dos estudos técnicos econômico-financeiros e jurídicos para subsidiarem a modelagem de concessão administrativa para modernização, otimização, eficientização, expansão, operação e manutenção de Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Município de Vespasiano, realizados pela empresa RSI Engenharia Ltda, autorizada em 01/09/2015 através da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP).

FÁBIO LUIS GUIMARÃES

Coordenador e Assessor Técnico
CGPPP.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:8F542A37

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA 010/2015**

Considerando os pareceres favoráveis da Comissão de Licitação e da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, nos termos e efeitos do inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO integralmente o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO” que versa sobre a permissão da prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, em linhas regulares, no Município de Ibiá, pelo prazo de 4 (quatro) meses, em caráter emergencial, e aquisição de até 39.204 (Trinta e nove mil, duzentos e quatro) vales transportes mensais, conforme planilha em anexo, para disponibilização, sem custo aos funcionários públicos municipais, para transporte coletivo urbano, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.763/05.

Determino a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a lavratura do competente contrato ou instrumento equivalente.

Ibiá (MG), 30 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:A03042D2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 010/2015**

Origem: Dispensa 010/2015

Objeto: Permissão da prestação do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, em linhas regulares, no Município de Ibiá, pelo prazo de 4 (quatro) meses, em caráter emergencial, e aquisição de até 39.204 (Trinta e nove mil, duzentos e quatro) vales transportes mensais, conforme planilha em anexo, para disponibilização, sem custo aos funcionários públicos municipais, para transporte coletivo urbano, conforme disposto na Lei Municipal nº 1.763/05.

Contratante: Município de Ibiá-MG.

Contratado: VIAÇÃO CIDADE PARAISO LTDA – EPP – CNPJ: 01.678.426/0001-61

Valor total contratado: R\$ 196.020,00 (cento e noventa e seis mil e vinte reais).

Término do Contrato: 30 de abril de 2016.

Data do Contrato: 30 de dezembro de 2015.

Ibiá(MG), 30 de dezembro de 2015

HÉLIO PAIVA DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:

Gizela Kariny Rosa da Silva

Código Identificador:2ADE3F89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 001/2016

Prefeitura Municipal de Ibiá/MG - Pregão Presencial nº 001/2016 - Conforme Decreto nº4.195, de 23/07/15, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2016 para contratação de empresa para prestação de serviços de varrição das Vias Urbanas (inclusive calçadas), limpeza de praças e parques, bem como a retirada e o transporte do material proveniente dos serviços e de aglomeração nas sarjetas, com areia e cascalho, diariamente para locais apropriados, incluindo a capina química das vias urbanas (inclusive calçadas, praças e parques) e outras atividades afins determinadas pela Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura, deste Município de Ibiá-MG, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas e equipamentos necessários para fins de execução dos serviços, que será realizado no dia 28/01/2016 às 13:30 horas. Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br -

MARCOS FERNANDES DE PAIVA REIS

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Aline Cristina Souza Martins

Código Identificador:4FA1CF8A

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG,R. Jacob Fernandes, 83 - Centro –SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG ,torna publica o extrato do contrato nº 001/2016, originário da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2015 ASSINADA EM 06/01/2015 - Pregão Presencial 052/2014 – Processo 113/2014 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Prestação de serviços de publicações diversas na imprensa escrita dos atos oficiais e administrativos da Prefeitura municipal de Santo Antonio do Retiro/MG. Empresa contratada: CENTERMIDIA PUBLICAÇÕES LTDA.

Contrato nº 001/2016 - Prazo 12 meses, valor R\$ 26.350,00 (Vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais)

Santo Antonio do Retiro/MG, 06 de janeiro de 2016.

JULIO LOPES PEREIRA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Julio Lopes Perreira

Código Identificador:D5963001

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG – TORNA PÚBLICO o procedimento Licitatório Processo nº 001/2016 - Pregão Presencial 001/2016, abertura no dia 20/01/2016 as 09h00, cujo objeto é a contratação de um profissional médico para compor a equipe de Saúde da Família de São Joaquim – 40 horas semanais.

licitacao@santoantoniodoretiro.mg.gov.br. Fone: 038 3824.8110 -

Santo Antonio do Retiro/MG, 06 de janeiro de 2016

JULIO LOPES PEREIRA

Pregoeiro.

Publicado por:

Julio Lopes Perreira

Código Identificador:727541CF

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº. 013/2015**, cujo objeto é a **aquisição parcelada de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, vasilhames e EPI's para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
0001	AGUA SANITARIA Embalagens recicláveis de 1 L. Produto a base de cloro, com cloro ativo, ação alvejante e bactericida. Composição: Hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo 2% a 2,5% p/p. Contendo data de validade, lote de fabricação, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), Modo de Uso e Conservação e tempo de contato. Produto próprio para uso em alimentos e ambientes. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a SANTA CLARA, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	6,726	LT	1,2600	8.474,76	KINTANA
0002	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8% frasco de 1L.	45	LI	3,9600	178,20	MINALCOOL
0008	BALDE PLASTICO 20 LITROS Material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade 20 litros. Apresentar amostra do produto.	279	UN	5,1400	1.434,06	ARQPLAST
0011	CANECA Caneca Nº 16, com alça,1,8 L.	40	UN	14,3900	575,60	NOBRE
0019	DENTIFRICIO INFANTIL Gel dental, para crianças até 5 anos. Sabor morango, sem flúor e corante, com baixa abrasividade para preservar o esmalte do dente. Ingredientes: Sorbitol, água, sílica hidratada, glicerina, Lauril Sulfato de Sódio, Alcool, Polietilenoglicol, 400 Xilitol, Carboximetilcelulose, Aroma, Goma Xantana, Dióxido de Titânio, EDTA de Cálcio e Sódio, Metilpropano, Sacarina Sódica, Triclosan e Propilparabeno. Embalagem reciclável, com 100 g de peso líquido do produto, contendo: Modo de uso, precauções, data de validade e lote de fabricação, bem como endereço e CNPJ do fabricante, além de registro e autorização do produto no MS (Ministério da Saúde). Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a BITUFO, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	600	UN	2,8000	1.680,00	DENTIL
0027	ESCOVA SANITÁRIA COM ESTOJO Composição: PET, PE, metal e pigmento. Validade: indeterminada.	279	UN	4,2800	1.194,12	LIMPMANIA

	Cerdas resistentes, higiênicas e de fácil limpeza. Apresentar amostra do produto.					
0029	ESPONJA DUPLA FACE Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), sendo um lado de espuma para limpeza de superfícies delicadas e outro lado de fibra para limpeza pesada.O produto deve possuir adesivo à base d'água e não conter solventes orgânicos. A embalagem deve informar o SAC e o endereço do fabricante, bem como conter uma unidade em formato retangular, medindo 110x75x23mm com abrasividade média. Composição do produto: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.Indicada para limpeza geral de superfícies como: utensílios de cozinha, mesas, bancadas, cadeiras, paredes, pisos etc. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a SCOTCH BRITE, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	2,723	UN	0,3900	1.061,97	WISH
0033	FLANELA Produto para limpeza de pias, bancadas, mesas e outras superfícies. Tecido em algodão, medindo 40 cm x 60 cm na cor branca.O produto deve apresentar etiqueta com código de barras e CNPJ do fabricante. Apresentar amostra do produto.	1.391	UN	1,2500	1.738,75	ABP
0039	JARRA DE VIDRO 01 LITRO COM TAMP A E ALÇA	20	UN	13,4900	269,80	CIVI
0065	PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA PAPEL TOALHA BRANCO INTERFOLHADO DE 2 DOBRAS, GOFRADO E DE ALTA QUALIDADE. FABRICADO COM MATERIAL PURO (CELULOSE 100% VIRGEM), NÃO POSSUI ODOR, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE AO ÚMIDO, SENDO DUAS FOLHAS SUFICIENTES PARA A SECAGEM DAS MÃOS. MEDIDA PADRÃO DE 23 X 21 CM. EMBALADOS EM PACOTES COM 1000 FOLHAS. O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO.	221	FD	5,3800	4.416,98	REAL
0075	SABONETE INFANTIL Sabonete loção hidratante.Ingredientes: Palmitato de sódio, oleato de sódio, laurato de sódio, fragrância, ácido cítrico, dióxido de titânio (CI77891), óleo mineral, lanolina, pentetapentassódico, hidroxidiidrociamatode tetra-di-t-butilpentaeritrila, ácido etidrônico,lauril éter sulfato de sódio, distilbifenil, dissulfonatodissódico, cumarina, citronelol, alfa-isometil ionona, geraniol, butilfenilmetilpropianol, álcool cinamático. Produto testado dermatologicamente. Embalagem de 80 g, contendo: data de fabricação, prazo de validade, SAC, endereço e CNPJ do fabricante, bem como registro do produto no ministério da saúde. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a POM POM, JOHNSONS e JOHNSONS ou DOVE, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	1.100	UN	0,8400	924,00	ALBANY
0077	SABONETE LIQUIDO NEUTRO Produto biodegradável, neutro, com ingredientes e emoluentes naturais para a higienização das mãos. Composição: Água, SodiumLaureth Sulfate, CocamideDea, SodiumChloride, CocamidopropilBetaine, Propylene Glicol, CitricAcid, Disodium EDTA, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolimone eParafum. Embalagem com válvula para ejeção do produto, contendo: 500 ml, lote e fabricação, data de validade, modo de uso e precauções, bem como endereço e CNPJ do fabricante, nome e registro no órgão correspondente do RT (Responsável Técnico), além de autorização do produto no MS (Ministério da Saúde). Apresentar amostra do produto.	1.120	FR	7,1500	8.008,00	START
TOTAL						R\$ 29.956,24

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MUNDO DA EMBALAGEM LTDA-ME

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do **PROCESSO Nº 116/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015**

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:B718E226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 072/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº. 013/2015**, cujo objeto é **a aquisição parcelada de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, vasilhames e EPI's para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
0003	ALCOOL GEL Composição: álcool etílico hidratado, espessantes, propileno glicol e veículo aquoso. Produto com ação germicida e bactericida para assepsia para uso em geral. Peso líquido do produto de 500g. Embalagens virgens, atóxicas, transparentes, íntegras e limpas, contendo o nome e registro do RT (Responsável Técnico), lote de fabricação, data de validade e selo de identificação de conformidade do IMETRO. Apresentar amostra do produto.	1.565	FR	2,8700	4.491,55	Q ÓTIMO
0004	AMACIANTES DE ROUPA Composição: Cloreto de dialquil, dimetil amônio, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservante, fragrância, pigmento e água. Contendo lote de fabricação, data de validade, registro na ANVISA. Embalagem plástica, atóxica, virgem e contendo 1 litro do produto. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a CONFORT, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	150	UN	2,9800	447,00	LIMPBRAS
0007	BALDE PLASTICO 100 LITROS Material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça. Tampa sobreposta. Útil para servir como lixeira, bem como para balde de limpeza.	52	UN	34,0000	1.768,00	ARQPLAST
0026	ESCOVA DE ROUPA Escova de madeira. Composição: PP, PE, PET, pigmentos e metal. Produto em formato oval, com cerdas de nylon. Apresentar amostra do produto.	312	UN	1,5500	483,60	SL
0030	FILME PVC TRANSPARENTE 30MT Película aderente e envolvente para conservar e proteger os alimentos. Embalagem contendo um rolo de 30 metros, medindo 28 cm x 30 cm. O produto deve atender aos requisitos da resolução 105 e das RDCs 17 e 51 da ANVISA. Apresentar amostra do produto.	300	RL	2,5900	777,00	DISPAFILM
0034	FRALDA DESCARTAVEL M Com componentes atóxicos e antialérgicos. Produto de rápida absorção, barreiras protetoras e sistema antivazamento. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, Aloe vera e vitamina E. Embalagem contendo 32 fraldas tamanho M (médio), recomendadas para crianças de 5 Kg a 9,5 Kg. A embalagem deve conter, data de validade, lote de fabricação, SAC, advertências, dicas e modo de uso, forma de descarte do produto usado, endereço e CNPJ do fabricante. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a PERSONAL ou PAMPERS, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	1.200	PC	18,8800	22.656,00	BUE BABY
0035	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G Com componentes atóxicos e antialérgicos. Produto de rápida absorção, barreiras protetoras e sistema antivazamento. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, Aloe vera e vitamina E. Embalagem contendo 28 fraldas tamanho G (grande), recomendadas para crianças de 8 Kg a 12,5 Kg. A embalagem deve conter, data de validade, lote de fabricação, SAC, advertências, dicas e modo de uso, forma de descarte do produto usado, endereço e CNPJ do fabricante Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a PERSONAL ou PAMPERS, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	1.200	PC	18,8000	22.560,00	BUE BABY
0036	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO XG Com componentes atóxicos e antialérgicos. Produto de rápida absorção, barreiras protetoras e sistema antivazamento. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, elásticos, Aloe vera e vitamina E. Embalagem contendo 24 fraldas tamanho XG (extra-grande), recomendadas para crianças acima de 12,0 Kg. A embalagem deve conter, data de validade, lote de fabricação, SAC, advertências, dicas e modo de uso, forma de descarte do produto usado, endereço e CNPJ do fabricante. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a PERSONAL ou PAMPERS, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	300	PC	18,7900	5.637,00	BUE BABY
0042	LAMPADA FLUORESCENTE 45W 127 V	180	UN	29,7900	5.362,20	ULTRA LUZ
0048	LIXEIRA COM PEDAL CAPACIDADE 100 LITROS VERDE OU AZUL	2	UN	193,9900	387,98	ARQPLAST
0052	LUSTRA MÓVEIS 200 ML QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A BRIO	75	UN	2,1800	163,50	WORKER

0060	PANO DE CHAO Pano de chão, saco alvejado extragrande. Medidas: largura 40 cm x comprimento 60 cm e peso 180 g. Apresentar amostra do produto.	1.872	UN	1,8500	3.463,20	INTEXTIL
0068	REMOVEDOR DE CERA REMOVEDOR DE CERA EMBALAGEM 01 LITRO COM FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL	50	UN	5,6000	280,00	LIMPBRAS
0069	RODO DE ESPUMA Composição: Espuma, pigmento, madeira e cola. Espuma de alta densidade, colada em base de madeira plastificada, fixada em base de madeira. Produto ideal para passar cera e lavar pisos, vidros e paredes. Medidas: Cabo 1,20 m, Espuma e lâmina de madeira: 30 cm. Apresentar amostra do produto.	460	UN	4,9100	2.258,60	SL
0072	SABAO EM BARRA Produto glicerinado, para lavagem de tecidos, louças, panelas e talheres. Composição: Sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácido graxo de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água. Produto testado dermatologicamente. Embalagem de 1 Kg, contendo 5 unidades de 200 g cada, bem como data de validade, lote de fabricação, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), modo de uso e de conservação, endereço e CNPJ do fabricante. Informar ainda o nome e o registro (em órgão de classe correspondente) do RT (Responsável Técnico), bem como o registro do produto na ANVISA. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a YPÊ, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	1.110	KG	5,2900	5.871,90	MINUANO
0087	VASSOURA DE NYLON Produto de uso doméstico, com perfeito acabamento. Cerdas de nylon, base em madeira resistente medindo 29 cm, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,08 mm, fixas a base de forma firme e resistente, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos e homogêneos, de modo a preencher toda a base. Cabo de madeira plastificado, medindo 120 cm, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo, para pendurar. Apresentar amostra do produto.	400	UN	5,2100	2.084,00	BELLIMP
0088	VASSOURA DE PELO VASSOURA DE PELO - 40 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER.CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETOE BRANCO. DIMENSÃO DA BASE DEITADA 40 CM. O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO.	50	UN	6,4300	321,50	SL
0091	VASSOURA PET Produto de uso doméstico, com perfeito acabamento.Fabricada em fibra de material PETI reciclado, para todos os tipos de piso. Fibras em curva e cerdas médias.Medidas: Cabo: 120 cm,cerdas 11 cm de comprimento, espessura média 0,08 mm e base da vassoura de aproximadamente 29 cm. As cerdas deverão serfixadas de forma firme e resistente a base de plástico, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos e homogêneos, de modo a preencher toda a base. Cabo de madeira plastificado, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo, para pendurar. A base que se fixa as cerdas deverá ser em forma de trapézio para varrer cantos e esquinas. Apresentar amostra do produto.	600	UN	12,7600	7.656,00	ECOLÓGICA
TOTAL						R\$ 86.669,03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNecedor/PRESTADOR DE SERVIÇOS: WOLTINE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do **PROCESSO Nº 116/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015**

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:9E4C7E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº. 013/2015**, cujo objeto é a **aquisição parcelada de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, vasilhames e EPI's para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
0005	AÇUCAR CRISTAL Açúcar cristal pacotes íntegros de 5 kg contendo informação nutricional, validade, contato para atendimento ao consumidor e lote de fabricação	1.430	PC	7,9900	11.425,70	GRAN PETIT
0010	CAFE Café torrado e moído (em pó), extra forte, contendo 30% de grãos arabesco, 20% pretos/verdes, aroma e sabor próprios, cor castanho claro a moderado escuro, 1% de impurezas (máx), umidade 5% (máx), embalado a alto vácuo (puro), em pacotes de 500 gramas, constando na embalagem data de fabricação, data de validade, número de lote, selo de impureza e registro na ABIC.	1.345	PC	7,9900	10.746,55	CAPELINHA
0012	CERA LIQUIDA PARA SUPERFÍCIES DIVERSAS Cera Líquida incolor, de brilho renovável e espontâneo, proteção imediata e prolongada, para superfícies diversas. Composição: Parafina, carnaúba, dispersão acrílica metalizada, álcool laurilcoetoxilado, alcalinizante, plastificante, agente formador de filme, agente nivelador conservante, fragrância e água. Especial para pisos laváveis, sintecados, mármore, cerâmicas, vinílicos e similares. Embalagens plásticas, virgens, atóxicas, íntegras, resistentes, contendo 850 ml do produto, modo de aplicação, composição e precauções, bem com data de fabricação, data de validade, lote fabricação, modo de uso e precauções, conservação, SAC, endereço e CNPJ do fabricante, nome e registro do RT (responsável Técnico) em órgão de classe correspondente, além do registro do produto na ANVISA. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a INGLESA, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	3.000	FR	5,4700	16.410,00	BRILHOWAX
0014	CLORO ALVEJANTE 01 LITRO	150	LT	1,7000	255,00	MAIS
0015	COADOR DE CAFE Coador, para café, tecido em 100% algodão, com medidas de aproximadamente 30x32cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado.	71	UN	2,9900	212,29	MEDEIROS
0016	COPO DESCARTÁVEL 200 ML Copo plástico descartável. Pacote contendo 100 copos de 200 ml. Composição: Material poliestireno não tóxico. Apresentar amostra do produto.	942	PC	2,4600	2.317,32	COPOBRAS
0017	COPO DESCARTÁVEL 50 ML Copo plástico descartável. Pacote contendo 100 copos de 50 ml. Composição: Material poliestireno não tóxico. Apresentar amostra do produto.	380	PC	1,2000	456,00	COPOBRAS
0018	DENTIFRÍCIO Gel dental infantil fluor: com fluor ativo (fluoreto de sódio 1100 ppm de fluor) para prevenção de cárie ebaixa abrasividade para preservar o esmalte do dente. Composição: Água, fluoreto de Sódio, Sorbitol, Sílica Hidratada, Lauril Sulfato, PEG 8, Aroma, CelluloseGum, SodiumSaccharin, Metilparabeno, Propilparabeno, CI 77891, CI 77019, CI 16255. Embalagem de 50 g, contendo data de validade, lote de Fabricação, SAC, endereço e CNPJ do fabricante, nome e registro (em órgão correspondente) do RT (Responsável Técnico), bem com registro do produto no Ministério da Saúde. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a COLGATE OU TANDY, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	600	UN	7,3000	4.380,00	BITUFO
0022	DESODORANTE/AROMATIZANTE DE AMBIENTE 300 ML APROXIMADAMENTE	100	FR	7,5000	750,00	BOM AR
0025	EBULIDOR	6	UN	22,0000	132,00	IMC
0028	ESPONJA DE LA DE ACO Composição: aço carbonado. Para limpeza e polimento de utensílios domésticos como: Painéis, talheres, fogões, além de limpeza de ambientes. Embalagem de 44g, contendo: Precauções, advertências, prazo de validade e SAC (Serviço de atendimento ao Consumidor). Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a BOMBRIL, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	2.070	PC	0,8500	1.759,50	Q LUSTRO
0043	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA DE 34 WATTS X 127 VOLTS E 27	50	UN	20,0000	1.000,00	FLC
0044	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 20W	20	UN	5,2500	105,00	FOX LUX
0049	LIXEIRA PLASTICA SEM TAMPA Capacidade de entre 10 a 13 litros. Medidas diâmetro 23,0cm x 29 cm	120	UN	4,2200	506,40	ARQPLAST

	altura. Material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados.					
0050	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15 LITROS	60	UN	19,9800	1.198,80	ANTARES
0051	LIXEIRA PLÁSTICA COM POLIURETANO 10 LITROS	12	UN	4,8000	57,60	ARQPLAST
0056	LUVAS DE PROCEDIMENTO LUVAS DE PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS: DE LÁTEX COM TALCO APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. ENTREGAR: 40 CAIXAS NO TAMANHA M, 30 NO TAMANHO P E 30 NO TAMANHO G. CX C/ 100 UND	100	CX	17,9800	1.798,00	VINIL
0057	MANGUEIRA COM 10 METROS COM CRISTAL TRANÇADA COM ESGUINCHO	4	UN	18,9800	75,92	ARQUA
0058	PA COM CABO Pá com cabo longo para lixo, metálica e com cabo, indicada para limpezas em geral. Medidas: Largura da pá 21,5 cm, comprimento da pá: 21,5 cm, comprimento do cabo: 80 cm, peso: 420 g. Material do cabo: madeira plastificada, formando 90 graus com o corpo da pá. Material da pá: Fabricada em chapa metálica, com a parte interna revestida em inox e a parte externa pintada, proporcionando maior resistência à corrosão e à oxidação. Igual ou superior a marca Ecofer. Apresentar amostra do produto.	110	UN	2,4900	273,90	TRIANGULO
0067	REFIL LENÇO UMEDECIDO Embalagem refil, medindo 17 cm x 12 cm, contendo 400 lenços umedecidos testados dermatologicamente, com Linolina e PH fisiológico. Composição: Água, fragrância, Propilenoglicol USP, CocoamidoPropil, Betalaina, Polisorbato 20, EDTA, Lanolina, Etoxilida, Fenoxietanol e Parabenos. O produto deve ser isento de ingredientes alcoólicos. A embalagem deve informar a composição, as precauções, data de validade e lote de fabricação, bem como o CNPJ e o SAC, além do nome e do registro, em órgão correspondente, do RT (Responsável Técnico). Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a PERSONAL ou PAMPERS, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	800	PC	8,7500	7.000,00	PIQUITUCHO
0071	RODO PARA SECAR PISO RODO PLÁSTICO 40 CM, BASE EM INOX, ELEMENTO SECANTE, EVA, ALTURA DO ELEMENTO SECANTE: COM 39 CM. ESPESSURA DO ELEMENTO SECANTE (DOBRADO): 0,65 X 2,00 CM. DIMENSÃO DE BASE: 40 CM, DEVERÁ TER AINDA 1,20 M DE ALTURA ROSQUEAVEL. FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR AMOSTRA DO PRODUTO.	400	UN	4,7200	1.888,00	XAP XAP
0073	SABAO EM PO Para limpezas difíceis. Composição: tensoativo Aniônico, alcalinizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, corante, enzimas, agente antirredepositante, fragrância e água. Componente ativo: linear Alquil Benzeno, sulfonato de sódio. Embalagem de 1 Kg, reciclável, contendo: Dosagem recomendada, 0% de fosfato, instruções de uso, tensoativo biodegradável, nº de notificação na ANVISA, data de fabricação, lote e prazo de validade. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a OMO, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	2.843	CX	4,9000	13.930,70	BRILHANTE
0074	SABONETE 90 GRAMAS	60	CX	0,7200	43,20	NIPS
0076	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO Sabonete líquido anti-séptico - triclosano 0,5% soft cremoso igual ou superior a marca rioderm - fr. de 01 litro.	56	LT	10,9000	610,40	HIDRADERM
0084	SHAMPOO INFANTIL HIDRATANTE Shampoo infantil com agentes condicionantes, com ingredientes hidratantes e suavizantes. Produto clinicamente testado para não irritar os olhos e/ou a pele. Fórmula sem álcool e com PH balanceado. Composição: Água, Cocamidopropyl Betaine, PEG-80, Sorbitan Laurate, Sodium Trideceth Sulfate, PEG-12 Dimethicone, PEG-150 Distearate, Polyquaternium 44, Parfum, Citric Acid, Tetrasodium EDTA, Quaternium-15, CI 16035, CI 47005. Embalagem com 200 ml do produto, contendo: Data de fabricação, prazo de validade, SAC, endereço e CNPJ do fabricante, bem como registro do produto no ministério da saúde. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a POM POM, JOHNSONS e JOHNSONS ou DOVE, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	700	FR	7,4500	5.215,00	T. MONICA
0092	XICARA JOGO COM 6 XICARAS E 6 PIRES PEQUENA PARA CAFE.	350	UN	4,9500	1.732,50	YAZI
0093	COPO DE VIDRO TIPO AMERICANO CAIXA COM 12 UNIDADES	428	UN	9,2000	3.937,60	NADIR
TOTAL						R\$ 88.217,38

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: PADARIA MÃE E FILHO LTDA EPP FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do **PROCESSO Nº 116/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015**

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador: 75C323A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº. 013/2015**, cujo objeto é a **aquisição parcelada de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, vasilhames e EPI's para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
0006	BALDE DE LENÇOS UMEDECIDOS Com lanolina e PH balanceado (fisiológico). Composição: água, fragrância, propilenoglicol, USP, Cocoamido, Propil Betaina, Polisorbato 20, EDTA, Lanolina, Etoxilida, Fenoxietanol e Parabenos. O produto deve ser testado dermatologicamente e isento de ingredientes alcoólicos. Potes plásticos medindo 17 x 12 cm, contendo 400 lenços. A embalagem deve informar a composição, as precauções, data de validade e lote de fabricação, bem como o CNPJ e o SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) do fornecedor, além do nome e do registro, em órgão correspondente, do RT (Responsável Técnico). Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a PAMPERS ou PERSONAL, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	80	BD	13,7500	1.100,00	PIQUITUCHO
0013	CERA PASTA PARA POLIMENTO Para polimento de pisos lisos. Embalagem lata de 400 g, contendo externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número do registro no ministério da saúde. Contendo ainda CNPJ e endereço fabricante, como nome e registro do RT, modo de uso, conservação e precauções. Composição: Parafina, carnaúba, solvente, 1,2 benzotiazolin-3-ona e fragrância. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a INGLESIA, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	160	LA	11,1400	1.782,40	LUMINOSA
0021	DESINFETANTE PARA USO GERAL Desinfetante para uso geral (ex: vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos e pisos, com poder de eliminação de 99,9% das bactérias, germes, fungos, além de rendimento de 16 litros para cada 500 ml do produto. Composição: Ingrediente ativo (0,9% de o-benzil p-clorofeno), conservante, emulsificante, sequestrante, corretores de PH, solvente, óleo de pinho, fragrância, corante e veículo. Embalagem de 500 ml contendo: Modo de uso, precauções, lote de fabricação, data de validade, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), endereço e CNPJ do fabricante, bem como registro no Ministério da Saúde. O rótulo, embalagem e a tampa devem ser recicláveis. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a PINHO SOL, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	5.712	FR	1,8800	10.738,56	LUMINOSA
0031	FILTRO DE BARRO FILTRO DE BARRO Nº 05 COM 03 VELAS	12	UN	100,00	1.200,00	AGUIA BRANCA
0032	FILTRO DE PURIFICAÇÃO DE AGUA Útil para filtro de barro ou acrílico. Produto natural, composto exclusivamente de produtos minerais e produzido com sistema de massa úmida e	190	UN	4,3100	818,90	ELITE

	queimada a 1150 ° C, para proporcionar uma microporosidade adequada, mantendo a água pura e saudável. Classificação conforme a norma da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 15176. O produto deve ser armazenado em embalagem de papelão, contendo endereço, contato para atendimento ao consumidor e CNPJ do fabricante. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a STEFANI, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.					
0038	GARRAFA TERMICA Garrafa térmica 01 litro ampola de vidro, jato automático	102	UN	28,9500	2.952,90	OBBA
0047	LIXEIRA BASCULANTE Lixeira contêiner plástica com rodas, tampa, alça e pedal. Cor branca, confeccionada em polipropileno, com proteção UV injetada. Capacidade entre 100 litros a 120 litros. Medidas: Altura 88 cm, largura 53 cm e profundidade 58 cm (para a capacidade de 120 litros). Apresentar amostra do produto.	50	UN	210,7500	10.537,50	MITRA
0070	RODO MAGICO Rodo absorvente, com cabo extensor, para secar, limpar e absorver líquidos, sem utilizar as mãos. Ideal para limpeza de pisos, vidros, cerâmicas, azulejos e outras superfícies lisas. Com esponja especial, medindo aproximadamente 28 cm e com capacidade absorvente até dez vezes mais do que as esponjas convencionais. Cabo telescópio regulável de 1 metros a 1,2 metros, feito em ferro pintado, aço inox reforçado, polipropileno e com puxador anatômico. Refil fabricado em espuma PVA, com alta absorção para economia de água em até 80%. Cores: azul e verde. Peso aproximado do produto 700 g. O fabricante deve informar as dicas de bom uso para o produto. Apresentar amostra do produto.	100	UN	27,4100	2.741,00	BETANIN
0078	SACO DE LIXO 30 LITROS Saco para lixo em rolo, provenientes de material reciclável, contendo 25 unidades com as medidas de 59 cm x 62 cm, 12 Micras e capacidade de 30 litros. Composição: 97% reciclados de polietileno e 3% pigmentos. O produto deve seguir as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas técnicas), conforme NBR 9191/2002, NBR 1447/2000 e NBR 13056/2000, bem como apresentar endereço e CNPJ do fabricante, bem com SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor). Apresentar amostra do produto.	1.220	PC	4,7000	5.734,00	HIPERROL
0089	VASSOURA DE PELO 60 CM VASSOURA DE PELO 60 CM RECOMENDADA PARA VARRER LOCAIS COM POEIRAS E RESÍDUOS FINOS. CERDAS EM POLIESTER.CORES DA BASE PRETA. CORES DAS CERDAS: AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE OU PRETO E BRANCO. ALTURA DAS CERDAS: 6 CM. DIMENSÃO DA BASE: 58CM. O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR UMA AMOSTRA DO PRODUTO.	17	UN	10,8100	183,77	VB
0090	VASSOURA DE PIACAÇA Cabo de madeira fixada ao taco e este ao corpo através de revestimento com folha de flandres. Cabo em madeira resistente, formato cilíndrico, liso (lixado), isento de nós e superfícies pontiagudas. Ponta superior arredondada e a outra firmemente presa ao taco. Taco em madeira com furação central, lisa ou roscada, para receber o cabo que deve ficar rigidamente preso. Corpo em formato de trapézio, adequado para receber os fios da piaçava que deverão ser distribuídos entre estes e o taco. Cerdas naturais de piaçava de 170 mm (17 cm), para pisos rústicos. Base de polietileno medindo 240 mm (24 cm). Peso do produto 300 g. Piaçavas selecionadas e beneficiadas, com fios rígidos, finos e adequados para a varrição de pisos ásperos. Não serão aceitos fios de crina vegetal tingida. O revestimento do conjunto taco corpo e piaçava deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado. As vassouras deverão vir firmemente amarradas em conjuntos de 6 ou 12 unidades de modo a não se soltarem por ocasião do transporte ou estocagem. Medidas: Cabo (comprimento mínimo 108 cm e diâmetro 2,2 cm), Taco (largura de 2,5 cm a 3 cm), Piaçava fixada ao conjunto (Altura livre de piaçava: mínimo 12 cm), Leque (aproximadamente 25 cm). Apresentar amostra do produto.	324	UN	10,8800	3.525,12	DISTACK
TOTAL						R\$ 41.314,15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: ARTE ORIGINAL LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do **PROCESSO Nº 116/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015**

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:D3BF9FFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 075/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº. 013/2015**, cujo objeto é **a aquisição parcelada de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, vasilhames e EPI's para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
0009	BOTA DE SEGURANÇA BOTA DE SEGURANÇA TIPO IMPERMEÁVEL, USO PROFISSIONAL, CONFECCIONANDA EM PVC INJETADO, DE ACORDO COM AS NORMA ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008. CANO MÉDIO, COR BRANCA. APLICAÇÃO DO PRODUTO: SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA. NUMERAÇÃO DE 34 A 44 CONFORME ANEXO QUE SEGUIRÁ NA NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.	150	PR	25,50	3.825,00	WORKFLEX
TOTAL						R\$ 3.825,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: EPINET INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do **PROCESSO Nº 116/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015**

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:7C083952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 076/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº. 013/2015**, cujo objeto é a **aquisição parcelada de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, vasilhames e EPI's para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
0020	DESINFETANTE Desinfetante para uso geral, bactericida e germicida, tipo creolina, lata com no mínimo 750ml. Com registro ou notificação válido na ANVISA. (O produto deve apresentar na data da entrega dois terços da validade por vencer). Qualidade igual ou superior a Creolina.	100	UN	2,0100	201,00	PANTER
0023	DETERGENTE DE MAÇÃ DETERGENTE DE MAÇÃ LAVA LOUÇAS. EMBALAGENS DE PLÁSTICO RESISTENTE, RECICLÁVEL E ATÓXICA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. CONTENDO: REGISTRO NA ANVISA, SAC (SERVIÇO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR), DATA DE VALIDADE, LOTE DE FABRICAÇÃO E MODO DE USO E CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO: CONTENDO 500 ML. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COADJUVANTES, SEQUESTRANTE. DERIVADOS DE ISOTIAZOLINONAS, ESPESANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO. CONTÉM: TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. CAIXA COM 24 FRASCOS. IGUAL OU SUPERIOR A MARCA YPÊ OU MINUANDO.	1.100	UN	1,1200	1.232,00	Q OTIMO
0024	DETERGENTE LIQUIDO Produto para limpeza em geral, louças e talheres. Testado dermatologicamente, com tensoativo biodegradável. Composição: Tensoativos aniônicos, sequestrante, conservantes, espessante, corante, fragrância e água. Componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Embalagem de 500 ml contendo: Data de fabricação, data de validade, lote fabricação, modo de uso, precauções, conservação, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), endereço e CNPJ do fabricante, bem como nome e registro do RT (responsável Técnico) em órgão de classe correspondente, além do registro do produto na ANVISA. Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a YPÊ, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	5.892	FR	1,1200	6.599,04	Q OTIMO
0046	LIMPA VIDRO 500ML LIQUIDO. FRASCO DE PLÁSTICO.	50	FR	2,2800	114,00	PANTER
0061	PANO DE PRATO 100% EM ALGODÃO, TECIDO PRE-LAVADO, ALVEJADO, MEDINDO 46X62CM, EM DIVERSAS ESTAMPAS, EMBALADOS EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. COM 05 UNIDADES CADA EMBALAGEM. 1ª LINHA.	100	UN	1,5600	156,00	INTEXTIL
0063	PAPEL HIGIÊNICO Papel higiênico branco, primeira qualidade, folha simples - rolo com 300 metros	200	RL	2,9000	580,00	ALVEFLOR
0079	SACO DE LIXO 100 LITROS Saco para lixo, provenientes de material reciclável, contendo 100 unidades, por pacote, com capacidade de 100 litros. Composição: 97% reciclados de polietileno e 3% pigmentos. O produto deve seguir as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas técnicas), conforme NBR 9191/2002, NBR 1447/2000 e NBR 13056/2000, bem como apresentar endereço e CNPJ do fabricante, bem com SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor). MEDIDAS: 75 cm x 90 cm e 12 Micras. Apresentar amostra do produto.	1.032	PC	27,9200	28.813,44	EXATA
0080	SACO DE LIXO 200 LITROS Saco para lixo, provenientes de material reciclável, contendo 100 unidades, por pacote, com capacidade de 200 litros. Composição: 97% reciclados de polietileno e 3% pigmentos. O produto deve seguir as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas técnicas), conforme NBR 9191/2002, NBR 1447/2000 e NBR 13056/2000, bem como apresentar endereço e CNPJ do fabricante, bem com SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor). MEDIDAS: 90 cm x 110 cm e 12 Micras. Apresentar amostra do produto.	130	PC	36,5000	4.745,00	EXATA
0082	SACO DE LIXO INFECTANTE/HOSPITALAR CAPACIDADE DE 200 LITROS saco de lixo infectante/hospitalar capacidade de 200 litros - Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branca, leitoso. PCT COM 100 UNID.	9	PC	55,0000	495,00	EXATA
0083	SACO DE LIXO INFECTANTE/HOSPITALAR CAPACIDADE DE 50 LITROS saco de lixo infectante/hospitalar capacidade de 50 litros - Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branca, leitoso.	82	PC	24,0000	1.968,00	EXATA
0085	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO DESENGORDURANTE: Limpador de uso geral para limpeza pesada, com ativos especiais que agem diretamente na molécula de gordura. Indicado para a limpeza de banheiros, cozinhas, pisos, azulejos e todas as superfícies laváveis. Composição: Tensoativo aniônico, espessante, tensoativos não aniônicos, alcalinizantes, sequestrante, fragrância, conservante e água. Embalagem de 500 ml, contendo modo de uso, composição, precauções, prazo de validade, selo ecológico, identificação, endereço e CNPJ do fabricante, bem como o nome e o registro em órgão de classe correspondente do RT (Responsável Técnico). Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a VEJA, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	1.300	FR	4,4500	5.785,00	PANTER
TOTAL						R\$ 50.688,48

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do **PROCESSO Nº 116/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015**

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:731EFCGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº. 013/2015**, cujo objeto é a **aquisição parcelada de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, vasilhames e EPI's para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
0037	FÓSFORO Caixa com 240 fósforos longos, medindo 5 cm. Embalagem contendo selo de identificação de conformidade do IMETRO e SAC (Serviço de atendimento ao Consumidor). Apresentar amostra do produto. Produto de qualidade similar a FIAT LUX, conforme Acórdão 1416/2010 -2ª Câmara TCU.	1200	CX	2,2900	2.748,00	GABOARDI
0053	LUVA LATEX TAMANHO G Luvas-látex: em borracha natural de alta qualidade com palma anti-derrapante e interior em algodão. Resistência química a detergentes, sais, gordura animal, óleos vegetais e álcool. Utilizadas na preparação e manipulação de alimentos, serviços de conservação, limpeza e micro-eletrônica. Tamanho G.	310	PR	2,1500	666,50	YELLING
0054	LUVA LATEX TAMANHO M Luvas-látex: em borracha natural de alta qualidade com palma anti-derrapante e interior em algodão. Resistência química a detergentes, sais, gordura animal, óleos vegetais e álcool. Utilizadas na preparação e manipulação de alimentos, serviços de conservação, limpeza e micro-eletrônica. Tamanho M.	1.142	PR	2,1400	2.443,88	YELLING
0055	LUVA LATEX TAMANHO P Luvas-látex: em borracha natural de alta qualidade com palma anti-derrapante e interior em algodão. Resistência química a detergentes, sais, gordura animal, óleos vegetais e álcool. Utilizadas na preparação e manipulação de alimentos, serviços de conservação, limpeza e micro-eletrônica. Tamanho P.	546	PR	2,1400	1.168,44	YELLING
0059	PALHA DE ACO Nº 00	40	PC	0,7300	29,20	INOVE

0086	TOUCAS CAPILARES DESCARTAVEIS Sanfonada confeccionada em TNT, indicada tanto para o setor hospitalar quanto ao setor industrial.	2	PC	8,1900	16,38	TALGE
TOTAL						R\$ 7.072,40

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do **PROCESSO Nº 116/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015**

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:F6BEC77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO: ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2015

OBJETO: A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Diamantina e a empresa vencedora do procedimento licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº. 013/2015**, cujo objeto é **a aquisição parcelada de materiais de limpeza, gêneros alimentícios, vasilhames e EPI's para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal**, conforme condições e especificações contidas no Edital do Pregão e seus Anexos.

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição do Produto	Quant.	Unid.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Marca
0081	SACO DE LIXO 50 LITROS Saco para lixo, provenientes de material reciclável, contendo 100 unidades, por pacote, com capacidade de 50 litros. Composição: 97% reciclados de polietileno e 3% pigmentos. O produto deve seguir as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas técnicas), conforme NBR 9191/2002, NBR 1447/2000 e NBR 13056/2000, bem como apresentar endereço e CNPJ do fabricante, bem com SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor). MEDIDAS: 63 cm x 80 cm e 12 Micras. Apresentar amostra do produto.	1.424	PC	17,4000	24.777,60	SANTA CLARA
TOTAL						R\$ 24.777,60

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE DIAMANTINA

FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS: LAUREEN ARTEFATOS PLASTICOS EIRELLI - EPP

FUNDAMENTO LEGAL: Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892/2013, pelas condições estabelecidas pelo Edital do **PROCESSO Nº 116/2015, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2015**

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2015

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura

Publicado por:
Gleicielly Jeane Silva e Pinto
Código Identificador:AA328108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 001/2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 001/2016 PARA CONTRATAÇÃO DE 04 (QUATRO) MÉDICOS – ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA PARA ATENDER AO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS III E CAPS AD III – CONFORME LEI Nº 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015 E DECRETO Nº 3837, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

O Município de Leopoldina, MG, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que estarão abertas, do dia 07 de janeiro ao dia 14 de janeiro 2015, as inscrições para o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, para contratação de 04 (quatro) médicos – especialista em psiquiatria para atender ao centro de apoio psicossocial – CAPS III e CAPS AD III – conforme Lei nº 4.254, de 07 de julho de 2015 e Decreto nº 3837, de 24 de setembro de 2015.

1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção para contratação temporária por período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado a critério da Administração, para suprir as necessidades imediatas da **Secretaria de Saúde do Município de Leopoldina/MG**, conforme cargo e função descritos no Anexo I e II.

1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- Preenchimento da ficha de inscrição no Anexo III;
- Avaliação Curricular, com base nos dados informados no Anexo IV;
- Avaliação de Títulos, com base nos dados informados no Anexo V;

2 – DA DIVULGAÇÃO

2.1 – A divulgação oficial do presente edital referente à abertura do Processo Seletivo dar-se-á através dos quadros de aviso da sede da Prefeitura Municipal de Leopoldina, no diário oficial dos Municípios Mineiros e no sítio eletrônico oficial do Município de Leopoldina na internet (www.leopoldina.mg.gov.br).

2.2 – O prazo para impugnação do presente edital é de 24 (vinte e quatro) horas contadas da última publicação.

2.3 – O prazo para contestação do resultado do presente edital é de 48 (quarenta e oito) horas contadas da última publicação.

3 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

3.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento do requisito fixado no **Anexo I** e conhecimento tácito das atribuições do cargo/função contidas no **Anexo II**:

- a) Escolaridade;
- b) Comprovação de experiência na área pretendida e habilidade profissional para exercer a função.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 – **Início:** 07/01/2016;

Término: 14/01/2016.

Horário: 08h00min às 14h00m (de Segunda a Sexta-feira).

Local: Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina/MG.

4.2 – Para efetuar a **inscrição** o candidato interessado deverá comparecer na data, local e horários especificados, para entregar contra recibo, a seguinte documentação:

- a) **Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo III**, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;
 - b) O **Currículo**, conforme modelo constante do **Anexo IV**, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para comprovação).
- 4.3 – O **Currículo** deverá conter as seguintes especificações:
- a) Nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
 - b) Endereço, número do telefone;
 - c) Função a qual pretende concorrer;
 - d) **Escolaridade de nível médio ou superior**, identificando os cursos, conforme função a qual concorre;
 - e) Qualificação profissional: nome dos eventos, cursos avulsos ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização nos últimos 05(cinco) anos;
 - f) Experiência profissional na área a qual pretende concorrer: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas.
 - g) Os documentos comprobatórios das informações prestadas, tais como certificados, diplomas, declarações, deverão estar autenticados ou serem apresentados juntamente com seus respectivos originais, para autenticação no ato de inscrição.

4.4 – O candidato se inscreverá conforme opção constante no **Anexo I**;

4.5 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição.

4.6 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

4.7 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

4.8 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX, por procuração ou via correio eletrônico.

4.9 – Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

4.10 – As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

4.11 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

4.12 – A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 4.1, e também no endereço eletrônico: <http://www.leopoldina.mg.gov.br>.
O servidor responsável por receber as inscrições não terá qualquer responsabilidade em averiguar a falta de informação por parte do candidato ou inexatidão das mesmas.

5 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

5.1 – A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no **Anexo IV**.

6 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

6.1 – A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes do **Anexo V**.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 – A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos, em ordem decrescente.

7.1.1 – Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.

7.2. – A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo Objeto deste Edital será publicada no Órgão Oficial da Imprensa do Município de Leopoldina/MG, afixada no mural da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina/MG.

8 – DA CONTRATAÇÃO:

8.1 – Os candidatos classificados serão convocados para a contratação pelo Município de Leopoldina, para ter exercício **NO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS III E CAPS AD III – CONFORME LEI Nº 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015 e DECRETO Nº 3837, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015**, após terem sido chamados.

09 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

A Comissão ficará instalada na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Getúlio Vargas, 61, Centro, Leopoldina/MG.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no **Anexo I**.

10.2 – O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.

10.3 – Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal Administração de Leopoldina/MG.

10.4 – A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, a partir da data da sua divulgação no Órgão Oficial da Imprensa do Município, podendo ser dilatada a critério da Administração, por igual período.

10.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

10.6 – Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site <http://www.leopoldina.mg.gov.br> e/ou Diário Oficial do Município.

Leopoldina/MG, 06 de janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES GAMA

Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 – PARA ATENDER AO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS III E CAPS AD III – CONFORME LEI Nº 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015 e DECRETO Nº 3837, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

ANEXO I DO EDITAL

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO E REMUNERAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CARGO/FUNÇÃO	VAGA	CH	ESCOLARIDADE /PRÉ-REQUISITO	REMUNERAÇÃO
MÉDICO Especialista em Psiquiatria	04 (QUATRO) + CR	20 (VINTE) HORAS SEMANAIS	Ensino Superior	R\$ 1.658,20*

CR = CADASTRO DE RESERVA

***REMUNERAÇÃO:**

- O Cargo de Médico Especialista - Adicional de Especialização será equivalente a 100% (Cem por cento) do valor da remuneração básica de Técnico de Nível Superior e Gratificação de Dedicação ao Programa CAPS III e CAPS AD III, será equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da remuneração básica de Técnico de Nível Superior.
- R\$ 280,00 de Auxílio Alimentação em todos os Cargos.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 – PARA ATENDER AO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS III E CAPS AD III – CONFORME LEI Nº 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015 e DECRETO Nº 3837, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

ANEXO II DO EDITAL

ATRIBUIÇÕES DO CARGO/FUNÇÃO

MÉDICO PSIQUIATRA

- Receber e examinar os pacientes de sua especialidade, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar o diagnóstico ou conforme necessidades requisitar exames complementares ou encaminhar o paciente para outra especialidade médica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, tais como de laboratório, Raios-X e outros para informar ou confirmar diagnóstico;
- Prescrever medicamentos, indicando a dosagem e respectiva via de administração dos mesmos;
- Prestar orientações aos pacientes sobre meios e atitudes para restabelecer ou conservar a saúde;
- Anotar e registrar em fichas específicas, o devido registro sobre os pacientes examinados, anotando conclusões diagnósticas, evolução da enfermidade e meios de tratamento, para dar a orientação terapêutica adequada a cada caso;
- Atender determinações legais, emitindo atestados conforme a necessidade de cada caso;
- Participar de inquéritos sanitários, levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos, elaborando e/ou preenchendo formulários próprios e estudando os dados estatísticos, para estabelecer medidas destinadas a reduzir a morbidade e mortalidade decorrentes de acidentes do trabalho, doenças profissionais e doenças de natureza não ocupacionais;
- Colaborar na limpeza e organização do local de trabalho;
- Efetuar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- Atuar em ambulatório na área de saúde mental;
- Atuar em equipe multiprofissional, na elaboração de diagnóstico e atividades de prevenção e promoção da saúde.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 – PARA ATENDER AO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS III E CAPS AD III – CONFORME LEI Nº 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015 e DECRETO Nº 3837, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

ANEXO III DO EDITAL

FICHA DE INSCRIÇÃO
NOME DO CARGO e FUNÇÃO

NOME		SEXO		CPF	
DATA DE NASC		Nº		CIDADE	
ENDEREÇO		BAIRRO			
CEP					
TELEFONE(S)					

Declaro que aceito as condições descritas no Edital Nº 017/2015 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Leopoldina/MG, _____ de _____ de 2015.

ASSINATURA DO CANDIDATO

TRAZER PREENCHIDO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO	
NOME DE CANDIDATO:	
CARGO e FUNÇÃO:	
DATA:	/ / 2015.
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDINA/MG:	

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 – PARA ATENDER AO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS III E CAPS AD III – CONFORME LEI Nº 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015 e DECRETO Nº 3837, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

ANEXO IV DO EDITAL CURRICULUM VITAE

NOME:	
CARGO e FUNÇÃO:	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
Experiência (informar períodos, empregadores e cargos/funções nos últimos cinco anos). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de carteira CTPS (identificação + foto) de trabalho ou declaração onde trabalhou).	
Formação Escolar (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração da escola, certificado ou diploma).	
Cursos de Capacitação. Últimos 05 (cinco) anos. *Só serão válidos certificados dos anos de 2011 a 2015 – Na área em que está se candidatando. *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (cópia de declaração, certificado ou diploma).	

TRAZER PREENCHIDO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016 – PARA ATENDER AO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS III E CAPS AD III – CONFORME LEI Nº 4.254, DE 07 DE JULHO DE 2015 e DECRETO Nº 3837, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015.

ANEXO V DO EDITAL

PROVA DE TÍTULOS

PARA O CARGO:

ENSINO MÉDIO _____ ENSINO SUPERIOR _____

Nome do candidato: _____

FUNÇÃO: _____

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Certificado de Ensino Médio ou Superior (conforme cargo pretendido).	1,0	1,0	
02	Curso de Especialização na Área Pretendida (PÓS-GRADUAÇÃO).	3,0	3,0	
03	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na Área Pretendida, realizados a partir de 2011, observando-se:			
	Carga horária mínima 100h.....	5,0	10	
	Carga horária mínima de 40h.....	4,0	12	
	Carga horária mínima de 20h.....	3,0	18	
04	Carga horária mínima de 10h.....	2,0	10	
	Comprovante de participação em palestras, congresso, encontro, seminário ou em outros similares, na Área Pretendida, realizados a partir de 2011.	1,0	10	
05	Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2,0	30	
06	Mestrado na área de atuação a qual pretende.	05	10	
07	Doutorado na área de atuação a qual pretende	10	10	
TOTAL DE TÍTULOS				

***A Comprovação de experiência deverá constar de certidão emitida por órgão público, na qual se inclua o cargo desempenhado, bem como o tempo em que permaneceu no mesmo, ou ainda, no caso de contrato com empresas particulares, apresentar cópia da CTPS, com foto e folhas da parte do contrato e seguintes, para que seja permitido à Comissão, verificar o tempo de duração do referido contrato.**

**** A documentação deverá estar autenticada ou a autenticação deverá ser feita no ato da inscrição, desde que os interessados apresentem o documento original.**

***** A entrega da documentação sem solicitação de autenticação é de responsabilidade do candidato, não constituindo obrigação do servidor responsável pelas inscrições, a verificação de prévia autenticação.**

Leopoldina, MG, 06 janeiro de 2016.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

LUCIA HELENA FERNANDES GAMA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:45429A1A

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 3. 950, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público de que trata o Edital nº 01/2015.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica homologado, para que surta seus devidos e jurídicos efeitos, o resultado final do Processo Seletivo Público de que trata o Edital nº 01/2015 para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, contendo aprovação e classificação dos candidatos no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste Decreto.

Art. 2º A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de telegrama e edital a ser publicado no site oficial do Município de Leopoldina e poderá ser acessado através do endereço www.leopoldina.mg.gov.br, contendo o prazo e local de apresentação, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.

Art. 3º Na mesma fase de convocação será ofertada a relação nominal, contendo todas as exigências legais a serem cumpridas pelos candidatos aprovados e classificados para o pretendido ingresso no serviço público, devendo apresentar-se na Prefeitura Municipal de Leopoldina junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis após a data em que receber a convocação.

Art. 4º O Processo Seletivo Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, por ato do Prefeito de Leopoldina.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, aos 30 de Dezembro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

ANEXO ÚNICO
001 - ACS - PSF I Quinta-Residência
No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	HENRIQUE LOURENCO WERNECK	23666-7	0	21/06/1997	170.00	0.000	170.000
2	ARYANE ALICE SILVA DE OLIVEIRA	24176-8	0	29/03/1994	140.00	0.000	140.000
3	RONEI MAX DE OLIVEIRA COLLI	23741-8	0	22/03/1990	130.00	0.000	130.000
4	SAMIRA CARRARO CHAIM FREIRE	23959-3	0	12/07/1991	130.00	0.000	130.000
5	NAYARA PIMENTEL DE OLIVEIRA CHICONELI	24596-8	1	04/05/1990	125.00	4.000	129.000
6	SIMONE BERNARDO MONTEIRO	24786-3	1	05/11/1991	125.00	0.000	125.000
7	GERALDO CESAR DO CARMO	24333-7	1	09/11/1972	115.00	0.000	115.000
8	LARYSSA SOUZA AVILA	24015-0	0	31/01/1997	115.00	0.000	115.000
9	AGUIDA APARECIDA MONTEIRO	24854-1	2	22/07/1978	100.00	0.000	100.000
10	KENIA DE ALMEIDA SILVA	24545-3	0	29/08/1984	95.00	0.000	95.000

002 - ACS - PSF II Bandeirantes
No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	VERONICA DE OLIVEIRA MARIANO SANTOS	24256-0	1	27/02/1975	185.00	8.000	193.000
2	ADRIANA DA SILVA BARBOSA	24273-0	0	22/12/1993	175.00	2.000	177.000
3	MARIA LUIZA DA COSTA SIMOES	23602-0	2	20/05/1972	170.00	0.000	170.000
4	DAIANA APARECIDA DE CARVALHO SILVA	24910-6	0	21/06/1991	170.00	0.000	170.000
5	GILCILENE APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO	24878-9	2	27/02/1972	165.00	0.000	165.000
6	RITA DE CASSIA FIDELIS GUERSON	24996-3	2	03/10/1964	160.00	0.000	160.000
7	RAVENIA VIEIRA COELHO QUIODINE	23727-2	0	06/04/1995	145.00	0.000	145.000
8	VALDIRENI APARECIDA DOS SANTOS	24532-1	2	26/05/1978	140.00	0.000	140.000
9	LUANA RODRIGUES	24570-4	0	16/07/1989	135.00	0.000	135.000
10	ANA PAULA LOPES DE ALMEIDA	24346-9	0	04/06/1994	135.00	0.000	135.000
11	LAURA RODRIGUES DE OLIVEIRA	23818-0	0	26/02/1988	135.00	0.000	135.000
12	BIANCA DUARTE LIMA	23806-6	1	21/02/1987	130.00	0.000	130.000
13	ISABELLA XAVIER BADARO	24216-0	0	26/11/1991	130.00	0.000	130.000
14	CARMEN APARECIDA MEDEIROS NETTO	24963-7	0	19/07/1974	125.00	0.000	125.000
15	MAGDA DA PENHA MARTINS COSTA	24884-3	1	01/06/1962	120.00	0.000	120.000
16	CLAUDEMIRA MODESTO CORREA MONTAN	24623-9	3	28/07/1974	120.00	0.000	120.000
17	RITA DE CASSIA DA SILVA PINTO	23997-6	0	02/06/1995	120.00	0.000	120.000
18	TANIA ELIZABETE CAMPOS PEREIRA	24369-8	2	06/12/1966	115.00	0.000	115.000
19	RAFAEL CARVALHO DE OLIVEIRA	23958-5	1	21/08/1991	115.00	0.000	115.000
20	ALINE PEREIRA DA CRUZ	24109-1	0	31/08/1997	110.00	0.000	110.000
21	KEHOLAYNE APARECIDA DUARTE BONIFACIO	24261-6	1	22/11/1992	105.00	0.000	105.000
22	SHIRLEY DUTRA DOS SANTOS	24279-9	2	07/08/1965	105.00	0.000	105.000
23	PRISCILA IBRAÏM	23734-5	0	18/12/1986	100.00	0.000	100.000
24	DEUSIANI APARECIDA DIAS CUSTODIO	24550-0	1	09/07/1995	100.00	0.000	100.000

25	INGRID APARECIDA DA SILVA SANTOS	24705-7	0	07/11/1990	95.00	0.000	95.000
26	LUANA MONTEIRO BARBOSA	24491-0	0	06/02/1997	90.00	0.000	90.000
27	ANA CAROLINA DA SILVA COSTA	23712-4	0	01/08/1993	85.00	0.000	85.000

003 - ACS - PSF III São Cristóvão

No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MADALENA APARECIDA DA SILVA MOREIRA FARIA	24353-1	3	27/08/1969	150.00	16.000	166.000
2	DELAINE DE FREITAS DA SILVA DE SOUZA	24723-5	3	26/06/1981	160.00	1.000	161.000
3	DIULYANA SOUZA SANTOS	24757-0	0	13/11/1996	150.00	0.000	150.000
4	LILIAN AUGUSTO NORBERTO	24773-1	1	04/02/1980	140.00	2.000	142.000
5	ROSIANE MACHADO BERTONI	24896-7	0	26/07/1971	120.00	0.000	120.000
6	GERUZA APARECIDA GUERSON PIMENTEL ROCHA	24148-2	2	26/10/1980	115.00	2.000	117.000
7	LUCILEIA VIEIRA DA SILVA RAMOS	24036-2	2	29/11/1976	105.00	2.000	107.000
8	JESSICA APARECIDA SOARES MORAIS	23626-8	0	28/09/1995	100.00	0.000	100.000

004 - ACS - PSF IV Bela Vista I

No. de vagas: 3

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	ADRIANA RIBEIRO LEITE MIGUEL	23847-3	0	16/03/1981	185.00	0.000	185.000
2	ANGELICA PEREIRA DA CRUZ	24991-2	0	11/06/1991	175.00	0.000	175.000
3	FLÁVIA BARBOSA DO NASCIMENTO	24763-4	0	16/03/1993	155.00	0.000	155.000
4	RAQUEL DE JESUS DIAS	24505-4	0	31/12/1985	155.00	0.000	155.000
5	LUCIANA LACERDA BRAGA	24821-5	1	22/05/1970	150.00	0.000	150.000
6	LAISE DE ALMEIDA BRANQUES	24412-0	1	14/01/1987	145.00	0.000	145.000
7	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA PATROCINIO	24313-2	0	28/06/1984	145.00	0.000	145.000
8	LARISSA BOTELHO DOS REIS	24230-6	0	02/04/1997	145.00	0.000	145.000
9	SWELEY DOS SANTOS ROCHA	24277-2	0	08/11/1987	140.00	0.000	140.000
10	MICHELLE LUIZA DA SILVA SANTOS	23925-9	0	23/09/1995	140.00	0.000	140.000
11	ROSEANE FIRMINO GONZAGA	24864-9	1	27/08/1991	135.00	0.000	135.000
12	MAXISILEY MOREIRA CARVALHO	24765-0	0	14/05/1978	130.00	0.000	130.000
13	FERNANDA APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE GUILHERME	24809-6	1	20/08/1987	125.00	0.000	125.000
14	LÍCIA HELENA FIDELIS DA SILVA	24797-9	3	15/04/1974	120.00	0.000	120.000
15	DANIELE DA COSTA ALVES DE ALMEIDA	23949-6	0	16/05/1991	120.00	0.000	120.000
16	AULINEZ JOCELITA JACINTO SILVA DA SILVA	24365-5	0	21/07/1980	120.00	0.000	120.000
17	JALILI APARECIDA SILVA LUCIO BERTOLINO	24789-8	1	01/12/1966	120.00	0.000	120.000
18	ALINE VICENTE GUEDES DOS SANTOS	23941-0	0	28/05/1994	115.00	0.000	115.000
19	LUANA APARECIDA SILVA MORAIS	24166-0	0	16/12/1984	115.00	0.000	115.000
20	HAMONALISA GERMANO FLAUZINO	24488-0	3	11/01/1993	110.00	0.000	110.000
21	ROSANA LIMONGI DE MEDEIROS	24775-8	0	11/01/1982	110.00	0.000	110.000
22	THIELE MARINHO BRANQUINHO	24486-4	1	01/11/1989	110.00	0.000	110.000
23	MARISTELA BARBOSA LEITE	24016-8	0	11/07/1992	105.00	0.000	105.000
24	JHONATAS VIEIRA RODRIGUES	23842-2	0	30/04/1988	105.00	0.000	105.000
25	JULIANA DA CRUZ DIAS BARCELLOS	24231-4	1	02/06/1989	95.00	2.000	97.000

005 - ACS - PSF V Bela Vista II

No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MICHELLE APARECIDA ANDRADE VICENTE	24933-5	2	28/01/1982	160.00	0.000	160.000
2	THATIANE CAMPOS FLORES	23966-6	1	26/03/1982	155.00	0.000	155.000
3	DEBORA MARINATO DOS SANTOS	23933-0	0	19/09/1996	155.00	0.000	155.000
4	LIDIANE MACHADO	23957-7	0	28/11/1982	140.00	0.000	140.000
5	MARICILENE BENTO LOURENCO FABIANO	24280-2	2	25/10/1972	130.00	0.000	130.000
6	WANESSA SILVA DO VALE	24146-6	3	10/10/1983	130.00	0.000	130.000
7	KAROLAYNE SANTOS SILVA	24859-2	1	21/11/1993	125.00	0.000	125.000
8	SIMONE APARECIDA DE SOUZA SILVA	24002-8	2	13/09/1975	115.00	0.000	115.000
9	JOZIAINE RODRIGUES DA TRINDADE	24551-8	2	17/05/1982	110.00	0.000	110.000
10	MARIANA CEZAR RABELO	23986-0	0	04/01/1994	110.00	0.000	110.000
11	ALINE RODRIGUES DA SILVA LUIZ	24571-2	1	26/04/1990	105.00	0.000	105.000
12	CELIA APARECIDA ISAU	24468-6	3	26/10/1975	95.00	0.000	95.000
13	EVA CRISTINA GONCALVES ALMEIDA SILVA	24154-7	1	09/03/1981	95.00	0.000	95.000

006 - ACS - PSF VI Tebas/Piacatuba

No. de vagas: 2

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	FABIOLA CORREA DA SILVA	23809-0	0	05/10/1994	180.00	0.000	180.000
2	ELAINE APARECIDA CARMINATE BARBOSA	24628-0	2	27/10/1974	170.00	0.000	170.000
3	DANIELI ANASTACIA ROSA DA COSTA	24858-4	0	13/05/1988	165.00	0.000	165.000
4	ANDREIA CRISTINA BELMIRO PASCOAL	24045-1	1	30/03/1981	165.00	0.000	165.000
5	GIOVANNI FERREIRA MARQUES	24525-9	3	09/07/1967	165.00	0.000	165.000
6	ANA MARIA ROCHA PEREIRA	23909-7	1	19/04/1982	155.00	0.000	155.000
7	PERLA GOUVEA FLORES	24380-9	1	16/09/1989	140.00	0.000	140.000
8	CIRENE CASSIA BARBOSA PESSOA CARMINATE	24614-0	1	16/06/1981	135.00	0.000	135.000
9	DELICIMAR APARECIDA CAMPOS SILVA	24229-2	1	21/07/1982	135.00	0.000	135.000
10	VERONICA RODRIGUES DO CARMO	23829-5	0	28/05/1994	135.00	0.000	135.000
11	PATRICIA FONSECA DE ANGELIS	24558-5	0	01/12/1996	130.00	0.000	130.000
12	REGINA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA COSTA	24954-8	3	06/09/1973	130.00	0.000	130.000
13	PATRICIA MARIA DA COSTA CUNHA	24673-5	1	13/02/1972	125.00	0.000	125.000

14	MARIA EUZEBIO ESTEVES	24611-5	0	21/06/1996	120.00	0.000	120.000
15	MAYARA CHRISTINA DOS SANTOS	24150-4	0	17/01/1994	115.00	0.000	115.000
16	CAMILA DA SILVA CESAR ZANGIROLAMI	24899-1	0	22/01/1997	115.00	0.000	115.000
17	MIRIAN CORREA LIMA	23890-2	0	02/09/1987	115.00	0.000	115.000

007 - ACS - PSF VII Provid. /Abaíba

No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	PRISCILA DOS SANTOS SEVERO	23600-4	1	08/08/1986	165.00	0.000	165.000
2	PAULA DOS SANTOS SEVERO	23713-2	1	28/04/1989	135.00	0.000	135.000
3	ALAIDE ELEOTERIO CURTY	24974-2	1	29/04/1993	125.00	0.000	125.000
4	WISLAINE LUZIA RODRIGUES	24990-4	0	12/12/1996	110.00	0.000	110.000

008 - ACS - PSF VIII Seminário

No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	PATRICIA DA SILVA CAMPOS	24802-9	0	11/04/1993	160.00	0.000	160.000
2	BERNADETE MENEGUITI RODRIGUES	24242-0	1	22/09/1967	155.00	0.000	155.000
3	ANDREA GOUVEA MACHADO	24743-0	2	04/08/1968	150.00	0.000	150.000
4	MARIA FERNANDA DE SOUZA SANTANA	24157-1	0	09/10/1991	140.00	0.000	140.000
5	PAULA NETO FINEZA COSTA	24601-8	1	24/08/1989	135.00	0.000	135.000
6	LETICIA ALMEIDA VASCONCELOS	24020-6	0	13/12/1994	135.00	0.000	135.000
7	PATRICIA FERRAZ JACOB COUTINHO	24900-9	2	22/10/1978	130.00	0.000	130.000
8	ANDERSON DA SILVA LOPES	24680-8	0	03/09/1974	130.00	0.000	130.000
9	AMANDA DE MELO	23733-7	0	16/03/1990	125.00	0.000	125.000
10	EDILAMAR ALMEIDA VIANA	24946-7	1	09/08/1988	120.00	0.000	120.000
11	FRANCIELE DA SILVA SANTOS	24482-1	0	18/03/1997	115.00	0.000	115.000
12	SHEILA DA CONCEICAO FREITAS BORGES	24895-9	0	08/12/1983	110.00	0.000	110.000
13	LIDIANE BRANDAO DA SILVA AZEVEDO	23589-0	2	15/06/1984	110.00	0.000	110.000
14	NILMA MENDONCA	23995-0	0	17/04/1977	105.00	0.000	105.000

009 - ACS - PSF IX Vale do Sol

No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	DAIANE APARECIDA COSTA SANTOS	23714-0	0	10/02/1984	130.00	0.000	130.000
2	ROSANIA APARECIDA MODESTO CORREA OLIVEIRA	23831-7	1	31/07/1973	130.00	0.000	130.000
3	ISABEL APARECIDA PEREIRA NOGUEIRA VALVERDE	24428-7	2	26/06/1979	110.00	0.000	110.000
4	STEFANI FERNANDO SALTORI	23720-5	0	21/08/1997	95.00	0.000	95.000

010 - ACS - PSF X Três Cruzes

No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	LAURA VALENTIM ROSA	23975-5	0	21/12/1993	160.00	0.000	160.000
2	RAQUEL ALVES DE ALMEIDA	23698-5	0	16/07/1985	145.00	0.000	145.000
3	MARIA ANGELICA DE BRITO SILVA	24709-0	2	10/05/1974	110.00	0.000	110.000

011 - ACS -PSF XI Ribeiro Junqueira

No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MONIQUE FERREIRA LOMBA	24317-5	1	17/10/1989	175.00	0.000	175.000
2	SEBASTIAO HENRIQUE MORAIS DE FREITAS	24457-0	0	24/01/1993	130.00	0.000	130.000
3	CRISLANE FERREIRA DE MATOS	24989-0	0	17/12/1990	120.00	0.000	120.000

012 - ACS - PSF XII Alto da Ventania

No. de vagas: 0

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	VANIA APARECIDA PIMENTEL	23756-6	2	14/12/1970	130.00	0.000	130.000
2	CYNTHIA SILVA OLIVEIRA FELIX	23544-0	2	18/06/1981	115.00	0.000	115.000
3	DEBORA APARECIDA THEODORO SOUZA	24075-3	0	16/06/1996	100.00	0.000	100.000

013 - ACS - PSF XIII Alto Pirineus

No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	RAQUEL RAMOS RODRIGUES	23927-5	0	16/06/1984	165.00	4.000	169.000
2	MARCIA APARECIDA LIMA GALITO	24940-8	1	28/01/1977	150.00	0.000	150.000
3	ADRIANA VIANA SILVA	24467-8	4	22/07/1967	145.00	0.000	145.000
4	RENATA LEMOS DA SILVA SANTOS	24258-6	3	11/07/1973	135.00	0.000	135.000
5	SAMUEL COSTA REIS JUNIOR	23570-9	0	05/08/1982	125.00	0.000	125.000
6	MARCIA GONCALVES CANDIDO	24706-5	0	28/03/1980	120.00	0.000	120.000
7	RENATA APARECIDA MARTINS PIMENTEL	23861-9	1	29/11/1980	110.00	0.000	110.000
8	ERICA APARECIDA RESENDE MARINATO	23709-4	0	12/10/1979	100.00	0.000	100.000

9	ELEM DE BRITO LISBOA	24204-7	1	27/06/1985	95.00	0.000	95.000
10	TAINAH CRUZ DA SILVA	24325-6	1	03/08/1987	90.00	0.000	90.000

014 - ACS - PSF XIV Nova Leopoldina

No. de vagas: 1

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Títulos	Total
1	MARCIA GUIMARAES RODRIGUES	24363-9	0	15/03/1972	155.00	14.000	169.000
2	TATIANA CARMO RAIMUNDO	24073-7	0	12/03/1995	160.00	0.000	160.000
3	ANDRE JUNIO CANDIDO DE OLIVEIRA	24012-5	0	03/01/1996	155.00	0.000	155.000
4	HIGOR FERNANDES MARQUES DE OLIVEIRA	23837-6	0	08/01/1993	140.00	0.000	140.000
5	MARILEA DE REZENDE CARRARO	24370-1	0	03/12/1973	130.00	0.000	130.000
6	MARIA INEZ DA COSTA FIRMINO	24870-3	1	25/10/1971	110.00	0.000	110.000

015 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

No. de vagas: 21

Class.	Nome do Candidato	No. Ins.	No. Filhos	Data Nascimento	Objetivas	Aptidão física	Títulos	Total
1	PALOMA CRISTINA AIRES	24017-6	0	23/05/1987	195.00	APROV.	0.000	195.000
2	DENIEL BEDIM DE PAULA	23989-5	0	15/09/1997	195.00	APROV.	0.000	195.000
3	POLIANA MATOS ARAUJO	24499-6	0	05/03/1988	190.00	APROV.	4.000	194.000
4	SIRLANE SILVA GOMES	23631-4	0	10/01/1989	190.00	APROV.	0.000	190.000
5	RENAN QUEIROZ DE CARVALHO	24838-0	0	21/05/1991	190.00	APROV.	0.000	190.000
6	LIVIA MARIA DE MORAES CAMPOS MACHADO	23540-7	2	25/03/1986	185.00	APROV.	2.000	187.000
7	FELIPE PEREIRA BASTOS	24883-5	0	13/08/1996	185.00	APROV.	0.000	185.000
8	MARIANA MEDEIROS BASTOS FERREIRA	24923-8	2	23/01/1982	185.00	APROV.	0.000	185.000
9	TAMIREZ BARBOSA DOS SANTOS	24811-8	1	10/04/1989	185.00	APROV.	0.000	185.000
10	MATHEUS DOS SANTOS CARVALHO	23715-9	0	04/10/1996	185.00	APROV.	0.000	185.000
11	HELIO FERRAZ DA COSTA	24490-2	0	27/06/1970	170.00	APROV.	14.000	184.000
12	LUIZ FERNANDO MENDES DE SOUZA	24165-2	2	30/03/1977	180.00	APROV.	0.000	180.000
13	SAULO ANTONIO DA SILVA	23736-1	0	11/01/1986	180.00	APROV.	0.000	180.000
14	FLÁVIA DA SILVA SILVEIRA	23956-9	0	25/01/1994	180.00	APROV.	0.000	180.000
15	VICTOR AFONSO DA SILVA BARBOSA	24287-0	0	07/12/1992	180.00	APROV.	0.000	180.000
16	MATHEUS BRAGA ROCHA	23520-2	0	06/08/1996	180.00	APROV.	0.000	180.000
17	WILLIAM DOUGLAS ALMEIDA DE LIMA	24544-5	0	02/03/1988	175.00	APROV.	2.000	177.000
18	LUCAS DO CARMO SANTOS	23770-1	0	30/04/1996	175.00	APROV.	0.000	175.000
19	MAIRA REIS DA LUZ	24879-7	0	09/12/1992	175.00	APROV.	0.000	175.000
20	ROBERTO GABRIEL DA SILVA LIARTH	23656-0	0	04/06/1996	175.00	APROV.	0.000	175.000
21	ALUIZIO FELIPE RODRIGUES	24226-8	2	14/10/1982	170.00	APROV.	0.000	170.000
22	JENIFFER NATHALIA MONTEIRO DOMINGOS	24309-4	0	08/11/1995	170.00	APROV.	0.000	170.000
23	LUDMILA LACERDA CAMPANA	23538-5	0	07/10/1986	170.00	APROV.	0.000	170.000
24	CARLOS HENRIQUE DA SILVA ALMEIDA	23777-9	1	03/02/1977	170.00	APROV.	0.000	170.000
25	DEMETRIUS DO CARMO LIMA	24174-1	1	14/06/1984	170.00	APROV.	0.000	170.000
26	DAVI APOLINARIO DE MOURA	24817-7	0	20/08/1996	170.00	APROV.	0.000	170.000
27	DEBORAH MENDES DOS SANTOS SIMOES	24032-0	1	10/08/1975	165.00	APROV.	0.000	165.000
28	MARCILENE DE AGUIAR MACHADO LAMOLHA	23797-3	2	03/10/1983	165.00	APROV.	0.000	165.000
29	WELDER SILVA GONCALVES	23856-2	0	22/12/1995	165.00	APROV.	0.000	165.000
30	SIMONE MENDONCA LACERDA SANTOS	23979-8	1	21/11/1984	165.00	APROV.	0.000	165.000
31	MANOEL LOPES SILVA NETTO	24930-0	0	10/01/1992	165.00	APROV.	0.000	165.000
32	JOSE RUBEM DA SILVA JUNIOR	23620-9	0	04/11/1988	160.00	APROV.	0.000	160.000
33	ANDRE UCELI FREITAS DE OLIVEIRA	24345-0	1	04/08/1979	160.00	APROV.	0.000	160.000
34	GABRIEL PEREIRA DE LIMA AVILA DE ALMEIDA	24225-0	0	03/10/1997	160.00	APROV.	0.000	160.000
35	MATHEUS GUIDA MELAO MACHADO	24320-5	0	07/03/1994	160.00	APROV.	0.000	160.000
36	MARCIO ALVES MACHADO	24782-0	2	09/10/1966	145.00	APROV.	12.000	157.000
37	ADAO CRISTIANO DA SILVA DE OLIVEIRA	24952-1	1	20/02/1985	155.00	APROV.	0.000	155.000
38	ITALO SOUZA NORONHA DE OLIVEIRA	24988-2	0	13/03/1993	155.00	APROV.	0.000	155.000
39	RENATA GASPAR VEIGA	23931-3	2	30/09/1972	155.00	APROV.	0.000	155.000
40	LUCIA HELENA DE SOUZA PEREIRA	24791-0	1	17/07/1992	155.00	APROV.	0.000	155.000
41	THAMIREZ CARNEIRO RODRIGUES	23678-0	0	20/07/1992	155.00	APROV.	0.000	155.000
42	ANDERSON DA SILVA	24081-8	0	27/11/1984	155.00	APROV.	0.000	155.000
43	AMANDA APARECIDA GOMES DO VALLE	23664-0	1	01/11/1987	155.00	APROV.	0.000	155.000
44	JAINE SILVA GALDENCIO	24714-6	1	03/05/1994	155.00	APROV.	0.000	155.000
45	PALOMA BRANDAO DE CARVALHO FERREIRA	24892-4	0	24/07/1995	155.00	APROV.	0.000	155.000
46	ADAM RICHARD OLIVEIRA MENDES	23830-9	0	22/12/1995	155.00	APROV.	0.000	155.000
47	RICHARDSON RIBEIRO LIMA	24290-0	0	19/02/1982	150.00	APROV.	2.000	152.000
48	ALEX ARAUJO DE LOPES	23533-4	1	06/01/1986	150.00	APROV.	0.000	150.000
49	ANTONIO CARLOS DA SILVA DIAS	24123-7	0	14/09/1981	150.00	APROV.	0.000	150.000
50	KIVIA MARTINS DA SILVA	23559-8	0	20/07/1997	150.00	APROV.	0.000	150.000
51	BRUNO PEREIRA DE SOUZA	23874-0	0	27/01/1994	150.00	APROV.	0.000	150.000
52	PATRICK MARINHO MEDEIROS	24044-3	0	18/03/1997	150.00	APROV.	0.000	150.000
53	LAIZA BARBOSA ROBERTO	24719-7	0	26/03/1997	145.00	APROV.	0.000	145.000
54	BRUNO OLIVEIRA DA SILVA	24932-7	1	08/09/1986	145.00	APROV.	0.000	145.000
55	MARCELA PEREIRA DE SOUZA	24169-5	2	02/06/1987	145.00	APROV.	0.000	145.000
56	IRAN CANDIDO DE BARROS	23688-8	0	24/08/1989	145.00	APROV.	0.000	145.000
57	VITOR PIMENTEL	23924-0	0	12/06/1985	145.00	APROV.	0.000	145.000
58	BRUNO ESTEVAO DA SILVA EGIDIO	24708-1	3	23/04/1984	145.00	APROV.	0.000	145.000
59	LEIDILENE FELIX SILVA	24834-7	3	15/04/1987	145.00	APROV.	0.000	145.000
60	ROBERTO LANDY GUIDA	24451-1	0	09/02/1969	145.00	APROV.	0.000	145.000
61	MAYCO NATAN MENDONCA	24549-6	0	03/03/1993	145.00	APROV.	0.000	145.000
62	IAGO PEREIRA VALVERDE	23871-6	0	08/08/1996	145.00	APROV.	0.000	145.000
63	VITOR DE OLIVEIRA MARTINS	24855-0	0	07/03/1997	145.00	APROV.	0.000	145.000
64	MARLON BARROS LACERDA	24616-6	1	01/11/1982	130.00	-	16.000	146.000
65	HELENE DE MORAES LEAL JÚNIOR	23587-3	1	16/11/1972	145.00	-	0.000	145.000
66	JOAO PEDRO ANIBAL GUIMARAES	24329-9	0	27/04/1995	145.00	-	0.000	145.000
67	DOUGLAS SILVA AGUIAR	23513-0	2	21/10/1993	140.00	-	0.000	140.000
68	ROBERTO CAMPOS ZAQUINE	24875-4	0	13/02/1968	140.00	-	0.000	140.000

69	WESLEY ALLEF DE FREITAS NASCIMENTO	24306-0	0	16/10/1993	140,00	-	0,000	140,000
70	STARLING GOULART PASCOAL	23945-3	0	26/05/1986	140,00	-	0,000	140,000
71	WEVERTON NUNES DA SILVA	24568-2	0	18/07/1997	140,00	-	0,000	140,000
72	MICHAEL JACKSON MORAES	24580-1	0	15/08/1983	140,00	-	0,000	140,000
73	MAGNUM FELIPPE DAS NEVES DE PAULA	24189-0	0	19/04/1990	140,00	-	0,000	140,000
74	LETICIA PIMENTEL RODRIGUES	24173-3	0	14/04/1994	140,00	-	0,000	140,000
75	ITALO DA SILVA VICENTE	24577-1	0	30/07/1994	140,00	-	0,000	140,000
76	LEARSI VIEIRA DA SILVA	24442-2	0	07/12/1989	140,00	-	0,000	140,000
77	VICTOR NUNES MARQUES	24736-7	0	20/12/1989	140,00	-	0,000	140,000
78	MAYRA CRISTINA DE ALMEIDA	24971-8	2	15/04/1986	140,00	-	0,000	140,000
79	RODRIGO GUIMARAES NOGUEIRA	24659-0	0	22/12/1992	140,00	-	0,000	140,000
80	LEIZIANE APARECIDA DA SILVA	24523-2	1	24/06/1994	140,00	-	0,000	140,000
81	LUIZ CLAUDIO MENDES JEREMIAS JUNIOR	24645-0	0	03/07/1994	140,00	-	0,000	140,000
82	LEONEIA PIMENTEL GOMES	24749-9	0	19/07/1987	140,00	-	0,000	140,000
83	ROGERIO LEONARDO FERREIRA NAVARRO DE MIRANDA	23482-6	2	21/01/1974	140,00	-	0,000	140,000
84	PATRICIA LOPES DA SILVA LAMOIA	23504-0	0	23/04/1991	140,00	-	0,000	140,000
85	SERGIO ZAMBRANO COSINI	24305-1	1	03/12/1982	140,00	-	0,000	140,000
86	MARCO TULIO SILVEIRA DAMIAO	23822-8	0	03/11/1988	140,00	-	0,000	140,000
87	DIEGO ARMANDO VIEIRA DE SOUZA COSTA	24594-1	1	02/12/1990	140,00	-	0,000	140,000
88	ROMULO DE AVILA GOMES	23938-0	0	11/03/1992	140,00	-	0,000	140,000
89	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA XAVIER NETO	24194-6	0	25/02/1993	140,00	-	0,000	140,000
90	DARIO GUEDES DOS SANTOS JUNIOR	24433-3	0	17/05/1993	140,00	-	0,000	140,000
91	BRUNO DUARTE BRUM BELLA	23558-0	1	20/05/1991	140,00	-	0,000	140,000
92	ESTER DOS SANTOS SILVA	24349-3	0	08/09/1997	135,00	-	0,000	135,000
93	ANTONIO CARLOS PACHECO LOMBA	24517-8	1	19/02/1984	135,00	-	0,000	135,000
94	CHRISTIAN LUIZ CONDE CAMILO	23655-1	0	19/04/1993	135,00	-	0,000	135,000
95	JOAO PAULO ALBUQUERQUE SILVA	23694-2	0	16/09/1985	135,00	-	0,000	135,000
96	IGOR BATISTA ALMADA	24085-0	0	18/01/1996	135,00	-	0,000	135,000
97	ANA LUCIA DA CONCEICAO	24710-3	2	17/03/1973	135,00	-	0,000	135,000
98	CIDEIA ROSA ALVES	23796-5	3	09/12/1979	135,00	-	0,000	135,000
99	CAROLINA FELIX SABINO AVILA	23778-7	0	21/05/1985	135,00	-	0,000	135,000
100	VANDERLEI DA SILVA	24979-3	1	13/11/1969	135,00	-	0,000	135,000
101	FRANCISMAR MARTINS RUBIM	24556-9	0	09/11/1988	135,00	-	0,000	135,000
102	MAYKE DA SILVA FERNANDES	24347-7	0	27/02/1997	135,00	-	0,000	135,000
103	RANDOLFO DE SOUZA REIS JUNIOR	23767-1	0	14/05/1988	135,00	-	0,000	135,000
104	PHILIFE DA SILVA BARBOSA	24813-4	0	24/12/1992	135,00	-	0,000	135,000
105	GILVAN DA SILVA AGUIAR	24134-2	0	11/09/1961	135,00	-	0,000	135,000
106	DAVI EVANGELISTA RIBEIRO	23477-0	0	14/06/1990	135,00	-	0,000	135,000
107	LILIAN BRONZATO SABINO DE SOUZA	24403-1	0	10/05/1983	135,00	-	0,000	135,000
108	VINICIUS LAMOIA SOARES	24666-2	0	06/06/1994	135,00	-	0,000	135,000
109	FELIPE ELIAS SALES DE OLIVEIRA	24783-9	0	26/08/1989	135,00	-	0,000	135,000
110	LUCAS EUGENIO MAIA LOPES LACERDA	24987-4	0	04/07/1992	135,00	-	0,000	135,000
111	NICOLAS FARIA VARGAS	24215-2	0	21/05/1992	135,00	-	0,000	135,000
112	DIEGO DUARTE DE ANDRADE	24399-0	0	10/11/1995	135,00	-	0,000	135,000
113	MATEUS LOURENCO FERREIRA	23625-0	0	15/06/1995	135,00	-	0,000	135,000
114	PAULIANA QUINTINO DOMINGUES	23492-3	4	30/07/1980	135,00	-	0,000	135,000
115	NILTON CESAR BENTO	24995-5	0	12/07/1971	130,00	-	4,000	134,000
116	GIL FONSECA CESAR	24711-1	1	29/09/1953	130,00	-	0,000	130,000
117	IONAS SILVA DO VALE	23607-1	3	17/09/1981	130,00	-	0,000	130,000
118	MARIA ISABEL DELFIM GUIMARAES CARNEIRO	24385-0	0	27/08/1996	130,00	-	0,000	130,000
119	PATRICIA BARBOSA GOUVEA CAMPOS	24003-6	0	29/12/1974	130,00	-	0,000	130,000
120	CRISTIANE MENEZES AUGUSTO	23850-3	1	09/03/1978	130,00	-	0,000	130,000
121	LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	23789-2	1	11/05/1983	130,00	-	0,000	130,000
122	SUELEN APARECIDA COUTO MALDONADO	24984-0	0	14/05/1992	130,00	-	0,000	130,000
123	IZABELLA DA SILVA BRAGA	23896-1	0	15/04/1996	130,00	-	0,000	130,000
124	FABRICIO DE SOUZA SILVA	24295-0	0	13/03/1982	130,00	-	0,000	130,000
125	MARIA APARECIDA MARTINS CARVALHO	24885-1	2	06/03/1983	130,00	-	0,000	130,000
126	ADILSON FIGUEIRA GARCIA	23528-8	0	09/11/1975	130,00	-	0,000	130,000
127	TONY CARLOS MARQUES DOS SANTOS	24548-8	0	09/01/1990	130,00	-	0,000	130,000
128	IZABELLA CAROLINA CAMPOS E SILVA	23857-0	0	18/05/1990	130,00	-	0,000	130,000
129	FELIPE GOMES PAIXAO	23787-6	0	14/11/1989	130,00	-	0,000	130,000
130	LUCIENE RODRIGUES MOREIRA	23998-4	1	07/05/1984	130,00	-	0,000	130,000
131	MARINA CORREA OLIVEIRA	24716-2	1	02/01/1985	130,00	-	0,000	130,000
132	DANDARA NICOLAU DOS SANTOS OLIVEIRA	23951-8	0	12/06/1991	130,00	-	0,000	130,000
133	MARCELA DOS SANTOS ROSA	24233-0	0	18/01/1988	130,00	-	0,000	130,000
134	IGOR SAMUEL DE SOUZA FREITAS	24795-2	0	10/12/1992	130,00	-	0,000	130,000
135	CRISLAINE DE SOUZA SILVA	24909-2	0	14/02/1994	130,00	-	0,000	130,000
136	ALAN CARNEIRO LEAL	24776-6	0	13/11/1994	130,00	-	0,000	130,000
137	NUBIA CARLA ALMEIDA GUIMARAES BARBOSA	24285-3	0	04/12/1994	130,00	-	0,000	130,000
138	DIEGO BENTO DE ANDRADE	23514-8	1	25/08/1989	130,00	-	0,000	130,000
139	DANIELA APARECIDA GREGORIO	24170-9	0	24/10/1995	130,00	-	0,000	130,000
140	RAFAEL ALVES NETTO	24810-0	0	30/12/1990	130,00	-	0,000	130,000
141	DARLAN LUCIO DE MENDONCA	23693-4	0	18/12/1986	130,00	-	0,000	130,000
142	WESLEY ANDRADE DE OLIVEIRA	23764-7	0	17/02/1993	130,00	-	0,000	130,000
143	LAURA MACHADO DE ALMEIDA	23583-0	0	14/12/1996	130,00	-	0,000	130,000
144	PHILIPPE MARTINS PINHEIRO	24007-9	0	26/02/1988	125,00	-	0,000	125,000
145	LUCIENE MARIA LIMA ROSA	24223-3	0	09/08/1983	125,00	-	0,000	125,000
146	LEDSON DOS SANTOS SILVA	24745-6	0	14/05/1993	125,00	-	0,000	125,000
147	MICHEL SANTOS DE AGUIAR	23763-9	3	05/04/1982	125,00	-	0,000	125,000
148	CARLOS DOS SANTOS ALVES	24759-6	3	12/02/1977	125,00	-	0,000	125,000
149	HIGOR DE ALMEIDA VALVERDE	23903-8	0	26/03/1993	125,00	-	0,000	125,000
150	STEFANI MONIQUE DOS REIS	24304-3	0	25/08/1991	125,00	-	0,000	125,000
151	LUCIANE MENEZES AUGUSTO	24262-4	1	09/03/1982	125,00	-	0,000	125,000
152	JUBER JONES DE SOUZA CARVALHO	23572-5	2	21/03/1983	125,00	-	0,000	125,000
153	CARLOS MIGUEL SILVA SIMOES	24392-2	0	19/08/1988	125,00	-	0,000	125,000
154	GEOVANI FERREIRA DE OLIVEIRA	24823-1	0	22/06/1994	125,00	-	0,000	125,000
155	JOAO PAULO OLIVEIRA DE ANDRADE	24227-6	1	01/03/1985	125,00	-	0,000	125,000
156	ELIENE DE FREITAS AGUIAR	23497-4	0	24/03/1986	125,00	-	0,000	125,000
157	WAGNER DA SILVA DIAS	24167-9	0	28/01/1990	125,00	-	0,000	125,000
158	ANTONIO AUGUSTO LOPES	23463-0	0	10/04/1992	125,00	-	0,000	125,000

159	MARIANA LACERDA BATISTA	24752-9	0	02/10/1994	125.00	-	0.000	125.000
160	WENDERSON DA SILVA ESTEVES	23953-4	0	09/06/1988	125.00	-	0.000	125.000
161	VINICIUS LUCIANO BARBOSA	24074-5	0	04/04/1995	125.00	-	0.000	125.000
162	MILENE SILVA ROSA	24391-4	0	26/04/1996	125.00	-	0.000	125.000
163	CALEBE LOPES DE CARVALHO	24857-6	0	08/02/1991	125.00	-	0.000	125.000
164	LEONARDO DE OLIVEIRA GOMES	23988-7	0	03/09/1993	125.00	-	0.000	125.000
165	LUCIANA APARECIDA SANTOS HORACIO	24050-8	0	23/10/1996	125.00	-	0.000	125.000
166	MOISES GONCALVES MARTINS	24246-2	3	02/10/1976	110.00	-	14.000	124.000
167	PATRICIA FERREIRA ANSELMO	24927-0	4	08/02/1976	120.00	-	0.000	120.000
168	NATANAEL DA SILVA DOMINGUES	23908-9	2	03/12/1972	120.00	-	0.000	120.000
169	JOSE JAIRO FERREIRA DE FREITAS	23955-0	0	23/07/1974	120.00	-	0.000	120.000
170	RAPHAEL MENDES PEREIRA	24195-4	0	02/02/1991	120.00	-	0.000	120.000
171	FABIO VILELA MIRANDA	23825-2	0	26/02/1986	120.00	-	0.000	120.000
172	JOAO VITOR MORAES	24152-0	0	23/06/1988	120.00	-	0.000	120.000
173	MATHEUS LUCIO BERTOLINO	24794-4	0	05/10/1992	120.00	-	0.000	120.000
174	MAYARA RIBAS SANTANA	24572-0	0	04/01/1996	120.00	-	0.000	120.000
175	GRACY KELLY OLIVEIRA DE LIMA	23590-3	2	20/12/1976	120.00	-	0.000	120.000
176	SILAS VICENTE DE LANDES	24303-5	0	19/08/1989	120.00	-	0.000	120.000
177	SANDRA JOSELI DA SILVA SALUSTIANO	23786-8	1	10/10/1987	120.00	-	0.000	120.000
178	GERALDO MALAQUIAS NETO DE OLIVEIRA	24183-0	0	09/03/1992	120.00	-	0.000	120.000
179	TIAGO DA CRUZ SILVA	23531-8	0	15/09/1993	120.00	-	0.000	120.000
180	MARCOS FERNANDO SILVA DE SOUSA	24816-9	0	04/11/1988	120.00	-	0.000	120.000
181	LARISSA BARBOSA ROBERTO	24720-0	0	26/03/1997	120.00	-	0.000	120.000
182	ALINE GONCALVES CRUZ	23732-9	0	17/09/1997	120.00	-	0.000	120.000
183	CRISTINA GUIMARAES MONTEIRO DE MATOS	24476-7	1	26/05/1984	120.00	-	0.000	120.000
184	JOHNATAN DA COSTA PAULA	24917-3	1	05/07/1990	120.00	-	0.000	120.000
185	JESSICA DE SOUZA VICENTE	24744-8	1	26/03/1991	120.00	-	0.000	120.000
186	KEROLAYNE DA SILVA VICENTE	24519-4	1	19/02/1992	120.00	-	0.000	120.000
187	TIAGO AGUIAR IVO PORFIRIO	24564-0	1	17/12/1996	120.00	-	0.000	120.000
188	HUGO LEONARDO BORGES	23577-6	1	22/03/1977	120.00	-	0.000	120.000
189	MACIEL SOLEIRO CRISTIANO	23775-2	0	10/12/1983	120.00	-	0.000	120.000
190	DIOGO PEREIRA DE SOUZA DE PAULA	23553-9	0	09/10/1992	120.00	-	0.000	120.000
191	MARCOS FELIPE DOS SANTOS RIBEIRO	24208-0	0	13/04/1994	120.00	-	0.000	120.000
192	ISABEL CRISTINA LOPES DA SILVA	23569-5	1	01/12/1965	120.00	-	0.000	120.000
193	JOHN LENNON CERQUEIRA CAMPOS DE MORAES	24131-8	0	11/06/1991	120.00	-	0.000	120.000
194	HUGO FARIA VARGAS	24888-6	0	15/07/1993	120.00	-	0.000	120.000
195	WILIANE DO NASCIMENTO GUIMARAES	24622-0	0	20/08/1996	120.00	-	0.000	120.000
196	NAYARA JOVITA DA SILVA	24202-0	1	16/07/1993	120.00	-	0.000	120.000
197	ERLY FRANKLIN LUCIANO	24778-2	2	06/11/1968	115.00	-	2.000	117.000
198	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA	24311-6	1	02/02/1987	115.00	-	0.000	115.000
199	FABIANA MORAES DE OLIVEIRA	24455-4	2	22/05/1989	115.00	-	0.000	115.000
200	VANESSA PIRES RIBEIRO	23535-0	1	06/11/1990	115.00	-	0.000	115.000
201	RAMON RUBENS DA SILVA MELO	24324-8	0	01/04/1997	115.00	-	0.000	115.000
202	ANDRE LUIZ DIAS ALFREDO	24312-4	0	13/05/1995	115.00	-	0.000	115.000
203	TCHARLES DA SILVA SABINO	24445-7	0	26/02/1992	115.00	-	0.000	115.000
204	BRUNA FARIA GUARDA	24812-6	0	03/12/1994	115.00	-	0.000	115.000
205	FERNANDO PANDELO DE MENEZES	23612-8	0	28/08/1992	115.00	-	0.000	115.000
206	RENATA GOMES DA CUNHA PATROCINIO	24407-4	3	20/03/1980	115.00	-	0.000	115.000
207	MATHEUS MARCIO RAMOS DA SILVA	24959-9	0	16/07/1996	115.00	-	0.000	115.000
208	ROSANGELA SILVA DE CAMPOS	24149-0	1	03/03/1964	115.00	-	0.000	115.000
209	JAQUELINE SILVA REIS	23821-0	0	06/05/1973	115.00	-	0.000	115.000
210	ALAIDES EDUARDO DA SILVA NETO	24460-0	0	13/03/1984	115.00	-	0.000	115.000
211	ALEXANDRE DA SILVA BARBOSA	24350-7	0	27/08/1985	115.00	-	0.000	115.000
212	PRISCILA DA SILVA VELOSO	24035-4	0	18/09/1986	115.00	-	0.000	115.000
213	DIEGO DEMARQUE	23852-0	0	02/08/1983	115.00	-	0.000	115.000
214	FLAIRES PEREIRA AVILA CAMPOS	24039-7	0	05/03/1997	115.00	-	0.000	115.000
215	FABLO ABREU VIDAL	23662-4	0	14/04/1982	115.00	-	0.000	115.000
216	OTAVIO CESAR CALIXTO FERREIRA	24942-4	0	04/04/1995	115.00	-	0.000	115.000
217	IAGO BARBOSA DO NASCIMENTO SALVADOR	24676-0	0	29/05/1996	115.00	-	0.000	115.000
218	LUANA SILVA BASILIO	24808-8	0	18/11/1996	115.00	-	0.000	115.000
219	JESSICA SANTOS SILVA	23567-9	1	21/06/1990	115.00	-	0.000	115.000
220	DAVI DE SOUZA MACHADO	23972-0	0	05/04/1995	115.00	-	0.000	115.000
221	LUIZ OTAVIO DO CARMO BARBOSA	23683-7	0	29/09/1996	115.00	-	0.000	115.000
222	LUCAS PINHEIRO AUGUSTO	24839-8	0	21/03/1997	115.00	-	0.000	115.000
223	ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA MOREIRA	23984-4	0	13/10/1997	115.00	-	0.000	115.000
224	SOLANGE MESQUITA DOS SANTOS	24918-1	3	17/04/1971	115.00	-	0.000	115.000
225	FELIPE DE OLIVEIRA MEDEIROS	23884-8	0	28/05/1988	110.00	-	2.000	112.000
226	SILMARA MARIA DA SILVA	24928-9	0	21/06/1990	110.00	-	0.000	110.000
227	JOAO VITOR NUNES BOTELHO PIMENTEL	23790-6	0	22/05/1997	110.00	-	0.000	110.000
228	JHENNIFER RODRIGUES LAMOIA	23987-9	0	12/02/1997	110.00	-	0.000	110.000
229	SARA MARTINS DE PAULA TEIXEIRA	23743-4	2	12/08/1978	110.00	-	0.000	110.000
230	JOAO PAULO TAVARES FREITAS	24721-9	0	10/04/1982	110.00	-	0.000	110.000
231	LEONARDO CAMPOS RAMOS	24414-7	0	22/02/1975	110.00	-	0.000	110.000
232	CASSIA OLIVEIRA MOURA	24579-8	0	03/06/1988	110.00	-	0.000	110.000
233	MICHEL DE SOUZA BADARO	24406-6	2	30/07/1989	110.00	-	0.000	110.000
234	ISABELA FERNANDES GOUVEA	24578-0	0	17/11/1995	110.00	-	0.000	110.000
235	EDUARDO MENEZES DE CASTRO	24328-0	0	12/09/1972	110.00	-	0.000	110.000
236	DENNIS LUIZ DA SILVA JESUS	23476-1	0	13/12/1995	110.00	-	0.000	110.000
237	RAPHAEL MARTINS SOARES	23838-4	0	18/12/1996	110.00	-	0.000	110.000
238	MAURO LUCIO DAS NEVES JUNIOR	24686-7	0	12/08/1997	110.00	-	0.000	110.000
239	ADRIANA MACIEL PEREIRA	24873-8	1	18/05/1979	110.00	-	0.000	110.000
240	LUAN CARLOS SILVA OLIVEIRA	23929-1	0	20/07/1992	110.00	-	0.000	110.000
241	JAIR WILLIAM FERNANDES DE FREITAS	23780-9	0	21/10/1987	110.00	-	0.000	110.000
242	DOUGLAS DE OLIVEIRA BARBOSA	23716-7	0	20/07/1996	110.00	-	0.000	110.000
243	FERNANDA LUIZA BUTINHOL MENDES	24998-0	2	16/06/1975	110.00	-	0.000	110.000
244	DAVI OLIVEIRA MARIANO	23637-3	1	05/10/1983	110.00	-	0.000	110.000
245	DAYVISON VALADARES AMARO	23804-0	0	07/11/1987	110.00	-	0.000	110.000
246	ALVARO SILVA ANESTOR	23920-8	0	20/06/1988	110.00	-	0.000	110.000
247	GLAUCIO MARTINS MIRANDA	24726-0	0	04/07/1992	110.00	-	0.000	110.000
248	GREIDSON DOS SANTOS SILVA	23878-3	0	22/10/1993	110.00	-	0.000	110.000

249	VILIAN LUCIANO DUARTE	24768-5	0	30/09/1995	110,00	-	0,000	110,000
250	MATEUS ALMEIDA VIEIRA PEREIRA	24121-0	0	06/08/1990	110,00	-	0,000	110,000
251	MARQUES NATAN MENDONCA	23820-1	0	13/08/1994	110,00	-	0,000	110,000
252	JULIANA RODRIGUES BERNARDO	23648-9	1	20/04/1974	110,00	-	0,000	110,000
253	GLEICE SIQUEIRA GONCALVES	23510-5	3	16/04/1978	110,00	-	0,000	110,000
254	MARCELA CELESTINO DA SILVA	24243-8	1	08/08/1978	110,00	-	0,000	110,000
255	PAULO FRANCISCO DE FREITAS	23635-7	2	02/09/1977	105,00	-	0,000	105,000
256	FELIPE LACERDA DA SILVA	24742-1	1	05/03/1988	105,00	-	0,000	105,000
257	MARLON GONCALVES SILVA	24373-6	0	09/12/1987	105,00	-	0,000	105,000
258	WESLEY DOS SANTOS CASTRO	23541-5	1	25/07/1986	105,00	-	0,000	105,000
259	HUGO DE ALMEIDA VALVERDE	23750-7	0	16/03/1995	105,00	-	0,000	105,000
260	CARLA SANTOS DO NASCIMENTO	23597-0	1	29/05/1993	105,00	-	0,000	105,000
261	DARCILA SILVA LANCHINE	24084-2	0	06/02/1996	105,00	-	0,000	105,000
262	PATRICIA APARECIDA DE CARVALHO POLICARPO	24713-8	1	06/01/1980	105,00	-	0,000	105,000
263	ALINE GUEDES GUIMARAES	24843-6	2	06/05/1989	105,00	-	0,000	105,000
264	STEFANI DE PAULA FERREIRA LANDES DOS SANTOS	23498-2	0	03/12/1989	105,00	-	0,000	105,000
265	JOSE CARLOS AVILA PEREIRA	24108-3	1	12/12/1990	105,00	-	0,000	105,000
266	DAYANE APARECIDA DA SILVA	23687-0	0	30/04/1996	105,00	-	0,000	105,000
267	JOSILAINE DA SILVA MORAIS	23792-2	0	28/11/1996	105,00	-	0,000	105,000
268	ALEXANDRE BARBOSA ROCHA	24515-1	2	11/07/1970	105,00	-	0,000	105,000
269	ALESSANDRA BRONZATO PEREIRA	24026-5	0	18/04/1973	105,00	-	0,000	105,000
270	OLDAIR JOSE DE JESUS OLIVEIRA	23628-4	1	29/09/1976	105,00	-	0,000	105,000
271	JOVANDIR FREITAS BERNARDES	24769-3	0	17/02/1986	105,00	-	0,000	105,000
272	ARCEL DE SOUZA CRISTIANO	24274-8	0	07/02/1991	105,00	-	0,000	105,000
273	IAGO ANDRADE GUEDES	24656-5	0	20/02/1994	105,00	-	0,000	105,000
274	PEDRO ANTONIO CELESTINO DE OLIVEIRA	23523-7	0	03/02/1988	105,00	-	0,000	105,000
275	MONICA APARECIDA MEDEIROS DE ALMEIDA VALVERDE	24297-7	3	12/10/1973	105,00	-	0,000	105,000
276	DELIANE DE SOUZA OLIVEIRA	23582-2	2	21/02/1981	105,00	-	0,000	105,000
277	SAMUEL DE SOUZA RIBEIRO ABREU	23659-4	1	02/12/1985	105,00	-	0,000	105,000
278	NATALIA MOREIRA BATISTA	24955-6	0	17/08/1987	105,00	-	0,000	105,000
279	SAMANTA DOS SANTOS MARTINS	23887-2	0	01/09/1992	105,00	-	0,000	105,000
280	BEATRIZ LACERDA PEREIRA	24438-4	0	05/05/1993	105,00	-	0,000	105,000
281	MAURICIO DE OLIVEIRA MAXIMIANO	23591-1	0	05/10/1995	105,00	-	0,000	105,000
282	ANDRESA MALAQUIAS DA SILVA	24840-1	0	04/07/1997	105,00	-	0,000	105,000
283	JOSE MARCOS COSTA SILVA	24792-8	0	17/09/1984	105,00	-	0,000	105,000
284	WELINTON DE LIMA DE SOUZA	24715-4	1	18/08/1987	105,00	-	0,000	105,000
285	LEONARDO OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	23579-2	0	16/12/1994	105,00	-	0,000	105,000
286	JOSIMAR REIS OLIVEIRA MEDEIROS	23967-4	1	31/05/1982	100,00	-	4,000	104,000
287	WERSSILEY DE OLIVEIRA MENDONCA	24602-6	3	07/03/1969	100,00	-	0,000	100,000
288	RAMOM COSINE BEDIM	24835-5	0	12/07/1990	100,00	-	0,000	100,000
289	ANDRE DE SOUZA MACHADO	23970-4	0	26/05/1993	100,00	-	0,000	100,000
290	IGOR CASTRO DA CRUZ	24737-5	0	20/09/1996	100,00	-	0,000	100,000
291	JOSIMAR SANTIAGO NUNES	24294-2	0	13/08/1983	100,00	-	0,000	100,000
292	ALESSANDRA FREIRE DE SOUZA	24051-6	0	07/04/1979	100,00	-	0,000	100,000
293	MARIA JULIANA AUGUSTO NORBERTO	24678-6	1	23/08/1984	100,00	-	0,000	100,000
294	THAYNA BASTOS NASCIMENTO	23576-8	0	30/11/1991	100,00	-	0,000	100,000
295	MARIA CECILIA ARAUJO DA SILVA	24702-2	0	20/03/1983	100,00	-	0,000	100,000
296	GESSICA NOVAIS SILVA	23543-1	1	30/09/1991	100,00	-	0,000	100,000
297	AMAURI DO CARMO ANDRADE	23627-6	2	02/11/1976	100,00	-	0,000	100,000
298	MIRIEL DE SOUZA BADARO	23900-3	0	05/02/1996	100,00	-	0,000	100,000
299	PALOMA SILVA DA COSTA	23537-7	0	05/09/1992	100,00	-	0,000	100,000
300	PAULO SERGIO SANTOS SOUZA	24617-4	3	23/09/1974	100,00	-	0,000	100,000
301	ANA AMELIA VITAL	23652-7	2	10/12/1977	100,00	-	0,000	100,000
302	KHYRIAN MENDES DE OLIVEIRA	24662-0	0	02/08/1991	100,00	-	0,000	100,000
303	CLAUDINEI DE OLIVEIRA SILVA	23994-1	0	07/12/1991	100,00	-	0,000	100,000
304	JANAINA CORREA DE OLIVEIRA	23922-4	0	27/07/1993	100,00	-	0,000	100,000
305	WILLY ARANHA SERRA MARTINS	23748-5	0	19/06/1995	100,00	-	0,000	100,000
306	RAILANE COSTA DA SILVA	24760-0	1	15/12/1974	100,00	-	0,000	100,000
307	SIMONE ZAMPIER DE SOUZA	23752-3	2	06/07/1980	100,00	-	0,000	100,000
308	SABRINA SALES DA SILVA	24184-9	1	19/03/1988	100,00	-	0,000	100,000
309	ELIZABETH CRISTINA REIS	24869-0	0	06/09/1989	100,00	-	0,000	100,000
310	LUIS CARLOS SILVA DOS SANTOS	23915-1	0	06/07/1992	100,00	-	0,000	100,000
311	DANIELA LUZARDO JARBAS DA SILVA	24677-8	0	15/02/1995	100,00	-	0,000	100,000
312	DILMA APARECIDA MOREIRA BRAGA	23521-0	2	07/07/1969	100,00	-	0,000	100,000
313	EMERSON LUCIO SILVA VIEIRA	23758-2	0	23/11/1972	100,00	-	0,000	100,000
314	KEYLA DE PAULA OLIVEIRA	23745-0	0	08/07/1989	100,00	-	0,000	100,000
315	SUZANY MENEZES DA CRUZ	23676-4	1	04/09/1992	100,00	-	0,000	100,000
316	PEDRO HENRIQUE DELLARETTI RAMOS	24922-0	0	15/10/1996	100,00	-	0,000	100,000
317	JONATHAN DA SILVA MACHADO	23771-0	1	23/06/1995	95,00	-	0,000	95,000
318	FERNANDO SEVERO MENEZES	24513-5	0	15/01/1990	95,00	-	0,000	95,000
319	LUCIMAR FURTADO CARVALHO	24059-1	2	29/03/1984	95,00	-	0,000	95,000
320	ERICK SOARES CELESTINO	24630-1	0	30/06/1995	95,00	-	0,000	95,000
321	APARECIDA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	23965-8	2	30/10/1959	95,00	-	0,000	95,000
322	ANDERSON DE LIMA MIGUEL	23663-2	0	12/05/1984	95,00	-	0,000	95,000
323	CLERIA APARECIDA DA SILVA	23928-3	0	15/10/1981	95,00	-	0,000	95,000
324	LEANDRO MELO RODRIGUES	24526-7	1	25/11/1982	95,00	-	0,000	95,000
325	JOAO JAQUES CUNHA DA COSTA	24092-3	0	29/09/1986	95,00	-	0,000	95,000
326	MARCIO GONCALVES DA SILVA	24088-5	0	10/01/1991	95,00	-	0,000	95,000
327	MICHELE LACERDA RAMOS	24398-1	0	16/05/1991	95,00	-	0,000	95,000
328	JUDASIO DA CRUZ REGIS	23973-9	0	10/08/1994	95,00	-	0,000	95,000
329	MARIA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS	23725-6	2	11/01/1962	90,00	-	0,000	90,000
330	MYRELLA MACEDO DAMASCENO	24422-8	0	01/03/1992	90,00	-	0,000	90,000
331	WELLERSON DOUGLAS SILVA DANIEL	23706-0	0	08/02/1996	90,00	-	0,000	90,000
332	MARTA ROSA DA SILVA	23827-9	2	23/09/1980	90,00	-	0,000	90,000
333	ELEISE FERREIRA NORBERTO	24620-4	1	09/09/1985	90,00	-	0,000	90,000
334	EVA MARIA GOUVEA	23845-7	2	27/07/1964	90,00	-	0,000	90,000
335	FELIPE DE SOUZA BARBOSA	23863-5	1	12/06/1980	90,00	-	0,000	90,000
336	CLEIA EVANGELISTA DIAS	24560-7	3	24/08/1981	90,00	-	0,000	90,000
337	CHARLES WASHINGTON DE SOUZA	24181-4	2	10/02/1986	90,00	-	0,000	90,000
338	ANTONIO CARLOS SANTOS SILVA	24660-3	0	31/12/1988	90,00	-	0,000	90,000

339	LEIDIANE DA SILVA VELOSO	24471-6	0	14/04/1992	90,00	-	0,000	90,000
340	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	24574-7	0	16/03/1993	90,00	-	0,000	90,000
341	PAMELA PEREIRA SILVA	24727-8	0	18/03/1994	90,00	-	0,000	90,000
342	DARCY JUNIOR SEVERIANO OLIVEIRA	24871-1	0	29/04/1994	90,00	-	0,000	90,000
343	LUCAS PEREIRA OLIVEIRA	23495-8	0	02/05/1994	90,00	-	0,000	90,000
344	MAYRA NUNES SILVA	23781-7	0	20/08/1996	90,00	-	0,000	90,000
345	LEIDIANE PAULA BENTO	23812-0	0	06/08/1987	85,00	-	0,000	85,000
346	NATALIA ANGELIS LOPES	24881-9	1	22/12/1974	85,00	-	0,000	85,000
347	JONATHAN SANTANA RIBAS	24102-4	0	21/10/1992	85,00	-	0,000	85,000
348	TARISLAINY PIRES FRANCISCO	24770-7	1	23/05/1994	85,00	-	0,000	85,000
349	YURI OLIVEIRA SANTOS	23603-9	0	27/10/1996	85,00	-	0,000	85,000
350	ANA PAULA MOREIRA BATISTA	24935-1	0	05/09/1983	80,00	-	0,000	80,000

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EF055FE4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ANEXO I QUADRO DE METAS – PREVISÃO

ORGÃO: Câmara Municipal de Prata

Período: 04/01/2016 a 30/06/2016

Valor orçamento anual: R\$3.279.714,07

Valor orçado no período: R\$1.639.857,03

Pessoal (art. 29 A C.F): R\$1.147.899,92 (70%)

Demais despesas: R\$491.957,11 (30%)

Descrição das Metas 1- METAS DE CUSTEIO	Unidade de Medida	Quantificação – valores em reais						Custo previsto p/ realização da meta por semestre
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
1.1- Pessoal (art.29A C.F e art.18 da Lei de Responsabilidade Fiscal)	Pessoal efetivo, comissionado, contratados e subsídio de vereadores	R\$140.000,00	R\$143.000,00	R\$143.000,00	R\$143.000,00	R\$143.000,00	R\$145.857,03	R\$857.857,03
1.2- Material de Consumo	Uniformes p/ servidores; material de expediente; antivírus; gaz de cozinha; material de cozinha; material p/ vídeo; gêneros alimentícios material de limpeza e produção de higienização; material p/ manutenção de bens imóveis e móveis; material elétrico; material de processamento de dados e outras despesas afins.	R\$18.000,00	R\$19.000,00	R\$19.000,00	R\$19.000,00	R\$19.000,00	R\$20.000,00	R\$114.000,00
1.3- Obrigações patronais	INSS- patronal	R\$35.000,00	R\$36.000,00	R\$36.000,00	R\$36.000,00	R\$36.000,00	R\$37.000,00	R\$216.000,00
1.4- Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Assinaturas de periódicos e anuidades; serviços técnicos profissionais prestados por empresa; locação de imóveis; manutenção e conservação de bens imóveis e móveis; manutenção e conservação de máquinas e equipamentos; serviços de energia elétrica; serviços de água; serviços de comunicação em geral; serviços de processamento de dados; serviços de telecomunicações; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços gráficos; serviços judiciais; serviços de cópias e reprodução de documentos; despesas de teleprocessamento; serviços de publicidade e propaganda; outras despesas afins.	R\$30.000,00	R\$32.000,00	R\$32.000,00	R\$32.000,00	R\$32.000,00	R\$35.000,00	R\$193.000,00
1.5- Outros Serviços de terceiros – Pessoa Física	Serviços técnicos profissionais prestados por profissionais; manutenção e conservação de equipamentos; locação de imóveis; outros serviços prestados por pessoa física; outras despesas afins.	R\$12.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$15.000,00	R\$79.000,00
1.6- Diárias Civil	Cobertura de despesas de alimentação, pousada e locomoção urbana com o agente público que se deslocar de sua sede com objeto de serviço da Câmara.	R\$7.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$8.000,00	R\$10.000,00	R\$49.000,00
1.7 – Passagens e despesas com Locomoção	Despesas com aquisição de passagens aéreas, terrestres, taxas de embarque, fretamento, pedágios,	R\$12.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$13.000,00	R\$12.000,00	R\$76.000,00
1.8 Despesas de exercício anteriores	Serviços de energia elétrica; serviços de água; serviços de comunicação em geral.	R\$5.000,00						R\$5.000,00
Custo Previsto para execução das metas no Anexo I		R\$259.000,00	R\$264.000,00	R\$264.000,00	R\$264.000,00	R\$264.000,00	R\$274.857,03	R\$1.589.857,03

ANEXO II

Descrição das Metas 2- METAS P/ INVESTIMENTO	Unidade de Medida	Quantificação						Custo previsto p/ realização da meta por semestre
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
2.1 – Aquisição de equipamento de utensílio doméstico	Aspirador de Pó	R\$1.000,00		R\$1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$5.000,00
2.1 – Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo		R\$1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.000,00	R\$3.000,00	R\$3.000,00	R\$1.000,00	R\$13.000,00
2.2 – Aquisição de equipamentos de informática	Computador e impressora	R\$4.000,00	R\$8.000,00	R\$ 6.000,00	R\$6.000,00	R\$6.000,00	R\$2.000,00	R\$32.000,00

Custo Previsto para execução das metas no Anexo II		R\$6.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$10.000,00	R\$4.000,00	R\$50.000,00
Total Custos (Anexo I + Anexo II)		R\$265.000,00	R\$274.000,00	R\$274.000,00	R\$274.000,00	R\$274.000,00	R\$278.857,03	R\$1.639.857,03

Câmara Municipal de Prata em 05 de janeiro de 2016

JOÃO BATISTA ALVES SILVA

Presidente da Câmara M. de Prata

DÉBORA LEMES SANTOS

Controladoria interna da Câmara

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:895121B4

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO**

**SETOR JURÍDICO
AVISO DE PROCESSO SELETIVO**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada por seu Prefeito Municipal, Dr. ÔNIO FIALHO MIRANDA, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para contratação temporária de pessoal para compor o quadro da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Recreio/MG, conforme quadro descritivo componente deste Edital, pelo período de até 06 (seis) meses prorrogável por até igual período, os quais serão regidos pelas Instruções contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção de que trata este Edital será realiza pela Secretaria Municipal de Educação, sob coordenação da Comissão Permanente de Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº003 de 04 de Janeiro de 2016 e consistirá de 01 (uma) etapa para todos os cargos qual seja: prova escrita contendo 10 (dez) questões de conhecimentos gerais somando o máximo de 100 (cem) pontos.

1.2. A presente seleção pública simplificada terá validade de até 06 (seis) meses prorrogável por até igual período para todos os cargos, a contar da publicação do decreto de homologação do resultado final no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no Hall do Paço Municipal, sito a Rua Prefeito José Antonio, nº 126, Centro, Recreio – MG.

1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação nas etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **11 a 15 de Janeiro** de 2016 das **08h00min as 12h00min** na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, Rua Prefeito José Antonio nº 126, Centro, Recreio-MG.

2.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tacita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.3. A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração específica para Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de documento oficial de identificação.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ao entregar a documentação o(a) candidato(a), sobe as penalidades da lei, assume:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos.
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, até a data da assinatura do contrato;
- Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- Não estar suspenso de exercício profissional nem cumprido qualquer penalidade disciplinar;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
- Estar ciente que se aprovado, quando da convocação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga;
- Não serão aceitas inscrições via FAX, via postal ou correio eletrônico;
- Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental.

4. DO EMPREGO PÚBLICO, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTOS E DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

4.1. Os cargos, a quantidade de vagas, a carga horária e os vencimentos são os estabelecidos a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
CARGO	VAGAS	VAGAS PARA DEFICIENTES	CARGA HORÁRIA / AULAS SEMANAIS	VENCIMENTOS / VALOR HORA AULA R\$	VALOR INSCRIÇÃO R\$	PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS
Motorista	CADASTRO DE RESERVA	0	40 SEMANAIS	880,00	60,00	Ensino Fundamental Completo com categoria “D”.
Professor Artes	CADASTRO DE RESERVA	0	DE ACORDO COM NECESSIDADE	16,64	60,00	Ensino Superior Completo com licenciatura plena em Arte ou Normal Superior.
Professor Educação Física	CADASTRO DE RESERVA	0	DE ACORDO COM NECESSIDADE	16,64	60,00	Ensino Superior Completo com licenciatura plena em Educação Física.
Professor História/Geografia	CADASTRO DE RESERVA	0	DE ACORDO COM NECESSIDADE	16,64	60,00	Ensino Superior Completo com licenciatura plena em estudos sociais ou equivalente para as duas disciplinas.
Professor Informática	CADASTRO DE	0	DE ACORDO COM	16,64	60,00	Ensino Superior Completo atinente à área de

	RESERVA		NECESSIDADE			Educação e/ou Normal Superior Completo, com cursos de qualificação em informática.
Professor de Inglês	CADASTRO DE RESERVA	0	DE ACORDO COM NECESSIDADE	16,64	60,00	Ensino Superior Completo com licenciatura plena em Letras ou curso completo da língua inglesa.
Professor Matemática	CADASTRO DE RESERVA	0	DE ACORDO COM NECESSIDADE	16,64	60,00	Ensino Superior Completo com licenciatura plena em Matemática.
Professor 1º ao 5º Professor I - Educação Infantil 1º ao 5º - Anos Iniciais Ensino Fundamental	CADASTRO DE RESERVA	0	25 HORAS	1.198,61	60,00	Ensino Superior Completo em Pedagogia ou Normal Superior.
Nutricionista	CADASTRO DE RESERVA	0	20 HORAS	R\$ 1.468,30	60,00	Nível Superior em Nutrição.

4.2. Vagas para deficientes: Do total de vagas ofertadas para os empregos, acima descritos, neste Edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas aos portadores de deficiência, desde que haja compatibilidade entre a deficiência da qual o candidato é portador e as atividades previstas para o desempenho da função.

4.2.1. Serão considerados portadores de deficiência os candidatos enquadrados no dispositivo na Lei nº 7.853 de 24/10/1989 e no Decreto nº 3.298 de 20.12.199, e suas alterações.

4.2.2. O candidato que desejar concorrer às vagas de que trata o item 4.2 deverá, no ato da inscrição, declarar sua condição e entregar laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).

4.2.3. O laudo de que trata o subitem anterior deverá ser entregue juntamente com os documentos comprobatórios para análise da experiência profissional e a análise de títulos.

4.2.4. Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, quando apresentarem laudo médico, participarão da seleção pública em igualdade de condições com os demais candidatos, como determinam os artigos 37 e 41 do Decreto nº 3.298/99 e alterações posteriores.

4.2.5. O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas destinadas a deficientes, será convocado para antes da contratação, submeter-se à perícia médica, promovida pela junta médica credenciada, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como, sobre o grau de sua deficiência.

4.2.6. O candidato de que trata este item, cuja deficiência seja julgada pela junta médica credenciada, como incompatível com o exercício das atividades da função para o qual concorre, será excluído do processo seletivo e considerado desclassificado, para todos os efeitos.

4.2.7. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não informar essa condição, receberá, em todas as fases da seleção, tratamento igual ao previsto para os candidatos não portadores de deficiência.

4.2.8. As vagas destinadas aos portadores de deficiência que não foram preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na seleção ou inaptidão na perícia médica, não poderão ser preenchidas pelos demais candidatos.

4.3. As vagas serão de acordo com a descrição do item 4.1, atendendo aos objetivos da administração pública, para não sofrerem descontinuidade os serviços essenciais e a execução dos programas.

4.4. O processo seletivo não gera para a Prefeitura Municipal de Recreio a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos inscritos. Para o candidato selecionado gera apenas a expectativa de direito e preferência na contratação temporária obedecendo rigorosamente à ordem decrescente de classificação.

A Prefeitura reserva-se o direito de proceder à contratação dos candidatos que obtiveram a melhor pontuação dentro do processo seletivo.

4.5. O candidato contratado não poderá pleitear qualquer vantagem pecuniária por não residir na localidade onde ocupará a vaga.

5. DA SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO E DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO/ESCOLARIDADE

5.1. Descrição:

EMPREGO	SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE
Motorista	Conduzir automóveis, utilitários, caminhões, ônibus e ambulâncias, transportando pessoas e materiais.	Ensino Fundamental Completo com categoria "D".
Nutricionista	Desenvolver atividades de planejamento, coordenação e supervisão dos serviços ou programas de nutrição e alimentação e campanhas educativas, para melhorar e criar hábitos e regimes alimentares mais adequados e especificações que venham a ser exigidas pela Administração.	Nível Superior em Nutrição.
Professor (Artes, Educação Física, Informática, Inglês, História/Geografia, Matemática, Professor 1º ao 5º).	Prestar trabalho qualificado de magistério no estabelecimento de ensino de sua lotação, desenvolvendo atividades de formação técnica e humana dos alunos.	Curso superior na área de atuação

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO E DA PROVA

6.1. No ato da inscrição deverão apresentar os seguintes documentos:

- A) Documento de identificação, original ou cópia;
- B) Comprovante de endereço;
- C) Telefone para contato.

6.2. A **prova objetiva** será aplicada a todos os cargos no dia **20 de janeiro de 2016, às 17h00min**, na Escola Municipal Nice Damasceno de Almeida, Rua Sargento Euber de Queiroz, s/n, Sebastião Dadu Arruda, Recreio-MG.

7. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO

7.1. O candidato será avaliado conforme quadro abaixo:

NUTRICIONISTA, MOTORISTA E PROFESSOR

PROVA ESCRITA	100 PONTOS	CONHECIMENTOS GERAIS
		CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
		ATUALIDADES, HISTÓRIA DO MUNICÍPIO DE RECREIO E ESTADO DE MINAS GERAIS, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CULTURA, ECONOMIA, EXECUTIVO E LEGISLATIVO, SÍMBOLOS MUNICIPAIS. DOMÍNIO DE TÓPICOS ATUAIS E RELEVANTES DE DIVERSAS ÁREAS, TAIS COMO: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, ECOLOGIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, ENERGIA, POLÍTICA, ECONOMIA, SOCIEDADE, RELAÇÕES INTERNACIONAIS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, SEGURANÇA E ARTES E LITERATURA E SUAS VINCULAÇÕES HISTÓRICAS.
		*OBS.: O GRAU DE DIFICULDADE SERÁ EXIGIDO EM CONFORMIDADE COM A ESCOLARIDADE.
TOTAL DE PONTOS	100 PONTOS	

7.2. O candidato que não obtiver a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos será automaticamente desclassificado.

8. DA HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação dos candidatos far-se-á em ordem decrescente da pontuação na prova escrita.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Dentre os candidatos que obtiverem a mesma pontuação, terá preferência sucessivamente, o candidato com:

- A) maior pontuação na prova escrita;
- B) maior idade;
- C) sorteio público.

Observação: Havendo candidatos que se enquadrarem na condição de idoso, nos termos da Lei nº 10.741/2003 e em caso de igualdade de pontos, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada. Os demais casos seguirão a ordem dos critérios estabelecidos no subitem 9.1 deste Edital.

10. DOS RECURSOS

10.1. A partir da publicação dos resultados preliminar e final, os candidatos poderão interpor recursos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contando-se a partir do primeiro dia útil subsequente à divulgação do resultado.

10.2. O recurso será dirigido a Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Recreio sendo protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Recreio, situada à Rua Prefeito José Antonio, nº 126, Centro, Recreio-MG.

10.3. Os recursos, porventura interpostos, serão julgados e deliberados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Recreio.

10.4. Os recursos deverão ser apresentados em formulário próprio, conforme modelo constante no ANEXO I.

11. DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos os recursos interpostos, será homologado por decreto do Prefeito Municipal de Recreio e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/ e no hall da Prefeitura Municipal de Recreio.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Os candidatos aprovados serão contratados pela Prefeitura Municipal de Recreio-MG, através do Contrato Administrativo, por prazo determinado, tendo vigência de até 06 (seis) meses, prorrogáveis por até igual período, sob-regime estatutário e pelo regime geral da previdência social.

13. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

13.1. São requisitos para contratação, a apresentação de:

Cópia da Carteira de Identidade;

Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no Máximo 30 (trinta) dias;

Cópia do CPF;

Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);

Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver);

Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

Uma foto tamanho 3X4 recente colorida;

Fotocópia dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no conselho de classe;

Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital;

Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Prefeitura Municipal;

Declaração de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis;

Declaração de antecedentes criminais;

Comprovante de residência;

Exame Médico Pré-Admissional.

Apresentar acúmulo de cargo (candidatos inscritos para os cargos de professor).

14. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

14.1. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao:

14.1.1. Cidadão que comprove possuir renda familiar "per capita" igual ou inferior ao menor piso salarial vigente.

14.1.1.1. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

14.2. Terá o direito à isenção do pagamento do valor da inscrição o cidadão que, cumulativamente:

14.2.1. Comprovar ausência de condições financeiras para arcar com o valor da inscrição, que consistirá em declaração firmada pelo candidato, sob as penas da lei, de que se enquadra nas exigências previstas no item 14.1.1.

14.2.1.1. A declaração deverá conter: nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, data e assinatura, conforme o modelo do Anexo II deste Edital.

14.2.1.2. O candidato deverá protocolar até 08/01/2016 a declaração indicada no item 14.2.1.1., na Prefeitura Municipal de Recreio, localizada à Rua Prefeito José Antonio, 126, Centro, Recreio, MG, das 08h00min às 12h00min.

14.2.2. Preencher o requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, que estará disponível no Anexo II, deste Edital.

14.3. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) encaminhar documentos sem efetuar o requerimento nos padrões elencados neste Edital;

c) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

d) fraudar e/ou falsificar documento;

e) não observar o período de entrega dos documentos.

4.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº. 83.936, de 6 de setembro de 1979.

14.4.1. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

14.5. A partir do dia 12/01/2016, o candidato deverá verificar no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Recreio e no endereço eletrônico www.recreio.mg.gov.br os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, observados os motivos de indeferimento.

14.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido estará automaticamente apto a realizar o processo seletivo e, para candidatos que se declararem portadores de deficiência, deverão ser observados os requisitos exigidos no Edital Convocatório.

14.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do valor de inscrição indeferidos e que queiram participar do certame deverão realizar as inscrições até a data limite de 15/01/2016.

14.8.1. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O ato de inscrição do candidato presume o inteiro conhecimento das regras contidas neste Processo Seletivo, importando na expressa aceitação das regras e condições do mesmo.

15.2. Verificada, a qualquer tempo, inexatidão de informações, irregularidade, inidoneidade ou falta de documentos exigíveis, o candidato será eliminado do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

15.3. Cabe à Prefeitura Municipal de Recreio - MG o direito de aproveitar os candidatos classificados em número estritamente necessário para provimento dos empregos vagos existentes que vierem a existir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, não havendo, portanto, obrigatoriedade de contratação total dos classificados e dos aprovados.

15.4. O candidato selecionado deverá fazer exame admissional em local a ser indicado pela Prefeitura Municipal de Recreio - MG.

15.5. Toda documentação entregue pelo candidato em hipótese alguma lhe será devolvida.

15.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao Processo Seletivo.

15.7. O candidato será responsável pelas informações e declarações prestadas no ato da inscrição.

15.8. O candidato aprovado será convocado para assinatura do contrato através de Edital de Convocação pela Prefeitura Municipal de Recreio - MG.

15.9. O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecendo à ordem de classificação.

15.10. O presente Processo Seletivo terá validade de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogável por até mais 06 (seis) meses, a critério da Administração.

15.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, se classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização deste.

15.12. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão Permanente de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Recreio - MG.

15.13. Integra esse Edital o seguinte anexo:

Anexo I – Formulário de Recurso.

Anexo II – Formulário de Declaração de Baixa Renda para Isenção.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRA-SE E
CUMPRE-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 06 de Janeiro de 2016.

ÔNIO FIALHO MIRANDA

Prefeito Municipal de Recreio

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2016

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Recreio:

Como candidato ao Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Recreio-MG, para o cargo de _____, solicito a revisão de minha pontuação na avaliação:

() Prova Escrita;

Sob os seguintes argumentos:

Recreio, Minas Gerais, ____ de _____ 2016.

Assinatura do candidato(a)

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA PARA ISENÇÃO

DECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____, portador do CPF nº _____ e RG n _____, Número de Identificação Social (NIS) _____, declaro, para fins, ser membro de família de baixa renda.

Declaro ainda que estou ciente e de acordo com todas as regras que norteiam a presente seleção e que a declaração de informações falsas sujeitam-se às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto no 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Recreio, Minas Gerais, ____ de _____ 2016.

Assinatura do candidato(a)

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:ED617D0A